



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

CARLA LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

**SOCIABILIDADES ITINERANTES DOS TRABALHADORES
AMBULANTES EM SALVADOR-BAHIA:
UM PERCURSO DE “DESQUALIFICAÇÃO SOCIAL”?**

Salvador, BA
2010

CARLA LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

**SOCIABILIDADES ITINERANTES DOS TRABALHADORES
AMBULANTES EM SALVADOR-BAHIA:
UM PERCURSO DE “DESQUALIFICAÇÃO SOCIAL”?**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Sociologia.

Orientadora: Prof. Dra. Anete B. Leal Ivo

Salvador, BA
2010

SANTOS, Carla Liane Nascimento dos

Sociabilidades Itinerantes dos Trabalhadores Ambulantes em Salvador-Ba : Um
Percurso de Desqualificação Social? / Carla Liane Nascimento dos Santos. –
Salvador: C. L.N. S. Santos, 2010.
300 f. il.

Orientadora: Prof^ª Dra. Anete Brito Leal Ivo.

TESE (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e
Ciências Humanas, 2010.

1. Informalidade – Bahia. 2. Desqualificação Social – Bahia. 3. Reconhecimento
– Bahia. I – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas. II – Ivo, Anete B. L. III – Título.

TERMO DE APROVAÇÃO

CARLA LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

Tese apresentada para obtenção do grau de Doutor em Sociologia,
Universidade Federal da Bahia.

SOCIABILIDADES ITINERANTES DOS TRABALHADORES AMBULANTES EM SALVADOR-BAHIA. UM PERCURSO DE “DESQUALIFICAÇÃO SOCIAL”?

Profª Drª Anete Brito Leal Ivo (ORIENTADORA)
Doutora em Sociologia – Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais-Universidade Federal da Bahia –UFBA

Profª Drª Cibele Saliba Rizek
Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo – USP
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São
Carlos da Universidade de São Paulo-USP

Profª Drª Elsa Kraychete
Doutorado em Administração- Universidade Federal da Bahia
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Profº Milton Santos- Universidade Federal da
Bahia- UFBA

Profº Drº Jacob Carlos Lima
Doutor em Sociologia - Universidade de São Paulo - USP
Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos-UFSC

Profª Drª Ruthy Nadia Laniado
Doutorado em Government Studies -University of Essex, Inglaterra
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais- Universidade Federal da Bahia-UFBA

Salvador, 20 de Dezembro de 2010.

A minha Mãe, Maria Luiza
Pelo espelho da sua luta e sua força.

Ao meu Pai, José Carlos,
Pelos seus eternos ensinamentos

A Antonieta, minha avó (*in memoriam*)
Pelo sonho de ter me visto chegar até aqui.

A Luciano, meu irmão querido. (*in memoriam*)
Por ter sido seu exemplo de vida em vida, quantas saudades!

A Larinha
Parte de mim, semente da vida, pura alegria!

A Juan Cortes,
Companheiro que desejei, um laço de amor.

A Anete Ivo
Pela sua confiança e doação.

A Patrícia e Leli
Parceiras deste caminho.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho representa a concretização de um sonho. Sonho esse que, para mim, não foi fácil de realizar, pois trilhando o caminho de sua realização deparei-me com muitos desafios, com dores, com perdas irreparáveis e inesquecíveis, com lições de vida que me tornaram outra pessoa. Nesse caminho perdi minha avó, exemplo de vida, incentivadora que nunca freqüentou os bancos do saber, mas que detinha uma sabedoria singular. Ela me fez acreditar que poderia chegar até aqui. Menos de um ano depois perdi meu irmão, tão jovem, tão de repente, tão sem razão... Mas nesse caminho também obtive alegrias que me ancoraram e me fizeram seguir, como Juan, meu companheiro com a sua eterna paciência e carinho, por todas as renúncias feitas, pela sua diária demonstração de amor e Larinha, fruto desse amor, linda menina, minha semente de vida. Obtive alegria com pequenas coisas, como ver minha mãe sorrir novamente com o nascimento da netinha e meu irmão Luiz derramar lágrimas de felicidades ao ver sua sobrinha e afilhada dar os primeiros passos. Muitas vezes pensei que não teria forças para chegar até aqui, para produzir essa tese, mas, devia essa resposta aos vendedores ambulantes e, por extensão, a mim mesma. Nesse caminho me deparei com grandes incentivadores, como a professora Dr^a Ruthy Nadia Laniado, que me orientou no início dessa trajetória e a quem serei eternamente grata pela sua dedicação e pela sua inestimável competência. Tive a sorte de contar com o carinho acolhedor e apoio admirável da minha orientadora, também no mestrado, a professora Dr^a Anete Brito Leal Ivo, pessoa formidável e um exemplo de competência acadêmica e doação, a quem não tenho palavras para agradecer o conhecimento compartilhado através dos ensinamentos teóricos, a dedicação e o empenho que me dispensou até aqui. Também encontrei o professor Lourivaldo Valentim, Reitor da UNEB, que me aconselhou a ter paciência e saber recomeçar, sempre, com maturidade. Além dele destaco a professora Adriana Marmori, Pró-Reitora de Extensão da UNEB que se revelou uma grande amiga, se colocou ao meu lado, acreditando no meu potencial e apoiando-me no que fosse preciso para a realização deste trabalho.

Agradeço a minha mãe, pelo exemplo de perseverança e dedicação e a meu pai pela realização que este trabalho representa também para ele.

À Patrícia Lessa, parceira incondicional, amiga-irmã, a quem serei eternamente grata pelas discussões conceituais, pelo incentivo nas horas difíceis, pelo companheirismo e saber compartilhado.

Agradeço a Leliana Sousa pelo encorajamento ao mergulho na pesquisa.

Agradeço a professora Eunice Rosa de Jesus pela cautelosa leitura dos textos da qualificação e pelo apoio dispensado sempre que precisei.

Agradeço ao Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias da UNEB, Campus XXIII - Seabra.

Sou reconhecidora da solidariedade e presteza de Luzivane Cunha, Aline Mota e Amilca, servidoras da UNEB.

Agradeço, notadamente, aos auxiliares de pesquisa; Alexandre, Jackson, Érica, Daiane, pelo apoio na realização do trabalho de campo.

Agradeço a Adilson Paz e Cássio Jânio, amigos que a vida me presenteou, pela força de sempre e pelas palavras de conforto que muito me motivaram. A Paulo e Mônica pelo amparo e cuidado espiritual.

Aos amigos de vida Jeferson, Gabriela, Marcio e Vany pelas alegrias trazidas e pela torcida de sempre.

Aos meus demais amigos que sempre me incentivaram.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da UFBA.

A toda equipe da PROEX/UNEB pelas vibrações positivas.

Aos meus parceiros de trabalho do Centro de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional (CPEDR) e do Mestrado em Políticas Públicas, muito obrigada pelo acolhimento.

Agradeço de maneira especial aos 149 vendedores ambulantes entrevistados, pela confiança e pelas informações disponibilizadas. Espero que este trabalho possa representá-los.

Agradeço a banca de qualificação nas pessoas da professoras Ruthy Laniado e Elsa Kraychete pelas críticas e sugestões que me fizeram avançar no presente trabalho. Agradeço por extensão além dos membros já citados acima, aos professores Cibele Rizek e Jacob Carlos Lima e demais membros da banca de avaliação final da tese por terem aceitado o convite para examinar esse trabalho em um período de férias docente.

Finalmente, agradeço a Núbia Ramos pelo processamento de alguns gráficos e tabelas, a Gênesis Neri pelo tratamento estatístico dos dados de campo.

Agradeço à Ana Luz pela simpatia, leitura e revisão desta tese.

Agradeço a Ricardo Baroud pela normalização deste trabalho.

A toda a minha família pelo conforto, pela compreensão, pelo respeito e pelo compartilhar, essa tese é de vocês também.

Este trabalho foi realizado com o apoio financeiro da UNEB – Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão – a quem sou agradecida de maneira especial.

Muito obrigada!

Nasci, é verdade, na pobreza; e tal me honro; porque essa pobreza era a coroa de uma vida, que o amargor dos sacrifícios não deixou frutificar em prosperidade. Mas se disso me desvaneço, não é menor a honra, para mim, de sabido, com o suor de muitas agonias, transformar espinhos em frutos de bênção, fazendo do meu trabalho um manto de respeito para a memória dos meus pais.

Rui Barbosa

Discursos parlamentares. In: Obras completas de Rui Barbosa, v. 23, t. 5, p. 61, 1896. Disponível em: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/obras_r.html#completastp>.

SANTOS, Carla Liane Nascimento dos Santos. **Sociabilidades itinerantes dos trabalhadores ambulantes em Salvador-Bahia**: um percurso de “desqualificação social”? 302 f. il. 2010. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

RESUMO

Essa tese analisa a passagem de trabalhadores da condição de empregados assalariados, para o ingresso na condição de desproteção social do mercado informal do comércio nas ruas do centro de Salvador (Bahia), indagando até que ponto esse processo de deslocamento representa um percurso de “desqualificação social”, dada à precarização do trabalho e os estigmas tradicionalmente associados ao trabalho nas ruas. O estudo se baseia na análise das trajetórias de vida e de trabalho dos vendedores ambulantes e tomou como hipótese a dimensão da “desqualificação social” analisada por Serge Paugam ao analisar o processo de precarização do trabalho na realidade francesa, destacando as especificidades de tal processo no Brasil, país com singularidades históricas na constituição e estruturação do mercado de trabalho, marcadas por profundas desigualdades socioeconômicas e culturais e por uma segmentação do mercado de trabalho. Para o exame desta hipótese o estudo fundamentou-se na teoria do reconhecimento dialogando com teses relativas à natureza das desigualdades sociais no Brasil, permitindo avaliar a passagem de elementos de situação de classe desses indivíduos, mas também atributos de “status” sociais que envolvem no plano simbólico, formas identitárias de pertencimento. Essa abordagem buscou ultrapassar uma dimensão puramente econômica, ou puramente simbólica de tal mudança para associá-la às formas de representação e de identidade inscritas num contexto de “novas sociabilidades” vivenciadas na precariedade e na informalidade das relações de trabalho. Verificou-se que tais sujeitos compartilham um processo ambíguo de desqualificação social, na forma de uma “autonomia perversa” e de um reconhecimento denegado, no que tange às condições de vida e ao acesso aos direitos e à proteção, pela interiorização de uma identidade incerta e estigmatizada historicamente, mas por outro lado, pela possibilidade concreta de integração, ainda que periférica, que tal condição representa, reiterando formas de resistência e luta desses trabalhadores urbanos na busca do enfrentamento de suas condições de pobreza na atualidade.

Palavras-chave: Informalidade, Desqualificação social, Reconhecimento.

SANTOS, Carla Liane Nascimento dos. *Itinerant sociabilities of vagrant workers of Salvador-Bahia* : a trajectory of “Social Desqualification? 302 pp. il. 2010. Thesis (Ph.D.) – Faculdade de Filosofia Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

ABSTRACT

Such a thesis has the aim of investigating the transition of workers of their condition of employed in order for the condition of unprotected socially in the informal commerce of downtown of Salvador city (Bahia) in order to question in what circumstances such a misplacing process has represented a trajectory of social disqualification due to work disqualification socially in the streets. Such a study has been based on the analysis of the life trajectory and work of such vagrant sellers and it has had as a hypothesis of social disqualification which has been made by Serge Pauga when analyzing the process of work disqualification in France. It has specified such a process in Brazil as well which has been a country with historical singularities in its structural constitution of work field. as well as too many cultural, economical and social inequalities due to a segmentation of work field. In order to verify such a hypothesis such a study has been based upon the theory of recognition by comparing with other thesis works which have also been based on social inequalities in Brazil in order to evaluate the social status which involves the symbolical plan of identity ways. Such a study has gone beyond a dimension only economical or symbolical in order to associate the representation and identity in a context of new socializations by informal disqualification of work . It has been verified that such people share the same social disqualification as a way of perverse autonomy and a denied recognition in relation to their life situations and the access to the rights and protection due to a uncertain identity which has been stigmatized historically, otherwise by integration of a concrete possibility of integration even by its peripheral condition which has been represented within which reiterates ways of resistance and fight of such urban workers in order to improve their conditions of poverty nowadays.

Keywords: Informality. Social disqualification. Recognition.

SANTOS, Carla Liane Nascimento dos. *Sociabilite hobo itinerants a Salvador de Bahia : un voyage de "disqualification sociale?* 302 f. 2010. Thèse (Ph.D.) – Faculdade de Filosofia Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

RÉSUMÉ

Cette thèse analyse le passage des travailleurs de la condition des salariés, pour l'entrée à l'absence de la condition sociale du commerce informel dans les rues du centre-ville de Salvador (Bahia), en se demandant dans quelle mesure ce processus de déplacement représente un chemin de "disqualifié sociale, "compte tenu de la précarité du travail et de la stigmatisation traditionnellement associés au travail dans les rues. L'étude est basée sur l'analyse des trajectoires de vie et de travail des vendeurs de rue et a pris comme hypothèse que la taille de la «déchéance» par Serge Paugam examinée en analysant les processus de travail précaire dans la situation française, en soulignant les spécificités de ce processus dans Brésil, un pays avec des curiosités historiques dans la constitution et la structure du marché du travail, marquée par de profondes inégalités et de la segmentation socio-économique et culturelle du marché du travail. Pour tester cette hypothèse, l'étude a été basée sur la théorie de la reconnaissance dans le dialogue avec les théories sur la nature des inégalités sociales au Brésil, en permettant l'évaluation des éléments de transition de l'état de la catégorie de ces personnes, mais attribue aussi des «statut» qui impliquent les partenaires sociaux Symboliquement, les formes d'identité d'appartenance. Cette approche a cherché à surmonter une purement économique ou purement symbolique de ce changement pour l'affecter à des formes de représentation et de l'identité s'inscrit dans un contexte de «nouvelles mondaines" vécu dans les relations d'emploi précaire et informel. Il a été constaté que ces personnes partagent un processus ambigu de disqualification sociale sous la forme d'une «autonomie perverse» et refusé de reconnaître, en ce qui concerne les conditions de vie et l'accès aux droits et la protection, par un interiorização identité incertaine stigmatisés et historiquement, mais en plus, la possibilité concrète de l'intégration, bien que périphérique, ce qui représente une telle condition, en répétant les formes de résistance et de lutte des travailleurs urbains à la recherche de faire face à leurs conditions de pauvreté aujourd'hui.

Mots-clés: Informalité. Desqualification social. Reconnaissance.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Fontes jornalísticas, período pesquisado e número de notícias encontradas	41
TABELA 2 – Distribuição das entrevistas e locais de abordagem do público-alvo da pesquisa vendedores ambulantes – Salvador, 2010	50
TABELA 3 – Situação dos pesquisados - Exercício de outra atividade antes da atual vendedores ambulantes de salvador – março 2010	50
TABELA 4 – Ramo ou setor de atividade exercida anteriormente. Vendedores ambulantes de salvador – março 2010	50
TABELA 5 – Modalidade ou relação de trabalho na atividade anterior. Vendedores ambulantes de Salvador – março 2010	51
TABELA 6 – Comparativo das taxas médias anuais e desemprego entre 1990 E 2009 - Brasil (%).	127
TABELA 7 – Evolução da taxa de desemprego nas Regiões Metropolitanas brasileiras. 1999-2009(%)	128
TABELA 8 – Distribuição dos desempregados segundo atributos pessoais – RMS 1999-2009 (%)	128
TABELA 9 – Distribuição dos desempregados segundo a faixa etária – RMS – 1999-2009 (%)	129
TABELA 10 – Grau de informalidade nos estados do Nordeste – 1997-2007- Brasil – Região Nordeste	130
TABELA 11 – Distribuição das entrevistas por locais de abordagem do público-alvo da pesquisa	157
TABELA 12 – Trabalhadores ambulantes pesquisados por faixa etária e sexo	159
TABELA 13 – Distribuição dos trabalhadores ambulantes entrevistados, segundo cor ou raça e sexo- Salvador, 2010	162
TABELA 14 – Trabalhadores ambulantes pesquisados por sexo e estado civil. Salvador, 2010	163
TABELA 15 – Vendedores ambulantes pesquisados por nível de formação (último nível de instrução) e cursos profissionalizantes. Salvador, 2010	164
TABELA 16 – Profissão dos trabalhadores ambulantes pesquisados. Salvador, 2010 ...	164
TABELA 17 – Localidade ou município de origem dos ambulantes pesquisados. Salvador, 2010	165
TABELA 18 – Localidade ou município de residência dos ambulantes segundo o tempo de moradia na localidade. Salvador, 2010	166
TABELA 19 – Trabalhadores ambulantes pesquisados por ramo de atividade exercida anteriormente. Salvador, 2010	167

TABELA 20 – Ramo de atividade anterior dos ambulantes pesquisados segundo a jornada diária de trabalho (h)	168
TABELA 21 – Jornada de trabalho segundo o sexo dos trabalhadores ambulantes pesquisados. Salvador, 2010	168
TABELA 22 – Quantidade de horas diárias trabalhadas no emprego anterior dos ambulantes pesquisados por número de dias por semana. Salvador, 2010	169
TABELA 23 – Principal motivo para o desligamento da atividade anterior dos trabalhadores ambulantes entrevistados. Salvador, 2010	173
TABELA 24 – Benefícios recebidos pelos ambulantes quando do seu desligamento da atividade anterior. Salvador, 2010	174
TABELA 25 – Período ou tempo de desemprego dos ambulantes pesquisados antes da atividade atual. Salvador, 2010	175
TABELA 26 – Período ou iniciação dos trabalhadores ambulantes pesquisados na atividade atual. Salvador, 2010	183
TABELA 27 – Utilização de ajuda ou auxílio de outrem para iniciação na atividade atual. Trabalhadores ambulantes, Salvador, 2010	185
TABELA 28 – Origem das mercadorias adquiridas para venda nas bancas dos ambulantes pesquisados Salvador, 2010	187
TABELA 29 – Emprego de funcionários, na atividade de ambulantes. Salvador, 2010.	189
TABELA 30 – Auxílio ou colaboração de outras pessoas no desempenho da atividade ambulante Salvador, 2010	189
TABELA 31 – Grau de relação ou parentesco dos pesquisados com as pessoas que o ajudam na atividade	189
TABELA 32 – Manutenção ou posse de outro(s) ponto(s) e (ou) banca(s) na cidade vendedores ambulantes, Salvador 2010	191
TABELA 33 – Faixa de rendimentos médios obtidos no desempenho da atual atividade	191
TABELA 34 – Avaliação dos ambulantes sobre os rendimentos obtidos para manutenção da família. Salvador, 2010	192
TABELA 35 – Obtenção de rendimentos superiores em outras atividades ou momentos	193
TABELA 36 – Inscrição dos vendedores ambulantes em alguma associação profissional. Salvador, 2010	194
TABELA 37 – Participação dos ambulantes em assembléias ou movimentos organizados pelo sindicato e (ou) associação. Salvador, 2010	194
TABELA 38 – Participação dos ambulantes e (ou) membro da família em alguma associação de bairro. Salvador, 2010	196
TABELA 39 – Inscrição ou cadastro dos ambulantes em órgão da Prefeitura de Salvador. 2010	199
TABELA 40 – Ocorrência de algum tipo de problema com a fiscalização federal ou estadual. Ambulantes de Salvador, 2010	199

TABELA 41 – Auxílio de advogado na resolução de problemas com a fiscalização Federal ou Estadual. Vendedores ambulantes. Salvador, 2010	200
TABELA 42 – Posição dos ambulantes pesquisados no interior do grupo doméstico ou familiar	200
TABELA 43 – Principal contribuinte responsável pelo sustento da família	201
TABELA 44 – Desempenho de atividade remunerada pelo cônjuge do entrevistado ou pesquisado, no caso de ser casado (a). Vendedores ambulantes. Salvador, 2010	202
TABELA 45 – Presença ou ocorrência de pessoas idosas na família dos ambulantes entrevistados. Salvador, 2010	202
TABELA 46 – Participação ou contribuição do(s) idoso(s) no sustento da família dos ambulantes entrevistados. Salvador, 2010	203
TABELA 47 – Contribuição para a aposentadoria por parte do entrevistado. Vendedores ambulantes. Salvador, 2010	204
TABELA 48 – Existência de posto de saúde no bairro de residência do vendedor ambulante pesquisado. Salvador, 2010	205
TABELA 49 – Auxílio ou ajuda dos serviços de saúde no bairro de residência.	205
TABELA 50 – Utilização da rede pública de ensino por parte dos vendedores ambulantes e/ou seus filhos. Salvador, 2010	206
TABELA 51 – Ocorrência de problemas na justiça, envolvendo o pesquisado e/ou membro família. Vendedores ambulantes. Salvador, 2010	206
TABELA 52 – Perspectiva futura de continuidade na atividade de vendedor ambulante, conforme a faixa etária. Salvador, 2010	213
TABELA 53 – Perspectiva de mudança da atual atividade para emprego com carteira assinada. Vendedores ambulantes, Salvador, 2010	214
TABELA 54 – Permanência ou continuidade dos filhos na atividade de vendedor ambulante	215
TABELA 55 – Opinião sobre alguma outra forma de ajuda, além da do poder público, para os ambulantes pesquisados. Salvador, 2010	217
TABELA 56 – Conhecimento da Lei do Microempreendedor Individual (Lei Complementar nº 128/2008). Vendedores ambulantes. Salvador, 2010 ..	217
TABELA 57 – Auto-avaliação da condição de vendedor ambulante	221
TABELA 58 – Como a sociedade vê o vendedor ambulante. Salvador, 2010	224

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA	19
1.2	OBJETIVOS E HIPÓTESES DA PESQUISA	27
1.3	AS CATEGORIAS ANALÍTICAS ADOTADAS	32
2	ITINERÂNCIAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA	38
2.1	ALGUMAS CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS SOBRE O USO DA ANÁLISE DE TRAJETÓRIAS	39
2.2	O ESPAÇO ESCOLHIDO E O UNIVERSO DA PESQUISA	44
2.3	A PESQUISA DIRETA	49
3	PENSANDO O RECONHECIMENTO E A REDISTRIBUIÇÃO SOCIAL EM UM CONTEXTO DE INFORMALIDADE E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO	55
4	AS REDES DE RECIPROCIDADE, SOLIDARIEDADE E AJÚDA MÚTUA: TRABALHADORES EM CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DAS RUAS	73
5	REVISITANDO A LITERATURA SOBRE O PROCESSO DE INFORMALIDADE: ABORDAGENS CLÁSSICAS E CONTEMPORÂNEAS	88
5.1	O EXERCÍCIO INDUSTRIAL DE RESERVA	89
5.2	O ENTENDIMENTO DA INFORMALIDADE DA PERSPECTIVA DA TEORIA DA MODERNIZAÇÃO: DA MASSA MARGINAL À TEORIA DA DEPENDÊNCIA	91
5.3	O CONTEXTO DOS ANOS 1980 E 1990: CRÍTICA À DUALIDADE, HETEROGENEIDADE ESTRUTURAL E A NOVA INFORMALIDADE ..	98
5.3.1	Os Novos Significados da Informalidade em 1990, no Plano das Relações de Trabalho	101
5.3.2	A “Nova Informalidade” da Perspectiva do “Estado Social” e da Cidadania	103
6	POBREZA, TRABALHO E INFORMALIDADE: FACES DE UM MESMO ENIGMA?	110
6.1	PANORAMA DO CENÁRIO DA POBREZA NA AMÉRICA LATINA	111
6.2	A POBREZA NO CONTEXTO BRASILEIRO	112

6.3	UMA CRÍTICA AO CONCEITO DE POBREZA: A CARÊNCIA DE RENDA E OUTRAS DIMENSÕES POLÍTICAS E SOCIETÁRIAS DA CIDADANIA	119
6.4	POBREZA E INFORMALIDADE, FACES DE UM MESMO FENÔMENO? PRINCIPAIS TENDÊNCIAS DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL E NA BAHIA ENTRE 1990 E 2009	126
7	O TRABALHADOR AMBULANTE NA FORMAÇÃO HISTÓRICA DA SOCIEDADE BAIANA	135
8	TRAJETÓRIAS, SOCIABILIDADES E REPRESENTAÇÃO SOCIAL DOS VENDEDORES AMBULANTES DE SALVADOR-BA: UM PERCURSO DE DESQUALIFICAÇÃO SOCIAL?	155
8.1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DA AMOSTRA SEGUNDO ATRIBUTOS SOCIODEMOGRÁFICOS	158
8.2	TRAJETÓRIAS ANTERIORES: INCLUSÃO EFETIVA NO EMPREGO PROTEGIDO OU INTEGRAÇÃO PERIFÉRICA PELO TRABALHO FORMAL PRECÁRIO?	166
8.3	A RUPTURA DO EMPREGO FORMAL E A VIVÊNCIA NO DESEMPREGO: SEGUNDA FASE DAS TRAJETÓRIAS	172
8.3.1	A Vigência Anterior da Institucionalidade na Legalidade do Emprego ..	172
8.3.2	A Dimensão Simbólica da Ruptura: o Sentimento Produzido com a Perda do Emprego Formal	175
8.3.3	Uma Terceira Dimensão da Trajetória: a Autonomia dos Ambulantes na Precarização	181
8.4	PADRÃO DA SOCIABILIDADE NO CONTEXTO DA PRECARIIDADE DO TRABALHO AMBULANTE ATUAL	185
8.4.1	As Redes de Solidariedade Primária na Atividade Ambulante	185
8.4.2	O Nível de Institucionalidade das Dinâmicas Associativas: Uma Dimensão da (Des) Filiação Social?	193
8.4.3	A Repercussão da Precarização sobre a Esfera da Família e a Vivência das Instituições de Proteção Social	200
8.4.3.1	Trabalhadores precarizados no universo da proteção familiar	200
8.4.3.2	A vivência da proteção pública institucionalizada	203
8.5	PERSPECTIVAS FUTURAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL: ESPERANÇAS, PERMANÊNCIAS E CONFORMIDADES	208
8.6	SOBRE O RECONHECIMENTO E A REPRESENTAÇÃO SOCIAL EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES AMBULANTES	214
8.6.1	Os Ambulantes pelos Ambulantes	215
8.6.2	A Percepção da Sociedade sobre os Ambulantes	219
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	226

REFERÊNCIAS	232
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	246
ANEXO A – ROTEIRO BIOGRÁFICO	248
ANEXO B – DECRETO Nº 12.016 DE 08 DE JUNHO DE 1998	258
ANEXO C – LEI COMPLEMENTAR 128/2008 QUE CRIA A FIGURA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.07.2009	265
ANEXO D – FOTOS DOS VENDEDORES AMBULANTES DO CENTRO DA CIDADE DE SALVADOR-BA	293

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho condensa um esforço que venho realizando, ao longo de minha formação, voltado para entender a questão da informalidade no contexto contemporâneo. A minha incursão na temática iniciou-se já no curso de graduação em Ciências Sociais, com base nos estudos da sociologia do trabalho e na elaboração da minha monografia de final do curso de bacharelado (1997 a 2000), sob a orientação da professora Iracema Guimarães. Esse trabalho consistiu numa caracterização simples acerca da precariedade das condições de vida dos ambulantes de alguns pontos da cidade de Salvador.

No curso de mestrado, fui orientada pela professora Anete Ivo. No início, minha ideia era estabelecer uma comparação entre segmentos tradicionais e segmentos da “nova informalidade”. A dissertação acabou incorporando uma dimensão teórico-metodológica sobre trajetórias de trabalhadores ambulantes em Salvador, estruturada em torno do conceito de socialização de Dubar (1991). O trabalho tinha como objetivo resgatar os padrões de sociabilidade desses trabalhadores nas suas práticas de vida e de trabalho, estabelecendo as pontas de articulação e de passagem entre o universo micro e macrossocial, mediante a identificação dos recursos sociais e institucionais mobilizados pelas famílias nos momentos críticos de rupturas que caracterizavam uma situação de maior vulnerabilidade, tanto no âmbito da reprodução como do trabalho.

Três resultados dessa dissertação me permitiram fazer avançar os estudos na proposta de uma tese. Em primeiro lugar, os dados levantados sobre os apoios e ajudas mobilizados pelos trabalhadores e suas famílias no enfrentamento de situações de ruptura permitiram observar um padrão societário de solidariedade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade. Em segundo lugar, as entrevistas realizadas com 22 trabalhadores confirmavam a heterogeneidade estrutural, expressa também em diferentes trajetórias biográficas, marcadas pelo tempo social e por atributos sociodemográficos, como o momento de ingresso na atividade, que define categorias diferentes entre os “velhos” e “novos” ambulantes. Por outro lado, as biografias expressavam trajetórias distintas não só entre gerações, mas entre homens e mulheres, nos seus percursos no mercado de trabalho e nas formas como se inseriam nessa atividade. Enfim, os dados mostravam também como certas categorias, como a informalidade e a precarização, no contexto contemporâneo, englobavam processos multidimensionais que variavam segundo as formas históricas como evoluíram o mercado de trabalho e os dispositivos de proteção social no país. Assim, os contextos alteram

a vivência dessas biografias e atribuem significados distintos para essas mesmas categorias no presente.

A experiência do doutorado, inicialmente sob a orientação da professora Ruthy Nadya Laniado, levou-me a priorizar a análise das redes sociais, visando a aprofundar o padrão de solidariedade que as sustentava e a tessitura do mundo do trabalho e da vida, aprofundando a abordagem da sociabilidade com a qual eu trabalhara na dissertação de mestrado. O projeto inicial objetivava, portanto, analisar as redes sociais dos ambulantes. Com ele, retornei à orientação de Anete Ivo¹.

O projeto foi rediscutido e redesenhado, articulando o esforço teórico acumulado sobre a teoria das redes e do reconhecimento, para o qual os cursos com a professora Ruthy Laniado haviam contribuído significativamente com a tese de Serge Paugam sobre a desqualificação social como resultado da passagem da condição de empregados assalariados, supostamente com carteira assinada, para ingresso nas atividades incertas e desprotegidas do mercado informal do comércio nas ruas. Tínhamos consciência da singularidade histórica do mercado de trabalho brasileiro e das profundas desigualdades socioeconômicas e culturais que marcam essa sociedade. O esforço, portanto, foi de explorar a tese da desqualificação social, observando-a à luz das especificidades do processo de modernização da sociedade brasileira e suas inflexões no contexto da globalização.

Para tanto, alimentaram essas reflexões atuais outras contribuições de autores brasileiros que discutem a transição do Estado e a reconfiguração da questão social contemporânea, associadas a uma discussão sobre a natureza das raízes estruturantes das desigualdades sociais no Brasil. Essa fusão entre as tradições de estudos próprios da sociologia do trabalho² com uma literatura sobre a natureza das desigualdades e da questão social contemporânea³ permitiu a construção da matriz analítica desta tese.

A proposta de definir o novo projeto da tese em torno da questão da desqualificação social, associada à teoria do reconhecimento social e à dimensão da desigualdade social e da pobreza no Brasil, contribuiu para o redesenho do projeto, ajudando a observar os limites e

¹ Em virtude da saída da professora para um programa de pós-doutoramento por um ano no momento em que eu iria efetivamente iniciar a elaboração da tese.

² Ricardo Antunes, Helena Hirata, Jacob de Lima, Graça Druck, Iracema Guimarães entre outros.

³ A exemplo de autores clássicos e contemporâneos, como de Maria Silva de Carvalho Franco, sobre homens livres na sociedade escravocrata; Jessé de Souza sobre a natureza e o caráter das desigualdades sociais no Brasil; o trabalho de Lícia Valladares sobre a história da pobreza no Brasil; os trabalhos de Castel, Rosanvallon e Boaventura de Souza Santos e as reflexões de Anete Ivo sobre a transição da questão social contemporânea e seus efeitos sobre as desigualdades e a pobreza no Brasil, entre outros.

os significados do processo da desqualificação social para trabalhadores brasileiros, como uma pequena contribuição sobre as nossas especificidades.

1.1 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

A sociedade contemporânea tem vivenciado, nas últimas décadas, profundas transformações, seja do padrão da acumulação globalizado, seja da reconfiguração dos papéis do Estado na sua função de proteção social, com enormes efeitos sobre o padrão de dessocialização dos trabalhadores e da economia. Esse processo se expressa pela tendência à precarização⁴ das relações de trabalho, ao aumento nos índices de desemprego, ao agravamento dos níveis de pobreza e da informalidade das relações de trabalho.

No Brasil e em países do Terceiro Mundo, essas mudanças apresentam maior gravidade e também especificidades, devido à segmentação do mercado de trabalho nacional, que deixou de fora da proteção amplos contingentes de trabalhadores, mesmo após a conquista dos direitos trabalhistas, implementados na década de 1930, no contexto da ditadura civil de Vargas.

Nos anos 1990, diante das profundas transformações em curso na economia nacional, o mercado de trabalho brasileiro apresentou sinais de desestruturação, com uma onda de desemprego estrutural que, somada ao contingente de trabalhadores que compõem o mercado informal, configura um universo grande de trabalhadores considerados “novos pobres” urbanos, fora das relações contratuais do trabalho protegido. Ademais, à medida que se aprofundavam os processos de industrialização, de migração rural e de urbanização, iniciados em décadas anteriores, foi sendo mantido um elevado excedente de mão de obra, incapaz de ser absorvido plenamente pelo movimento de rápida e profunda modernização das forças produtivas.

Segundo dados do IBGE, nos anos 1990, o Brasil registrou uma taxa média anual do desemprego de 5,4%. Dentre as regiões metropolitanas, nesse mesmo período, observou-se que as maiores taxas de desemprego localizavam-se na região metropolitana do Recife (6,9%), seguida por Salvador (6,8%), São Paulo (6,0%), Porto Alegre (5,0%), Belo Horizonte

⁴ A precarização do trabalho pode ser definida, segundo Hirata (2009), como o trabalho vulnerável e flexível, trabalho em tempo parcial, intensificação das jornadas, instabilidade do *status*, fragilidade dos vínculos e informalidade.

(4,7%) e, por último, Rio de Janeiro (3,9%), que apresentou a menor taxa de desemprego dentre as regiões mencionadas.

Considerando-se as tendências do trabalho no período de dez anos, de 1998 a 2008, e com base na Pesquisa Mensal de Emprego e Desemprego (DIEESE, 2010), o trabalho precário, no contexto nacional, tem ganhado expressividade ano a ano. O emprego com carteira assinada no país cresceu, aumentando, ao mesmo tempo, a contratação de assalariados sem carteira assinada, os quais não desfrutam das garantias trabalhistas asseguradas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não têm acesso aos benefícios da previdência social, nem são protegidos por acordos e convenções coletivas de trabalho, como ocorre com os contratados com registro em carteira de trabalho. Em outras palavras, tem crescido o número de trabalhadores privados de direitos, como seguro-desemprego, FGTS, 13º salário, PLR, aposentadoria, pensão e seguros previdenciários, bem como daquelas conquistas asseguradas nas negociações coletivas.

Dados do IPEA (2009) confirmam essa tendência, ao indicarem que, em 1987, o índice de informalidade no Brasil era da ordem 36,74% e, em 2009, representou 51% da população ocupada. Vale ressaltar que as taxas de informalidade apresentaram um crescimento expressivo nos dez anos posteriores à Constituição Federal de 1988. As crescentes taxas de desemprego e o aumento da informalidade apresentados na década de 90, com a abertura comercial financeira e também no início da década atual, constituem-se em indicadores fundamentais que expressam uma tendência da precarização do mercado de trabalho no país, no contexto mais recente.

Nos estados do Nordeste, esse alto índice de precarização das relações de trabalho vem se mantendo constante, com pequenas quedas. Na Bahia, no ano de 1997, registrou-se uma média de 71,8% de trabalhadores informais para o total dos ocupados, enquanto que, em 2007, registrou-se uma redução dessa taxa para 66,78%, confirmando que, apesar da recuperação do mercado de trabalho a partir de 2005, a tendência à informalidade (constituída por aqueles que não possuem carteira assinada ou que trabalham por conta própria) apresenta grande expressividade e relevância social, especialmente numa sociedade com elevados níveis de desigualdade social.

De acordo com o IBGE (2009b), em 2002, 265 mil trabalhadores em Salvador faziam parte do setor informal. Ao longo dos últimos sete anos, esse número chegou a 351 mil pessoas.

Muitos autores de referência da literatura internacional analisaram as mudanças no mundo do trabalho, na fase do capitalismo globalizado, a exemplo de Claus Offe, André

Gorz, David Harvey, Robert Castel, destacando os sentidos que o trabalho assume na nova etapa de acumulação do capital globalizado e flexível. Autores brasileiros como Antunes (1995, 2000, 2002), Dedecca (1996, 1998), Guimarães (2002, 2003), Druck (1999), Franco (2002), Hirata (1990, 1991, 1994), Lima (2001, 2003), Machado (2003), Pochmann (2003) e Borges (2006) têm analisado as causas e as principais tendências desse processo, com base em estudos sobre a configuração e a dinâmica dos mercados de trabalho no Brasil ou na Bahia e a natureza das mudanças políticas implícitas nesses processos.

Partindo de uma análise que diz respeito à transição da questão social na modernidade, Robert Castel (1998) aborda tais mudanças na França, do ponto de vista de um grande processo de transição social, que envolve a mudança do contrato social, e afeta tanto as relações de trabalho como as relações sociais mais amplas, no âmbito da moradia, vizinhança etc.

Para esse autor, o trabalho se configura para os sujeitos como referência econômica, psicológica, cultural e simbólica na estruturação de suas existências. Ele deve ser visto "não apenas como relação técnica de produção, mas como um suporte privilegiado de inscrição na estrutura social" (CASTEL, 1998, p. 24). O foco de sua investigação sugere uma articulação entre as relações de trabalho, as redes de sociabilidade e os sistemas de proteção que cobrem o indivíduo. Para ele, em torno do trabalho estruturam-se redes de relações que configuram formas de sociabilidade, referências de identidade e modos de reconhecimento público.

Castel (1998) centra seus estudos no desmantelamento do feixe de relações sociais, mediadas por direitos e garantias sociais, que definiram a condição salarial na modernidade. E mostra como esse processo é precedido por diversas situações de vulnerabilidade social dos indivíduos nas diversas dimensões da vida. O autor faz uma crítica à noção de exclusão social, inadequada para dar conta dos processos de vulnerabilidade social que acabam por definir um processo de exclusão, o que corresponde a uma desfiliação social, caracterizando situações que desconectam indivíduos e grupos sociais das redes de sociabilidade e integração social, articuladas em torno do trabalho.

Logo, para esse autor, os indivíduos que enfrentam situações de vulnerabilidade social estão envolvidos em um duplo processo de desligamento: em relação ao trabalho e em relação à sua inserção relacional. Para tanto, ele faz uma classificação de quatro zonas que correspondem a graus de inserção social, quais sejam: a) zona de integração (trabalho estável e forte inserção relacional); b) zona de vulnerabilidade (trabalho precário e fragilidade dos apoios relacionais); c) zona de marginalidade, ou de zona de desfiliação, para marcar nitidamente a amplitude do duplo processo de desligamento: ausência de trabalho e

isolamento relacional; e, ainda, uma última zona d) zona de assistência, fundada no princípio da caridade e na proteção aproximada, dispensada aos indigentes e incapacitados de trabalhar. Tais zonas apresentam fronteiras móveis, operando passagens incessantes de uma a outra. A zona de vulnerabilidade, por se constituir em um espaço social de instabilidade, de turbulências, povoado de indivíduos em situação precária na sua relação com o trabalho e frágeis em sua inserção relacional, alimenta a grande marginalidade ou o processo de desfiliação (CASTEL, 1998, p. 24).

O autor ressalta, ainda, a importância de se analisar não apenas o aumento do desemprego, que atinge uma escala estrutural, mas também a precarização do trabalho, pela desestabilização de uma fração importante do mercado de trabalho, tendo em vista que o trabalho precário tem sido responsável pelo engajamento de parcelas significativas da mão de obra disponível.

Castel (1998) argumenta que a precarização do trabalho passa a ser considerada como um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno. A partir daí, ele distingue três pontos de cristalização da nova questão social, analisada sob a ótica do trabalho: 1) a desestabilização dos estáveis; 2) a instalação na precariedade; e, 3) o déficit de posições na sociedade, associadas à ideia de utilidade social e reconhecimento público (CASTEL, 1998, p. 411- 412).

Nessa abordagem de Castel, a precarização do trabalho e a fragilidade das redes relacionais estão intimamente associadas e aparecem como causa direta da vulnerabilidade, podendo, através do seu aprofundamento, conduzir a situações de desfiliação social, ou seja, representam a conjunção da perda de trabalho com o isolamento relacional.

Observando as mudanças que afetam o contrato social na modernidade e suas configurações contemporâneas, Souza Santos (1999) analisa que o contrato social se constituiu como força motriz da sociabilidade moderna, gerando, a partir dele, três grandes constelações institucionais, referidas sempre ao espaço nacional-estatal: a) socialização da economia; b) politização do Estado e c) nacionalização da identidade cultural. O autor ressalta que tal paradigma político, social e cultural vem atravessando um período de grande turbulência e conduzindo a uma transição paradigmática. O sistema comum de medidas e valores que fundamentava a proposta moderna, para Souza Santos, deixou de ser referência, e o tempo no qual se desenrolam os movimentos contemporâneos distancia-se profundamente da perspectiva temporal estatal-nacional da modernidade. Tal descompasso, segundo esse autor, remeteu às disfunções na lógica de regulação do Estado e aprofundou a dessocialização da economia. A lógica contratual atual, diferentemente da sua gênese,

assume um caráter liberal-individualista, que supõe uma intervenção estatal mínima, marcada pela instabilidade (transitoriedade) e pela passividade de assentimento.

Portanto, segundo Souza Santos,

[...] a crise da contratualização moderna consistiu na predominância estrutural dos processos de exclusão sobre os de inclusão, manifestando-se nas formas do pós-contratualismo e do pré-contratualismo. O primeiro significa a exclusão de grupos até então incluídos sem a perspectiva de regresso, enquanto que o segundo consiste no bloqueio do acesso à cidadania para aqueles grupos que tinham a expectativa fundada de a ela aceder. Os excluídos por ambos os processos são lançados em estado de natureza, traduzido pelo autor como a ansiedade permanente em relação ao presente e ao futuro, o desgoverno das expectativas, o caos sempre presente enquanto possibilidade de atingir os atos de convivência e de sobrevivência. (SOUSA SANTOS, 1999, p. 45).

Para Rosanvallón (1998), a partir da década de 1980, o crescimento do desemprego e o surgimento de novas formas de pobreza afastaram o ideal construído com o desenvolvimento do Estado Providência, implementado durante o pós-Segunda Guerra Mundial, o que, segundo ele, estaria indicando uma ruptura com a questão social emergente em meados do século XIX e conduzindo a uma verdadeira crise social e política nos tempos atuais, sendo o maior desafio para sua superação a busca de “novo contrato social” entre indivíduos, grupos e classes.

Para ele,

[...] a “nova questão social” pode ser pensada a partir de dois problemas principais: a) desagregação dos princípios de organização da solidariedade e b) o fracasso da concepção tradicional dos direitos sociais. No que diz respeito ao primeiro, tal desagregação manifesta-se no sistema de seguro social, mecanismo produtor da solidariedade, baseado na mutualização crescente dos riscos sociais, que identificou o Estado-Providência a uma espécie de sociedade securitária. Entretanto, observa-se, atualmente, a progressiva separação dos dois universos: o do seguro social e o da solidariedade, com um potencial destrutivo desta última. (ROSANVALLÓN, 1998, p. 44).

Quanto ao fracasso da concepção tradicional dos direitos sociais, ele é problematizado a partir da inadequação atual da forma pela qual o Estado-Providência historicamente buscou responder a um amplo leque de problemas sociais. Segundo Rosanvallón, o Estado-Providência teve seu desenvolvimento inscrito no movimento de universalização de direitos e da aplicação ao social do seguro mútuo (mão invisível da solidariedade), sob o pressuposto

da igualdade dos indivíduos diante dos diferentes riscos sociais que podiam afetar sua existência (doença, desemprego, aposentadoria, invalidez etc.).

Contudo esta forma de atuação estaria se esgotando diante de uma sociedade que aparece como um entrelaçamento instável de posições individuais e de múltiplas classificações econômicas, sociais e profissionais submetida aos riscos coletivos de nova escala e onde os fenômenos da exclusão e o desemprego de longo prazo definem situações estáveis. (ROSANVALLON, 1998, p. 26).

Analisando as novas condições de transição da questão social contemporânea, especialmente em países periféricos como o Brasil, Ivo (1996, 2005, 2008b) retoma esses autores e conclui que tais processos implicaram, simultaneamente, dessocialização social e despolitização do Estado em favor do mercado. Essa instabilidade institucional, diz Ivo (2001), é acompanhada do refluxo de identidades sociais (de classe), em benefício de outras formas de identidade e pertencimento cada vez mais inscritas em caracteres culturais e da natureza (etnia, gênero, idade, meio ambiente), deslocando ou entrecruzando, por conseguinte, o lugar do conflito entre produção e reprodução social.

Assim, as mudanças que acompanham a transição contemporânea implicam alterações nos pilares do Estado de Bem Estar social gerado no pós-guerra, afetando tanto as condições no mercado de trabalho protegido como as condições de estruturação política e o universo das relações sociais.

Hirata e Pretéceille (2002) consideram que essas mudanças determinam um processo mais amplo de precarização social, marcado pela desestabilização dos “estáveis, ou seja, a fragilização de grupos ou pessoas que até então dispunham de um emprego e condições de vida, consideradas satisfatórias”. Para eles, tal dimensão revela uma dupla institucionalização da instabilidade: a precarização econômica (das estruturas produtivas e salariais) e a precarização da proteção social (transformação das legislações relativas aos direitos do trabalho, das empresas e das situações externas ao trabalho). Tal situação de fragilidade e insegurança determina, por parte do trabalhador, uma atitude de distanciamento frente à ação coletiva e incentiva a busca por soluções individualizadas e imediatistas (HIRATA; PRETÉCEILLE, 2002, p. 550).

No âmbito de tratamento da questão social, antes encaminhada a partir dos direitos sociais associados à matriz do trabalho, observa-se um deslocamento do tratamento da institucionalidade dos direitos sociais para um tratamento mitigador das situações de pobreza (IVO, 2001, 2004, 2008b). As temáticas da pobreza e da desfiliação social aparecem reconfiguradas atualmente e constituem o principal problema da ordem social globalizada da

contemporaneidade, a nova questão social, questionando a própria legitimidade dos sistemas econômicos, políticos e sociais.

Na América Latina, ela é acrescida de certas especificidades, como efeito das desigualdades e da concentração de renda reproduzidas ao longo da história desses países, definindo um quadro multifacetado, que não se limita às carências ou privações materiais historicamente estruturadas, mas também diz respeito às privações da liberdade para desenvolver capacidades e condições paritárias de participação.

No Brasil, esse fenômeno se agrava pela persistência, atravessada por décadas, da vulnerabilidade de uma grande massa de trabalhadores que integram a informalidade, em condições de desproteção social e carências dos serviços públicos (ROCHA, 2003; CODES, 2005; SEN, 2009; IVO, 2001, 2004, 2008b). Há, nesse país, o desafio histórico de enfrentar uma herança de injustiça social, que excluiu parte significativa de sua população do acesso às condições mínimas de dignidade e cidadania (BARROS; HENRIQUES; MENDONÇA, 2001).

Druck e Oliveira (2008) chamam a atenção para uma das dimensões da precarização social na contemporaneidade, que diz respeito ao reconhecimento, à valorização simbólica, ao processo de construção das identidades individual e coletiva, tornando mais complexa a alienação ou estranhamento do trabalho. A descartabilidade das pessoas, a insegurança, a desvalorização pela precarização dos vínculos, que aprofundam o processo de coisificação das relações humanas, conduzem à “banalização da injustiça social” (DEJOURS, 1999) e à corrosão do caráter (SENNETT, 1999). Com isso, analisa Druck (2009, p. 12), “[...] observa-se a fragilização do reconhecimento social e da valorização simbólica, mina-se a autoestima, sendo atingidas as identidades individual e coletiva, a dimensão ética (SELIGMANN-SILVA; NEVES, 2001) e a dignidade humana.”

É essa dimensão da subjetividade e do reconhecimento desses sujeitos submetidos a processos de precarização que a presente tese pretende evidenciar, ao analisar a desqualificação social partir das trajetórias de vida dos vendedores ambulantes do centro da cidade de Salvador. Este trabalho busca observar o impacto do deslocamento da condição de empregado assalariado para a de trabalhador informal na constituição identitária e política desses sujeitos, indagando até que ponto o reconhecimento e o autorreconhecimento social desses trabalhadores expressariam um processo de desqualificação social.

O estudo de tais transformações contemporâneas tem apontado para a necessidade de se ultrapassar uma dimensão puramente econômica dessas mudanças, investigando as situações concretas como grupos de trabalhadores vivenciam esse processo no âmbito de suas

representações e subjetividades, associadas às dimensões de sua reprodução econômica, ou seja, às condições de desigualdade e pobreza.

Buscando captar novos padrões de sociabilidades que acompanham as mudanças contemporâneas do mercado de trabalho no Brasil, Lima (2004) enfatiza que a diversidade, a heterogeneidade e a desorganização do mundo de trabalho e da produção colocaram permanentemente novas questões para a compreensão da dinâmica da sociabilidade capitalista contemporânea.

Tal sociabilidade vem sendo marcada pela flexibilidade acompanhada da intensificação do trabalho, pela precarização dos contratos, pela redução dos postos de trabalho, pela ausência de perspectiva de acesso ao emprego e pelo aprofundamento dos níveis de informalidade. Atualmente, presencia-se a uma permanência e crescimento de ocupações antes consideradas em via de desaparecimento e agora percebidas como funcionais à flexibilidade exigida pelo capitalismo. (LIMA, 2004, p. 167).

A informalidade, para ele, reveste-se, assim, de novos formatos e configurações. “A nova informalidade é tida não mais como característica do subdesenvolvimento e, sim, como possibilidade de trabalho flexível e não apenas para trabalhadores sem qualificação.” (LIMA, 2004, p. 168).

Na minha dissertação de mestrado (2003), intitulada *Os Vendedores Ambulantes: uma autonomia perversa?*, orientada para uma perspectiva de captar os processos de mediação entre as condições de estruturação histórica do mercado de trabalho e o universo microssocial dos ambulantes em Salvador, já nos valem da noção de sociabilidade de Dubar (1991), que designa “um conjunto de processos estruturais e biográficos que asseguram a construção das identidades sociais pelas instituições e pelos indivíduos”. Buscava-se, já naquele trabalho, analisar a sociabilidade dos vendedores ambulantes, articulando as dimensões econômicas, políticas e sociais contidas na esfera da sua produção e da sua reprodução. A dissertação recuperou a dimensão histórica da categoria dos trabalhadores ambulantes e, a partir de entrevistas qualificadas, apontou algumas tendências e características diferenciais desses trabalhadores na atividade de comércio nas ruas, resgatando também algumas representações sobre sua condição social.

Naquela ocasião, já percebíamos que tal forma de integração social representava uma inserção imperfeita e desqualificante, tendo em vista a degradação real e simbólica do trabalho e do próprio trabalhador. Observamos que a inserção e a socialização desses atores não se davam de forma homogênea, mas apresentavam experiências diversificadas na trajetória de trabalho e na inserção no mundo social.

A heterogeneidade, portanto, não se dava apenas em relação aos novos tipos de trabalhadores precarizados, mas também no interior de velhas categorias, provocando efeitos distintos sobre a reprodução e inserção social dos indivíduos, trabalhadores ambulantes e suas famílias. Dessa forma, chegamos à conclusão de que a atividade do vendedor ambulante representava uma “integração social imperfeita, apesar da ideia de autonomia⁵ e da expectativa de maiores ganhos, tendo em vista que estes trabalhadores internalizavam a vulnerabilidade e a precariedade das condições objetivas de seu trabalho”.

1.2 OBJETIVOS E HIPÓTESES DA PESQUISA

Com isso, o presente esforço analítico avança nos resultados observados na dissertação de mestrado em 2003, assim como busca aprofundar o processo de deslocamento e passagem da condição dos trabalhadores que antes vivenciaram a situação de trabalhadores assalariados protegidos para a condição de vendedores ambulantes nas ruas do centro de Salvador.

Busca recuperar esse processo ultrapassando a dimensão puramente econômica e individual dessa mudança, associando a esse deslocamento formas de representação e identidade inscritas no universo de constituição dessas formas de sociabilidade vivenciadas no contexto da precariedade e da informalidade. Nesse sentido, como sugere a abordagem de Nancy Fraser, associa a dimensão material de classe e a condição dos trabalhadores excedentes informais (no âmbito da distribuição da renda e do acesso aos direitos sociais) à condição do *status* definidor das representações morais do trabalho livre nas ruas. A exemplo do proposto no primeiro trabalho, procura-se recuperar, a um só tempo, as mudanças estruturais e as formas como essas mudanças são vivenciadas nas práticas cotidianas dos trabalhadores informais.

Para tanto, no presente trabalho, retomamos a hipótese que Serge Paugam, na sua tese de doutorado em 1991, sobre a desqualificação social do trabalho⁶. A ideia é analisar, a partir do estudo das trajetórias sócio-ocupacionais dos vendedores ambulantes de Salvador, que experimentaram uma situação anterior de trabalho protegido (emprego com carteira assinada), como operam as condições de passagem da sua condição anterior de empregado

⁵ Perversa pela desproteção, vulnerabilidade, precariedade, instabilidade e, sobretudo, pela individualização do trabalho.

⁶ Publicada no Brasil em 2003.

assalariado para a sua entrada na informalidade, como ambulantes. Com esse objetivo, pretende-se contribuir para uma crítica dos processos de sociabilidade contemporâneos dos trabalhadores urbanos, num contexto marcado por mudanças nas condições de inserção social de diversas famílias de trabalhadores, afetadas pelas mudanças na reestruturação do mercado de trabalho e pelo papel social do Estado.

A hipótese central que estruturou a análise é de que esses sujeitos trilharam o percurso da desqualificação social, representado pela inserção na precarização dos processos laborais, num horizonte de possibilidades restritas do desemprego de longa duração, como resultado dos processos de reestruturação produtiva e desmonte do Estado social na atualidade.

Ademais, no plano subjetivo e simbólico, tais indivíduos carregam as marcas do estigma e um reconhecimento negativo no exercício da atividade ambulante, historicamente associada ao *status* social da contravenção, da delinquência. Ou seja, a sua condição de força de trabalho excedente corresponde a uma avaliação moral desfavorável, plena dos estigmas da contravenção do trabalho nas ruas, além dos de desempregados.

Supõe-se ainda que, no plano microssocial, esses trabalhadores mobilizam redes de reciprocidade e solidariedade com baixa densidade social que, ao invés de estimularem a construção de novas bases da ação coletiva, voltada para o exercício da cidadania, acabam, muitas vezes, por reforçar a sua posição desfavorável, ocupada no interior da estrutura social, e ainda seu *status* de desfiliado e desqualificado.

Ao analisar as transformações do mercado de trabalho da França e ao debruçar-se sobre o entendimento da “nova pobreza”, da exclusão e desfiliação social no contexto das mudanças contemporâneas, Paugam (2003) enfatiza as *consequências morais* desses processos para a constituição identitária dos indivíduos. O autor analisa o percurso da desqualificação social a partir dos nexos explicativos entre as principais mudanças no ciclo do trabalho (que tem como ponto definidor as rupturas traduzidas pela saída da relação contratual e a entrada na informalidade) e a identificação desses trabalhadores, ou seja, suas representações no nível da constituição de identidades, e ainda as suas motivações para a ação política, mediante uma suposta demanda por reconhecimento social. Evidencia a repercussão dessa condição no âmbito das relações sociais formais (sistema de proteção social) e informais (família, vizinhos, amigos etc.), tecidas no interior desse universo.

De acordo com Paugam (2003), as mudanças estruturais determinantes da degradação do mercado de emprego e do enfraquecimento dos vínculos contratuais seriam responsáveis pelo processo que ele designa de *desqualificação social* (Ibidem, 2003, p. 45). Sua

abordagem traz à cena os estigmas relacionados às condições de vida degradadas ou precarizadas, e ganha complexidade teórica na medida em que não constitui apenas uma forma de referir-se a velhos problemas, mas, sobretudo, aponta para o entendimento da temática da “nova pobreza”, ou seja, dos processos de vulnerabilidade contemporâneos.

A desqualificação social, para Paugam (2003), refere-se à abordagem de questões relativas à pobreza vinculada aos processos de exclusão do mercado de trabalho contemporâneo. Nesse sentido, para ele, trata-se de compreender um processo abrangente, dinâmico e de múltiplas dimensões, pelo fato de valorizar o caráter multidimensional e evolutivo da pobreza. Dessa forma, o estudo da desqualificação social significa:

[...] estudar a diversidade dos *status* que definem as identidades pessoais, ou seja, os sentimentos subjetivos acerca da própria situação que esses indivíduos experimentam no decorrer de diversas experiências sociais, e, enfim, as relações sociais que mantêm entre si e com o outro. (PAUGAM, 2003, p. 47).

Nas sociedades modernas, “a pobreza não é somente um estado de desposseção, mas corresponde também a um *status* social específico, ‘inferior’ e desvalorizado, que marca fortemente a identidade daqueles que vivem essa experiência.” (PAUGAM, 2003, p. 23). A pobreza, identificada como desqualificante, refere-se às condições precárias de vida, vistas como ameaça à coesão social. A construção conceitual e moral do processo de desqualificação social abrange situações de pobreza e vincula-se diretamente aos processos de exclusão, nesse caso, da esfera do trabalho formal. Para operacionalizar a noção de desqualificação social, Paugam (2003) articula três dimensões inerentes ao conceito, que se encontram igualmente vinculadas à noção de exclusão social (na França):

- a) a noção de *trajetória*, ou seja, de que há um processo que permite apreender o percurso temporal dos indivíduos e que deve ser percebido de forma longitudinal;
- b) o conceito de *identidade*, positiva ou negativa, de crise e de reconstrução dessa identidade;
- c) o aspecto da *territorialidade*, ou seja, a base espacial que abriga os processos excludentes.

Do mesmo modo, o autor destaca o caráter processual implícito na noção de desqualificação social. Para tanto, identifica três fases que a constituem: a fragilidade, a dependência e a ruptura.

A *fragilidade*, para ele, diz respeito à experiência vivida da deslocalização social. Essa deslocalização remete a experiências como a dificuldade de inserção profissional e a perda de referências, como o local de moradia, por exemplo. Trata-se de experiências caracteristicamente dolorosas, que produzem em quem as vivencia a sensação de estar deslocado socialmente. Dessa forma, Paugam (2003, p. 34) considera que “uma situação continuada de fragilidade pode conduzir à fase da dependência”.

No tocante à *dependência*, Paugam nos mostra que essa é, de fato, a fase em que os serviços sociais responsabilizam-se pelas dificuldades enfrentadas pelos indivíduos. Grande parte das pessoas que vivenciam essa situação, em boa medida, desistiu de ter um emprego. Os que “vivem a experiência da dependência procuram compensações para suas frustrações, tentando valorizar sua identidade parental, sua capacidade para cuidar do lar e exercer diversas atividades em suas comunidades.” (PAUGAM, 2003, p. 38). Por fim, para ele, a continuidade da dependência pode levar à experiência da ruptura.

Na etapa da *ruptura* os indivíduos vivenciam um amontoamento de dificuldades, tais como afastamento do mercado de trabalho, problemas de saúde, falta de moradia, perda de contatos com a família etc. Trata-se da última fase do processo, produto de uma soma de fracassos que conduzem a uma acentuada marginalização.

Com este esquema analítico, o autor atrela a desqualificação social à construção de uma identidade negativa, de um *status* inferior à condição social objetiva das populações reconhecidas como em situação de precariedade econômica e social. Assim, para ele, o tema da desqualificação social não pode ser estudado de forma aprofundada sem referência a uma hierarquia de *status* sociais.

A categoria de *status* diz respeito à esfera das representações e do reconhecimento social, entendido como elemento formador das identidades contemporâneas, as quais alimentam e são retroalimentadas pela posição social ocupada pelos indivíduos no âmbito da estrutura econômica.

Com base nesses critérios analíticos, interessa observar, neste trabalho, se a hipótese defendida por Paugam (2003), a partir de um contexto social francês, pode explicar os processos de vulnerabilidade social em realidades como a do Brasil, país cuja estruturação histórica do mercado de trabalho deixou um enorme contingente de trabalhadores na condição da informalidade, que se reproduzem em níveis extremamente baixos de remuneração da sua força de trabalho⁷.

⁷ Ver, a esse respeito, o capítulo IV do livro *Viver por um fio*, de Ivo (2008b), intitulado: “O enigma brasileiro da questão social”.

Assim, com base nesses supostos e com o intuito de compreender os processos de reprodução social desses trabalhadores para além de determinações exclusivamente econômicas, a presente tese buscou investigar os processos de passagem dos trabalhadores da ativa para a condição de trabalhadores ambulantes e suas novas e ambíguas representações identitárias.

Para a análise acerca da estruturação histórica do mercado de trabalho brasileiro, recorreremos aos estudos de Franco (1997), Kowarick (1994) e Souza (2003, 2004, 2006), autores que discutem a natureza histórica das desigualdades sociais, a espoliação urbana e o conseqüente alargamento da vulnerabilidade e exclusão social no país. A partir de tais argumentos acerca da condição histórica de estruturação das desigualdades, do significado do trabalho no Brasil, e considerando a importância de articular os processos socioeconômicos da reinserção de trabalhadores na atividade de venda nas ruas, buscaremos entender que efeitos essa transição traz para as condições de reprodução social desses trabalhadores ambulantes que vivenciaram anteriormente uma condição de trabalhadores protegidos pelo contrato assalariado, e os efeitos desse deslocamento da ocupação nas formas de seu reconhecimento social. Considerando-se a histórica condição de estruturação do mercado informal do trabalho, a inserção nesse tipo de trabalho independente, nas ruas, significa efetivamente uma transição da condição de trabalhadores para a condição de “novos pobres”? Quem são esses sujeitos? Que experiências anteriores desenvolveram? Como ocorre o processo de transição da sua condição e qualificação para o emprego e sua vivência posterior de autônomos desprotegidos? Da perspectiva desses trabalhadores, eles vivenciam uma condição de desqualificação social? Como ela se manifestaria?

Para responder a essas questões, o trabalho baseou-se numa pesquisa direta, que utilizou um roteiro biográfico, com o intuito de analisar, a partir do estudo das trajetórias sócio-ocupacionais dos vendedores ambulantes de Salvador, que passaram pelo trabalho protegido (emprego com carteira assinada), em que condições se dá essa transição na sua ocupação, de trabalhador assalariado para a entrada na informalidade. Com esse objetivo, busca-se empreender uma crítica aos processos de sociabilidade contemporâneos de trabalhadores urbanos, afetados pelo desemprego de longa duração e em massa, decorrentes de mudanças na reestruturação do mercado de trabalho urbano e do papel social do Estado, que alteraram as condições de sua proteção social.

1.3 AS CATEGORIAS ANALÍTICAS ADOTADAS

De forma a apreender analiticamente a hipótese de uma sociabilidade “desqualificadora” desses trabalhadores, nesta tese, serão privilegiadas as categorias teóricas *redes sociais* e *reconhecimento social*, por se entender que tais noções possibilitam analisar as formas concretas das interações humanas no contexto contemporâneo, marcado por altos índices de desemprego e precarização das relações de trabalho, bem como diante de novos paradigmas que privilegiam pressupostos liberais de competências e capacidades focadas em saídas individuais de superação da pobreza.

Tais noções devem apontar saídas para as seguintes questões, como desdobramento da tese: Como se reproduz a ideia de reconhecimento social para esse universo de trabalhadores? Existe, para eles, uma demanda coletiva, organizada em torno da ideia de luta política por redistribuição e reconhecimento? De que forma se processam tais demandas? É possível analisar os processos de exclusão social na contemporaneidade, restringindo-os às dimensões simbólicas e psicossociais como fatores determinantes?

A temática do reconhecimento remete à discussão acerca de algumas demandas que têm questionado as bases normativas da sociabilidade contemporânea, enfatizando, ao contrário de reivindicações puramente materiais, a necessidade de reconhecimento de identidades específicas, traços, características e heranças culturais. Com isso, entende-se que tais questões abrigam um caráter moral, por colocar em discussão o próprio conceito de justiça social. Essa é uma demanda histórica da cidadania, no Brasil.

Para essa análise, serão recuperados, nesta tese, alguns estudos de referência no campo da teoria do reconhecimento. Autores como Honneth (2003), Taylor (1993) e Fraser (2003) se destacaram nesse debate, por apresentarem posturas diferenciadas frente à problemática da configuração das identidades, padrões culturais de interpretação e regras institucionalizadas de interação humana.

Segundo Honneth, é por meio do reconhecimento intersubjetivo que os sujeitos podem garantir a plena realização de suas capacidades e uma autorrelação marcada pela integridade, fortalecendo, com isso, a estima social. Logo, para esse autor, os sujeitos são forjados nas suas interações com os outros, sendo que eles só conseguirão formar uma autorrelação positiva caso se vejam reconhecidos por seus parceiros de interação. (HONNETH, 2003, p. 30).

Analisando a situação dos vendedores ambulantes segundo essa abordagem, pode-se inferir que a privação de direitos de toda ordem manifesta o desrespeito ou o reconhecimento

denegado a esses trabalhadores, que permanecem estruturalmente excluídos da posse ou do usufruto de quaisquer direitos sociais no interior da sociedade. Tais direitos são entendidos na acepção segundo a qual um indivíduo tem carências cuja satisfação social pode ser reivindicada de modo legítimo.

O desrespeito ou o reconhecimento denegado pela privação dos direitos sociais – ou a sua exclusão social da esfera institucional dos direitos – não se reduz à limitação da autonomia individual, mas está articulado, simultaneamente, ao sentimento de não possuir o mesmo prestígio ou *status* social do trabalhador assalariado nem do comerciante legalmente estabelecido nas relações mercantis, ou seja, de não deter o mesmo valor moral de outras categorias e (ou) agentes econômicos e sociais. Dessa condição resulta o sofrimento (resultante do desrespeito), o que pode levar o indivíduo não-reconhecido a reforçar um estado desqualificado, ou ainda engendrar sentimentos de vergonha social, se adotada uma perspectiva psicossocial. São inúmeras as passagens na imprensa nas quais a opinião pública se refere a essa categoria como “ilegais” e “vândalos”, como também em documentos de órgãos oficiais.

Taylor (1993) defende que a identidade se define como a interpretação que uma pessoa faz daquilo que ela é. Ela é formada por intermédio das relações intersubjetivas e determinada pelo reconhecimento ou pela falta dele. Assim, o falso reconhecimento pode levar o indivíduo sentir-se, ferido na sua dignidade, levando-o a uma autodepreciação.

Para Taylor a autodepreciação se constitui em um dos principais, eficazes e poderosos instrumentos de opressão. Com isso, o falso reconhecimento não apenas evidencia a ausência do respeito merecido, mas pode, igualmente, causar uma ferida dolorosa, que provoca em suas vítimas efetivas uma aversão mutiladora contra si mesmas. Portanto, “o devido reconhecimento não é somente uma cortesia que devemos ao outro: é uma necessidade humana vital.” (TAYLOR, 1993, p. 26).

Fraser se insere nesse debate sobre o reconhecimento, recolocando o campo da economia na construção dos conflitos emancipatórios e defendendo a necessidade da redistribuição econômica para a construção de uma sociedade mais justa.

A autora propõe um modelo de reconhecimento baseado na ideia weberiana de *status*. Logo, o não-reconhecimento não é explicado em termos de depreciação da identidade, mas sim como condição de subordinação social: “o que requer reconhecimento não é a identidade específica de um grupo, mas o status de seus membros individuais como parceiros da interação.” (FRASER, 2000, p. 113).

Nesse sentido, para a autora, só são justificáveis as reivindicações por reconhecimento que sejam moralmente vinculantes e que fomentem a paridade de participação sem gerar formas alternativas de subordinação. Ou seja, é importante que, mediante a participação em processos dialógicos, as pessoas construam soluções para superar a subordinação social.

A partir de tais reflexões, pode-se entender o reconhecimento como uma premissa para a efetivação da justiça social e para a realização da cidadania em contextos sociais mediados por relações simbólicas e de poder. Isso, desde que a cidadania não seja concebida apenas em termos de uma lógica de institucionalização legal de direitos individuais e coletivos (o que Honneth, por exemplo, faz ao conceber a esfera do direito tendencialmente preponderante em relação às esferas do amor e da solidariedade), mas também com referência às representações simbólicas hegemônicas sobre os grupos minoritários.

Tendo em vista tais argumentos, busca-se investigar, nesta tese, de que forma trabalhadores que passaram pela experiência social do emprego assalariado articulam a sua condição de informalidade aos processos de (des)qualificação social e redistribuição. Quais as situações paradoxais que aí se configuram? Como pensar as demandas por reconhecimento social para um universo de trabalhadores excluídos da lógica contratual de emprego?

É com base nesse referencial analítico que se buscou, a partir das trajetórias de vida dos vendedores ambulantes, evidenciar as condições de passagem dessa categoria de sua identidade como sujeito do trabalho produtivo e as relações com os níveis organizacionais e de institucionalidade dessa categoria. Procurou-se perceber a existência ou inexistência de demandas coletivas voltadas para a reivindicação de uma melhor posição na estrutura econômica e para um *status* diferenciado do que se reproduziu historicamente em torno da imagem desses trabalhadores.

Tais trabalhadores se situam em um universo da integração social deslegitimada, considerada ilegal, seja pela degradação real e simbólica do trabalho e do próprio trabalhador, seja pelas formas históricas de regulamentação da atividade do comércio no espaço da rua. No contexto de vigência da ilegalidade, para o trabalhador ambulante, os direitos não existem como normas de inclusão. Tem-se, então, um trabalhador *à parte*, *desclassificado* (fora das formas de reconhecimento jurídico e simbólico), integrando de forma imperfeita o sistema social pelo trabalho, e possuidor de uma identidade negativa e *desvalorizada*, associada historicamente a uma situação de delito e infração social.

Para a análise dos níveis de organização societal da categoria dos vendedores ambulantes e verificação das demandas por políticas redistributivas ou de reconhecimento,

buscamos identificar os padrões associativos e de ajuda mútua organizados no interior desse universo, que expressam as *redes sociais* ali tecidas.

Neste sentido, as respostas obtidas das entrevistas buscaram elucidar como se configuram as redes sociais e qual a origem e densidade delas, atentando para a dinâmica de interação das trocas estabelecidas entre sujeitos em situação de deslocamento de posição no trabalho e desfiliação social.

Serão priorizadas, neste trabalho, as análises de redes sociais informais, por se entendê-las como o principal mecanismo de apoio utilizado em espaços de pobreza para suprir a falta de seguridade econômica e deficiência de proteção do Estado (LOMINITZ, 1994).

Podem-se apreender as redes sociais informais como centrais no entendimento da sociabilidade dos vendedores ambulantes, pois elas permitem identificar como os indivíduos acessam os mais diferentes recursos materiais e imateriais no seu cotidiano. Em ambientes de pobreza, tais redes têm sido apontadas como fator-chave para a obtenção de emprego, na organização comunitária e política, no comportamento religioso e na sociabilidade em geral (MARQUES et al., 2006, p. 1).

Esse autor considera que o desvendamento das redes de indivíduos pobres se constitui em um fator importante na compreensão das suas trajetórias, de seu cotidiano e de suas estratégias de sobrevivência, podendo-se observar em que medida tais associações contribuem para a reprodução da pobreza em um sentido mais amplo (MARQUES et al., 2006, p. 1).

A partir do estudo das trajetórias dos desempregados, Guimarães (2002) ressalta a importância da esfera da família. Para ela, na esteira desse processo de desperdício de capital de qualificação, corroem-se identidades coletivas de base profissional, que haviam fundado a emergência de amplos movimentos sociais de trabalhadores, a partir do final dos anos 1970. Então, a família ganha importância, pois provê um quadro de referências que estrutura novas relações e novas chances de inserção – na busca de emprego, na geração de renda e nas formas de sociabilidade. Ganham, pois, relevância as redes primárias, no suporte às condições de vida, fazendo face à ausência de um eficaz sistema de *welfare*, seja público ou privado, para a inclusão (GUIMARÃES, 2002).

Como nasce e como se configura a teia de relações construídas no universo do vendedor ambulante? Qual a densidade de tais associações? Quais são os efeitos de tais interações no plano microestrutural e da sua constituição identitária? De que modo perceber seus efeitos não só como saída para soluções isoladas e imediatas, mas como dispositivo

coletivo de enfrentamento da pobreza e vulnerabilidade social, frente a um contexto de deficiência do Estado social?

Os objetivos desta tese serão apresentados em duas grandes partes, que se desdobram em oito capítulos. A primeira parte faz uma recuperação de categorias teóricas que auxiliam a compreensão dos seus objetivos. Ela contém cinco capítulos: o primeiro explicita o percurso metodológico da pesquisa, situando quais as principais bases e procedimentos da pesquisa; o segundo capítulo apresenta uma breve análise acerca da temática do reconhecimento social, tentando gerar subsídios e diálogos com os processos simbólicos e subjetivos da representação social desses trabalhadores, para auxiliar na análise dos processos de desqualificação social. O terceiro capítulo retoma a literatura referente à noção de redes sociais. Nesta tese, a noção de redes aparece como categoria auxiliar capaz de identificar o adensamento das relações construídas no âmbito do trabalho, da família, da vizinhança, e nas esferas institucionais. Pretende ajudar a considerar se o nível de organização desses trabalhadores e suas redes sociais fomentam maior externalidade de mobilização política em torno de demandas por redistribuição e reconhecimento social. No quarto capítulo, retomamos as principais teses sobre a noção da informalidade no Brasil, desde as teorias da marginalidade e do exército industrial de reserva, até as abordagens mais recentes que articulam a “nova informalidade” às dimensões políticas e institucionais da questão social contemporânea. O objetivo desse capítulo é evidenciar a passagem da informalidade como categoria econômica para observá-la nas dimensões sociopolíticas. O quinto capítulo analisa o deslocamento dessa literatura anterior para o encaminhamento da questão social contemporânea, a partir da temática do enfrentamento da pobreza na América Latina e no Brasil, sublinhando a convergência desse fenômeno com o aprofundamento dos processos de precarização do trabalho e, sobretudo, de recomposição da informalidade brasileira.

A segunda parte da tese reporta-se mais à análise empírica da pesquisa direta realizada. Ela se inicia com uma recuperação das tendências estruturais do mercado de trabalho nas décadas de 1980 e 1990 do século XX, elucidando como as mudanças no universo do trabalho e do Estado se expressam nos indicadores de *desssocialização* do mundo do trabalho na atualidade. O sexto capítulo, inicialmente, recompõe o ambulante como categoria histórica, elucidando, mediante análise da documentação jornalística levantada, como a opinião pública reproduz, em épocas diferenciadas, o estigma da desqualificação social atribuído a esses trabalhadores. O sétimo capítulo analisa as trajetórias sócio-ocupacionais, e decompõe os processos de sociabilidade desse trabalhador,

relacionando a sua constituição identitária às distintas formas de inserção na atividade, tentando compreender as novas significações que emergem da posição relativa desses sujeitos no contexto de novas sociabilidades. A tese se encerra apresentando algumas considerações finais que articulam os esquemas analíticos aos resultados apontados pela pesquisa direta. Destaca a natureza desse processo de deslocamento social na sua dimensão de desqualificação e reconhecimento social, procurando contribuir modestamente para o debate contemporâneo acerca de processos intersticiais que envolvem a condição de desqualificação mas também de reprodução e resistência de trabalhadores ambulantes nas ruas.

2 ITINERÂNCIAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA

Esta tese analisa a passagem e realocização de trabalhadores que experimentaram a condição de empregados com carteira, ou seja, a cobertura da proteção social, e hoje se encontram na condição de vendedores ambulantes no comércio das ruas de Salvador.

Para apreender esse processo, empreendemos uma pesquisa direta, voltada para recuperar as trajetórias de trabalho dos vendedores ambulantes, enfatizando sob que condições ocorreu essa passagem da ocupação assalariada para a esfera do trabalho ambulante, em condições de precariedade e ilegalidade, e como esse mecanismo de desfiliação de uma relativa estabilidade influencia as demais dimensões da vida, seja no universo de sua sociabilidade primária, da família e das relações intersubjetivas com amigos e vizinhos, seja nas relações que esses trabalhadores estabelecem com as instituições públicas, definidoras da condição de proteção social e como esse processo influi sobre o autorreconhecimento dos direitos e o exercício da cidadania e das representações gerais, no plano simbólico, em relação à nova condição social.

A noção de rede foi recuperada neste trabalho como noção auxiliar que permite observar o desenho societal desses trabalhadores e os vínculos estabelecidos no universo do trabalho, de forma a identificar a passagem do universo microsocial das relações intersubjetivas para o universo macroestrutural. Isso porque essa transição e a nova vivência da precariedade, num quadro de crescimento do desemprego de longa duração e de massa, envolvem múltiplas dimensões e mediações não diretamente visíveis, que não podem ser inteligíveis apenas da perspectiva de determinantes estruturais da “desfiliação” (CASTEL, 1998), mas supõem um esforço para recuperar esses processos intersticiais a partir da vivência e experiência desses trabalhadores, da forma como eles enfrentam esse cotidiano de trabalho.

A ideia é, a partir das trajetórias, recuperar a organização da vida desses trabalhadores por intermédio de suas práticas, observando como a vivência da condição de desproteção atual pode se constituir num processo de “desqualificação social”, como analisa Paugam (2003) para a França.

Este capítulo descreve as condições de desenvolvimento do trabalho de campo, mostrando de que forma e por que meios se chegou aos entrevistados, como se deu a interação entre entrevistador e entrevistado, quais os critérios de escolha das áreas para realizar o estudo e quais as principais dificuldades encontradas. Posteriormente, pretende-se

apresentar a caracterização geral do universo pesquisado, a partir das trajetórias e suas interlocuções com as tendências mais gerais do mercado informal de trabalho.

2.1 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS SOBRE O USO DA ANÁLISE DE TRAJETÓRIAS

Voltar a esses sujeitos, buscando agora os nexos e interlocuções das diversas dimensões (social, econômica, política e, sobretudo, simbólica) sobre suas experiências concretas de trabalho na rua implicou um esforço do pesquisador para perceber como as esferas de produção e reprodução social se entrelaçam como dimensões indissociáveis, num constante fazer e refazer-se, organizar e reorganizar suas práticas, influenciadas por mudanças estruturais (os dispositivos de reestruturação econômica e a desproteção do trabalho) e pelas condições e singularidades da experiência de homens e mulheres, jovens e velhos, que integram o universo de trabalhadores ambulantes estudados.

De forma a articular a pesquisa direta de campo e as tendências mais gerais de mudança do mercado de trabalho, buscou-se também apresentar as tendências gerais do mercado de trabalho que explicitem a condição da informalidade.

A entrevista aplicada se estruturou a partir de dois tempos que recortam e identificam o momento de “ruptura” (mudanças) vivenciado pelos trabalhadores ambulantes na da passagem das duas situações (de emprego e autônomo) e suas repercussões no âmbito das representações sociais e de constituição identitária e de reconhecimento desses sujeitos.

Dessa forma, a pesquisa de campo recupera os elementos necessários para a interpretação dos fenômenos de precarização, desqualificação e reconhecimento social (ou desqualificação) dos vendedores ambulantes do centro da cidade de Salvador-BA, recolhendo as principais evidências primárias e também relatos e representações desses trabalhadores. Por outro lado, a pesquisa documental e os dados secundários ajudaram na recuperação de dimensões históricas e estruturais, que permitiram estabelecer relações de significados entre os dados da pesquisa direta com as tendências gerais do mercado de trabalho e as representações históricas que a sociedade em geral – “os outros” – faz do trabalho ambulante. A pesquisa estruturou-se em duas dimensões ou etapas:

Etapa 1 – Refere-se à aplicação de um roteiro biográfico com os vendedores ambulantes do centro da cidade de Salvador, destacando dois grupos diferenciados: a) os

ambulantes regulados, com licença da Prefeitura para desenvolverem suas atividades; b) os ainda não-cadastrados e, portanto, fora da condição de legalidade instituída.

- *Ambulantes legalizados*

Esses trabalhadores desenvolvem suas atividades em barracas padronizadas e com licença da Prefeitura, estando, portanto, legalmente regulados quanto ao uso do espaço urbano. Eles já possuem algum nível de formalização da atividade, mediante relação estabelecida com o poder público, o que resulta em concessões de alguns direitos, como área de atuação e espaço de trabalho definido e regulamentado a partir de normas municipais de ocupação do solo urbano. Tais trabalhadores, cadastrados e licenciados, são obrigados a pagar o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), uma taxa semestral de utilização e ocupação do solo urbano. Por força dessa condição de “legalização” da atividade, os ambulantes devem obedecer a um conjunto de normas, como tirar o alvará, trabalhar com crachá preso ao pescoço, com o nome do vendedor e o número da licença.

Os espaços em que eles trabalham são demarcados no chão com uma linha amarela, numa área de 80cm largura por 1,10m de comprimento. As barracas devem ser padronizadas com o nome da Prefeitura, tendo nelas um número de mercadorias previamente definido e limitado.

Toda essa padronização teve um impacto muito forte nesses trabalhadores, não só em termos organizacionais, mas também em termos de resultados financeiros (ganhos), condições de trabalho e de vida, bem como no plano simbólico. Ou seja, mediante a inscrição nas regras regulatórias do espaço, eles passaram de uma situação de autônomos ilícitos para a de autônomos regulados, sob os controles fiscais e municipais. Essa passagem, ao mesmo tempo em que reconhece uma identidade legítima, rompe e altera os códigos anteriores, mas não reforça uma cidadania de direitos do trabalho, mantendo-os precarizados, apesar de legalizados.

- *Ambulantes sem registro municipal*

São aqueles comerciantes que trabalham nas ruas e ainda não se encontram legalizados na prefeitura. Exercem suas atividades em barracas não-padronizadas, mas em local fixo, não estando formalmente reconhecidos como legais, ainda que, de alguma forma, sejam legitimados pelo uso cotidiano que a sociedade em geral tem para com o conjunto dessa atividade, já que ela usufrui desse comércio, como clientela. Eles apresentam uma relativa assimetria em relação à ocupação do espaço urbano, frente àqueles regulados, ainda que tal assimetria não seja imediatamente reconhecida. Apesar de possuírem um espaço

definido para atuar, o seu não-cadastramento e não-reconhecimento pelo poder disciplinador do uso do solo urbano os colocam em situação de vulnerabilidade no exercício da atividade, podendo ter eventualmente sua mercadoria apreendida. Mas o conhecimento dessa dimensão só ele e os demais trabalhadores e comerciantes da área o têm.

A presente pesquisa (de doutorado) aproveitou a experiência anterior da pesquisa desenvolvida para a dissertação de mestrado e expandiu-se para novas áreas, privilegiando, agora, aqueles ambulantes que experimentaram a condição do emprego assalariado.

O contato com esses trabalhadores nem sempre é fácil, pois sempre contém certa tensão, já identificada na dissertação de mestrado, pelo temor da fiscalização da Prefeitura. De forma de contornar essa desconfiança, explicitamos, numa abordagem direta, tratar-se de trabalho universitário, que buscava captar exatamente aqueles que tinham tido uma experiência de emprego formal com carteira assinada.

Etapa 2 – Ao mesmo tempo, foi feita uma pesquisa documental em arquivos de jornais, na Biblioteca Pública Municipal, na Fundação Gregório de Matos e no Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, visando a levantar reportagens de jornais de diversos períodos históricos, referentes à essa atividade. Foi levantado um acervo de 158 reportagens de jornais, no período de 1939 até os dias atuais, conforme demonstra a tabela a seguir.

TABELA 1 – Fontes jornalísticas, período pesquisado e número de notícias encontradas

FONTE	PERÍODO	Nº DE NOTÍCIAS
Jornal da Bahia	1964 a 1988	07
Tribuna da Bahia	1986 a 2009	32
Jornal A Tarde	1939 a 2010	56
Correio da Bahia	1987 a 2008	63
Total		158

Fonte: Elaboração própria, março de 2010.

Este trabalho objetivou identificar matérias que expressam a forma como a opinião pública produz, reproduz e define simbolicamente o trabalho ambulante a partir das representações sociais em diferentes momentos históricos. A desqualificação social por meio de estigmas aparece nos diversos textos levantados De acordo com Bourdieu (2002, p. 27), “[...] as opções técnicas mais empíricas são inseparáveis das opções teóricas de construção do

objeto”. Dessa forma, buscou-se estruturar como as opiniões expressas reiteram a construção e a representação da condição de qualificação ou desqualificação social desses trabalhadores.

O uso dessa dimensão mais qualitativa da análise se constituiu em recurso auxiliar para dar vida aos dados quantitativos processados pela pesquisa direta com os ambulantes. Ela revela, sobretudo, a forma de reconhecimento ou não do “outro”, generalizada na opinião pública dos jornais.

A análise mais qualitativa das informações obtidas nas entrevistas, além de estabelecer associações entre o discurso público (a partir das reportagens de jornais), recoloca como eles próprios se veem e reconhecem. O conjunto das informações qualitativas, as falas dos trabalhadores e a opinião pública sobre eles nos jornais constituem pontos de inferência inicial deste trabalho, o que nos permite ousar algumas hipóteses sobre a dimensão desse reconhecimento e dessa desqualificação social. O resultado das entrevistas foi agregado segundo temas (indicadores) que desdobram a dimensão do trabalho e da precarização. Para Gadet e Hak (1997), a análise por categorias temáticas visa a associar e articular uma série de significações, detectada pelos indicadores e variáveis tratados.

Logo, a análise dos dados da pesquisa consistiu em articular um conjunto de técnicas associadas a um quadro de referências teóricas e interpretativas, o que foi feito por meio de um quadro de referências que ordenou variáveis mediante as quais foram efetuados determinados recortes necessários às interpretações. Conforme, assinala Macedo:

À medida que a leitura interpretativa dos dados se dá, [...] aparecem significados e acontecimentos, recorrências, índices representativos de fatos observados, contradições profundas, relações estruturadas, ambiguidades marcantes. Emerge aos poucos o momento de reagrupar as informações em noções subsunçoras – as denominadas categorias analíticas- que irão abrigar analítica e sistematicamente os conjuntos das informações, dando-lhe feição mais organizada em termos de corpus analítico. (MACEDO, 2000, p. 24).

Em relação às reportagens de jornais, palavras (ou temas) como “clandestinos”, “ilegais”, “irregulares”, “comércio pirata”, “comerciantes marginais”, “semianalfabeto” e “fora da lei”, assumiram sentido prioritário no âmbito das análises desenvolvidas.

A busca dos significados, capaz de captar a dimensão da desqualificação social como resultado das autorrepresentações desse segmento e pelas imagens da imprensa, embasou o sentido das falas, expressões e termos explicativos da condição atual que, associadas às representações sócio-históricas construídas em torno dos vendedores ambulantes em Salvador, elucidam parcialmente o impacto do estigma e da desqualificação no

reconhecimento social dessa categoria de trabalhadores para os outros. Para eles, diferentemente, observa-se uma ambiguidade: diante das condições anteriores da experiência salarial em postos não-qualificados e da consciência do contexto geral do desemprego, reafirmam e ressignificam valores de inserção no trabalho “digno” como comerciantes.

A dimensão qualitativa do estudo, a partir das trajetórias biográficas contadas, buscou evidenciar também certas representações sociais que permitem inferir-se não somente o nível estrutural, mas também o plano da representação de indivíduos. Tal movimento se explicita numa “dinâmica recíproca dos campos, onde ao mesmo tempo em que a estrutura social forma as individuações, e estas através da ação social, é formada (BOURDIEU, 2002).

Assim, o questionário e a entrevista aplicada⁸ buscaram recompor as trajetórias desses indivíduos no âmbito do trabalho, em dois tempos: a partir da forma como eles haviam vivenciado a condição anterior de empregados e como vivenciam a situação de vulnerabilidade hoje, como ambulantes, observando também diferentes níveis da sua reprodução social pelas redes com a família os vizinhos e o seu padrão associativo.

A composição desse questionário inspirou-se nos os estudos de Ferrand (1999) sobre a viabilidade dos instrumentos para a análise de trajetórias (entrevistas e questionários). Utilizando-se da experiência do questionário biográfico, a autora demonstrou como esse instrumento de pesquisa, fundamentado na detecção e na sucessão dos principais acontecimentos, mostrou-se capaz de pontuar e organizar os itinerários individuais, apreendendo a dimensão temporal dos processos sociais subjacentes aos percursos dos indivíduos.⁹

Nesse sentido, a estruturação da entrevista associou algumas questões fechadas a questões abertas, visando a recompor, de forma mais completa e objetiva, as trajetórias desses trabalhadores.

A partir da caracterização geral sobre quem são esses trabalhadores, com base nos dados de identificação (sexo, idade, tempo na ocupação, ano de inserção, nível de instrução etc.), chegou-se à definição de situações diferenciadas de inserção (no mercado de trabalho – empregados com carteira assinada e autônomos do comércio ambulante), por meio das quais os indivíduos se recompõem. Procurou-se levantar momentos de ruptura desses sujeitos no universo do trabalho (o momento do desemprego e da perda de benefícios) e seus reflexos

⁸ Roteiro biográfico inserido no Anexo A desta pesquisa.

⁹ Apesar de o questionário ser utilizado como instrumento de coleta de dados quantitativos, pesquisas como a de Michele Ferrand (1999) demonstram a eficácia do questionário biográfico na recomposição das principais etapas da vida do pesquisado, permitindo, com isso, identificar as “regularidades que emergem das experiências individuais”.

sobre as relações familiares, vínculos sociais e institucionais, chegando-se à reconstituição do processo de identidade e autorreconhecimento e seus impactos sobre a cidadania desses trabalhadores.

Nesse processo de análise, a leitura qualitativa deu significado às questões fechadas, as quais, por sua vez, dão sentido às questões abertas. Por exemplo, as variáveis idade, sexo, estado civil, escolaridade, tempo de trabalho, etc. qualificam trajetórias diferentes no processo de sociabilidade desses indivíduos e expressam significados distintos referentes às relações que esses trabalhadores mantêm no interior da ocupação, nas suas condições de vida e na sua vivência institucional.

Por meio da recomposição e do estudo das trajetórias desses indivíduos, identificaram-se diferentes formas de inserção e sociabilidade desses trabalhadores, articuladas às transformações do mundo do trabalho não-legalizado, mais especificamente à economia informal urbana, que ganham outras significações no contexto mais generalizado de desemprego, reestruturação produtiva e mudança nas políticas sociais do Estado de natureza mais liberal.

O roteiro biográfico estruturou-se a partir da identificação de situações-problema, ou rupturas vivenciadas por esses indivíduos nos dois contextos (o anterior e o presente) e que determinaram a condição estrutural de entrada na informalidade, como, por exemplo, o baixo capital social, traduzido na falta de qualificação e nos baixos níveis de instrução, ocasionando um bloqueio na mobilidade social, nos níveis de remuneração desses trabalhadores, o que determina objetivamente padrões pouco distintivos das duas condições. Esses elementos tornaram possível identificar como essas situações de mudança, de saída do emprego com carteira, se refletiram no âmbito simbólico de constituição da categoria de ambulantes no presente. Esse instrumento foi aplicado junto aos 149 vendedores ambulantes que desenvolvem suas atividades no centro da cidade de Salvador, por ser esse o espaço de maior concentração de vendedores ambulantes na cidade.

2.2 O ESPAÇO ESCOLHIDO E O UNIVERSO DA PESQUISA

Tomou-se o centro da cidade de Salvador como uma espécie de espaço-vitrine do “chão das ruas”¹⁰, onde se revelam as múltiplas trajetórias de inserção em uma atividade

¹⁰ Metáfora que se contrapõe à ideia de “chão de fábrica”, sendo as ruas os espaços do trabalho para esse comércio ambulante.

precária, instável, receptáculo da exclusão de trabalhadores da condição do emprego, mas que, por outro lado, também se constitui em um abrigo não-transitório das estratégias de reprodução e sobrevivência cotidiana desses sujeitos frente às constantes transformações impostas pela reestruturação produtiva ao mundo do trabalho.

A Cidade Alta faz parte da área central de Salvador. Delimitamos a área de estudo no trajeto da Praça Castro Alves até o Largo do Campo Grande, passando pelas vias principais: Avenida Sete de Setembro, Mercês, Avenida Sete de Setembro, Relógio de São Pedro, Avenida Joana Angélica, Nazaré, Calçada da Lapa, Piedade, Ladeira da Junqueira, Piedade, Ladeira da Lapa, Lapa, Ladeira de São Bento, Rua Nova de S. Bento, Ladeira do Carmo, Barroquinha, Portão da Piedade, além da Praça Cairu e do Mercado Modelo, localizados no bairro do Comércio (ver Figura 1). Ou seja, o centro da cidade considerada a parte da Cidade Alta, identificada como a área onde se concentra o maior número de ambulantes regularizados e não-regularizados do mercado de trabalho local.

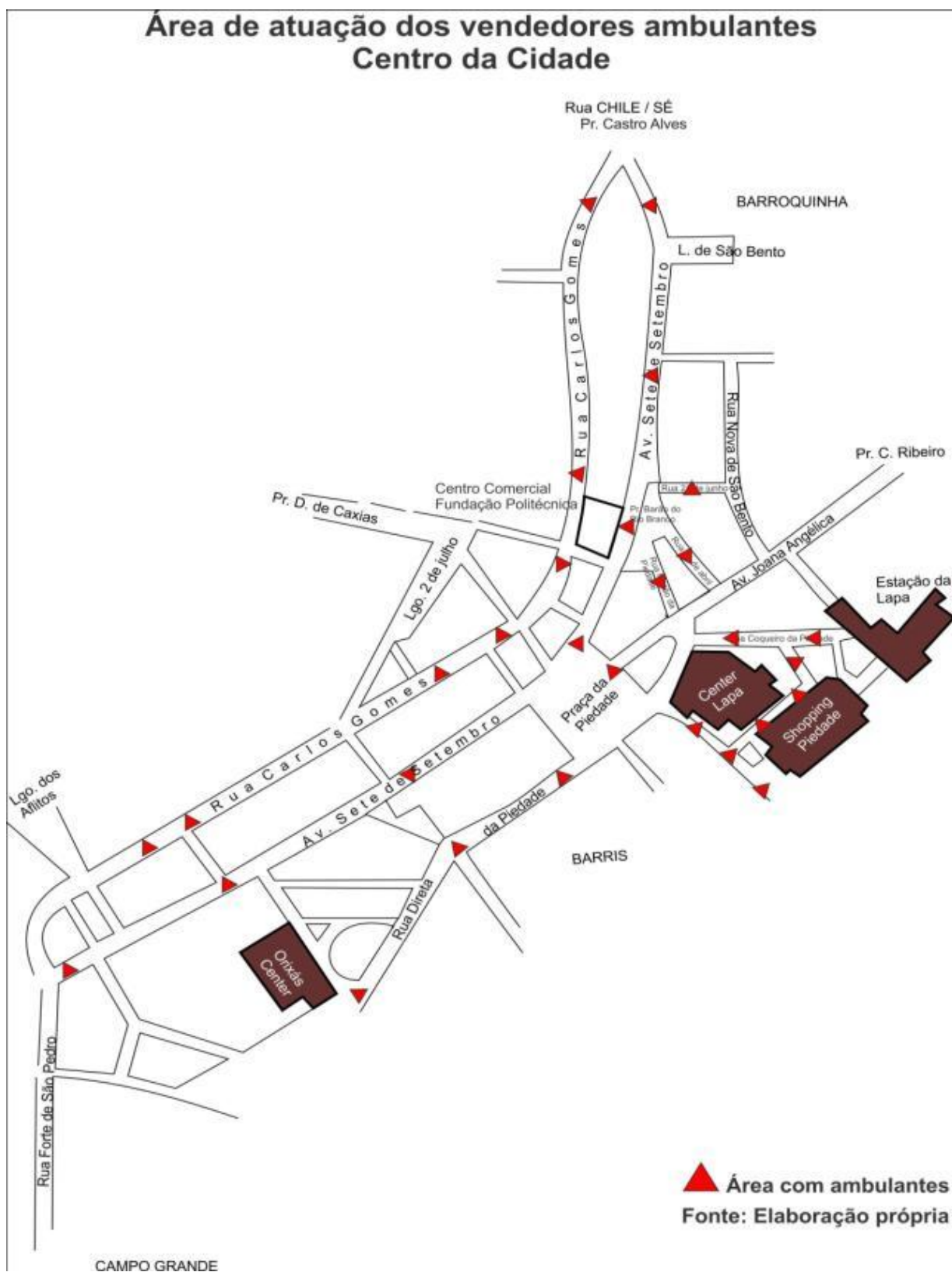


Figura 1 – Área de atuação dos vendedores ambulantes do centro da cidade de Salvador-BA

Milton Santos, num dos seus primeiros estudos sobre a cidade de Salvador, de 1959, descrevendo a sua morfologia urbana, caracteriza:

A Cidade Alta, no Centro Velho de Salvador, passou por várias fases de desenvolvimento. Nos primeiros séculos da história da cidade, a Cidade Alta, no topo da colina, destinava-se às funções originais da cidade: administrativa, religiosa e política. As funções portuárias e todas as atividades comerciais localizam-se na Cidade Baixa, no pé da encosta, às margens da Baía de Todos os Santos. Somente no início do século XX, as atividades comerciais conhecem uma primeira fase mais intensa de especialização funcional e espacial intra-urbana. A Cidade Baixa continua predominando no comércio atacadista, mas o comércio varejista sobe para as ruas da Cidade Alta, acompanhando o movimento das classes mais abastadas em direção ao Oceano Atlântico: Corredor da Vitória, Barra. As ruas Chile, d'Ajuda, Carlos Gomes e a avenida Sete de Setembro concentram as casas comerciais de luxo e tornam-se o palco social da cidade. O primeiro vale atrás da colina da Cidade Alta, a chamada Baixa dos Sapateiros, afirma-se como a zona comercial da população mais humilde. (SANTOS, M., 1959, p. 50).

As constantes migrações do interior e o rápido processo de industrialização, a partir dos anos 1950, levaram a uma grande expansão urbana: Salvador passa de 290.400 habitantes, em 1940, para 655.700, em 1960, e 1.006.400, em 1970 (SALVADOR, Prefeitura Municipal, 1996). No meio dessa evolução, a área central aproxima-se de um ponto crítico de saturação: mesmo que geograficamente cada vez menos central com relação à expansão urbana e aos novos subúrbios, o Centro continua concentrando todas as atividades econômicas, financeiras, administrativas e culturais da cidade.

“A Cidade Alta, principalmente a Rua Chile e a Avenida Sete de Setembro, responde por praticamente todo o comércio varejista de luxo. O centro da cidade mantém sua posição monopolística e polifuncional” (SANTOS, M., 1959). Essa situação de saturação levou, a partir da década de 1960, a grandes mudanças que transformam radicalmente o quadro urbano e a estrutura das atividades comerciais: grandes avenidas são construídas nos vales, entre as colinas, para aliviar os congestionamentos e para "abrir" a estrutura urbana consolidada no topo dos morros; a estação rodoviária é transferida para 6 km do centro; uma via rápida de 17 km, a Avenida Paralela, é construída da rodoviária para o aeroporto; o centro administrativo do Estado é transferido para as margens dessa via rápida; e, mais crucial para as atividades comerciais: o primeiro grande *shopping center* do Nordeste, o *Shopping Iguatemi*, é erguido em frente à Rodoviária, em 1975. Essa nova área é intencionalmente desenvolvida como o novo centro da cidade.

Essas evoluções iniciam o processo de descentralização do comércio varejista, o que gera grandes impactos para as atividades localizadas no Centro Velho. Em números relativos, o peso das atividades centrais diminui. Porém ainda mais significativo é o processo de popularização enfrentado pela antiga zona comercial "nobre" (HEINONEM, 2005). Conforme relata Heinonem (2005, p. 94),

As antigas casas comerciais famosas abrem filiais ou transferem suas atividades para os *shoppings centers* localizados nos bairros das classes abastadas. No centro, muitas lojas não acompanham o ritmo da modernização, o que por sua vez atraiu mais atividades populares para a área. No entanto, em contraposição a esta tendência de reorientação dos investimentos para as novas áreas da cidade, inicia-se uma nova fase de desenvolvimento comercial do Centro Velho em 1985, com a inauguração do *Shopping Piedade* na antiga área comercial "nobre" e numa localização estratégica ao lado do terminal central de ônibus da Lapa, construído em 1983. Este *shopping* representa um novo conceito no contexto do comércio varejista, pois quebra o caráter elitizado do *shopping Center* em correspondência com a clientela que passou a frequentar a área central depois da mudança de perfil, o *Shopping Piedade* é intencionalmente projetado para atender às camadas populares. Um segundo *shopping center*, o Center Lapa, é inaugurado na mesma área, em 1996. Estes investimentos totalmente privados refletem a importância da zona central no espaço urbano de Salvador e demonstram o interesse por sua revitalização, afirmado também pelo poder público.

Hoje, apesar da contínua descentralização das atividades comerciais e da construção de *shoppings centers* em outras áreas de Salvador, o comércio do Centro Velho ainda mantém seu vigor. Pelo número de estabelecimentos, a área central caracteriza-se como a zona comercial mais densa da cidade (GOTTSCHALL, 1997). Em razão, sobretudo, da Estação da Lapa e, futuramente, do metrô, a chamada Cidade Alta permanece como um ponto de convergência da circulação urbana, diz Heinonem.

A clientela potencial é diversificada, desde moradores e trabalhadores da área, até estudantes das inúmeras instituições de ensino e turistas. Localizada no Centro Antigo, a área tem um valor histórico significativo e concentra monumentos que desempenharam um papel importante no passado ou retratam a história da cidade. Após a sua progressiva degradação nos anos 1970-80, do século XX, a área central está hoje novamente no centro das atenções. Os projetos de revitalização, como a restauração do Pelourinho e a reforma da Praça da Piedade, estão sendo seguidos por outros como a Marina de Salvador e a revitalização da zona de Comércio. (HEINONEM, 2005, p. 94).

As diversas atividades desenvolvidas pelos ambulantes, regulamentadas ou não, historicamente se concentraram no centro da Cidade Alta por ter sido esse um dos espaços de

maior circulação do capital, além de ser o mais central. Vale destacar que se localiza nessa região o maior número de ambulantes com a situação regular perante a legislação urbana. Ressalta-se, portanto, que essa área passou por regulamentações administrativas, com a padronização das barracas e a transferência dos trabalhadores para os locais estabelecidos pela Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura (SESP).

Essa intervenção gerou muitas polêmicas e confrontos, a ponto de os ambulantes realizarem passeatas como forma de contestação. De acordo com um trabalhador desse local, o resultado dessas intervenções é que cerca de 600 camelôs ficaram sem espaço para trabalhar, por não terem passado pela etapa inicial de cadastramento. Eles perambulam pelas ruas ou se estabelecem em determinados espaços de forma irregular, o que revela que a ocupação e os esforços de localização da atividade contêm uma constante tensão conflitiva.

Há de se reconhecer que a fiscalização nesse espaço se faz de forma bastante ostensiva, pois os fiscais – os chamados “rapas” – em grupos, periodicamente transitam nos locais de trabalho dos ambulantes, repreendendo esses trabalhadores no caso de uma não-observância às normas estabelecidas pela Prefeitura, como, por exemplo, ausência de licença, limite de mercadorias, lugar onde é permitido colocá-las nas barracas (não podem pendurar mercadorias), tipo de padronização, etc.

2.3 A PESQUISA DIRETA

Foram realizadas entrevistas com 149 vendedores ambulantes que exercem suas atividades nas áreas do centro da cidade de Salvador. Desse universo, foi extraída uma amostra de 67 trabalhadores, que representam somente aqueles que tiveram carteira assinada no seu último trabalho¹¹, conforme Tabelas 2 a 5, a seguir, e cujos dados foram quantificados em diversas tabelas, servindo de subsídio para a análise

¹¹ O que revela o movimento de precarização do trabalho e do trabalhador.

TABELA 2 – Distribuição das entrevistas e locais de abordagem do público-alvo da pesquisa Vendedores Ambulantes – Salvador, 2010

LOCALIZAÇÃO	CASOS	%
Av. Sete de Setembro – Mercês	13	8,7
Av. Sete de Setembro – Relógio de São Pedro	34	22,8
Av. Joana Angélica – Nazaré	11	7,4
Calçadão da Lapa – Piedade	11	7,4
Ladeira da Junqueira – Piedade	4	2,7
Ladeira da Lapa –Lapa	10	6,7
Ladeira de São Bento – Rua Nova de S. Bento	9	6
Ladeira do Carmo – Barroquinha	1	0,7
Portão da Piedade	19	12,8
Praça Cairu –Mercado Modelo	19	12,8
Não informou	18	12,1
TOTAL	149	100

Fonte: Pesquisa direta.

TABELA 3 – Situação dos pesquisados - exercício de outra atividade antes da atual – Vendedores ambulantes de Salvador – março 2010

SITUAÇÃO	CASOS	%
Sim, exerceu	116	77,8
Não exerceu	32	21,5
Não sabe ou não informou	1	0,7
TOTAL	149	100

Fonte: Pesquisa direta.

TABELA 4 – Ramo ou setor de atividade exercida anteriormente. Vendedores ambulantes de Salvador – março 2010

RAMO DE ATIVIDADE	CASOS	%
Comércio	40	34,5
Indústria	13	11,2
Serviços	38	32,8
Serviço Público	1	0,9
Outro	18	15,5
Não sabe ou não informou	6	5,2
TOTAL	116	100

Fonte: Pesquisa direta.

TABELA 5 – Modalidade ou relação de trabalho na atividade anterior.
Vendedores ambulantes de Salvador – março 2010

MODALIDADES	CASOS	%
Empregado com carteira assinada	67	57,8
Empregado sem carteira assinada	35	30,2
Funcionário público	2	1,7
Autônomo	8	6,9
Outro	1	0,9
Não sabe ou não informou	3	2,6
TOTAL	116	100

Fonte: Pesquisa direta, vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

A escolha de duas temporalidades (situação atual e anterior de trabalho), apontadas no roteiro biográfico¹², procurou evidenciar a hipótese de um percurso da desqualificação social, com a saída da condição de formalidade (contratualização) para o exercício informal (descontratualização) na inserção em atividade específica do comércio ambulante.

Partiu-se da hipótese de que a inserção na informalidade não se processa de forma homogênea, e que, diante da reestruturação produtiva, combinada às mudanças das políticas sociais de caráter liberal e o consequente aprofundamento do desemprego estrutural, o mercado protegido de trabalho não mais se constitui no principal espaço de inclusão laboral, configurando a chamada precarização do trabalho, traduzida pela elevação nos indicadores de informalidade. Buscou-se perceber as características que marcam as trajetórias ocupacionais, ressaltando a diversidade e a heterogeneidade de fatores endógenos que caracterizam esses vendedores ambulantes, na atualidade.

O roteiro biográfico utilizado na pesquisa de campo estruturou-se segundo as seguintes variáveis, organizadas a partir dos seguintes níveis de análise:

- a) Dados de identificação ou sociodemográficos do trabalhador (idade, sexo, estado civil, cor ou raça, naturalidade, profissão, nível de instrução, local de moradia);
- b) Caracterização da atividade anterior (setor de atividade, tipo do vínculo¹³, ocupação, jornada de trabalho semanal, nível de associativismo e de proteção, principal motivo da ruptura, sentimento frente à perda do emprego¹⁴);

¹² Os depoimentos biográficos são, por definição, fundados em uma dimensão temporal, o que permite, além da possibilidade de coletar dados de modo mais ou menos exaustivo, identificar uma série de fatos, eventos e situações, e também perceber melhor as interações, os sentidos de seus encadeamentos, as lógicas individuais. Permitindo um melhor entendimento das pressões, das escolhas, dos sistemas de valores nos quais as trajetórias se inscrevem, o roteiro biográfico possibilita registrar as situações como estados dos quais se conhece a duração e o encadeamento cronológico, de forma relativamente precisa (PIGNONI, 2006 apud BARRA; LOPES, 2008).

¹³ Pergunta distintiva, que permitiu identificar quem possuía emprego formal na atividade anterior.

- c) Caracterização da atividade atual (tipo de relação, tempo de trabalho, jornada semanal de trabalho, motivação para a entrada na atividade, tipo de ajuda para a entrada, investimento financeiro, forma de aquisição da mercadoria, número de empregados, apoio para o exercício da atividade, número de estabelecimentos de que é proprietário, rendimento, vantagens e desvantagens no exercício da atividade, nível de associativismo, engajamento em redes informais de ajuda mútua, relação com empresas, Prefeitura e demais órgãos institucionais, pagamento das taxas de licenciamento e relação com a fiscalização federal, estadual ou municipal);
- d) Família e proteção social: (posição no grupo doméstico, renda familiar, nível de engajamento nas redes de parentesco, dependentes, seguro pessoal ou familiar, aposentadoria, saídas para o enfrentamento de problemas de saúde, utilização dos serviços públicos de assistência à saúde, nível de avaliação desses serviços, utilização da rede pública de ensino, engajamento em associações locais e de bairro);
- e) Perspectivas futuras (permanência na atividade, perspectiva de mudança para um emprego formal do trabalhador ambulante e seus descendentes, perspectivas de melhoria das condições de trabalho, perspectivas de atuação dos organismos públicos visando à melhoria das condições de trabalho e de vida dos vendedores ambulantes, demais formas cooperação visando à melhoria das condições de trabalho e de vida dos vendedores ambulantes);
- f) Representação e reconhecimento público: (autorrepresentação e representação social);
- g) Conhecimento, avaliação e aderência à nova institucionalidade da proteção social através da adesão à Lei do Microempreendedor Individual (MEI), vigente a partir de julho de 2009, voltada para a formalização da categoria pelo acesso aos benefícios da previdência social, como os auxílios previstos pelo INSS, como acidente, morte ou reclusão, salário-maternidade, auxílio-doença e aposentadorias.

A análise conjunta de tais variáveis construiu uma base empírica primária, com vistas a captar as condições anteriores da saída da condição de empregado com carteira assinada

¹⁴ Dimensão simbólica do desligamento.

para a entrada na informalidade, pelo exercício da atividade de vendedor ambulante nas ruas da cidade de Salvador. Essa passagem pode ser entendida como um processo da desqualificação social, pela vivência da desproteção e da ilegalidade?

Essa e outras indagações pretendiam ultrapassar as categorias de explicação da informalidade que englobam uma abordagem puramente econômica, para relacioná-las ao âmbito das representações e constituição identitária desses sujeitos. Essa representação e essa identidade, no entanto, não são preliminares e autônomas em relação à condição de subordinação de classe, definidora da sua condição no mercado de trabalho. Ou seja, a dimensão simbólica do trabalho ambulante, na atualidade, é condicionada pelas imagens e representações historicamente construídas em torno da categoria, localiza-se nas condições históricas de estruturação do mercado de trabalho no Brasil e sofre os efeitos das mudanças contemporâneas de reestruturação produtiva. No entanto, a plena compreensão desse processo só é possível pela necessária articulação do padrão de estruturação desse mercado com as formas institucionais da redistribuição e dos direitos que afetaram esses trabalhadores no tempo e, especialmente, hoje.

Assim, pretendeu-se observar, a partir de tais sociabilidades, reveladas pelas múltiplas trajetórias de vida, os efeitos de tal dimensão sobre o nível de organização e engajamento político desses trabalhadores, no sentido de demandarem tanto a redistribuição quanto o reconhecimento social.

Vale destacar que a noção de informalidade, neste trabalho, é entendida como uma construção sócio-histórica, que se expressa não somente no âmbito estrutural, dos condicionantes macrossociais, mas também no plano da subjetividade, da ação e, conseqüentemente, das representações dos indivíduos que a compõem. E resulta da dimensão de estruturação histórica de formação do mercado de trabalho no Brasil e das formas como os dispositivos institucionais e políticos construíram um sistema de proteção social restrito para trabalhadores pouco qualificados.

Esse movimento se dá através do processo de reconversão dos campos¹⁵ econômicos em campos sociais e, desses, no âmbito do simbólico, no qual, ao mesmo tempo em que a estrutura social dá forma às individuações, elas também são formadas pela da ação social de cada um dos indivíduos que ocupam a posição de trabalhadores ambulantes.

¹⁵ Diria Bourdieu que “a noção de “sociedade” é substituída pela de campo e espaço social, uma vez que para ele uma sociedade diferenciada não forma uma totalidade integrada, mas consiste em um conjunto de esferas de jogo relativamente autônomo. A estrutura do campo coincide com a das posições características que se definem sempre relacionalmente” (PINTO, 2000, p. 80).

Essa, portanto, é uma dinâmica recíproca, uma vez que, ao mesmo tempo em que os indivíduos são constituídos pela posição que ocupam na estrutura do mercado de trabalho e na posição institucional dos direitos, por sua vez, esses vendedores ambulantes ¹⁶, dão forma a um processo de resistência e recriam, a cada momento, as condições básicas de sua reprodução social, a sua luta efetiva contra a pobreza.

¹⁶ Através da internalização das condições objetivas.

3 PENSANDO O RECONHECIMENTO E A REDISTRIBUIÇÃO SOCIAL EM UM CONTEXTO DE INFORMALIDADE E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Este capítulo faz uma recuperação das teorias contemporâneas sobre reconhecimento, como fundamento para entendermos os processos contemporâneos de desqualificação de trabalhadores ambulantes que experimentaram uma situação anterior de emprego com carteira assinada. Apresenta algumas dessas abordagens de diferentes autores, com vistas a identificar novas dimensões para a análise da passagem de uma situação de proteção social com direitos assegurados para a autonomização dos trabalhadores no trabalho das ruas. A temática do reconhecimento refere-se à história das demandas por inclusão social na esfera pública das sociedades ocidentais, quando diversos segmentos sociais, antes considerados invisíveis na organização sociopolítica, passam a demandar seus direitos, ou seja, seu reconhecimento a partir da construção de identidades específicas. (MATTOS, 2006, p. 11). Nas democracias modernas, a constituição da esfera pública esteve permeada por duas concepções revolucionárias: de um lado, encontrava-se a concepção de indivíduo como ser digno e elemento fundante da organização sociopolítica moderna; de outro, estava a necessidade de efetivação dessa condição por meio da realização da igualdade de direitos (Idem, p. 11).

Na atualidade, os principais autores que se destacam na discussão do reconhecimento social são Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. Ao longo deste capítulo, poderemos observar os pontos de aproximação e distanciamento entre esses teóricos. A discussão original acerca do papel central do reconhecimento na organização da vida social deve-se a Hegel. No entanto, esta tese não tem como objetivo aprofundar a discussão filosófica originária de tal arcabouço teórico, mas considerar apenas algumas dimensões dessa abordagem que auxiliem na análise da situação de trabalhadores ambulantes que experimentaram a condição de emprego protegido. Retomaremos aqui, portanto, as principais ideias de Axel Honneth (2003), que recupera a teoria do reconhecimento em Hegel, avançando a discussão a partir do entendimento dos conflitos mais contemporâneos. Segundo Honneth, Hegel buscou compreender tais conflitos a partir de uma releitura do contrato social, pois, mediante esse instrumento, os sujeitos atingiriam uma espécie de autoconservação individual (HONNETH, 2003, p. 35). O contrato social, ao normatizar as práticas sociais, origina um processo incessante de luta por reconhecimento, responsável tanto pela individuação e autonomia do indivíduo quanto pela evolução da própria sociedade.

Logo, ainda segundo Honneth, Hegel defendeu a existência de um consenso intersubjetivo prévio em relação às expectativas dos sujeitos. Tal consenso permite que eles obedeçam às normas jurídicas acreditando que o limite da sua liberdade encontra-se na expectativa do cumprimento das obrigações pelos outros. Assim, existe entre eles uma consciência comum validada pela relação jurídica (HONNETH, 2003, p. 46).

Honneth considera que, na visão de Hegel, são os conflitos entre os sujeitos que permitem o reconhecimento recíproco. Ou melhor, na medida em que sou reconhecido pelo outro em minhas capacidades e propriedades, se, por um lado, eu me reconcilio com ele, por outro, aumento a percepção sobre minhas particularidades, descobrindo a fonte de minha identidade que necessita ser novamente reconhecida. (HONNETH, 2003, p. 46).

Assim Hegel (apud HONNETH, 2003) afirmou a existência de três etapas do reconhecimento: o amor, o direito e a solidariedade. Elas, por sua vez, correspondem às distintas dimensões da nossa autorrealização ou consciência do espírito. O reconhecimento da esfera amorosa transmite autoconfiança; na esfera do direito, obtém-se o autorrespeito; na esfera da solidariedade, desenvolve-se a autoestima. E para Hegel, continua Honneth, o ser humano só se autorrealiza quando obtém reconhecimento nesses três campos. Tais etapas constituem as condições intersubjetivas básicas para se pensar em estruturas universais de boa vida. Logo, o espírito se realiza da seguinte maneira: inicialmente, obtém a formação do espírito subjetivo (quando se considera primeiro a relação do indivíduo consigo mesmo, que se efetiva quando ele possui autoconfiança); em seguida constitui-se o espírito efetivo (quando o sujeito passa a ter consciência das relações institucionais dos indivíduos entre si, que se realiza como autorrespeito); e, por fim, chega-se ao espírito absoluto (quando os indivíduos percebem as relações reflexivas dos sujeitos socializados, correspondendo ao estágio da autoestima) (HONNETH, 2003, p. 60).

Esse processo se desenvolve quando há uma aceitação recíproca dos parceiros da interação. O conflito social ocorre, portanto, na medida em que haja uma desconsideração do acordo intersubjetivo de tais parceiros, quando fica nítido, para alguma parte, que a sua vontade individual não se encontra contemplada em uma vontade geral expressa nas normas jurídicas (HONNETH, 2003, p.103). Remetendo tal reflexão à realidade desta pesquisa, ou seja, aos vendedores ambulantes, observa-se que esse trabalhador tem consciência da falta de seu reconhecimento no plano jurídico, mas, paradoxalmente, sabe que, diante da trajetória histórica do trabalho no Brasil e das condições presentes de crescimento do desemprego, a sociedade convive e de certa forma legitima essa atividade. Na sua forma de inserção precária e também de sua resistência, o que ele deseja é levar a sociedade em geral (os

demais) a respeitar aquilo que só parcialmente foi reconhecido pela regulação do uso público da rua. Tal situação nos leva a questionar e reinterpretar a norma jurídica vigente dos direitos do trabalho da seguinte forma: a aplicação da regulação parcial dos direitos trabalhistas, restrita aos trabalhadores assalariados, não se estendeu imediatamente a outros segmentos sociais. Essa segmentação da proteção leva a que a legalidade do trabalho ambulante ocorra não como sujeito do trabalho, mas como objeto de uso da ordem pública, o que o coloca duplamente em dois campos conflitivos: o da exclusão do direito e o do não-reconhecimento da condição de trabalhador legalmente protegido. E a condição de uma representação intersubjetiva o coloca sempre no limite da norma pública, seja do trabalho, seja da rua, como elemento da “desordem” das ruas. Logo, como afirma Honneth (2003, p. 103), o próprio ordenamento jurídico possui uma dimensão institucional e outra moral. Observando que Hegel considera que a formação do eu moral e prático depende do reconhecimento mútuo entre os sujeitos, Honneth propõe, sob uma perspectiva empírica¹⁷, incorporar a dimensão emancipatória das lutas por reconhecimento na contemporaneidade (HONNETH, 2003).

Para tal empreendimento, Honneth (2003) recorre aos estudos de Mead¹⁸, objetivando compreender se esse tipo de reconhecimento se deixa ordenar por formas recíprocas de desrespeito que possam permitir, por intermédio da sua articulação, pensar-se em um processo emancipatório motivado pelas lutas por reconhecimento social (HONNETH, 2003, p. 128).

Recuperando Mead, Honneth (2003) considera que só tomamos consciência da nossa subjetividade sob pressão de um problema prático, para o qual somos chamados a reelaborar criativamente nossa interpretação da situação. Logo, o indivíduo só toma consciência de si na condição de objeto, caracterizando o que ele vai denominar de “eticidade intersubjetiva”. Tais ideias se aproximam da noção do “outro generalizado”, ou seja, para Honneth (2003, p. 146),

[...] no processo de socialização se efetua a generalização das expectativas de comportamento que nos permitem a percepção de que fazemos parte de uma comunidade que possui tarefas sociais cooperativas. Entretanto, não é a simples introjeção do outro generalizado que garante a formação da identidade moral, pois ela é a força propulsora para que o eu lute pelo reconhecimento da sua singularidade.

¹⁷ Para Honneth (2003), Hegel, por desenvolver uma teoria metafísica do reconhecimento, não consegue demonstrar como esse processo se dá empiricamente (MATTOS, 2006, p. 87).

¹⁸ Assim como Hegel, Mead afirma que a identidade está atrelada à experiência do reconhecimento intersubjetivo, e a evolução social se daria pelas lutas por reconhecimento (HONNETH, 2003, p. 128).

Para Honneth (2003), a universalização dos direitos, na modernidade, é a expressão do reconhecimento mútuo de agentes como seres autônomos. Tais direitos constituem a expressão máxima do princípio de dignidade como substitutivo do de honra (2003, p. 185). Nesse sentido, o encaminhamento da questão social na modernidade, materializada pelos direitos políticos e sociais, representa, historicamente, uma forma de luta e de reconhecimento das novas classes sociais então emergentes, ou seja, o conjunto dos trabalhadores livres que participam dessa sociedade com a venda da sua força de trabalho.

Na contraposição da noção de inscrição no direito, o autor avança na definição do “desrespeito social”, fundamental para a análise que empreendemos nesta tese sobre a situação historicamente estruturada dos “excedentes” na sociedade brasileira e suas expressões no trabalho contemporâneo nas ruas. Segundo Honneth, o “desrespeito social” se processa de três formas, que condicionam e determinam o não-reconhecimento:

- a) A tortura, como uma primeira forma de desrespeito à autonomia individual sobre o corpo. Nela, há o não-reconhecimento da disposição autônoma do indivíduo sobre o seu corpo, que foi adquirida por meio do processo de socialização. Com ela, é destruída a autoconfiança na relação prática do indivíduo;
- b) O não-reconhecimento na esfera do direito (nessa forma, os vendedores ambulantes efetivariam o seu não-reconhecimento na esfera das instituições jurídicas dos direitos trabalhistas). O não-reconhecimento de direitos a determinados grupos tem como consequência o abalo no valor do autorrespeito. A sensação vivida por grupos não-reconhecidos e excluídos do mundo dos direitos compromete o autorrespeito. Eles são feridos na expectativa intersubjetiva de serem reconhecidos como sujeitos de igual valor, capazes de formar um juízo moral, colocando em xeque a sua estima social;
- c) Uma terceira forma de desrespeito apontada por Honneth (2003) refere-se à ofensa social. Assim, referir-se de maneira negativa a um grupo ou a um indivíduo poderá levá-lo a reproduzir sensações de vergonha, vexação ou desprezo em função do não-reconhecimento. Ele perde a capacidade de se entender como um ser estimado, com características e capacidades. Tais sentimentos possuem a capacidade de gerar uma indignação moral e gerar lutas a depender do contexto social em que os indivíduos estejam inseridos, sendo que a formação de um movimento social constitui a fonte básica de motivação para a luta política (HONNETH, 2003, p. 224).

No caso dos vendedores ambulantes entrevistados, tal indignação se processa no campo de sua autoavaliação subjetiva, na forma de uma atomização e individualização desse sofrimento, sem que provoquem impactos transformativos e organizativos, talvez por conta do baixo nível de associativismo encontrado nesse universo, ou por uma norma moral que naturaliza a desigualdade e legitima moralmente a transposição da regra pública em função de uma avaliação moral e pública da injustiça.

Taylor (1993), nessa discussão, defende a necessidade de associar a questão do reconhecimento à construção de uma identidade, como condição de afirmação da luta pela diferença. Ao analisar a questão identitária, o autor recorre à história das sociedades ocidentais, sendo a identidade constituída a partir de duas mudanças históricas. A primeira mudança diz respeito à substituição do valor da honra, presente no Antigo Regime, em uma sociedade hierárquica, que acoplava a identidade à posição social, pela noção de dignidade, referente ao caráter universal e igualitário dos direitos compartilhados por todos em uma ordem moderna democrática. A segunda mudança possibilitou a reelaboração do conceito a partir da noção de autenticidade, ou seja, da ideia de “identidade individualizada, que é particularmente a minha, e que eu descubro em mim mesmo.” (TAYLOR, 1993, p. 47).

Sendo assim, para Taylor (1993), a identidade é a interpretação que uma pessoa faz daquilo que ela é e de seus traços definidores essenciais como ser humano. Ela se forma na intersubjetividade, em parte pelo reconhecimento ou pela falta dele. Nesse contexto, o falso reconhecimento exercido pelos outros leva os indivíduos ou as coletividades a sofrerem um verdadeiro dano, uma autêntica deformação, se o povo ou a sociedade que os rodeiam lhes mostram, como reflexo, um quadro limitativo ou degradante, ou, ainda, depreciável de si mesmo (TAYLOR, 1993, p. 43). Esses argumentos nos auxiliam no desenho identitário assumido pelo vendedor ambulante, historicamente marcado pelo estigma social da contravenção, pelo não-reconhecimento de direitos sociais, o que serve para desenvolver em tais atores uma identidade ambígua: ao mesmo tempo marcada por uma negação de si mesmos e pelo esforço de reafirmar a sua resistência, na luta cotidiana pelo direito à reprodução social.

Assim, para Taylor (1992), o reconhecimento social deve ser visto como uma necessidade dos seres humanos na busca da autorrealização, mesmo na condição de negação desse reconhecimento:

[...] nossa identidade é particularmente formada pelo reconhecimento ou por sua ausência, ou ainda pela má impressão que os outros têm de nós: uma pessoa ou um grupo de pessoas pode sofrer um prejuízo ou uma

deformação real se as pessoas ou a sociedade que o englobam remetem-lhe uma imagem limitada, aviltante ou desprezível dele mesmo. O não-reconhecimento ou o reconhecimento inadequado podem causar danos e constituir uma forma de opressão, que a alguns torna prisioneiros de uma maneira de ser falsa, deformada e reduzida. (TAYLOR, 1993, p. 41-42).

Taylor (1993) enfatiza, então, que a autodepreciação se constitui em um dos principais, eficazes e poderosos instrumentos da opressão. Assim, o falso reconhecimento não apenas evidencia a ausência do respeito merecido a um indivíduo, mas pode, igualmente, causar uma ferida dolorosa, que provoca em suas vítimas uma aversão mutiladora contra si mesmas (TAYLOR, 1993, p. 45). No caso dos vendedores ambulantes, isso contribui para reafirmar a naturalização da sua posição de desigual e inferior.

Para Taylor (1997), o ideal da autonomia calculadora e o ideal da expressividade individual constituíram as ideias-chave que possibilitam entender a "topografia moral" da modernidade, ou seja, o "mapa" valorativo pautado na razão, na calculabilidade, no qual as pessoas se orientam na sua prática cotidiana. Para esse autor, "a nossa identidade esteve moldada tomando por base uma hierarquia valorativa, a qual permitiu uma definição do que é e do que não é importante ou relevante para nós". O novo sujeito moral moderno foi definido pelo autor como "*self* pontual". O *self* é pontual por ser "desprendido" de contextos particulares e, portanto remodelável por meio da ação metódica e disciplinada. Tal hegemonia da razão significou, portanto, a instrumentalização dos desejos em prol de uma moral universalizante (TAYLOR, 1997, p. 210).

O "*self* pontual" caracteriza o "eu pontual", capaz de controle racional sobre a realidade, e, enfim, absolutamente atomizado, isolado na própria individualidade. O individualismo moderno configurou-se, portanto, associado a um quadro contratualístico, baseado na ideia de natureza humana assentada em regras com características de uma fundação racional e generalizada (TAYLOR, 1997, *destaques nossos*).

Com isso, o princípio do desempenho e da disciplina, para Taylor (1997), constituiu a fonte moral moderna do *self* pontual. A aceitação e a internalização generalizada desse princípio para o conjunto da sociedade se expressam tanto nas tentativas de regulação do uso das ruas e da regulamentação das atividades do comércio ambulante, como, simultaneamente, na inadaptação desses sujeitos à disciplina do trabalho rotinizado e na representação desses trabalhadores como ameaçadores da ordem pública, a exemplo do que poderemos ver na análise de algumas notícias de jornais, mais adiante.

Sendo assim, o não-reconhecimento, ou o reconhecimento errôneo, contribui para definir campos conflitivos seja no âmbito da formação da subjetividade desses trabalhadores, seja no âmbito das relações intersubjetivas com a sociedade normada. Ele pode gerar distorções reais nos indivíduos, como afirma Mattos (2006, p. 125), sendo uma forma eficaz de opressão social.

Se a sociedade ao redor do indivíduo lhe mostra um quadro depreciativo e negativo, dificilmente ele conseguirá construir uma imagem positiva de si mesmo. Com isso, torna-se praticamente impossível que uma pessoa que não se enxergue como digna de respeito e de admiração possa ter qualquer espécie de participação na esfera pública. A introjeção da inferioridade, da categoria de sub-cidadãos ou de sub-gente¹⁹ tem efeitos fortíssimos na naturalização das desigualdades sociais.

No entanto, ele não pode se restringir a uma perspectiva puramente individual da internalização desses sujeitos, mas contém uma relação de subordinação e injustiça (pela exclusão do direito, pelo processo de estruturação do mercado de trabalho, pela reestruturação produtiva etc.) que orienta a consideração de aspectos econômicos, políticos e simbólicos, na ordem da pertença desses sujeitos na condição de ambulantes, se consideramos a associação entre a dimensão da redistribuição e a do reconhecimento e autorreconhecimento desses sujeitos, como propõe Nancy Fraser.

Nancy Fraser (2000, 2001, 2003) centra sua análise na noção de justiça social. Para ela, a justiça é um complexo conceito que precisa ser entendido tanto a partir da dimensão da (re) distribuição (da renda), quanto do reconhecimento (de inclusão no direito de diferentes grupos sociais). A autora se propõe a interrelacionar a esfera simbólica do reconhecimento com a esfera concreta da redistribuição da renda e das políticas públicas, reintroduzindo a economia na construção dos conflitos emancipatórios contemporâneos. Para ela, as demandas por redistribuição buscariam o fim do fator de diferenciação grupal, enquanto que as de reconhecimento estariam calcadas em aspectos identitários de um determinado grupo. A separação dessas instâncias produziria, para essa autora, um abismo filosófico, considerando que as pessoas afetadas por injustiças materiais e culturais teriam de negar e afirmar sua especificidade, ao mesmo tempo (FRASER, 2000, 2001, 2003).

Nos ensaios escritos por Fraser, nos anos de 2001 a 2003, ela desdobra a abordagem marxista da economia, construindo um modelo que tem como categoria central a ideia de *paridade de participação*. Nesses textos, a autora faz uma crítica sistemática ao que chama

¹⁹ Tal noção encontra-se desenvolvida por Jessé de Souza (2003, 2005).

de “paradigma identitário do reconhecimento”, cujos expoentes seriam os autores antes analisados, Taylor e Honneth.

Em tais ensaios, Fraser julga um equívoco não apenas teórico, mas também político, pensar o reconhecimento somente a partir de uma autenticidade identitária, como fazem esses autores. Tal perspectiva, para ela, geraria dificuldades para a observação empírica, conduziria à retificação de identidades e a uma incapacidade de discernir reivindicações justificáveis e não-justificáveis. Enfatizando a necessidade de elaborar e exibir uma identidade coletiva autêntica, autoafirmativa e autogerada, Fraser destaca “a pressão moral nos indivíduos para que estes não se conformem a uma dada cultura grupal, o que levaria ao surgimento de formas repressivas de comunitarismos que reforçam dominações intergrupais, bem como sectarismos que podem conduzir ao separatismo social.” (FRASER, 2000, p. 112).

Como alternativa a essa questão, Fraser (2000) propõe um modelo de reconhecimento baseado na ideia weberiana de *status*. Dessa perspectiva, o não-reconhecimento não se restringe a uma depreciação da identidade, mas é, principalmente, uma condição de subordinação social: “[...] o que requer reconhecimento não é a identidade específica do grupo, mas o status de seus membros individuais como parceiros por completo na interação.” (FRASER, 2000, p. 113). Dessa forma, continua a autora, a luta por reconhecimento não se restringe à valorização de identidades específicas, mas à superação da subordinação que delas resulta. Isso implica mudar valores e instituições reguladoras de interações, o que varia em cada contexto sociocultural. O modelo de *status* não está comprometido *a priori* com nenhum tipo de solução específica para o não-reconhecimento, mas as soluções só podem ser elaboradas contextualmente.

Essa perspectiva analítica, segundo Fraser, teria quatro consequências imediatas. A primeira é a de que não se opta por uma concepção específica de bem em detrimento de outras: “o modelo de *status* é deontológico e não sectário” (FRASER, 2003, p. 30). A segunda realça que o problema do desrespeito é situado em relações sociais e não em estruturas internas dos sujeitos, o que poderia culpabilizar as vítimas pela absorção da opressão ou levar à prática autoritária de policiamento de valores (FRASER, 2003). Já a terceira consequência evita a visão de que todos têm iguais direitos à estima social. Segundo ela, é preciso que todos possam buscar a estima. E, finalmente, na quarta consequência, ela propõe uma transformação moral como alternativa à tensão de atrelar as lógicas de redistribuição e do reconhecimento, pois se trata de duas dimensões da justiça, cuja integração não pode ocorrer pela redução de uma à outra, mas de forma complementar. O objetivo é remover impedimentos à formação de relações simétricas, sendo possível pensar a

junção de ambas as lutas. Já a questão distributiva alicerça as condições objetivas para a realização da *paridade de participação*. Os recursos materiais devem assegurar independência e voz aos participantes da interação social. Assim, para Fraser (2003), o reconhecimento estaria no cerne das condições intersubjetivas da paridade: “padrões institucionalizados de valor cultural devem expressar igual respeito a todos os participantes e garantir oportunidade iguais para a obtenção de estima.” (FRASER, 2003, p. 36).

Para melhor explicar esta questão, Fraser (2003) retoma os termos “classe” e *status*. Enquanto classe representaria, para ela, a ordem de subordinação objetiva, derivada de arranjos econômicos, o *status* diz respeito a uma ordem de subordinação intersubjetiva, derivada de padrões institucionalizados de valor cultural. *Status* e classe corresponderiam a dimensões analiticamente distintas, porém que se imbricam em jogos de influência recíproca, ainda que se presencie, nas sociedades contemporâneas, um desacoplamento parcial dos mecanismos econômicos com relação às estruturas de prestígio. Por isso, as explicações economicistas (como a do marxismo ortodoxo) não seriam adequadas, nem as culturalistas (como a que defende Honneth). Assim, Fraser propõe um dualismo perspectivo pensado a partir das duas dimensões. A chave da guinada de Fraser está, portanto, na ideia de *paridade de participação*, um padrão normativo que deveria reger tanto as lutas sociais como as análises dos conflitos e não somente a noção de autorrealização sustentada por Taylor e Honneth.

Para Fraser (2003), só são justificáveis as reivindicações de reconhecimento que sejam moralmente vinculantes, fomentando a *paridade de participação*, sem gerar formas alternativas de subordinação. Isso varia em cada situação, não sendo possível pré-definir se o reconhecimento deve se dirigir às especificidades de um grupo ou à consideração de uma humanidade comum. O importante é que, por intermédio da participação em processos dialógicos, as pessoas construam soluções para superar os quadros de subordinação (FRASER, 2003). Nas palavras da autora,

[...] a justiça requer arranjos sociais que permitam a todos os membros (adultos) da sociedade interagir entre si como *pares*. São necessárias pelo menos duas condições para que a paridade participativa seja possível. Primeiro, deve haver uma distribuição de recursos materiais que garanta a independência e ‘voz’ dos participantes. [...] a segunda condição requer que os padrões institucionalizados de valor cultural expressem igual respeito por todos os participantes e garantam iguais oportunidades para alcançar a consideração social. (FRASER, 2002, p. 13).

Sugere ainda que as soluções transformativas (preocupadas com as raízes dos problemas) tendem a ser mais eficazes e aptas a conciliar a dimensão econômica à cultural. Mas, como nem sempre as soluções são exequíveis ou desejadas, pode-se pensar em reformas não-reformistas: mudanças pontuais, capazes de gerar efeitos profundamente transformadores no longo prazo. As decisões devem ser sempre revisáveis, e as soluções devem ser entrecruzadas, ou melhor, soluções endereçadas a uma das dimensões da justiça devem resolver os problemas da outra dimensão.

Com visto anteriormente, a problematização central de Nancy Fraser diz respeito à associação da temática do reconhecimento, mais dirigida às lutas "culturais" por proteção à identidade grupal, com as questões redistributivas, o que leva à necessidade de um questionamento simultâneo dessas questões, pensadas pela autora num registro "material", localizado no âmbito da economia política, por oposição ao da cultura.

De acordo com Fraser (2003), com o processo de evolução da sociedade capitalista, denominado por ela como "era pós-socialista", desenvolveu-se uma nova configuração da ordem mundial globalizada e multicultural, na qual as lutas por redistribuição foram paulatinamente substituídas pelas de reconhecimento e os conflitos de classe passaram, tendencialmente, a ser suplantados por conflitos de *status* social, advindos de formas de dominação cultural. Sendo assim, houve uma ênfase decrescente em valores materiais relacionados à economia-política, em favor de valores "pós-materiais", considerados, muitas vezes, no âmbito de grupos culturais, acrescento. Contudo, Fraser não crê que os dilemas da redistribuição tenham sido resolvidos, mesmo nos países centrais. Ao contrário, o que ela denuncia é um crescimento das desigualdades sociais na maioria dos países do mundo, inclusive em países centrais (FRASER, 2003).

Entre as duas dimensões dos conflitos sociais, a dimensão econômica e a cultural estão, portanto, normalmente associadas. Na visão de Fraser, a separação entre as dimensões econômica e cultural é falsa. O desafio proposto por essa autora é, então, descobrir como conceituar o reconhecimento cultural e a igualdade social de maneira a que uma demanda não enfraqueça a outra. Significa também teorizar sobre os modos pelos quais as desvantagens econômicas e o desrespeito cultural estão entrelaçados e apoiados um no outro.

Ela apresenta, então, algumas distinções analíticas baseadas nos dois tipos de reivindicações:

- a) as reivindicações por redistribuição, que enfatizam a injustiça socioeconômica enraizada na estrutura político-econômica;

- b) as lutas para vencer as injustiças culturais, que se dirigem à busca de soluções para a destruição de padrões sociais de comportamento e interpretação tidos como consensos cristalizados, permeados pelos preconceitos.

Adverte ainda essa autora que as soluções para esses problemas parecem, em alguns casos, contraditórias. O “remédio” para a injustiça econômica diz respeito a algum tipo de mudança na estrutura político-econômica, enquanto que o “remédio” para a injustiça cultural implica algum tipo de mudança cultural, como, por exemplo, a reavaliação positiva de identidades discriminadas e estereotipadas, bem como dos produtos culturais de grupos marginalizados, além da valorização da diversidade cultural, ou ainda, a desconstrução e transformação dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, possibilitando uma autointerpretação para os membros da comunidade política. É o caso de lutas referentes às desigualdades entre sexos e aos conflitos interraciais, que se inscrevem no âmbito de processos de discriminação cultural (FRASER, 2003). Tais processos, portanto, distinguem-se da situação dos trabalhadores ambulantes, objeto deste trabalho, que se vinculam ao âmbito do trabalho e da reprodução sem vínculos com as normas da institucionalidade reguladoras do trabalho assalariado e com a regulação pública do espaço urbano, o que forja os preconceitos em relação a esse segmento.

Fraser (2003) defende um reconhecimento do ponto de vista da igualdade social, posto que, no mundo real, cultura e economia política estão sempre imbricadas dialeticamente, reforçando-se mutuamente, ou seja, toda luta contra injustiça, quando corretamente entendida, implica demandas por redistribuição e reconhecimento. Até mesmo as instituições mais materiais têm uma dimensão cultural constitutiva irreduzível; estão atravessadas por significados e normas (FRASER, 2001, p. 251). Na sua visão, todos possuem direitos iguais a ter estima social como uma condição de oportunidades iguais. O não-reconhecimento é, portanto, uma violação da justiça.

Caillé (2004) e Renault (2004) reforçam essa discussão, enfatizando a necessidade de as teorias do reconhecimento se aproximarem das dimensões simbólicas e de poder, o que pode ajudar a explicitar o reconhecimento como uma premissa para a realização da cidadania em um contexto também marcado por relações de poder e de dominação simbólica. Isso, desde que a cidadania não seja concebida apenas em termos de uma lógica de institucionalização legal de direitos individuais e coletivos (o que Honneth, por exemplo, faz ao conceber a esfera do direito tendencialmente preponderante em relação às esferas do amor e da solidariedade), mas também com referência às representações simbólicas hegemônicas sobre os grupos minoritários.

Justamente por ser o reconhecimento uma das dimensões da cidadania é que ele não pode ser desvinculado nem de outras lutas sociais pela ampliação da participação da cidadania, nem das relações de poder em vigor na sociedade. O que significa dizer que o reconhecimento não é uma dimensão à parte da vida social: toda luta social tem uma carga de luta por reconhecimento, mas isso não quer dizer que o reconhecimento, por si só, possa explicá-la. Ou seja, as lutas por reconhecimento são, sobretudo, lutas pela inclusão simbólica de grupos discriminados (por uma cidadania simbólica).

Trazendo a discussão para a análise da reprodução da pobreza e da desigualdade no Brasil, Jessé Souza (2004) conclui que;

[...] a mesma situação de precariedade existencial, moral e política típica da situação do escravo e dependente no século XIX continua no processo de industrialização e modernização de forma perversa. É que o mercado irá privilegiar os indivíduos e grupos sociais que se adaptarem às novas exigências do novo sistema. A produção de uma *ralé estrutural*, combinada com a ausência de percepção política de longo prazo, passa a se prefigurar, então, de forma inexorável. (SOUZA, 2004, p. 109-110).

Segundo ele, o Brasil esteve marcado, por um lado, por injustiças socioeconômicas enraizadas nas estruturas políticas e econômicas nacionais que reproduziram historicamente situações de desigualdade social e pobreza e, por outro, por injustiças culturais ligadas a padrões societários de comportamentos impregnados por preconceitos tidos como consensos cristalizados (SOUZA, 2004), situação que poderia explicitar a condição estereotipada e estigmatizada construída em torno da figura do vendedor ambulante, ao se associarem a ela atitudes morais de delinquência, infração e marginalidade social.

Para Souza (2003), pensar a pobreza e a informalidade apenas da perspectiva da má distribuição de renda, acreditando que o progresso econômico resolveria a questão das desigualdades sociais, constitui um equívoco. O fato de o Brasil ter sido o país de maior crescimento econômico do globo entre 1930 e 1980, sem que as taxas de desigualdade, marginalização e subcidadania jamais fossem alteradas radicalmente, constitui um indicativo mais do que evidente do engano dessa pressuposição (SOUZA, 2003, p. 52).

Para Jessé Souza, o processo de modernização brasileiro constituiu não apenas as novas classes sociais que se apropriam diferencialmente dos capitais cultural e econômico. Ele constituiu também uma classe inteira de indivíduos não só sem capital cultural e econômico, mas desprovida – esse é o aspecto fundamental – das pré-condições sociais, morais e culturais que permitem essa apropriação (SOUZA, 2003).

Recorrendo a Florestan Fernandes (1965), Jessé Souza defende que a vida familiar desorganizada, aliada à pobreza, tornou-se responsável por um tipo de individuação do negro no Brasil, ultraegoísta e predatória. Essa configuração acabou se estendendo às demais dimensões da vida, que se tornavam pautadas no egoísmo e na instrumentalização do outro, relegando-o a uma situação de sobrevivência tão agreste, que minou por dentro qualquer vínculo de solidariedade, desde o mais básico na família até o comunitário e associativo mais geral (SOUZA, 2003, p. 59).

Ainda na visão do autor, a causa última da marginalização e da inadaptação social está na reprodução de um *habitus precário*, ou seja, de esquemas cognitivos e avaliativos transmitidos e incorporados de modo pré-reflexivo e automático, o que leva à constituição de redes sociais também reflexivas e automáticas que cimentam a solidariedade e a identificação, de um lado, e a antipatia e o preconceito, do outro. Logo, o preconceito se reproduziu historicamente de forma virulenta e não-transparente (SOUZA, 2003, p. 56). E, continua: “O abandono histórico de tais populações à própria sorte criou condições perversas de eternização de um tipo de *habitus* precário que constrangeu esses grupos a uma vida marginal e humilhante à margem da sociedade incluída.” (SOUZA, 2003, p. 56).

A marginalização permanente de grupos sociais inteiros tem a ver com a disseminação efetiva de concepções morais e políticas modernizadoras, que passaram a funcionar como “ideias-força” nessas sociedades. Elas atribuem a “marginalidade” desses grupos a “resíduos” a serem corrigidos por variáveis economicamente derivadas, o que mais contribui para sua permanência e naturalização. A ordem competitiva também tem a sua hierarquia valorativa, ainda que implícita e impessoal. E acrescenta o autor: “[...] com base nela, e não em qualquer “resíduo” de épocas passadas, que tanto negros quanto brancos sem qualificação adequada passaram a ser vistos como desclassificados e marginalizados de forma permanente.” (SOUZA, 2003, p. 59).

E, acrescenta Souza (2003, p. 61):

Para Bourdieu e Taylor, a sociedade moderna se singulariza precisamente pela produção de uma configuração, formada pelas ilusões do sentido imediato e cotidiano, que Taylor denomina “naturalismo”, e Bourdieu “doxa”, que produzem um “desconhecimento específico” dos atores acerca de suas próprias condições de vida. Também, para ambos, apenas uma perspectiva hermenêutica, genética e reconstrutiva, poderia restabelecer as efetivas, ainda que opacas e intransparentes, pré-condições da vida social numa sociedade desse tipo. (SOUZA, 2003, p. 61).

Logo, diz Souza (2003), se o *habitus* representa a incorporação nos sujeitos de esquemas avaliativos e disposições de comportamento a partir de uma situação socioeconômica estrutural, então mudanças fundamentais na estrutura econômico-social devem implicar, conseqüentemente, mudanças qualitativas importantes no tipo de *habitus* para todas as classes sociais envolvidas de algum modo nessas mudanças (p.61).

Para Jessé Souza, o processo histórico de aprendizado coletivo denominado como “*habitus* primário” refere-se a “[...] esquemas avaliativos e disposições de comportamento objetivamente internalizados e ‘incorporados’, no sentido bourdieusiano do termo, que permitem o compartilhamento de uma noção de ‘dignidade’ efetivamente compartilhada no sentido tayloriano”.

É essa “dignidade”, efetivamente compartilhada por classes que lograram homogeneizar a economia emocional de todos os seus membros numa medida significativa, que me parece ser o fundamento profundo do reconhecimento social infra e ultra-jurídico, o qual, por sua vez, permite a eficácia social da regra jurídica da igualdade, e, portanto, da noção moderna de cidadania. É essa dimensão da “dignidade” compartilhada, no sentido não jurídico de “levar o outro em consideração”, e que Taylor chama de respeito atitudinal, que tem que estar disseminada de forma efetiva numa sociedade, para que possamos dizer que, nessa sociedade concreta, temos a dimensão jurídica da cidadania e da igualdade garantida pela lei. Para que haja eficácia legal da regra de igualdade é necessário que a percepção da igualdade na dimensão da vida cotidiana esteja efetivamente internalizada. (SOUZA, 2003, p. 58).

Tal dimensão, para Souza, exige um consenso valorativo transclassista, da mesma forma que a sua inexistência permite a reprodução das relações de desigualdade no interior das sociedades, como ocorre no Brasil.

A generalização das pré-condições sociais, econômicas e políticas do sujeito útil, “digno” e cidadão, no sentido tayloriano de reconhecido intersubjetivamente como tal, caracteriza o “*habitus* primário”, distinguindo-se, portanto, analiticamente, de duas outras realidades também fundamentais: o “*habitus* precário” e o “*habitus* secundário” (SOUZA, 2003, p. 63).

O *habitus precário*, segundo Souza (2003), refere-se, portanto, “a um tipo de personalidade e disposições de comportamento que não tendem às demandas objetivas para que, seja um indivíduo, seja um grupo social, possa ser considerado produtivo e útil em uma sociedade de tipo moderno e competitivo, podendo gozar de reconhecimento social, com todas as suas dramáticas conseqüências existenciais e políticas.” (SOUZA, 2003, p. 63).

Já o *habitus secundário* diz respeito a uma fonte de reconhecimento e respeito social que pressupõe, no sentido forte do termo, a generalização do *habitus* primário para amplas camadas da população de uma dada sociedade (SOUZA, 2003, p. 63).

A ideologia do desempenho relaciona-se a um princípio único, para além da mera propriedade econômica, a partir do qual se constitui a mais importante forma de legitimação da desigualdade no mundo contemporâneo. A ideia subjacente a esse argumento é que teria de haver um pano de fundo consensual acerca do valor diferencial dos seres humanos, de tal modo que possa existir uma efetiva legitimação da desigualdade (SOUZA, 2003, p. 63).

Dessa forma, a ideologia do desempenho baseia-se na tríade meritocrática que envolve qualificação, posição e salário. A qualificação, refletindo a extraordinária importância do conhecimento com o desenvolvimento do capitalismo, é o primeiro e mais importante ponto que condiciona os outros dois. A ideologia do desempenho é uma “ideologia” na medida em que ela não apenas estimula e premia a capacidade de desempenho objetiva, mas legitima o acesso diferencial permanente a chances de vida e apropriação de bens escassos (SOUZA, 2003, p. 65).

Da perspectiva de uma avaliação segundo critérios contemporâneos, apenas a combinação da tríade da ideologia do desempenho faz do indivíduo um sinalizador completo e efetivo do cidadão completo. A tríade torna também compreensível por que apenas por meio da categoria do trabalho é possível assegurar identidade, autoestima e reconhecimento social. Nesse sentido, o desempenho diferencial no trabalho tem de se referir a um indivíduo e só pode ser conquistado por ele próprio. Apenas quando essas precondições estão dadas, pode o indivíduo obter sua identidade pessoal e social de forma completa (SOUZA, 2003, p. 65). Nesse sentido, o trabalho não normatizado de trabalhadores “livres”, nas ruas, afasta-se do padrão ideal da moderna sociedade do trabalho, o que sinaliza para que eles não se autorrepresentem como cidadãos completos, em algumas situações, casos ou momentos. Quando essa mesma estrutura, que produz a ideologia do desempenho no âmbito do trabalho normatizado, desconstrói a condição de sua efetivação, produz-se e reproduz-se uma autoavaliação e uma consciência generalizada de sua legitimidade.

Tal “ideologia do desempenho” legitima e determina, aos sujeitos e grupos sociais excluídos [...], pela ausência dos pressupostos mínimos para uma competição bem sucedida dessa dimensão, objetivamente, seu não-reconhecimento social e sua ausência de autoestima. A “ideologia do desempenho” funcionaria assim como uma espécie de legitimação subpolítica incrustada no cotidiano, refletindo a eficácia de princípios funcionais ancorados em instituições opacas e intransparentes como mercado e Estado. (SOUZA, 2003, p. 65).

Dessa forma, a ideologia do desempenho, para Souza (2003, p. 66), funciona como um mecanismo legitimador dos papéis de produtor e cidadão, que equivalem aos conteúdos do *habitus* primário. A inexistência das pré-condições cognitivas para um desempenho adequado ao atendimento das demandas (variáveis no tempo e no espaço) determina o *habitus* precário. No caso do Brasil, o *habitus* precário refere-se a um fenômeno de massa que, segundo Souza, daria forma a uma ralé, ou seja, a uma massa de inadaptados sociais. Tal manifestação se originou no século XIX e se intensificou em 1930, com o início da modernização em grande escala.

O desempenho e a disciplina constituíram os princípios básicos do consenso transclassista (a fonte moral do *self* pontual para Taylor), e sua aceitação e internalização generalizada determinou a inadaptação e a marginalização social de amplos segmentos (SOUZA, 2003, p. 67).

Logo, o desempenho diferencial na esfera da produção tem de ser associado a uma estilização da vida peculiar, e constitui uma verdadeira fonte que produz distinções sociais que tendem a se naturalizar como efeito da opacidade peculiar de suas condições de existência (SOUZA, 2003, p. 68). Dessa forma, o contexto moral tende a conferir eficácia e naturalidade às distinções sociais produzidas, ratificando as diferenças.

Com isso, o autor considera a ideologia do desempenho um corolário da “dignidade do ser racional” do *self* pontual tayloriano, o fundamento moral implícito e naturalizado do *habitus* precário.

Em países periféricos como o Brasil, na visão de Souza (2003), existe toda uma classe de pessoas excluídas e desclassificadas, dado que elas não participam do contexto valorativo de fundo – o que Taylor chama de “dignidade” do agente racional –, o que é condição de possibilidade para o efetivo compartilhamento, por todos, da ideia de igualdade nessa dimensão fundamental para a constituição de um *habitus* que, por incorporar as características disciplinadoras, plásticas e adaptativas básicas para o exercício das funções produtivas no contexto do capitalismo moderno, pode ser denominado de *habitus* primário.

Ela implica, como a ideia de *habitus* em Bourdieu, toda uma visão de mundo e uma hierarquia moral que se sedimenta e se mostra como signo social de forma imperceptível, a partir de signos sociais aparentemente sem importância (SOUZA, 2003, p. 71).

Logo, os acordos e consensos sociais mudos e subliminares, intersubjetivos e transclassistas, articulam, como que por meio de fios imperceptíveis, solidariedades e preconceitos profundos e invisíveis (SOUZA, 2003, p. 71). Para Souza (2003);

[...] as fontes morais são distintas em cada caso. [...] Em sociedades periféricas como a brasileira, o *habitus* precário, que implica a existência de redes invisíveis e objetivas que desqualificam os indivíduos e grupos sociais precarizados como subprodutores e subcidadãos, e isso, sob a forma de uma evidência social inofismável, tanto para os privilegiados como para as próprias vítimas da precariedade, é um fenômeno de massa e justifica a tese de que o que diferencia substancialmente esses dois tipos de sociedades é a produção social de uma “ralé estrutural” nas sociedades periféricas [...]. (SOUZA, 2003, p. 72).

A naturalização da desigualdade e a consequente produção de subcidadãos tornaram-se um fenômeno de massa em países periféricos de modernização recente como o Brasil e podem ser mais bem compreendidas como consequência não de uma suposta herança pré-moderna e personalista, mas sim como resultantes de um efetivo processo de modernização em grandes proporções que se implantou paulatinamente no país a partir de inícios do século XIX (SOUZA, 2006, p. 23). Logo, a desigualdade e a naturalização na vida cotidiana, para Souza (2006), são modernas, posto que vinculadas à eficácia de valores e instituições modernas, a partir de sua bem sucedida importação de fora para dentro, de forma impessoal. Por isso ela, se torna tão opaca e de tão difícil percepção na vida cotidiana. O fetichismo da economia, pautado na crença de que o crescimento econômico por si mesmo poderia resolver os problemas da desigualdade econômica e da marginalização, constitui uma máscara ideológica contra a articulação teórica e política dos conflitos específicos de classe na periferia (SOUZA, 2006, p. 24).

É com base nesse referencial analítico que se buscará situar as trajetórias de vida e as práticas dos vendedores ambulantes, evidenciando as condições de passagem dessa categoria da situação de assalariado formal para a de autônomo, destacando, nessa vivência, as redes de sociabilidade existentes nesse universo. Eles se situam em um processo de integração social deslegitimado, seja pela degradação real e simbólica do trabalho e do próprio trabalhador, seja pelas formas históricas de regulamentação da atividade do comércio no espaço da rua. Nesse contexto da informalidade, para o trabalhador ambulante, os direitos não existem como regras de sociabilidade. Tem-se, então, um trabalhador *à parte, desclassificado*, integrando, de forma imperfeita, o sistema social, pela via do trabalho e pela busca das condições de reprodução, possuidor de uma identidade negativa e *des-valorizada*, associada historicamente a uma situação de “não-lugar do trabalho normatizado”, o que o coloca na condição do delito e da infração social.

Para identificar os níveis de organização societal da categoria dos vendedores ambulantes e verificar até que ponto tal categoria processa e se insere na institucionalidade

das regras modernas do direito das políticas redistributivas, torna-se necessário identificar não só os padrões de ajuda mútua que expressam redes sociais de diferentes densidades e configurações, como a vivência institucional. No capítulo seguinte, empreende-se um resgate da noção de redes sociais como elemento analítico para a apreensão dos processos de sociabilidade desses trabalhadores.

4 AS REDES DE RECIPROCIDADE, SOLIDARIEDADE E AJUDA MÚTUA: TRABALHADORES EM CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DAS RUAS

Que os homens se olhem uns aos outros e que eles sejam invejosos entre si; que eles troquem cartas ou almoçam juntos; que eles, inteiramente independentes de quaisquer interesses compreensíveis, se achem simpáticos ou antipáticos; que a gratidão e uma obra altruísta ensejem um efeito ligador contínuo e ilacerável; que um pergunte ao outro sobre o caminho e que eles se vistam e se enfeitem uns para os outros – todas as milhares de relações, de pessoa a pessoa, momentâneas ou duradouras, conscientes ou inconscientes, inconsequentes ou consequentes, atam-nos incessantemente. A cada instante esses fios são tecidos, desatados, retomados, substituídos por outros, entrelaçados a outros. (SIMMEL, 1908, p. 35).

Este capítulo traz uma breve revisão da literatura referente às redes de reciprocidade e solidariedade, com vistas a dar suporte à análise do processo de sociabilidade vivenciado pelos vendedores ambulantes entrevistados, na dinâmica de suas interação e trocas estabelecidas no universo deste trabalho, considerando a situação de deslocamento da passagem da condição de empregados à de autônomos e vulnerabilidade social consequente desses trabalhadores no comércio das ruas. A questão é desvendar processos que se tecem e se rompem na lida diária do processo de enfrentamento das suas condições de vulnerabilidade e pobreza. Por outro lado, pretende-se interpelar em que medida tais mecanismos associativos se constituem numa base sólida de enfrentamento da pobreza em um contexto social marcado pela desproteção dos direitos sociais.

Na perspectiva sociológica clássica, Durkheim (1984), ao estudar as relações entre o indivíduo e a coletividade, define padrões de solidariedade social que configuraram e caracterizam novas formas de mediação da proteção social pelas instituições do Estado no mundo moderno, urbano-industrial. Para isso, procurou mostrar como a solidariedade baseada na reciprocidade é responsável pela coesão entre os homens, variando segundo o tipo de organização social, dada à presença de uma maior ou menor divisão do trabalho social. Estabeleceu uma tipologia que explica a passagem da solidariedade mecânica para a solidariedade orgânica. A primeira, típica das sociedades pré-capitalistas, constitui-se por semelhanças estreitas e ocorre quando os indivíduos pouco diferem uns dos outros, partilhando, homogeneamente, as mesmas crenças e valores e se identificando por meio da família, da religião, da tradição e dos costumes. Em suma, a forma de interdependência em relação à divisão do trabalho social é a base da reprodução social, subjungando a consciência e

a conduta individuais à consciência coletiva e ao modo de vida da comunidade. Portanto, a consciência coletiva é definida como “um conjunto de crenças e sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade, formando um sistema determinado e com vida própria, envolvendo os sujeitos em torno de uma moralidade.” (DURKHEIM, 1983, p. 46). Nas sociedades de solidariedade mecânica, a ordem social é orientada pelos imperativos das sanções ou proibições aplicadas no caso de transgressão das normas socialmente estabelecidas.

A partir da intensificação da divisão do trabalho social, Durkheim (1983) identifica a formação da solidariedade orgânica, progredindo desde a divisão sexual até as demais esferas institucionais da sociedade moderna. Numa estrutura organizacional mais complexa, os indivíduos se tornam interdependentes por causa da multiplicação de funções e papéis sociais, e a cooperação se dá por meio de sistemas compostos por órgãos diferentes, onde a intermediação institucional substitui as relações sociais diretas. As partes diferenciadas e agrupadas da vida coletiva não mais se baseiam segundo a descendência e a tradição, mas de acordo com a natureza particular das atividades em que cada membro da sociedade se enquadra ou se adapta continuamente.

Como consequência, Durkheim (1983) argumenta que, nas sociedades modernas, a consciência coletiva se fragiliza devido à individualização, pela qual a primazia da força do coletivo vai cedendo lugar ao indivíduo. Essa condição da relação entre consciência individual e coletiva, segundo Durkheim, produz, conseqüentemente, em muitas situações, a anomia – uma fragilização da densidade dos valores morais que produzem a coesão social. Há de se ressaltar que, para esse autor, a sociedade não é uma coleção de indivíduos (uma mera soma), mas um todo complexo e intercomplementar em suas partes constitutivas, interligado por uma base moral, um sistema de normas de conduta que dão unidade ao corpo social, funcionando como força de coerção moral por meio do sentimento de dever e obrigação, isto é, condicionando como o sujeito deve agir no seu grupo. O valor moral se internaliza pelos processos de sociabilidade dados pela educação e pela realização do trabalho e se consolida a partir do momento em que o indivíduo se insere na rede de dependência das relações sociais. Esse processo complexo acaba por fortalecer a solidariedade entre as partes, intensificando as relações de troca a partir dos papéis sociais de cada um. No mundo moderno, as sanções se estabelecem de forma impessoal, por meio das leis, cabendo ao direito o papel de regulador da ordem social e às instituições a função de condutoras desse processo. A aceitação dessa ordem se dá a partir da existência de um amplo

sistema de regulamentação jurídica que garante as liberdades individuais, a circulação dos bens e o estabelecimento da justiça social.

Assim, o paradigma durkheimiano teoriza e dá coerência à emergência dos processos de modernização do Estado e de criação de sistemas de proteção nas sociedades modernas. A busca por coesão e unidade social está presente na ideia de reciprocidade e complementaridade, assim como a ideia de interdependência como elemento que reafirma a solidariedade orgânica. A importância da reciprocidade – uma rede de cooperação e confiança – funciona para produzir a solidariedade (o sentimento de pertencimento ao coletivo) e a unidade social, cujos indicadores remetem às ações coletivas contemporâneas, que integram os indivíduos entre si e ao seu grupo. Pode-se dizer que a solidariedade durkheimiana contrapõe-se à possibilidade de ruptura do vínculo que coloca em risco o indivíduo (por exemplo, a explicação que o autor dá para o suicídio em relação à ruptura dos vínculos sociais), bem como o conjunto da sociedade, reproduzida continuamente pelas diferentes situações de representação social.

A ênfase na noção de reciprocidade é aprofundada por Mauss (1990) que, ao estudar os rituais das sociedades primitivas, contribui para o entendimento das formas de funcionamento das trocas e da reciprocidade como fundamentos da vida social. Para esse autor, a reciprocidade pode ser entendida a partir de três momentos interligados: dar, receber e retribuir. Esse movimento mostra que a cadeia das trocas não é casual, e, sim, contínua, porque opera com fatos, rituais, códigos de conduta e expectativas mediante os quais são estruturados os recursos e os sistemas da ordem social. No circuito da dádiva, os bens doados representam muito mais do que eles são *stricto sensu*. Eles têm uma função simbólica que obriga à retribuição, garantindo a conexão entre os indivíduos a partir do fortalecimento dos seus vínculos ou laços sociais. Mauss constata que, no circuito da dádiva, sua recusa significaria um rompimento da relação social. Portanto, receber o presente também é parte da obrigação de mútuo reconhecimento e aceitação. Com isso, o sistema de troca também revela aspectos problemáticos ou ambivalentes, ou seja, quando o presente doado não tem a possibilidade de retribuição, o dom pode expressar o poder e a não horizontalidade das trocas (LANIADO, 2001).

Segundo Laniado (2001), Mauss, ao analisar o papel da reciprocidade como elemento de integração social, afirma que, no circuito da dádiva, o ato de dar, receber e retribuir constitui um fenômeno social total. Ele incorpora a subjetividade, expressa no espírito de quem dá o presente e na percepção desse entendimento por parte de quem o recebe.

Incorpora também as razões materiais que levam à troca. Isso completa o ritual da dádiva configurado por interesse, espontaneidade e obrigação, diz Laniado. Ela conclui que

[...] a teoria maussiana permite um paralelo que ilumina alguns aspectos importantes da ação coletiva, na medida em que abre espaço para entender como a reciprocidade hoje está relacionada à ideia de participação, compromisso, confiança e cooperação, sendo estes elementos constituidores da estruturação dos sistemas sociais e das ações dos indivíduos na produção do seu mundo. (LANIADO, 2001, p. 38).

A partir desse referencial clássico acerca das formas como os trabalhadores ambulantes, nas suas práticas e no seu cotidiano de vida e trabalho, geram e se sustentam sob padrões de solidariedade e da reciprocidade, interessa compreender como os impactos das transformações históricas e macroestruturais repercutem na reprodução cotidiana do vendedor ambulante, em contextos de vulnerabilidade e desfiliação que marcam a condição de vida e trabalho desses ambulantes. Interessa ainda verificar como esses indivíduos e os grupos, compensatoriamente, buscam modos de reorganização da solidariedade como estratégia para garantir a manutenção da sua sobrevivência em contextos de pobreza. Assim, são vários os aspectos a serem abordados sobre as redes.

Recorreremos aqui, principalmente, às contribuições de Barnes (1972), Mitchell (1969), Bott (1976), Epstein (1981), Granovetter (1982), Elias (1994), Lomnitz (1994), Loiola e Moura (1996), Bourdieu (1986), Coleman (1988), Putnam (1995), Lima (2001), Caillé (2004), Guimarães (2002), Laniado e Baiardi (2003), Milani (2003) e Marques et al. (2006).

Na década de 1950, os estudos de Barnes (1972) sobre os Bremmes, comunidade de pescadores e camponeses de uma ilha norueguesa, tornou-se referência para a análise das redes sociais. O autor defendeu, inicialmente, a importância de se investigarem as interações na composição da estrutura social e, para tanto, elaborou dois campos de compreensão (territorial e industrial) onde tais relações são tecidas. Todavia Barnes (1972, p. 40) constatou que a maioria das ações individuais não podia ser compreendida pela pertença territorial ou industrial, e, sim, pelos laços de parentesco e amizade que interferem e entrecortam o campo das relações do sistema industrial e territorial. Esse terceiro campo social “não tem unidade, nem fronteiras, nem uma organização coordenada”. É constituído pelas relações informais e pelo conhecimento que “cada um em parte herda e largamente constrói por si só”. A peculiaridade dessas redes reside no fato de não estarem atreladas a normas, uma vez que as pessoas que as compõem possuíam liberdade para estabelecer e desfazer laços com outras

peças, sem necessariamente obedecer a nenhuma limitação de caráter funcional (BARNES, 1972). Logo, para esse autor, a partir das relações de reciprocidade, os sujeitos se vinculam por meio de suas condutas (isto é, das obrigações morais e da liberdade do agir recíproco) e da carga simbólica que contêm o dar e o retribuir (BARNES, 1972, p. 40). Essa teia de relações pessoais, e não a pertença ao sistema territorial e industrial, permite compreender o funcionamento do sistema de classe e sustenta a ideologia igualitária. Para o autor,

[...] a classe, em outras palavras, não é uma agregação que se determina com base nas diferenças de rendimento, ou de colocação no mundo do trabalho; a classe social é “um network de relações entre duplas de pessoas que, mais ou menos, reconhecem-se reciprocamente o mesmo status social”. (BARNES, 1972, p. 45).

Os estudos de Bott (1976) serviram para dar continuidade à análise de redes sociais iniciada por Barnes. Numa pesquisa sobre as variações dos modelos de distribuição de tarefas domésticas, a autora recorre ao conceito de redes para interpretar as diferenças de grau de segregação dos papéis conjugais, a partir das relações sociais externas à família. Com isso, ela defendeu que a dimensão de uma estrutura familiar dependia não apenas do comportamento dos seus membros, mas também das relações que eles estabeleciam com os outros, como os parentes, amigos e vizinhos. A partir de então, a autora destacou os níveis de densidade de uma rede, observando que algumas famílias estavam representadas por *redes de malha estreita*, nas quais parentes e amigos conhecem uns aos outros, ao passo que outras famílias classificavam-se como *rede de malha frouxa ou alargada*, onde parentes, amigos e vizinhos não possuíam conhecimento mútuo. O grau de segregação dos papéis conjugais relacionava-se com o grau de conexão da rede total da família. Assim, para a autora, quanto mais conexa for a rede familiar, maior seria a segregação dos papéis entre a esposa e o seu marido (BOTT, 1976, p. 76).

Nessa direção, Mitchell (1969) defende que as redes sociais podem ser classificadas como um conjunto específico de ligações entre um conjunto de pessoas, com a prioridade adicional de que as características dessas ligações podem ser usadas para interpretar os comportamentos sociais de tais atores. Trata-se de um conceito que coloca como chave explicativa determinante do comportamento não os atributos das pessoas (etnia, gênero, status social), mas, sobretudo, as características das ligações existentes entre os indivíduos (MITCHELL, 1969).

Essa definição remete à análise das inter-relações e das interdependências feita por Elias (1994), para quem ligações sociais desvendam o conceito de configuração do social que

é, de fato, uma teia, um todo relacional e processual que nunca pode ser visto de forma estática ou petrificada. Nesse caso, o mundo social se define como um sistema de relações entre grupos e indivíduos interdependentes. Quanto mais diferenciado e complexo for o tecido social, maior o adensamento das interdependências, que são funcionais precisamente porque exprimem o caráter relacional que dá corpo e densidade ao grupo profissional ou à unidade de sobrevivência. É nesse movimento que a sociedade é vista com produtora de indivíduos, assim como eles produtores da sociedade. Nesse sentido, a unidade é formada pelas relações de dependência e interdependência.

Laniado e Baiardi (2003) esclarecem ainda que os conceitos de interação e interdependência têm importância fundamental para a compreensão do mundo social e para a noção de rede, que possibilita, dentro de um amplo campo de entendimento, superar a oposição entre macro e micro, a dicotomia individualismo metodológico *versus* totalidade e ultrapassar a dependência da racionalidade instrumental. Nesse sentido, as redes constituem um produto das ações humanas e são construídas por meio de laços sociais que acionam trocas e encontram sua gênese nas relações sociais primárias (família, vizinhança, comunidade). Contudo esses autores ainda explicitam que, com a concentração da economia global e da técnica na produção e especialização, as redes extrapolaram o espaço básico das trocas sociais, ampliando sua dinâmica para espaços menos delimitados do que aqueles da família, das relações de produção ou trocas nas pequenas comunidades. Laniado e Baiardi (2003) concluem, então, que as redes, hoje, manifestam-se em toda parte; são socialmente construídas a partir das relações sociais que cruzam as fronteiras entre o mercado, o Estado e o mundo privado. Nos espaços onde há reciprocidade e intercâmbios acentuados, elas permitem a circulação de bens materiais e simbólicos envolvidos nas trocas, sendo efetivas na difusão e internalização de normas e padrões culturais. Dessa forma, segundo Godbout (1999) as redes permitem, conforme sua constituição, recompor as relações baseadas na confiança, cooperação e no diálogo mais direto entre agentes, reforçando o circuito clássico das trocas sociais, que é o de dar, receber e retribuir.

Aprofundando o debate teórico acerca das redes sociais, Granovetter (1973) destaca a importância das redes sociais informais para a obtenção de empregos nos mercados de trabalho. Para ele, os laços, numa cadeia de relações, seriam os responsáveis pelo sucesso ou insucesso de determinado indivíduo. Assim, “conhecer” pessoas é o que constitui a rede e, portanto, as formas de relação social são concretas e permeadas de atitudes recíprocas – de coesão social (GRANOVETTER, 1973, p. 1373). Depois de classificar os laços sociais em “fracos” e “fortes”, o autor destaca a “força dos laços fracos” no contexto ocupacional. As

melhores informações acerca da procura de emprego são obtidas de pessoas com as quais são estabelecidos laços fracos. Tais laços põem o sujeito em contato com uma série de informações diferentes das fornecidas por laços do tipo “fortes”, os quais tendem a fornecer as mesmas informações que os indivíduos já possuem, por compartilharem a mesma rede de relações interpessoais. Numa rede social, muitas vezes, a mobilidade no emprego ocorre por meio de pessoas que são “conhecidos de conhecidos” ou “amigos de amigos” (GRANOVETTER, 1973, p. 1375).

Loiola e Moura (1996), centrando-se no enfoque organizacional, ressaltam que as redes se constituem por meio de interações que visam à comunicação, à troca e à ajuda mútua e emergem a partir de interesses compartilhados e de situações vivenciadas em agrupamentos ou localidades – a vizinhança, a família, o parentesco, o local de trabalho, a vida profissional etc. Enquadram-se nesse nível as redes primárias, as naturais, as submersas e as de comunicação. Como estruturas informais que articulam atores (indivíduos), as redes estabelecem uma forte comunicação entre si e surgem como resposta às necessidades latentes dos indivíduos em situação de luta cotidiana pela sobrevivência, os quais, mediante a ação coletiva e recíproca, partilham recursos, seja na esfera da família, da vizinhança ou do labor. Permite identificar uma pluralidade de atores ativos no processo de reprodução social, resultando em interações simultâneas que visam a amortecer conflitos de toda ordem (LOIOLA; MOURA, 1996, p. 64).

Seguindo essa linha de análise, Lima (2001) oferece sua contribuição ao inferir que redes sociais informais entre indivíduos e as suas formas de sociabilidade – representadas pela vida associativa na família, na igreja, na escola e no trabalho – favorecem, por exemplo, a continuação de negócios em determinados ramos e mercados, legais ou não. A obtenção de empregos pela indicação de conhecidos para ocupação postos de trabalho disponíveis e a resolução de questões individuais nos problemas do cotidiano são, muitas vezes, resultantes das relações em redes, diz esse autor. Sendo assim, mesmo com a crescente racionalização, continua Lima, as relações pessoais continuam a ser determinantes na construção da sociabilidade. As redes sociais pressupõem a observância de normas de reciprocidade e confiança e de um conjunto de obrigações mútuas entre as pessoas que integram o próprio cerne dessas relações, facilitando, dessa forma, a atividade produtiva. Sua função estaria em seu valor para os atores na estrutura social como recurso que pode ser utilizado na realização de interesses materiais ou simbólicos.

Lomnitz (1994) descreve o conceito de redes sociais informais como um mecanismo efetivo para suprir a falta de seguridade econômica.

O indivíduo marginalizado nada tem para oferecer ao sistema de intercâmbio de mercado, nem propriedades, nem habilidades especiais, salvo sua força de trabalho desvalorizada. Não pode depender do sistema de mercado para suas necessidades elementares. Sua sobrevivência depende de sua capacidade para articular um sistema de intercâmbio complementar, diferente das regras de mercado; um sistema baseado em recursos de parentesco e amizade que seguirá as regras de reciprocidade, numa modalidade de intercâmbio entre iguais, incrustada em uma teia de relações sociais que persiste no tempo e no espaço e não é passageiro e causal como no intercâmbio de mercado. (LOMNITZ, 1994, p. 93).

Para essa autora, quanto mais vulnerável a família, mais importante tem sido sua extensão por meio de relações de *compadrio*, vizinhança, etc. Na ausência de políticas públicas voltadas para a seguridade social, tais "redes de reciprocidade" existentes entre as famílias de baixa renda na América Latina, foram apontadas como o principal elemento das suas estratégias de sobrevivência (LOMNITZ, 1994).

Nessa mesma direção, Bicalho de Sousa (1995) argumenta que, diante da instabilidade do mercado de trabalho, dos baixos salários e da ausência de políticas públicas que respondam às suas carências e necessidades sociais, as redes pessoais de relacionamento social, compostas por parentes e vizinhos, configuram um amparo fundamental nos contextos de pobreza, constituindo-se em instância de apoio material e emocional. Dessa forma, os parentes constituem um ponto de referência básico da fixação na cidade e respondem satisfatoriamente às carências cotidianas, dentro de um paradigma composto por três elementos: dar, receber e retribuir. Dentro desse código de reciprocidade, realizam-se a troca de serviços e reparos domésticos, estabelecendo uma ajuda mútua que permite responder aos problemas mais imediatos (BICALHO DE SOUSA, 1995, p. 76).

Sarti (2003) enfatiza ainda que a moral dos pobres se inscreve numa ordem tradicional, em que o grupo – ou a família como rede – se apresenta como mediador entre o indivíduo e o mundo social. Segundo a autora, possuir a família como referência simbólica significa privilegiar a ordem moral sobre a ordem legal, a palavra empenhada sobre o contrato escrito, o costume sobre a lei, o código de honra sobre as exigências dos direitos universais de cidadania, julgando e avaliando o mundo social com base em critérios pessoais, dos quais decorre a dificuldade de estabelecer critérios morais universalistas. De acordo com a autora, atualmente, evidenciam-se configurações de famílias muito elásticas (em relação às famílias nucleares modernas), principalmente, nas de baixa renda, as quais têm construído *redes sociais* mediante a redistribuição de papéis, a agregação de membros originalmente não pertencentes a ela, a circulação de crianças. Essas mudanças demonstram claramente o

quanto a família busca soluções para sua manutenção, adaptando sua estrutura ao seu contexto sócio-histórico (SARTI, 2003).

No plano das relações entre sociedade civil e Estado, as redes representam formas de articulação da ação dos atores, ordenando suas demandas e proposições para com as agências governamentais, as organizações privadas ou os grupos, o que permite aos indivíduos enfrentarem problemas e influenciarem as políticas públicas, dando forma e institucionalização às redes secundárias (LOIOLA; MOURA, 1996).

Grande parte da tradição de estudos contemporâneos sobre redes remetem essa noção às cadeias produtivas, que foram muito usadas nos estudos agrários, especialmente na década de oitenta. Wilkinson, Vale e Amancio (2008) defendem a perspectiva do empreendedor como um criador de redes, destoando da concepção dominante do empreendedor como um ator atomizado e individualista. Logo, o empreendedor é aquele capaz, a partir de uma ação inovadora, de vincular e conectar recursos que não pareceriam, à primeira vista, compatíveis ou complementares entre si. Com isso, geram-se, no mercado, novas conexões e conceitos de negócio e novos produtos, o que interfere nas estruturas já existentes, provocando efeitos em cadeia, para frente e para trás, provocando distúrbios e disrupções. Tal processo leva à criação e reconfiguração permanente e incessante de redes e conexões, vinculando novos recursos a novos e velhos recursos e alterando o valor relativo dos recursos produtivos. Dentro dessa perspectiva defendida por esses autores, a capacidade de inovar situa-se na essência da capacidade empreendedora, da mesma maneira que a habilidade de conjugar e associar recursos distintos. Dessa perspectiva, o empreendedor pode ser vislumbrado como um agente de conexões, capaz de forjar redes com diferentes graus de inovação na combinação de recursos novos e (ou) antigos dispersos no mercado (WILKINSON; VALE; AMÂNCIO, 2008, p. 17).

Buscando articular os níveis de escala e a passagem entre a produção mercantil simples de mercadorias e a modernização das atividades econômicas, Anete Ivo, no seu estudo sobre a pesca e os pescadores em Salvador (1975), recompõe as redes estruturadas de comercialização do pescado e as mudanças psicossociais próprias ao processo urbano-industrial sobre a reprodução de trabalhadores tradicionais (pescadores do meio urbano) na vivência do processo de modernização da economia baiana. Com o estudo dessas redes e cadeias de comercialização, a autora recupera os graus distintos de controle e domínio do processo produtivo e recompõe, ao mesmo tempo, as mudanças estruturais pela quais passava a sociedade baiana e seus efeitos na constituição de um “personagem-tipo” da sociedade urbano industrial de Salvador, no início da década de 1970, numa tentativa de ultrapassar o

dualismo entre segmentos tradicionais e modernos, e destacando a heterogeneidade de formação dos mercados de trabalho.

Guimarães (2008) analisa as redes sociais a partir do estudo da situação dos trabalhadores desempregados da Região Metropolitana de São Paulo. Constatou, a partir de tais pesquisas, que, embora os trabalhadores desempregados no momento da entrevista estivessem procurando trabalho em agências de emprego, e conquanto respondessem ser esse o mecanismo que mais utilizavam em tal procura, verificou que, nas suas trajetórias ocupacionais, seus últimos empregos não haviam sido propiciados por esses agentes institucionalizados do mercado de trabalho, mas pelo recurso às redes pessoais tecidas pelos indivíduos em seus espaços de sociabilidade. Logo, as redes sociais, para ela, constituem mecanismos imprescindíveis para se identificar não apenas o processo de circulação de informações (sobre oportunidades ocupacionais, dentre outras), mas, igualmente, para se entender a alocação social dessas oportunidades (GUIMARÃES, 2008, p. 4).

A autora enfatiza que, no Brasil, a natureza e a forma de operação dessas redes sociais refletem, por si só, a experiência histórica de uma sociedade em que jamais se consolidou um regime de proteção que fosse, como em outros casos, inclusivo. Ao contrário, no regime de bem-estar brasileiro, os ônus da ausência de emprego e da procura de trabalho têm recaído, majoritariamente, sobre os ombros dos indivíduos, muitas vezes desprovidos de formas institucionalizadas de efetiva proteção, dado o caráter recente, restrito e pouco efetivo das políticas que sustentam a institucionalização do emprego e do desemprego no Brasil (GUIMARÃES, 2008, p. 2). Neste contexto, as formas de solidariedade social acionadas pelos circuitos de relações pessoais, tecidas pelos indivíduos, nas suas diferentes esferas de sociabilidade, são fundamentais para se deslindarem os mecanismos pelos quais se reproduzem as condições de acesso ao trabalho, para não falar das condições de apoio à sobrevivência (com e) sem trabalho (GUIMARÃES, 2008, p. 3).

Assim, pode-se inferir, como Abramoway (2000), que as redes de interação, de um modo geral, são espaços voltados para lidar com os conflitos e as tensões (entre indivíduos, indivíduos e grupos e o poder público), de modo a submetê-los ao diálogo e à negociação, a fim de consolidar interesses comuns que reforcem a ação coletiva. No campo da cultura política, formam um recurso utilizado pelos agentes, criando valores e hábitos de conduta que, cumulativamente, ajudam a formar capital social. A noção de capital social permite identificar como os indivíduos interagem a partir de seu meio social e as influências desse meio sobre a ação, isto é, os objetivos dos indivíduos ou dos grupos não são estabelecidos de maneira isolada, e o comportamento social nem sempre é estritamente egoísta. Nesse sentido,

as estruturas sociais podem ser vistas como dotadas de recursos, como um ativo de capital de que os indivíduos podem dispor (ABRAMOVAY, 2000). Ainda com relação à noção de redes, é possível observar a importância delas na construção e persistência de relações sociais, atentando, para as formas de sociabilidade nas quais afinidades e interesses individuais e coletivos se imbricam na reprodução da vida cotidiana, a partir do próprio ambiente social.

Entre os autores que elaboraram trabalhos sobre a noção de capital social, destaca-se, inicialmente, Bourdieu (1986). Ele define esse tipo de capital como o agregado potencial de recursos ligados à posse de uma forte rede social de relações, mais ou menos institucionalizadas, de compromisso e reconhecimento mútuo. Os benefícios revertidos para um indivíduo como resultado da participação em um determinado grupo são tornados possíveis pelas bases da solidariedade. Dessa forma, o capital social pode ser decomposto entre dois elementos: o primeiro diz respeito ao conjunto das relações que permitem aos indivíduos reivindicarem os recursos comuns ao grupo; o segundo refere-se à quantidade e à qualidade dos recursos. Apesar de enfatizar a intercambialidade das diferentes formas de capital (econômico, cultural e social), o capital econômico (trabalho humano acumulado) é, para o autor, a base dos outros capitais. O volume de capital social de cada agente depende diretamente do tamanho e da intensidade das conexões que ele efetivamente mobiliza a seu favor, aliadas à presença de outras formas de capital, como, por exemplo, o econômico e o cultural, demonstrando, com isso, que o capital social não é uma dimensão totalmente independente. Nesse enfoque, as redes de relações sociais não são dadas naturalmente, mas são produtos de ações estratégicas, individuais ou coletivas, conscientes ou inconscientes, que estabelecem ou reproduzem as relações sociais e a ordem social. As redes transformam as relações contingentes, como, por exemplo, a vizinhança, o local de trabalho etc., e produzem elos de obrigações subjetivamente percebidas (sentimentos de gratidão, respeito, amizade etc.), que também produzem e potencializam o capital social.

Numa perspectiva de análise diferente, marcada pelo individualismo metodológico, Coleman (1988) e Laniado (2001) elaboram uma teoria acerca do capital social tendo como ponto de partida a escolha racional como construto da ação. O princípio da racionalidade da ação, ou ação propositiva, leva em consideração determinados contextos sociais que influenciam não somente a ação de indivíduos de forma particular, mas também o desenvolvimento da organização social (indivíduos e interação). Dessa forma, definem o capital social como um recurso presente na ação, que surge como uma espécie de resposta aos dilemas da análise da ação coletiva, rebatendo um dos mais decisivos ideais fundadores

da civilização moderna, de que a sociedade é um “conjunto de indivíduos agindo para alcançar objetivos a que chegam independentemente uns dos outros” (COLEMAN, 1988, p. 45). O capital social, nesse sentido, é produtivo, já que ele torna possível que se alcancem objetivos que não seriam atingidos na sua ausência.

A relevância do conceito de capital social é de que ele possibilita compreender em que medida os aspectos estruturais proporcionam aos atores recursos para a realização de seus interesses. Com isso, observa-se, a partir dos diferentes resultados da ação individual, um movimento contínuo entre o micro e o macro, identificando a maneira como a estrutura age sobre os indivíduos e como eles se refletem na estrutura. Vale lembrar que os conceitos de rede e capital social visam exatamente a quebrar os antagonismos contínuos entre ator e estrutura, abrindo a possibilidade de uma abordagem múltipla para o entendimento das ações e interações sociais emergentes no contexto contemporâneo.

Ainda de acordo com Coleman (1988), o capital social assume algumas formas específicas nas interações sociais: obrigações e expectativas, confiabilidade das estruturas, canais de informação e normas sociais. Portanto, ele depende da confiabilidade no meio ambiente circundante, significando que as obrigações serão pagas, o que, de fato, é a garantia que mantém as relações sociais em funcionamento. A informação também deve ser levada em consideração por ser concernente às relações sociais e expressa através das trocas permanentes entre os indivíduos, provendo a base para a ação social e podendo ser utilizada para diversos propósitos. As normas e sanções constituem outro recurso do capital social, tendo em vista o interesse da coletividade. Por norma social entende-se desde a norma interiorizada no sentido durkheimiano, até a norma externa, imposta pelo efetivo controle de atitudes individuais que vão contra os interesses da comunidade. Por outro lado, conforme Lima (2001), ela pode facilitar o desenvolvimento de movimentos sociais, de atividades mutualistas (na provisão de bens escassos) e na chamada boa governança, ou seja, políticas públicas voltadas para os interesses do conjunto da sociedade.

De acordo com Lima (2001), a visão de Coleman verifica que a criação, manutenção e destruição do capital social dependem fortemente das relações de confiança e proximidade resultantes de normas de reciprocidade presentes nos processos de socialização e nas sanções implícitas ou explícitas nesses processos. As normas, por sua vez, transferem o direito de controle da ação de um ator para outro, porque a ação é marcada por externalidades, com consequências positivas ou negativas. A confiança é construída por meio de redes sociais e de inter-relações resultantes da interiorização dessas normas. Dessa forma, as relações

sociais, os arranjos institucionais ou a moralidade generalizada seriam os principais responsáveis pela produção de confiança na vida econômica e laboral. Essa confiança explicaria aspectos de peso da maioria das transações econômicas, as quais pressupõem o conhecimento prévio dos parceiros e a observância de regras morais entre eles.

Partindo de uma perspectiva histórico-institucional, Putnam (1995) enfoca o conceito de capital social referindo-se a aspectos da organização social, tais como a cooperação e a confiança que facilitam a ação conjunta para realizações dos indivíduos e para o bem comum, explicando em que medida o associativismo e a ação voluntária formam importante substrato para uma maior participação na vida social e na política. Para ele, a promoção de associações horizontais estaria na base do incremento da democracia, por meio de formas ativas de participação da sociedade civil, assim como o envolvimento pessoal em atividades cívicas (voluntárias, filantrópicas e esportivas) que teriam um efeito no comportamento dos cidadãos nas esferas política, econômica e social. Destaca que normas de reciprocidade generalizadas são um componente altamente produtivo de capital social e estão relacionadas a densas redes sociais que tendem a reduzir o oportunismo potencialmente presente na ação coletiva.

Lima (2001) considera que toda sociedade, moderna ou tradicional, autoritária ou democrática, feudal ou capitalista, é caracterizada por redes sociais de comunicação e troca, formais ou informais. Algumas dessas redes são primariamente horizontais, com agentes de poder e *status* equivalentes. Outras são verticais, ligando agentes desiguais, em relações assimétricas de hierarquia e dependência. Entretanto, não existem tipos puros de redes. As redes de engajamento cívico, como associações de vizinhança, cooperativas, clubes esportivos e partidos apresentam uma interação mais horizontal. Em algumas igrejas, como a católica, com sua forte hierarquia, a interação é mais vertical, não favorecendo uma participação decisória maior dos fiéis em suas atividades (LIMA, 2001).

Putnam (1995) enfatiza que, em uma comunidade ou sociedade favorecida por estoques significativos de capital social, de redes sociais, há uma maior propensão ao compromisso cívico, o que incita uma prática geral baseada na confiança mútua, vista como um recurso que permite uma mobilização coletiva e a maximização dos recursos individuais existentes.

Milani (2003), ao descrever a relação entre redes e capital social, ressalta que família, amigos e sócios de uma pessoa formam um ativo de suma importância, a quem se pode recorrer em momentos de crise. A mobilização desse recurso constitui um fim em si mesma, possibilitando a obtenção de conquistas materiais. As comunidades ou grupos que contam

com esse tipo de recurso encontram-se em situação muito melhor para enfrentar a pobreza e solucionar conflitos. Assim, os ambulantes que articulam redes e mobilizam o capital social do seu ambiente acabam construindo laços e mecanismos de interdependência que permitem enfrentar a desfiliação social e suprir alguns dos aspectos das carências vividas.

Segundo Caillé (2004), no contexto contemporâneo, o circuito da dádiva (dar, receber e retribuir) tem sido reproduzido como uma forma de superação das relações de mercado e da burocratização. Há uma proeminência das microinterações, nas quais os laços de interdependência são mobilizados como estratégia de superação da pobreza.

É com base nesses princípios que estruturam a matriz das relações e inter-relações sociais de reciprocidade e capital social que se busca compreender, a partir da reprodução expressiva das atividades informais, e, mais especificamente, do trabalho ambulante, como sujeitos que se encontram fora do sistema do trabalho formal, desprotegidos do ponto de vista dos direitos sociais e, portanto, desfiliações socialmente, estruturam (novas) interações sociais de sobrevivência, mobilizando recursos, simbólicos e humanos, configurando redes de relações e, com isso, contribuindo para assentar formas reais de resistência às condições de degradação e incertezas da vida social.

Analisando a noção de capital social, que traz implícita a noção de rede e também a noção de *governance* local, Anete Ivo chama a atenção para o caráter redundante do uso dessas categorias, que acabam retroalimentando universos microssociais.²⁰ Nessa ótica, a noção de rede social refletiria a ação estratégica de um indivíduo ou grupo de indivíduos com o fim utilitário de sobrevivência no meio social, ficando em lugar secundário as determinações estruturais e coletivas. Nesse sentido, tais redes, ainda que possam dar sustentabilidade a esses sujeitos em condição de vulnerabilidade, podem se constituir também em processos de reforço e isolamento de sujeitos atomizados (responsáveis pelo seu próprio destino, da perspectiva liberal), sem vê-los no âmbito das condições de paridade de que nos fala Nancy Fraser nos seus trabalhos.

Compartilhando a discussão acerca das redes e do capital social, esta tese procura entender como se configura a teia de relações construídas no universo do vendedor ambulante, atentando para a densidade de suas redes e associações existentes e os seus efeitos no plano da reprodução cotidiana e constituição identitária desses trabalhadores autônomos. Buscou-se observar tais relações para além do espaço imediato do trabalho, evidenciando, que, muitas vezes, essas redes adquirem maior evidência na resolução de

²⁰ Ver, a propósito, Barba, Valencia, Ivo e Ziccardi (2005) e Ivo (2008b).

problemas isolados, não constituindo, no entanto, um dispositivo coletivo de transformação social eficaz no enfrentamento da pobreza e da vulnerabilidade social.

5 REVISITANDO A LITERATURA SOBRE O PROCESSO DE INFORMALIDADE: ABORDAGENS CLÁSSICAS E CONTEMPORÂNEAS

A proposta deste capítulo é repensar o comércio ambulante à luz das principais contribuições teóricas relativas à natureza do mercado informal, que, desde a década de 1960 até os dias atuais, visavam a interpretar o fenômeno da informalidade, da precarização do trabalho e do empobrecimento de uma massa de trabalhadores submetida a níveis extremamente baixos de renda e sem proteção social.

O comércio ambulante, historicamente, tem se consagrado como responsável pela absorção de grande parte da força de trabalho que não consegue se integrar aos setores mais dinâmicos e modernos da economia capitalista. Diversos são os especialistas e estudiosos que se debruçaram na compreensão desse processo, assim como diversas são as interpretações e dissensos acerca da sua conceituação. Isso envolve o debate sobre a informalidade²¹ e suas principais explicações, seja no âmbito do mercado de trabalho, seja em relação a seus efeitos e à manifestação das suas dimensões políticas (a “institucionalidade” da desproteção) e sociais.

Originalmente, a discussão acerca da informalidade esteve fortemente influenciada pela *teoria da marginalidade*, surgida nas décadas de 1960 e 1970, tendo como principais contribuições as análises de Nun (1978) e Quijano (1978) que, com uma reinterpretação da noção marxiana de “Exército Industrial de Reserva” (EIR), entendia a marginalidade urbana como resultante do desigual sistema econômico mundial, sendo o setor informal, portanto, marginal e fadado ao não-ingresso no sistema produtivo. Partindo desta ótica, haveria, portanto, uma dualidade estrutural que opunha o tradicional ao moderno, o marginal ao integrado.

Essa perspectiva foi criticada na década de 1970 pelos “teóricos da dependência”, que reinterpretaram a marginalidade a partir da condição de dependência estrutural dos países periféricos em relação aos países centrais (considerados como focos do progresso econômico e tecnológico).

²¹ Esse conceito passou a ser utilizado em anos recentes em Hart (1973). De acordo com Trejos (2002 apud BARRA; LOPES, 2009, p. 6): “se le atribuye haber acunado el término ‘sector informal urbano’ que popularizo la OIT a partir de su informe sobre Kenia (OIT, 1972) y que el desaparecido Programa Regional del Empleo para América Latina y Caribe de la OIT (PREALC) introdujo en la América Latina en el estudio sobre Paraguay”.

Inspirados em questões referentes ao caráter dependente do capitalismo na América Latina, na década de 1980, autores como Kowarick (1977), Paoli (1978), Carvalho e Souza (1980), Oliveira (1975) e Cacciamali (1989) destacaram a dimensão da heterogeneidade estrutural do mercado de trabalho, revelando o caráter intersticial e subordinado desse segmento informal de trabalho no movimento do capitalismo. Esse movimento estava relacionado à mudança na estrutura produtiva, que se mostrava incapaz de gerar empregos formais, o que resultava no crescimento de atividades precárias.

A emergência de processos de reestruturação produtiva, desde fins da década de 1980, em razão das modificações que acompanham a integração do Brasil à economia globalizada e às políticas de cunho neoliberais, alterou a compreensão e o sentido da “informalidade”, a partir da década de 1990.

Autores como Cacciamali (1999), Silva (2002), Druck (2001), Borges (2006), Lima e Soares (2002), dentre outros, buscam entender essa “nova” informalidade atrelada aos processos de reestruturação produtiva, como flexibilização, terceirização e precarização da força de trabalho. O trabalho informal passa a ser entendido como parte do conjunto das transformações mais amplas do mercado de trabalho e da intensificação da reestruturação produtiva do capital. O resultado desse processo é a convivência das formas tradicionais da informalidade com outras “novas” formas de trabalho precário.

No plano político, algumas análises buscavam interpretar as transformações no mundo do trabalho e o processo de informalidade a partir dos nexos de articulação entre o econômico, o social e o político, demonstrando as principais implicações de um Estado de bem-estar incompleto sobre os direitos e a cidadania dos trabalhadores²².

5.1 O EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA

Iniciamos a discussão da temática da informalidade com o debate das interpretações da teoria do exército industrial de reserva e das teses próprias à teoria da marginalidade, que se constituíram em referenciais analíticos norteadores das principais contribuições desenvolvidas no Brasil sobre essa problemática, para discutir o fenômeno da pobreza urbana. A categoria exército industrial de reserva, desenvolvida por Marx, associa-se diretamente à noção de superpopulação relativa. Para Marx, com a acumulação de capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, em volume crescente, os meios

²² Nessa linha, ver autores como, Lautier (1993), Marques Pereira (1994), Ivo (2001, 2008b), Telles (2001).

de sua própria redundância relativa. “Essa é uma lei populacional peculiar ao modo de produção capitalista, assim como, de fato, cada modo de produção histórico tem suas leis populacionais particulares, historicamente válidas” (MARX, 1988, p. 191). Essa população “excedente”, que o autor definiu como a “superpopulação relativa”, constitui, para Marx, “um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à própria custa” (MARX, 1988, p. 191).

Assim, seguindo essa tese, é inerente ao desenvolvimento capitalista a não-incorporação, ou incorporação precária, cada vez maior de trabalhadores no processo produtivo. Esse “exército” de excedentes acaba por favorecer a expansão do capital, uma vez que contribui para a diminuição do custo da força de trabalho, alimentando-se de uma expectativa de incorporação, delimitando o caráter funcional dessa categoria.

Se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza do sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição da existência do modo de produção capitalista. Ela se constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absolutamente como se fosse criado e mantido por ele. (MARX, 1982, p. 156).

Para Marx (1982), conforme citação destacada, o exército industrial de reserva exerce pressão sobre aqueles trabalhadores ativos nos períodos de estagnação, de prosperidade (média) e nos períodos de superprodução e “paroxismo”, quando se refreiam as ordens para o trabalhador. Em contrapartida, a superpopulação relativa exerce pressão nos movimentos de oferta e demanda do trabalho. Assim, de acordo com o autor, o exército industrial de reserva estaria constituído por trabalhadores desempregados ou parcialmente empregados, podendo apresentar-se de quatro formas específicas:

- a) Superpopulação Relativa Flutuante: formada por trabalhadores da indústria moderna, os quais condicionam a obtenção do emprego às transformações tecnológicas.
- b) Superpopulação Relativa Latente: localizada nas áreas rurais e “liberada” pela implementação de tecnologia agrícola, provocando o movimento de urbanização.
- c) Superpopulação Relativa Estagnada: condicionada ao emprego temporário ou irregular, possuindo um nível de vida baixo e insuficiente.

- d) Superpopulação Relativa: constituída por um contingente populacional que não consegue empregar-se e, por isso, vive em extremas condições de indigência e de pauperismo (MARX, 1982, p. 733-734).

As formas acima descritas assumem, no capitalismo, seu viés mais perverso e drástico, no momento em que, em sua reprodução, alimenta esse “exército de trabalhadores excedentes”, que acaba por se tornar “supérfluo”, uma vez que não é imediatamente absorvido pelo ciclo expansionista do capital.

Braverman (1980) explicita que o exército industrial de reserva assumia uma forma mais ampla e variada, incluindo os desempregados, os temporariamente empregados, a massa de mulheres donas de casa, os exércitos de imigrantes agrícolas e fabris, além da população negra.

Ou seja, desde as análises clássicas já se observa a constituição de uma heterogeneidade dos “trabalhadores excedentes”, como fenômeno estrutural, o que, no caso deste estudo, poderia ser considerada uma “superpopulação relativa estagnada”. Ou seja, os trabalhadores que integram as atividades informais do comércio das ruas desempenham um papel importante no processo de acumulação, uma vez que contribuem para a valorização dos produtos industrializados e, também, para a redução do custo da força de trabalho, ao mesmo tempo em que geram as condições de sua própria reprodução, como formas de resistência às condições de sua pobreza estrutural. Nesse sentido, viabiliza-se um duplo processo de inscrição secundária no fluxo de formação da acumulação e de reprodução social desses indivíduos por intermédio de atividades autônomas nas ruas.

5.2 O ENTENDIMENTO DA INFORMALIDADE DA PERSPECTIVA DA TEORIA DA MODERNIZAÇÃO: DA MASSA MARGINAL À TEORIA DA DEPENDÊNCIA

A noção de exército industrial de reserva sofreu críticas e reformulações em detrimento dos conceitos de massa marginal ou polo marginal. A “teoria da marginalidade” fundamentou-se na reinterpretação dos conceitos desenvolvidos por Marx, de superpopulação relativa e EIR, por assumirem eles um caráter de funcionalidade no que diz respeito às análises das transformações e ao desenvolvimento capitalista. Dessa forma, na década de 70, as noções de massa marginal e polo marginal apontaram alguns limites do conceito de exército industrial de reserva, utilizado para designar o contingente de trabalhadores ligados a atividades informais, uma vez que esses trabalhadores jamais seriam incorporados às

relações capitalistas, já que as inovações tecnológicas têm por objetivo diminuir o trabalho vivo.

Dentre as contribuições dos principais teóricos dessa corrente de pensamento, destacam-se as de J. Nun (1978) e Aníbal Quijano (1978). Ambos distanciam-se do conceito de EIR, afirmando que a força de trabalho excedente não se constitui mais numa *reserva*. Sendo assim, “os níveis hegemônicos da produção industrial a partir da intensificação das mudanças na composição técnica do capital, perdem a capacidade de absorver a mão de obra sobrando”. Enquanto Quijano (1978) defende o conceito de “*mão-de-obra marginalizada*”, Nun (1978) propõe o de “*Massa Marginal*”. Essa perspectiva de análise remetia a um tipo de abordagem que entendia esse processo como resultante do desigual sistema econômico mundial, sendo o setor informal, portanto, marginal e fadado ao não-ingresso no sistema produtivo.

Ivo (2008b, p. 128-129), sintetizando o debate entre Nun e Cardoso sobre a teoria da marginalidade, recupera a distinção feita por Nun entre a “superpopulação relativa” e o conceito de “exército industrial de reserva”, como um fenômeno existente em todos os modos de produção, não restrito apenas ao capitalismo. Para esse autor, na fase do capitalismo monopolista, a superpopulação relativa, de um modo geral, deixa de exercer essa funcionalidade. Com isso, continua Ivo, ele diferencia a parcela da superpopulação relativa, que seria funcional ao capitalismo, o *exercito de reserva*, daquela parte da superpopulação “disfuncional” à acumulação capitalista, a qual ele designa de *massa marginal*. Ele define a massa marginal como:

[...] a parte afuncional da superpopulação relativa. Portanto, este conceito – o mesmo que o exército industrial de reserva – se situa no nível das relações que se estabelecem entre a população sobrando e o setor produtivo hegemônico. A categoria implica assim uma dupla referência ao sistema que, por um lado, gera esse excedente e, por outro, não precisa dele para continuar funcionando. (NUN, 2001, p. 87).

Recordemos que as primeiras análises da marginalidade surgiram após a Segunda Guerra Mundial, na América Latina, e estiveram relacionadas inicialmente à questão urbana, onde núcleos populacionais precarizados não conseguiam se integrar ao sistema “urbano-moderno”, passando a ocupar solos na periferia, de forma ilegal. Com o movimento migratório, essa dinâmica, se intensificou. Esse tipo de abordagem ficou conhecida como

físico-ecológica,²³ e constituiu a primeira forma de investigação dos grupos não-integrados ao sistema capitalista.

Todo esse debate acerca da marginalidade exerceu, inicialmente, forte influência na literatura sociológica, no que diz respeito ao processo de informalidade, que foi interpretado sob o ponto de vista de um dualismo estrutural, que opunha o tradicional ao moderno, o marginal ao integrado. Por essa linha de raciocínio, a atividade dos vendedores ambulantes seria, então, um receptáculo de trabalhadores não-integrados às relações assalariadas e desprotegidos socialmente do ponto de vista da ausência de direitos, possuindo, dessa perspectiva, uma lógica interna independente e descolada do setor formal de trabalho. Assim sendo, a marginalidade urbana era compreendida a partir da não-integração de trabalhadores que, não conseguindo empregar-se em setores dinâmicos da economia, inseriam-se em atividades a princípio temporárias, sem vínculo com o setor formal e sem seguridade social.

Essa discussão sobre a “marginalidade” iniciou-se na América Latina, por ser essa a região onde se concentrava parte substancial da população excedente e excluída, considerada irrelevante para a reprodução do capitalismo, caracterizando um desenvolvimento desigual e dependente. Nun (1978) chama a atenção para a importância da diferença entre a gênese de uma população excedente e os efeitos que sua aparição provoca no sistema que lhe dá origem. Ivo (2008b), analisando a revisão de Nun sobre esse debate, mostra que ele considerava que a confusão da maioria dos analistas sobre a superpopulação relativa decorre do fato de terem centrado suas análises apenas no capítulo XXIII de *O Capital*, onde Marx examina como é gerada e quais os efeitos funcionais da superpopulação, ou seja, da medida em que opera efetivamente o exército industrial de reserva. Sendo assim, a interpretação das duas noções apresenta-se de forma equivocada, uma vez que não atenta para os efeitos *a-funcionais* que a superpopulação pode produzir (IVO, 2008b).

Para Quijano (1971), o processo de marginalização introduz uma nova contradição na estrutura global do capitalismo latino-americano, estabelecendo uma importante diferenciação no próprio seio da população trabalhadora e gerando uma espécie de subclasses dentro do proletariado no seu conjunto, que se define como a “mão-de-obra marginalizada” (QUIJANO, 1971, p. 40).

²³ A ecologia humana foi uma forma de abordagem utilizada pela Escola de Chicago a partir da década de 1920, e constituía uma ciência que buscava estudar as manifestações de “patologia Social” e seus efeitos sobre os indivíduos e instituições. Esse tipo de abordagem via a sociedade como um organismo social (OLIVEN, 1978, p. 20).

Focando o ponto de vista institucional, observa-se, na década de 1970, a emergência de uma corrente de pensamento estruturalista do subdesenvolvimento periférico, desenvolvida por teóricos da CEPAL²⁴, que ficaram conhecidos como “Teóricos da Dependência”. A teoria da dependência constituiu uma tentativa de explicar o desenvolvimento socioeconômico da América Latina, sobretudo, a partir de sua fase de industrialização, iniciada entre as décadas de 1930 e 1940. A partir da retomada do conceito de marginalidade, acrescentam a questão da dependência dos países latino-americanos como a causa principal da marginalização de segmentos populacionais que se veem impedidos de incorporação ao mercado formal de trabalho.

A CEPAL redefiniu as discussões acerca da marginalidade, na medida em que propunha para a América Latina um modelo de desenvolvimento autossuficiente, pela via industrial, uma vez que seus representantes entendiam ser a industrialização o elemento aglutinador e articulador de desenvolvimento, progresso, modernidade, civilização e democracia política, além de ser o único modelo capaz de superar a tendência permanente à deterioração em termos de troca que desfavorece os países exportadores de bens primários, ao transferir renda da periferia em direção ao centro²⁵. (DUARTE; GRACIOLLI, 2007).

Essa perspectiva não renunciou completamente às análises dualistas, chegando a dialogar com os teóricos da marginalidade, repensando-a, no entanto, sob o ponto de vista da dependência. As proposições cepalinas acreditavam que as relações econômicas entre países centrais e periféricos eram comparadas às da metrópole com os satélites, pois os interesses da metrópole sempre prevaleciam, tornando, assim, os países periféricos dependentes e se apropriando, dessa maneira, dos excedentes por eles produzidos. Sendo assim, por constituírem uma economia dependente, acreditavam que esse era o motivo pelo qual esses países estavam fadados ao atraso (DUARTE; GRACIOLLI, 2007).

Os limites das proposições cepalinas explicitaram-se quando a modernização das economias nacionais, representadas pelos novos padrões produtivos, mostrou-se inapta a incorporar um contingente populacional em idade ativa, o qual acabou compondo um universo de excluídos que mantém e revitaliza formas de produção vistas como “atrasadas”.

²⁴ CEPAL - Comissão Econômica para América Latina, criada pela ONU em 1948, reúne, em seus quadros, teóricos que começam a esboçar um modelo baseado na substituição de importações, que teria como mentor e principal empreendedor o Estado.

²⁵ Essa corrente de pensamento também ficou conhecida como “*Teoria da Modernização*”, por defender que a situação de crise era transitória e a tendência à modernização e adequação da economia resolveriam a questão da marginalidade.

Nesse contexto, apesar de o setor informal ter sido primeiramente discutido por Hart (1971) – em uma pesquisa sobre emprego e renda das populações pobres de Ghana –, quando se trata dessa temática, a referência fundamental é a pesquisa realizada no Quênia em 1972, promovida pela Organização Internacional do Trabalho, com a qual se procurou, mediante um estudo sobre a estrutura produtiva do emprego e renda, caracterizar as atividades exercidas por estratos mais baixos da população urbana.

Esse estudo enfocava a realidade econômica dos países do Terceiro Mundo, nos quais se superpunham dois mercados de trabalho diferenciados, classificados a partir de dois conjuntos distintos de atividades: a) o setor formal, cujo funcionamento das atividades foi definido como possuidor de barreiras à entrada, com recursos externos, sistema de propriedade impessoal, operando em mercados amplos e protegidos mediante cotas e tarifas, grande escala de produção, processo produtivo, utilizando tecnologia moderna e intensivos em capital e mão de obra qualificada; b) setor informal, definido pela inexistência de barreiras à entrada, aporte de recursos de origem doméstica, propriedade individual, operando em pequena escala, com processos produtivos intensivos em trabalho, atuando em mercados competitivos e não-regulados (MELLO; TELLES, 2000).

Essa conceituação inseria-se na perspectiva da teoria da “modernização”, que defende a ideia de que “a informalidade é uma consequência do mau desempenho econômico mundial que acaba por ocasionar uma diminuição no índice de emprego urbano. O setor informal, então, aparecia como uma alternativa de trabalho em momentos de crise econômica” (IVO, 2008b).

Tal tipo de análise definia esse universo como composto por atividades de baixa produtividade, baixos salários, integrado por indivíduos que, por serem desqualificados, não ingressaram no setor formal de trabalho, daí, então, a denominação de “setor tradicional ou de subsistência”. Desse ponto de vista, a transitoriedade da situação de crise econômica abriria a perspectiva, por meio da modernização e de melhor ajuste econômico, de absorver grande parte desse contingente, alocado no setor informal (IVO, 2008b).

Essa primeira abordagem contribuiu, principalmente, para o desenvolvimento de uma visão dualista – setor formal e informal –, como alternativa à concepção teórica dual clássica – tradicional e moderno –, até então utilizada nas análises socioeconômicas. Comporta essa ideia a concepção de que o setor informal é resultado do excedente de mão de obra provocado pelo elevado crescimento demográfico. Ou seja, a oferta de trabalho nas cidades tornou-se maior que a demanda, devido à utilização (particularmente no setor industrial) de

técnicas intensivas em capital e ao processo de expulsão da população do campo para as cidades – com a liberação da mão de obra pelos setores primário e secundário da economia –, o que acarretou um crescimento da força de trabalho desproporcional à capacidade de absorção dos segmentos modernos (ALVES, 2001).

Nessa mesma época, surgiram diversas críticas a essa vertente teórica, que buscava ocupar-se da questão da integração social, partindo da perspectiva da dependência e da crítica às teorias de marginalização. Uma delas estava fundamentada nas proposições de Cardoso e Faletto (1970), para quem, metodologicamente, o conceito de “massa marginal” não se inseria no mesmo universo da noção de exército industrial de reserva. Ivo (2008b), ao analisar as posições de Cardoso e Faletto destaca que:

Cardoso e Faletto (1970) elaboraram uma teoria da dependência cuja postulação essencial residiu no reconhecimento de que a própria ambiguidade conferia especificidade ao subdesenvolvimento, sendo a dependência a forma em que os interesses internos se articulavam com o resto do sistema capitalista. Afastaram-se, assim, do esquema cepalino, que vê nas relações externas apenas oposição a supostos interesses nacionais globais, para reconhecerem que, antes de uma oposição global, a dependência articula os interesses de determinadas classes e grupos sociais fora da América latina. A hegemonia aparecia como resultado da linha comum de interesses determinada pela divisão internacional do trabalho, na escala do mundo capitalista. Esta formulação esteve muito mais correta que a da tradição cepalina, embora ainda não tenha dado o devido peso à possibilidade teórica e empírica de que se expande o capitalismo em países como o Brasil, ainda quando seja desfavorável a divisão internacional do trabalho do sistema capitalista como um todo. (IVO, 2008b, p. 126).

Seguindo, ainda, as análises de Ivo (2008), Cardoso e Faletto (1970) consideravam as análises de Nun e as teses cepalinas limitadas, vez que os textos de Marx sob os quais Nun baseava suas interpretações referiam-se exclusivamente aos modos de produção anteriores ao capitalismo. Ou seja, as interpretações de Nun sobre o conceito de superpopulação relativa, para esses autores, contêm um erro de interpretação. Dessa ótica, a distinção entre “EIR” e “massa marginal” deixa de justificar-se operacionalmente.

Seguindo as perspectivas de Cardoso e Faletto (1970), especialmente a partir do trabalho de Oliveira (1975)²⁶, algumas abordagens fundamentaram a leitura crítica dos

²⁶ Oliveira (1975) considerava os processos de articulação entre setores não-capitalistas e a economia capitalista, no Brasil. Um conjunto de autores seguem examinando os padrões de articulação entre os setores “tradicionais” e os segmentos da moderna economia capitalista no Brasil.

conceitos de “EIR” e de “Polo ou Massa Marginal”, como forma de se posicionar frente à questão da heterogeneidade de estruturação do mercado de trabalho brasileiro, e a da pauperização²⁷.

Como já foi destacado, ainda na década de 1970, o debate acerca da informalidade, rompeu com o corte entre moderno e tradicional, introduzindo um corte analítico *formal e informal*, priorizando-se, então, a forma organizacional dos empreendimentos e as relações de trabalho.

Oliveira (1975)²⁸, em oposição aos modelos dual-estruturalistas, apontou que a ciência social, inspirada nos modelos dualistas, sob forte influência da economia, utilizava o binômio moderno *versus* tradicional. Para esse autor, esses são conceitos que não se sustentavam, pois eram puramente formais. Em outros termos, mas na voz do referido autor, “[...] o processo real mostra uma simbiose e uma organicidade, uma unidade de contrários, em que o chamado ‘moderno’ cresce e se alimenta da existência do ‘atrasado’.” (OLIVEIRA, 1975, p. 32).

De um modo geral, esse autor também propunha uma reinterpretação da “teoria da marginalidade”, pois, segundo ele, as atividades consideradas marginais não são autossuficientes a ponto de se reproduzirem de forma autônoma, independente e isolada. Dessa forma, os segmentos excluídos continuavam a exercer o papel de exército industrial de reserva, transferindo valores e alimentando a dinâmica capitalista.

Kowarick (1977) retomou as teses de Marx e apontava que o EIR constitui um sustentáculo do processo de acumulação capitalista, na medida em que serve diretamente ao capital nos momentos de expansão e reduz o montante de remuneração do trabalho quando não absorvido.

Paoli (1978), ao analisar a situação específica do comércio ambulante no meio urbano da Baixada Santista, argumentou que o trabalho desenvolvido por esses indivíduos não poderia ser considerado como marginal, pois eles funcionavam como agentes de circulação de mercadorias. Desse ponto de vista, a economia urbana regional abrangia todos os níveis da força de trabalho, sendo esse um dos fatores que permitiam a sua continuidade. Paoli esclarece ainda que a atividade dos vendedores ambulantes representava a sustentação de um

²⁷ No universo desses autores, destacam-se as posições de Oliveira (1975) Berlink (1974), Kowarick (1977), Paoli (1978), Carvalho e Souza (1980) e Dedecca (1990).

²⁸ Essa obra tem importância fundamental para a compreensão e superação do dualismo da economia brasileira, tendo auxiliado autores que se voltaram para a compreensão da diversidade e heterogeneidade do mercado de trabalho urbano industrial.

tipo de trabalho indiretamente produtivo, sendo, ao mesmo tempo, uma mão de obra reserva, traduzida no fato de os trabalhadores serem intermitentemente aproveitados.

Dedecca (1990) criticou a teoria marginal, uma vez que ela defendia certa desconexão com relação ao núcleo dinâmico da estrutura econômica e social vigente, o que leva à visão de falta de integração. Para esse autor, os trabalhadores que não participam do processo de acumulação capitalista não deveriam ser considerados como um polo marginal, tendo em vista que, mesmo estando na reserva, poderiam integrar, ainda que precariamente, segmentos do informal. Logo, a força de trabalho pauperizada não era considerada “disfuncional” ao sistema capitalista, por ser passível de absorção pelas formas tradicionais de produção.

5.3 O CONTEXTO DOS ANOS 1980 E 1990: CRÍTICA À DUALIDADE, HETEROGENEIDADE ESTRUTURAL E A NOVA INFORMALIDADE

No contexto social do final dos anos 1970 e início dos anos 1980, em resposta às análises consideradas dualistas, afloraram as interpretações das dinâmicas do mercado de trabalho centradas numa perspectiva da *heterogeneidade estrutural*. Autores como Oliveira (1975), Kowarick (1977) Carvalho e Souza (1980), Paoli (1978), Jelin (1994) e Singer (1980) destacaram-se por entender as mutações do mercado de trabalho como resultantes de uma estrutura heterogênea, configurada na coexistência de diferentes formas de organização da produção, ressaltando as relações que existiam entre elas, transpostas na conformação assumida pelas atividades não tipicamente capitalistas e a contribuição dessas atividades para o processo de acumulação.

Essa ótica, segundo Carvalho (1986), renunciou à dicotomia dos trabalhos da Organização Internacional do Trabalho, explicando a relação de complementaridade existente entre os setores formal e informal, ao acentuar nela o caráter subordinado das atividades informais às condições mutáveis da estrutura produtiva urbana e à dinâmica mais global, bem como às diferentes formas pelas quais aquelas atividades contribuem para o setor moderno e para processo de acumulação (CARVALHO, 1986). De acordo com Carvalho (1986), os estudos que têm se voltado para a interpretação do crescimento e da predominância do trabalho informal apontam para uma heterogeneidade estrutural, expressa na segmentação do mercado de trabalho. Ou seja, o desenvolvimento das atividades não tipicamente capitalistas, além de asseverar a exploração da força de trabalho, contribui e garante a propagação do capitalismo.

Ivo (2008b), analisando a contribuição desses trabalhos, mostra que Carvalho e Souza (1980) caracterizam essa heterogeneidade do mercado de trabalho partindo da coexistência de quatro formas de organização, a saber: a) a forma de organização capitalista, definida pela propriedade privada dos meios de produção, pela utilização do trabalho assalariado e pela geração de mais-valia; b) a produção estatal, que abarca as diversas atividades do poder público e as atividades sem fins lucrativos realizadas por outras entidades, nas quais o emprego se rege formalmente por critérios e relações de ordem burocrática; c) a produção simples de mercadoria, executada por produtores independentes, que controlam os seus meios de produção e vendem bens e serviços a clientes; d) a economia doméstica, compreendendo atividades produtivas que se realizam no âmbito doméstico, tendo em vista a satisfação das necessidades imediatas dos seus componentes (IVO, 2008b).

Entende-se, com isso, que há uma inter-relação entre setores diferenciados em uma mesma estrutura produtiva. Nesse sentido, a visão dualista de um setor informal, concebido como resquício de formas tradicionais de produção, e um setor formal, resultante de formas modernas, perde praticidade analítica. A visão que prevalece é a de um setor informal articulado ao formal, mas subordinado a esse último. Cada um se relaciona e depende diferentemente, mas essa dependência é complexa e fortemente favorável à hegemonia capitalista (FUENTES, 1997).

Cacciamali (1998) critica a perspectiva dual, assentada na ideia de modernização da economia, e a considera estática, já que não atenta para a complexidade da dinâmica produtiva e empregatícia, e enxergava esses dois setores (formal e informal) cada um carregando sua dinâmica e funcionamento de modo independente. Para ela, dividir a economia em dois setores ainda é muito simplista para descrever a situação econômica de qualquer país, tendo em vista que, ao se associar o setor informal necessariamente aos segmentos mais pobres da população, sem considerar as formas de inserção dos trabalhadores na produção, remete-se à falsa ideia de que esse setor tenderia ao desaparecimento com o processo de industrialização e com o crescimento econômico. Essa autora distingue ainda dois fenômenos distintos. O primeiro refere-se ao setor informal do produtor direto que, de posse dos instrumentos de trabalho e com a ajuda da mão de obra familiar e (ou) ajudantes, produz bens e serviços. Ou seja, esse setor é caracterizado por um conjunto de atividades sem separação nítida entre capital e trabalho, em que o produtor direto executa e administra simultaneamente uma atividade econômica.

O segundo setor, também associado àquele, refere-se aos segmentos de trabalhadores que operam total ou parcialmente na ilegalidade, à margem do marco regulador do Estado.

Logo, para Cacciamali (1991), a ilegalidade constitui a principal característica desse segmento, agrupando as atividades econômicas que não cumprem as regulamentações institucionais, fiscais, trabalhistas ou de outro tipo. A partir dessa formulação, Cacciamali (1991) elabora a noção de uma economia subterrânea, submersa ou invisível. Esse tipo de atividade recebe tal denominação por sonegar informações sobre o número de empregos gerados, o nível de produção, o volume comercializado e as receitas recebidas, o que leva à subestimação desses agregados nas estatísticas oficiais. Na visão de Cacciamali (1999), tanto o setor informal como o trabalho assalariado considerado “precário” possuem um espaço permanente na teia das relações capitalistas de produção. Assim, ela define esse setor tanto pela ausência nítida de separação entre capital e trabalho, como pela ausência de regulação dessas relações pelo Estado.

Cacciamali (2000), reconhecendo a coexistência de diferentes trabalhadores na categoria de “informais”, propõe, então, uma abordagem que resgate a dimensão do processo da informalidade, de forma a contemplar diferentes formas de inserção no trabalho, que se originam dos processos de reestruturação das economias mundiais. A partir dessa perspectiva, entende que o processo de informalidade contém duas categorias de trabalhadores: os assalariados sem registro e os trabalhadores por conta própria. Os primeiros, por serem admitidos mediante contratações ilegais que burlam a legislação laboral, não têm acesso a um conjunto de garantias sociais. O segundo é representado por trabalhadores que estão inseridos principalmente na prestação de serviços, com o objetivo de se autoempregar, podendo engajar familiares ou ajudantes não-assalariados como extensão do seu próprio trabalho (CACCIAMALI, 2000).

Assim, o que difere a abordagem dual estática (formal e informal) da abordagem da heterogeneidade estrutural diz respeito ao enfoque dinâmico que essa última defende, sendo o mercado informal de trabalho subordinado e intersticial, como diz Cacciamali: “...o espaço informal transforma-se ao longo do tempo subordinado aos movimentos de produção tipicamente capitalista e aos decorrentes perfis de demanda e distribuição de renda.” (CACCIAMALI, 1989, p. 126).

Hoje, a inter-relação entre os dois setores se dá através do fluxo de renda do setor formal para o informal, via subcontratação, terceirização, venda de mercadorias e poupança acumulada por meio de empregos no setor formal (CACCIAMALI, 1989).

Acompanhando o crescimento do processo de informalidade da força de trabalho nos anos 90, vários autores interpretam as transformações e os alcances conceituais da informalidade a partir de duas perspectivas complementares: a primeira, centrada na

reinterpretação das mudanças gerais do processo de trabalho, fruto da reestruturação produtiva; a segunda, de uma perspectiva da cidadania e do Estado social incompleto, associando a essa análise primeira os efeitos sobre a plena cidadania.

5.3.1 Os Novos Significados da Informalidade em 1990, no Plano das Relações de Trabalho

Na década de 1990, o debate sobre mercado de trabalho, no Brasil, acompanhou o crescimento do processo de informalidade da força de trabalho e foi reinterpretado a partir das mudanças mais gerais do processo de trabalho, fruto da reestruturação produtiva, da flexibilização e das diferenciadas formas de precarização. Segundo Druck (2002, p. 2-3),

[...] esse foi um período em que se desenvolveram, de forma intensa e também globalizada, os processos de reestruturação produtiva e de aplicação das políticas de cunho neoliberal, ganhando destaque os padrões de gestão do trabalho inspirados no modelo japonês, ou toyotismo.

Essa reestruturação no mundo do trabalho e as mudanças no âmbito político surgiram como resposta à crise do fordismo e desenvolveram-se tendo como referenciais práticos os processos de flexibilização do trabalho, o aumento da subcontratação, mediante terceirização, que acabam por expandir atividades consideradas informais e aprofundar a vulnerabilidade, uma vez que novas categorias de trabalhadores, originados do setor formal, encontram-se, agora, também destituídas de direitos.

Nesse contexto, autores, como Antunes (2002), consideram que há uma crise estrutural que provoca a intensificação do trabalho e novas formas de estranhamento (alienação), devido à crescente individualização, aprofundando o culto ao subjetivismo.

Druck, Filgueiras e Amaral (2004), ao estudarem especificamente o processo de informalidade no contexto dos anos 90, esclarecem que, nos países subdesenvolvidos, em virtude de o sistema fordista de produção e de o Estado de Bem- Estar- Social nunca terem se constituídos plenamente, a presença da informalidade, qualquer que seja o significado que se dê a esse conceito, sempre foi intensa desde o pós-guerra. Contudo, nesses últimos anos, com a crise dos programas de liberação econômica, ela se ampliou em consequência da transferência dos trabalhadores inseridos nas atividades formais para as atividades informais – dando origem a uma “nova informalidade”. Assim,

[...] a nova informalidade é caracterizada pela presença de novos trabalhadores informais, em velhas e novas atividades, articuladas ou não com os processos produtivos formais, ou em atividades tradicionais – da velha informalidade – que são por eles redefinidas. (DRUCK; FILGUEIRAS; AMARAL, 2004, p. 101).

Dessa forma, discutir a “nova” informalidade implica analisar o processo de reestruturação produtiva, da “desindustrialização” e do incremento tecnológico, que têm como consequências novas formas de produção e relações trabalhistas pautadas na flexibilização e na precarização do trabalho.

Segundo Lima e Soares (2002), a informalidade, no contexto contemporâneo, é analisada como processo de “causalização” do trabalho, por meio do trabalho *part-time*, temporário, por tarefa, trabalho industrial doméstico, todos, em tese, integrantes da economia formal, nos quais os trabalhadores e sua família são obrigados a mesclar empregos no setor formal e informal. Esse movimento é caracterizado pelo autor como uma “nova informalidade”, por incorporar contingentes de trabalhadores antes alocados no mercado formal de trabalho e, portanto, detentores de seguridade e proteção social. Nesse cenário, associam-se ao “velho” informal, autônomos de todo tipo de trabalhadores, originários das mais diversas atividades.

Toda essa concepção acerca do entendimento da informalidade gerou controvérsias. Para Silva (2002), nas últimas décadas, o conceito de “informalidade” se torna, progressivamente, um termo do léxico sociológico, incorporado pelas camadas bem informadas, perdendo a capacidade cognitiva, a substância analítica e a força prática que durante bom tempo permitiu-lhe desempenhar um papel catalisador. Nesse sentido, o autor, considera que o conceito de informalidade vem sendo substituído pelo de empregabilidade e empreendedorismo, designados para representar os novos modelos de exploração capitalista, cuja característica mais fundamental é a individuação e a subjetivação dos controles que organizam a vida social, inclusive a produção material (SILVA, 2002, p. 82).

Ainda de acordo com Silva (2002), no plano ideológico, de adaptação às transformações, o empreendedorismo acabaria por gerir uma nova cultura do trabalho, com forte conteúdo ideológico, que busca convencer (ou domesticar) a todos de que só há um caminho a seguir: a adaptação ao risco e à insegurança, como normas da sociedade flexível. Esse risco e essa insegurança são afirmados a partir da degradação dos vínculos sociais, da ausência de redes de proteção, pela incerteza generalizada, e são alimentados pela falsa ideia de liberdade.

No caso específico dos trabalhadores ambulantes, a questão da degradação do trabalho e suas consequências para o trabalhador torna-se visível e até alienante, da perspectiva do indivíduo, na medida em que alimenta, nesses indivíduos, a falsa expectativa de autonomia e liberdade²⁹, como forma de escapar da disciplina do trabalho assalariado.

5.3.2 A “Nova Informalidade” da Perspectiva do “Estado Social”³⁰ e da Cidadania

A partir da década de 1990, alguns trabalhos vêm situando a problemática da informalidade da perspectiva dos direitos e da cidadania, especialmente referidos à realidade da América Latina. Assim, tratam essas questões sob o ponto de vista político da natureza da proteção social num Estado de Bem-estar incompleto e da cidadania, enfatizando os riscos da desregulamentação do mercado e da redefinição do Estado social sobre a democracia e a cidadania. Dessa perspectiva, analisam os determinantes políticos e socioeconômicos que levaram à implementação de um ajuste estrutural, associando-os aos processos de dessocialização do mercado de trabalho pela exclusão (desemprego de massa), aos efeitos simbólicos sobre a cidadania e às fronteiras entre a legalidade e legitimidade social das atividades do trabalho. Nesse esforço, encontra-se a contribuição de autores, como: Marques Pereira (1991), Lautier (1993), Ivo (2001, 2008b), Telles (1996, 2001, 2004).

Segundo Marques Pereira (1991), na América Latina, as instituições de proteção social mostraram-se restritivas quanto a uma evolução da proteção do mercado de trabalho, as quais só permitiam uma fixação restrita da população ativa no emprego assalariado. Resulta desse processo uma crescente informalização das relações de trabalho, tornando limitado o alcance das instituições sociais, especialmente a aplicação do princípio de universalidade de direitos e proteção social. Logo, o princípio que é voltado para garantir à grande maioria a satisfação das necessidades básicas, e que constituía um elemento central de legitimidade do Estado, desde os anos 30, foi gradativamente se perdendo, na medida em que aumentava a proporção daqueles excluídos de qualquer proteção social, pelo simples fato de não terem acesso a um emprego assalariado registrado.

Marques Pereira (1991) considera que a crise da década de 1980 colocou por terra a ideia de que o progresso industrial permitiria generalizar a proteção social para o conjunto da

²⁹ Sobretudo para o segmento dos antigos trabalhadores assalariados que desempenhavam funções pouco qualificadas e com baixa remuneração.

³⁰ Seguindo Ivo (2008), estamos chamando de “Estado Social” a dimensão do Estado-nacional voltada para as políticas sociais e a produção da inserção social nos direitos da cidadania.

população ativa, fazendo do assalariamento a base do sistema de emprego e de reprodução da força de trabalho. Em noventa, vivenciam-se os efeitos perversos produzidos pelas políticas sociais e econômicas promovidas pelo Estado no passado.

A intervenção social do Estado é uma questão que envolve, na América Latina, uma vontade coletiva, visando à continuidade ou não de um projeto desenvolvimentista que teve por objetivo promover uma maior integração da população ativa ao sistema salarial. O mesmo autor levanta a hipótese de que a ascensão do liberalismo, na América Latina, remete, antes de tudo, a um *déficit* estrutural da legitimidade do Estado, cuja raiz encontra limites no modelo do *Welfare State*, para resolver a questão social latino-americana.

Na década de noventa, para Marques Pereira (1991), a ideia de “menos Estado”, na América Latina, é defendida como condição necessária para a uma maior eficácia e justiça social. O consenso liberal que emergiu em torno “da crise” representa uma evolução radical do discurso político no que diz respeito às responsabilidades sociais do Estado. Tal evolução, segundo esse autor, parece paradoxal num contexto político dominado pelo agravamento da crise econômica e pela ameaça da crise de governabilidade.

Observando a crise inscrita na transição do Estado dos anos noventa, Ivo (2001) analisa que, a partir da década de 1990, altera-se o pacto corporativo entre o Estado e os trabalhadores, que sustentou a regulamentação do mercado de trabalho, mediado pelas políticas sociais e pela estrutura de direitos trabalhistas e sociais. As consequências dessa ruptura foram o desmonte das estruturas reguladoras entre trabalho e capital, a despolitização das relações entre sociedade e Estado, um profundo e grave processo de degradação do trabalho e do trabalhador, com efeitos dessocializantes no âmbito das famílias trabalhadoras e no aperfeiçoamento da cidadania (IVO, 2001, p. 1).

Telles (2001) considera que: “... vive-se atualmente dentro de uma modernização considerada selvagem, pautada na globalização, no neoliberalismo e na reestruturação produtiva, que tem como consequência a corrosão dos direitos e da cidadania. Isso se torna muito claro no processo de informalidade vez que este é regido pela ausência do princípio de legitimação e universalização dos direitos, pela falta de igualdade e pela ausência de cidadania.” (TELES, 2001, p. 17).

Para Telles (2001), a informalidade é marcada pela ausência de uma medida a partir da qual necessidades e interesses possam ser formulados como direitos. As atividades que integram esse universo, por mais permanentes e constantes que venham a se tornar, não são consideradas como assalariadas, pois essas últimas são definidas por referência à carteira de trabalho assinada, o que confere identidade, registra e formaliza a qualificação e a

experiência e garante direitos sociais. “O trabalhador informal representa uma categoria genérica que abarca atividades de sobrevivência, algo como uma ‘viração’ que, a rigor, caracteriza o ‘pobre’, mas não o trabalhador” (TELES, 2001). Essa precarização, diz Telles, acaba por determinar a fragmentação das identidades e a perda de referências coletivas, que fundam o autorreconhecimento. Sendo assim, a tradição cobra seus tributos em uma experiência de leis e cidadania.

Algumas estratégias ocupacionais e práticas empresariais adotadas, nas quais se observa uma transgressão consentida das normas legais (em particular, o registro em carteira de trabalho) em troca de um “emprego” garantido, representam, para Lautier (1993), uma deslegitimação da própria noção de direito. Configura-se, então, uma exclusão pela destituição do reconhecimento e da legitimação, que se processa na trama organizada entre representação e negociação.

Por outro lado, conclui Ivo (2001, p. 17), “[...] o caráter restrito da política de seguridade social, decorrente de um processo parcial de inclusão da massa trabalhadora ao regime salarial, determina uma segmentação do mercado de trabalho no plano do direito, com a conseqüente desigualdade e exclusão de inúmeras famílias trabalhadoras em um Estado protetor inconcluso.”

Analisando os efeitos da exclusão dos direitos, Telles (2001) esclarece que eles não existem como regras de sociabilidade, e a regulação democrática das relações de trabalho é mediada pelas categorias universais de cidadania. Para essa autora, o que se tem é um tipo de “modernização selvagem”, expressa por uma modernidade incompleta em termos de justiça e igualdade social.

Para Le Goff (1985) apud Telles (2001), os direitos significam (ao menos em princípio) princípios nunca inteiramente realizados. No caso do Brasil, opera-se a erosão prática dos direitos em circunstâncias nas quais os protagonistas e as responsabilidades não são definidos claramente e as esferas de deliberação estão descentradas e fragmentadas numa rede produtiva que tende, ademais, a ser cada vez mais deteriorada, seguindo os fluxos da globalização.

Analisando a forma como os agentes econômicos e sociais inseridos na informalidade fazem uso do direito e como essa ação vai diferenciá-los dos demais na estrutura do emprego, Jaime Marques Pereira (1994) considera que a diferença entre o setor informal e o formal está justamente nas formas de inserção no mercado de trabalho e no relacionamento com a legalidade estatal. Portanto, o processo de informalidade implica a compreensão das normas que regulamentam o mercado de trabalho, objetivando mediar e articular o econômico e o

social, fundada em um mínimo embasamento jurídico. Para ele, o lugar da articulação entre esses três ocorre no âmbito das relações de trabalho.

Na América Latina, ainda de acordo com Marques Pereira, uma prática à margem da legalidade no mercado de trabalho, em muitos casos, pode ser considerada legítima desde que ela resulte de um acordo tácito entre o empregador, o empregado e o Estado. Apesar de instituída fora da normalidade (institucionalidade) jurídica, ou mesmo em oposição a ela, esses acordos tácitos são a expressão de uma “norma social”, aquela que, por exemplo, dá legitimidade à permanência do trabalho nas ruas.

A legalidade, para Marques Pereira revela a concepção social da cidadania, pois é nela que se traduz o conjunto de normas, codificadas ou não pelo direito, que regulam o emprego, os modos de vida e de consumo. Contudo, Marques Pereira considera que, na América Latina, não se pode entender o exercício do poder do Estado sem levar em consideração os “saberes sociais” que se forjam no desvio ou no contorno sistemático das leis, pois eles representam práticas efetivas de reprodução social. Por isso, ainda segundo este autor, a legitimação estatal atenta para a crescente pressão política das classes sociais que reivindicam acesso à cidadania, uma vez que o sistema de emprego terminou por deteriorar profundamente a parcial aplicabilidade do modelo de Estado de Bem Estar Social nessa região. Nesse contexto, as políticas do setor informal assumem, segundo Marques Pereira (2001), um papel determinante para os governos democráticos, responsáveis pelo extermínio da pobreza, uma vez que elas contribuem para estabilizar uma ordem social já consagrada.

Lautier (1993) problematiza a questão a partir do “sentido da norma” e a parcialidade de sua aplicação. Para entender a problemática da informalidade na América Latina, Lautier (1993) analisa os termos “formal” e “informal”, indagando sobre a ausência de seu sentido, já que formalizar seria conferir “forma”. O autor questiona, então: a que “forma” a noção de informalidade se refere? Segundo o discurso da economia política, o Estado intervém na “formalização das relações de trabalho”, por meio da garantia da garantia dos contratos. A relação trabalhista, que particularizou o sistema fordista, caracterizava não apenas a organização do processo de trabalho, mas também o consumo – a reprodução dos indivíduos – mediante a intervenção social do Estado, pelo estabelecimento do salário mínimo e das políticas sociais. No entanto, as relações de trabalho na América Latina, considera Lautier, nem sempre acompanham a matriz salarial e as políticas sociais são incompletas. Essa constatação levaria a considerar as relações sociais como “má forma”, por serem “informes”,

daí “informais”. Portanto, para Lautier, a noção de informalidade contém um sentido negativo, de “má forma” das relações de trabalho.

As instituições internacionais analisam essa dimensão sob dois pontos de vista: primeiro, que o informal é aquele que não se adéqua às normas jurídicas; e, segundo, que essa atividade resultaria de um “transbordamento” do setor formal. Essa dupla visão encontra seus limites numa referência normativa inadequada, que vê o modelo estatal de forma rígida. Assim, a resposta institucional a essa questão é que as relações informais de trabalho não estão moldadas de acordo com os ditames estatais transparecidos nas condições de trabalho, no tempo legal, na observância do salário mínimo ou de uma escala de salários, e, por fim, no pagamento das contribuições sociais, desenvolvendo-se à margem da legalidade de regulamentação das relações contratuais de trabalho.

Na história europeia, segundo Lautier (1993), a distância entre a condição política de assalariado e sua condição socioeconômica é que determinou o aparecimento da noção de direitos sociais, de risco social e de garantia desses direitos pelo Estado (bem como da cobertura desses riscos)³¹.

Marques Pereira (1991), Lautier (1993) e Ivo (2001, 2004, 2008b) demonstram que, na América Latina, o debate sobre a cidadania remete à percepção de uma defasagem ou contradição entre a consagração dos direitos políticos do cidadão e a negação de seus direitos econômicos e sociais. Para esses autores, a reivindicação dos direitos sociais não estaria atrelada ao exercício da condição salarial, e sim à conquista de direitos políticos e às condições de vida, que nem sempre estão relacionadas diretamente com o trabalho assalariado. Assim, Lautier (1993) conclui que o acesso à cidadania, na América Latina, é visto como acesso às condições econômicas do exercício dos direitos políticos, quaisquer que sejam as relações sociais de trabalho nas quais o indivíduo esteja inserido.

Nesse cenário de destituição e mudança do papel do Estado dos anos 1990, a proliferação de atividades “informais”, como a de vendedor ambulante, assume significados distintos dos anos 80, quando o mercado de trabalho ainda se estruturava numa perspectiva de incorporação crescente e futura dos trabalhadores do setor informal. Nesse sentido, quais as regras de sociabilidade em torno das quais se estrutura a inserção no trabalho informal e como essa condição se entrecruza com as demais esferas da vida desses trabalhadores e com as dimensões de sua qualificação ou desqualificação social?

Podem-se inferir algumas conclusões sobre a reprodução dos vendedores ambulantes, a partir das diversas interpretações sobre permanência e (ou) expansão da “informalidade” na

³¹ Ver, a propósito, estudos de Ivo (2001, 2002).

estruturação do mercado de trabalho brasileiro. Ao final do século XIX, no âmbito do senso comum, os ambulantes eram vistos como uma categoria de trabalhadores liberados do setor de produção hegemônico agroexportador, que ganha espaços no interstício urbano. O confronto dessas atividades, diante da institucionalidade e das regulações do trabalho e do espaço do convívio urbano, os classificava como “delituosos”³², ou seja, fora do sistema de ocupação regulamentado e dos controles administrativos da cidade. Posteriormente, nas décadas de 1960 e 1970, sob a vigência da teoria da marginalidade, esses trabalhadores passam a ser analisados pela literatura a partir de uma não-integração ao núcleo urbano industrial da economia, passando a ocupar o espaço urbano para vender suas mercadorias como estratégia de sobrevivência, e assumindo uma característica de a-funcionais, marginais, e, portanto, fadados ao não-ingresso no sistema produtivo.

A literatura dos anos 80 reinterpreta, no entanto, esse processo, reconhecendo uma funcionalidade dessa categoria no sistema capitalista, a partir da tese da heterogeneidade estrutural, enfatizando a relação existente entre setores diferenciados³³ e mostrando que atividades, como a do ambulante, acabam por contribuir para o processo de acumulação capitalista, a partir do fluxo de mercadorias de um setor para o outro.

Nos anos 90, essa discussão avança, entendendo-se a heterogeneidade como um processo dinâmico que abriga diferentes categorias de trabalhadores oriundos da reestruturação do núcleo central da economia³⁴, a partir do desemprego estrutural e da precarização, por meio da inserção, em atividades informais e desprotegidas socialmente, de novos trabalhadores antes alocados no mercado de trabalho formal. O universo dos vendedores ambulantes, que antes era interpretado como espaço de grupos não-integrados, passa a ser visto como alternativa de integração social, de resistência e sobrevivência, ainda que precária e imperfeita, de um amplo contingente de trabalhadores. Muda-se, no entanto, o horizonte da integração, pois, nesse contexto, a inserção na informalidade não mais é vista de uma perspectiva temporária, com vistas à possível inserção em atividades assalariadas e protegidas, mas como definitivamente fadada à precarização social.

Essa falta de horizontes futuros constrói uma identidade negativa, comprometendo o padrão de relação entre indivíduos e Estado, como esclarece Ivo (2001).

É com base nesse contexto que priorizamos, nesta tese, a análise do processo de deslocamento de trabalhadores que experimentaram uma situação anterior de trabalho

³² Como veremos no capítulo seguinte.

³³ Ou seja, da articulação entre o setor formal e o informal.

³⁴ Ver Cacciamali (2000).

protegido (emprego com carteira assinada) para a sua inserção na atividade de vendedores ambulantes, a partir do estudo das suas trajetórias sócio-ocupacionais nas ruas do centro de Salvador.

A análise dos dados da pesquisa direta pode ser mais um subsídio para fundamentar uma crítica aos processos contemporâneos de sociabilidade de trabalhadores urbanos, num contexto marcado por mudanças nas condições de inserção social de diversas famílias trabalhadoras afetadas pelas mudanças na reestruturação do mercado de trabalho urbano e no papel social do Estado. Busca-se responder, no plano social, como se processam as diferentes formas de inserção na atividade ambulante? Como estão estruturadas as práticas de sociabilidade desses sujeitos? A saída da condição de empregado com carteira assinada para a entrada na informalidade, no exercício da atividade como vendedor ambulante, revela, no plano simbólico, um percurso de desqualificação social? Por quê? No plano político, existe algum tipo de mobilização coletiva, voltada para luta política em torno de demandas por redistribuição e por reconhecimento social? Para responder tais questões, iniciamos com uma revisão teórica, para apreensão das noções de reconhecimento social e de redes sociais, de forma a gerar subsídios para a análise das sociabilidades e das representações capazes de adensar uma percepção ou não de processos de desqualificação social, ultrapassando-se a dimensão puramente econômica, no entendimento dos processos de informalidade e precarização contemporâneos.

6 POBREZA, TRABALHO E INFORMALIDADE: FACES DE UM MESMO ENIGMA?

A pobreza maciça e a desigualdade obscena são flagelos tão terríveis dos nossos tempos – nos quais o mundo se gaba de avanços sem precedentes nos campos da ciência, da tecnologia, da indústria e da acumulação de riqueza – que elas devem ser vistas como males tão graves quanto a escravidão e o *apartheid*. (MANDELA, 2005 apud GREEN, 2009).

As relações entre a pobreza, o trabalho e a informalidade encontram seu eixo analítico nas condições de estruturação do mercado de trabalho capitalista e da produção de “excedentes”, ou seja, de constituição do “exercito industrial de reserva”, segundo Marx e Engels, que pressiona para baixo o valor da remuneração da força de trabalho. Nesse sentido, o custo de reprodução da força de trabalho caracteriza as condições de reprodução dos trabalhadores da ativa e empurra “os excedentes” a uma degradação das condições de vida e trabalho, como Engels analisa no livro “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra” (1845) e Karl Polanyi retoma 1944 (POLANYI, 2000).

Como já foi indicado no capítulo anterior, essa tese relativa à relação entre os trabalhadores da ativa e da reserva influenciou as principais contribuições críticas sobre o mercado informal de trabalho no Brasil da década de 80 e sobre a heterogeneidade desse processo, cujo amplo contingente “excedente” submete-se a níveis de reprodução e remuneração do trabalho extremamente baixos e fora da legislação e proteção social, como analisa o trabalho clássico de referência de Francisco de Oliveira, “*A Economia Brasileira: Crítica da Razão Dualista*” (1975).

Mais recentemente, a noção de pobreza vem nucleando a agenda das ações sociais de governos e agências multilaterais sobre esse fenômeno, referindo-se não mais aos argumentos relativos à estruturação do mercado de trabalho, mas, sobretudo, a uma abordagem que prioriza a análise do estado de carências e de vulnerabilidade de indivíduos dissociados da divisão social do trabalho. As saídas sugeridas dizem respeito, portanto, a processos emancipatórios de caráter liberal via a capacitação dos pobres pelo “empreendedorismo”³⁵.

Este capítulo retoma essas perspectivas como base crítica para a análise dos trabalhadores vinculados às atividades informais do comércio ambulante nas ruas de

³⁵ Tal deslocamento é particularmente analisado por Anete Ivo (2008b).

Salvador, ao final da década de 2010 Os vendedores ambulantes aparecem, nesse cenário, como manifestação empírica e histórica de uma estruturação do mercado de trabalho que determina uma perversa desigualdade de distribuição de renda e produz um imenso contingente de “excedentes” de trabalhadores submetidos a níveis de reprodução extremamente baixos, dissociados da regulação dos direitos sociais e da proteção, e submetidos a condições de degradação e vulnerabilidade das condições de trabalho, condições que podem levá-los a um *status* de “desqualificado social”. Para tanto, apresentamos uma síntese das principais questões da pobreza e das desigualdades na América Latina e no Brasil.

6.1 PANORAMA DO CENÁRIO DA POBREZA NA AMÉRICA LATINA

Inúmeros autores³⁶ têm considerado que as causas estruturais do fenômeno da pobreza na América Latina relacionam-se diretamente ao padrão das desigualdades e da concentração de renda encontrado nessa região. Aliando-se a esse processo, a extensão da pobreza tem origens profundas, situadas nas condições de estruturação do mercado de trabalho, nos traços da cultura política e nos diversos padrões de inserção dessas economias na economia mundial. Observadas as tendências da década de noventa, Salama e Valier (1997) consideram que a queda das taxas inflacionárias e uma retomada sustentada da atividade econômica só podem reduzir a extensão da pobreza, mas não eliminá-la. Para eles:

[...] por ser estrutural nesses países, a pobreza só pode ser erradicada, em médio prazo, se forem implementadas reformas estruturais para combatê-la. Por ser profundamente enraizada, a pobreza impõe rupturas, tanto nas formas de solidariedade quanto nos padrões de inserção internacional. (SALAMA; VALIER, 1997, p. 12).

Cattani (2007), ao analisar o fenômeno das desigualdades socioeconômicas na região, mostra uma tendência de surgimento de novas situações que diferenciam negativamente indivíduos, sociedades e países. Desse modo, longe de se constituírem como problemas menores em vias de superação, a pobreza, seus sinônimos e correlatos (exclusão, marginalidade, vulnerabilidade, desigualdade, precarização) são uma condição que afeta todos os processos sociais, econômicos e políticos. Trata-se da dimensão que atinge, direta

³⁶ Lautier (1995); Salama e Valier (1997); Ivo (2001, 2008b); Carvalho (2001); Telles (1999); Santos (1994); Nunes (1997).

ou indiretamente, todos os indivíduos e que questiona os rumos do processo civilizador: ou perdura a pobreza, relegando-se muitos para condições subumanas e socialmente subalternas, ou reduzem-se as desigualdades como forma de se construir uma sociedade mais justa e fraterna (CATTANI, 2007, p. 213).

Portanto, como diz Cimadamore (2005, p. 13), a temática da pobreza atualmente tem se colocado como problema central para as sociedades, permitindo questionar-se a legitimidade dos sistemas econômicos, políticos e sociais.

Bialakowsky *et al.* (2005) consideram que as práticas institucionais criam o *Homo sacer*, uma espécie sujeita ao holocausto, ou seja, indivíduos fragilizados que constituem “as populações extermináveis”. Para ele, “não se trata de alusões metafóricas, mas da análise de processos reais que vitimizam os indivíduos em situação de “vida nua”, isto é, desprovidos de qualquer direito humano elementar. (BIALAKOWSKY *et al.*, 2005, p. 216).

Cattani (2007) analisa que, a partir dos anos 1930, o Estado, nessa região, tornou-se destacado protagonista do processo de transformação econômica e social. Existia o consenso de que o crescimento econômico garantiria a integração básica, e o Estado, por meio de políticas públicas, teria o papel estratégico de construção da cidadania ampliada, atuando de forma decisiva na correção de distorções e insuficiências. (p. 215).

No início dos anos 1960, continua Cattani, a realidade social desconstruiu essas certezas. Não só a pobreza e a miséria não recuavam, como as desigualdades tornavam-se cada vez mais evidentes. Ditaduras sanguinárias em vários países do continente e experimentos liberais nas duas décadas seguintes só agravaram o cenário. “Sob múltiplos aspectos, a América Latina do início do século XXI apresenta um quadro de injustiça e de distorções socioeconômicas tão graves como aquele existente há um século.” (Idem, p. 215).

Nesse mesmo sentido, Salama e Destremau (2001) afirmam que o Estado, na América Latina, mostrou-se negligente com a vida dos seus cidadãos mais pobres, omitindo-se diante de questões como o desemprego, a falta de saúde e de moradia, e recuando frente à violência dos criminosos.

6.2 A POBREZA NO CONTEXTO BRASILEIRO

A análise da pobreza no cenário brasileiro se confunde com o próprio processo de modernização do país, período no qual a sociedade como um todo vivenciou as mudanças econômicas, políticas e sociais. Entretanto, juntamente com a promessa do progresso social, a

sociedade brasileira abrigou um contingente significativo da sua população vivendo em situação de carência e desproteção social (CODES, 2005, p. 54).

De acordo com Ivo (2008b),

[...] no Brasil a questão da pobreza se expressa na persistência de um contingente de indivíduos que se reproduz nos limites mínimos de subsistência e fora das atividades econômicas predominantes, o que determina um padrão acentuado de desigualdades sociais e de rendas, que deixou de fora dos benefícios do crescimento econômico um contingente expressivo de trabalhadores empobrecidos, reduzidos a formas de sobrevivência, apesar do rápido crescimento da economia brasileira, desde os anos 30 até os anos 80. (IVO, 2008b, p. 109).

Dessa forma, segundo essa autora, as razões dessa iniquidade, não são exclusivamente econômicas, mas se referem a um padrão altamente concentrador de renda e de poder, garantido por uma herança lusitana de relações políticas e sociais autoritárias, as quais, desde a época colonial, mantiveram parte dos “homens livres”, moradores do campo e das cidades, considerados, então como “desocupados”, “vadios”, “vagabundos” e depois “marginais” ou resíduos, frente aos setores hegemônicos da economia (IVO, 2008b, p.109). E, continua a autora, esse universo vem configurando historicamente o segmento dos trabalhadores informais e ganhando maior expressividade, sobretudo nos dias atuais, em detrimento das mudanças mais amplas e globais de cunho sociopolítico e econômico requeridas pelos países, a exemplo do Brasil.

Valladares (1991), ao analisar os sentidos e representações da pobreza urbana no Brasil, desde finais do séc. XIX até os anos 1980, mostra que a representação dominante nesse período opunha trabalhadores *versus* vadios. De acordo com a autora,

[...] as classes dominantes da época fazendo uso de um discurso ideológico dualista como que dicotomizavam o mundo colocavam de um lado o mundo do trabalho, da moral, da ordem e de outro, um mundo às avessas, amoral, vadio, caótico – que deveria ser reprimido e controlado para não comprometer a ordem social. Nesse sentido, a expressão “classes perigosas” se referia basicamente àqueles fora do mundo fabril; mais especificamente àqueles que eram perigosos, delinquentes, ou simplesmente vagabundos e desordeiros, que viviam entre o cortiço e a rua, tentando impor desordem. (VALLADARES, 1991, p. 87).

Essa representação, apontada por Valladares, converge para as imagens de segmento de trabalhadores ambulantes de rua que se reproduziram sob um forte estigma da

contravenção e ameaça social, sendo-lhes negado o direito ao reconhecimento como trabalhador pobre. Valladares destaca que:

[...] a rua era tida como um cortiço, como o espaço-mor de socialização dos personagens que ameaçavam a lei e os bons costumes. Muito embora ali se encontrassem vendedores ambulantes em profusão e pessoas vivendo em expedientes, aos olhos dos políticos e intelectualidade da época todos eram vistos como vadios. (VALLADARES, 1991, p. 87).

Assim, a noção de pobreza remetia a um mundo do não-trabalho e a noção de “vadio” se referia ao homem pobre que não laborava (VALLADARES, 1991; IVO, 2008b, p. 121).

Ivo (2008) ressalta ainda que:

[...] os anos 1930 à época de Vargas, mesmo num contexto de autoritarismo, de ditadura civil, constituiu-se num marco institucional de encaminhamento da questão social no Brasil, pela regulação do mercado de trabalho e do trabalho, com a consolidação das Leis Trabalhistas e o estabelecimento dos mínimos sociais. Entretanto, a conformação desse mercado deixou de fora da relação assalariada um contingente expressivo de trabalhadores ocupados em atividades irregulares de pequeno comércio, no meio urbano, consideradas inicialmente como sub-ocupação, sub-emprego e, em seguida, como setor informal da economia. (IVO, 2008b, p. 122).

No debate acadêmico brasileiro, a pobreza no Brasil é destacada também pela sua dimensão política, como a violação das prerrogativas da cidadania. Nessa perspectiva, autores como Telles (1999), Ivo (2001, 2008b) e Carvalho (2002) buscaram compreender como se estabelecem as relações entre estrutura social, cidadania e pobreza no Brasil.

Para Telles (1999, p. 9), no horizonte da sociedade brasileira,

[...] a pobreza se afigura desvinculada de dimensão ética, estando a discussão social sobre ela dissociada das questões de igualdade e de justiça, refletindo uma sociedade organizada não pela universalização dos direitos de cidadania, mas, sobretudo, por vontades privadas e defesas dos privilégios de uma minoria.

Logo, para a autora, a pobreza diz respeito também

[...] à disjunção entre a esperança de um mundo que valha a pena ser vivido inscrita nas reivindicações por direitos e o bloqueio de perspectivas de futuro para a maioria atingida por uma modernização selvagem, que desestrutura formas de vida e faz da vulnerabilidade e da precariedade formas de existência que tendem a se cristalizar como único destino possível. (TELLES, 1999, p. 45).

Carvalho (2002) considera que, de fato, ao longo da história brasileira, o combate à pobreza, a regulação e o controle das injustiças e das desigualdades sociais nunca foram efetivamente enfrentados.

Nesse sentido, Ivo (2001) chama atenção que, dadas essas heranças econômicas, políticas e sociais, que determinaram um padrão altamente concentrador da renda, no caso do Brasil a pobreza não é residual e sim um fenômeno estrutural de massa, diferentemente de outros países e regiões. Para ela,

[...] a pobreza absoluta brasileira não resulta da insuficiência da riqueza nacional, considerando que este país possui um PIB equivalente aos países desenvolvidos, e sim se traduz como efeito da desigualdade econômica e social e, portanto, como questão política, já que interfere diretamente sobre as condições da justiça redistributiva do país. (IVO, 2008b, p. 24).

E, continua Ivo:

A formação do contexto nacional esteve marcada por dissimetrias estruturais expressas, sobretudo, pela desproteção social e pelo não reconhecimento da cidadania para aqueles que se encontravam fora das relações contratuais de emprego. Logo, o dilema histórico da sociedade brasileira caracteriza-se pela desigualdade na distribuição dos recursos, levando um contingente expressivo de indivíduos a sobreviverem em patamares abaixo dos mínimos sociais. Estes acabaram sendo nomeados como “inúteis” e engrossaram o contingente de famílias com um padrão de reprodução social com níveis extremamente baixos, sendo este determinante na estruturação do mercado de trabalho livre neste país. (IVO, 2008b, p. 112).

Nesse sentido, a autora defende que, “as discussões acerca da pobreza no Brasil devem considerar à formação e reprodução histórica de um amplo setor do mercado de trabalho informal, fora dos direitos à proteção social, as elevadas taxas de desigualdade e o nível extremamente baixo de reprodução de parcelas significativas de famílias brasileiras.” (IVO, 2008b, p. 111-112)³⁷.

Assim, retomando Telles (2007), a compreensão da pobreza no Brasil não pode estar dissociada do entendimento de que os direitos de cidadania supõem a vigência de princípios éticos e universais que nunca existiram na história do país. E ela argumenta:

³⁷ Jessé de Souza (2003) retoma essa discussão na análise sobre a modernidade periférica brasileira, considerando a “ralé” como resultado de uma formação de homens dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade nos quatro séculos de formação da sociedade brasileira (IVO, 2008b, p. 114).

[...] uma dimensão nem sempre levada em conta nesse debate e que tem a ver com o que Santos (1979) chama de “cidadania regulada”, na qual o acesso aos direitos esteve historicamente associado ao trabalho regulamentado e registrado em carteira de trabalho. É essa uma experiência histórica muito singular, na qual a lei, em vez de garantir e universalizar direitos, destituiu indivíduos de suas prerrogativas de cidadania e produz a fratura entre a figura do trabalhador e a do pobre incivil na qual submergem, em uma mesma ilegitimidade, desocupados, trabalhadores sem emprego fixo e ocupação definida. É nessa ordem social segmentada que talvez se esclareça algo do aparente paradoxo de uma economia que, durante décadas, apresentou notável dinamismo e capacidade de integração social, mas não foi capaz de generalizar o vínculo de trabalho como norma social. (TELLES, 1997, p. 220).

Para discutir a implantação da cidadania brasileira, Wanderley Guilherme dos Santos reconstrói a evolução do sistema de proteção social no Brasil, destacando o caráter autoritário e particularista inerente à política do país. O sistema de proteção social originou-se no contexto anos de 1930 em decorrência da junção entre política previdenciária e mecanismos corporativistas. Isso gerou um modelo de proteção cujas raízes se encontram num sistema de estratificação social definido por norma legal, em que a regulamentação das profissões, a carteira profissional e os sindicatos são os três parâmetros no interior dos quais se passa a definir a cidadania (SANTOS, W. G., 1979, p. 76). Denominou esse tipo de proteção instituída no país de “cidadania regulada”, caracterizada pela distribuição desigual de direitos, quando eles deveriam ser universais. Logo, só teriam acesso aos direitos aqueles “cidadãos” formalmente vinculados ao mercado de trabalho, com carteira assinada (SANTOS, W. G., 1979, p. 76).

Assim, como afirma Fedozzi (1997), a primeira experiência de extensão dos direitos reconhecidos pelo Estado no Brasil não significou nem a efetiva incorporação de novos contingentes sociais a padrões de interação política, fundados na igualdade básica perante a lei, nem um avanço significativo em direção a um nível de igualdade, pois ficariam excluídos dos direitos sociais, na condição de pré-cidadãos, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhecia (FEDOZZI, 1997, p. 88).

Teresa Sales (1994) denomina essa cultura política da “dáviva” de “cidadania concedida”. Ela foi elaborada por meio de um conjunto de políticas de Estado, de ampliação de direitos civis, sociais e políticos com controle e tutela estatais. Essas ações apareceram para a sociedade como dádivas de Getúlio Vargas, apelidado por muitos como “o pai dos pobres”. Ao analisar as raízes da desigualdade social implícitas na cultura política brasileira, Sales considera que:

[...] a cidadania concedida, que está na gênese da construção de nossa cidadania, está vinculada, contraditoriamente, à não-cidadania do homem livre e pobre, o qual dependia dos favores do senhor territorial, que detinha o monopólio privado do mando, para poder usufruir dos direitos elementares de cidadania civil. O rompimento com essa cidadania concedida dar-se-ia apenas com o amplo processo de expulsão do trabalhador rural para fora do grande domínio territorial nos idos dos anos de 1960. À abolição da escravidão, que poderia ser um marco para esse rompimento, seguiu-se o compromisso coronelista, ou, mais genericamente, os mecanismos de patronagem e clientelismo que marcaram toda a nossa Primeira República, contribuindo para perpetuar as bases sociais da cidadania concedida. (SALES, 1994, p. 2).

Nos últimos anos da década de 1990, a discussão acerca da pobreza ganhou centralidade e passou a mobilizar amplos setores da sociedade (IVO, 2001; CODES, 2005; ROCHA, 2003, p. 143).

De acordo com Ivo (2008b), no fim do século XX, frente à emergência do “desemprego estrutural de trabalhadores estáveis” em todo o mundo, a discussão sobre os processos de pobreza e exclusão³⁸ retomaram as preocupações centrais das ciências sociais, acompanhando também a agenda das agências internacionais (IVO, 2008b, p. 110).

A intensificação do fenômeno inflacionário e a reestruturação produtiva fizeram crescer o desemprego como mecanismo de destruição da renda, especialmente na década de 1980³⁹, produzindo um processo de (des) socialização da economia, como analisa Ivo (2001). A persistência do desemprego atravessou as décadas seguintes, trazendo, no seu bojo, a manifestação de diversos outros problemas sociais a ele associados, como o aumento da informalização no mercado de trabalho, o empobrecimento de setores assalariados urbanos e o aprofundando do padrão das desigualdades sociais no país, especialmente no período de 1995 a 2003.

Diversos estudos, atualmente, retornam a essa temática, encarando-a como um fenômeno multifacetado e complexo, que engloba carências das mais diversas (IVO, 2001; 2004; 2005; 2008b; CODES, 2005; SCHWARTZMAN, 1997; GUIMARÃES, 2002; CARVALHO, 2001; ROCHA, 1997, 2003). Dentre as formulações apresentadas sobre o

³⁸ Para Ivo (2004, 2008b), as noções de pobreza e de exclusão, embora guardem certa similaridade, não podem ser lidas como sinônimas. A pobreza refere-se a um estado de privação e carência a partir de uma categorização socioeconômica, enquanto que a noção de exclusão social expressa os processos – social, econômico, político e cultural – pelos quais indivíduos ou grupos são progressivamente desprovidos da condição de participação e reconhecimento social numa dada sociedade. Dessa forma, ainda para a autora, a exclusão social diz respeito a dificuldades de pessoas e grupos específicos alcançarem um ideal igualitário de reconhecimento social (IVO, 2004, 2008b, p. 110).

³⁹ Momento político de lutas por acesso à cidadania no quadro de redemocratização do país (IVO, 2008b, p. 109).

conceito de pobreza, observa-se que a perspectiva da pobreza absoluta é bastante adotada na compreensão do fenômeno no Brasil.

Segundo Rocha (2003), o conceito de pobreza absoluta e o de linhas de pobreza têm sido largamente utilizados no debate nacional, como forma de melhor operacionalizar a questão. A autora defende que as linhas de pobreza constituem uma abordagem adequada ao contexto brasileiro, uma vez que a economia do país é largamente monetizada, de modo que a renda, portanto, se constitui em uma boa *proxy* do bem-estar das famílias, pelo menos no que concerne ao consumo no âmbito privado. Logo, havendo disponibilidade de informações sobre a estrutura de consumo das famílias, essa é a fonte mais adequada para o estabelecimento de linhas de pobreza (ROCHA, 2003, p. 43). Nessa construção, é comum que sejam incorporadas certas necessidades que, apesar de serem dispensáveis à sobrevivência física das pessoas, “podem ser consideradas o mínimo necessário para o ‘funcionamento’ dos indivíduos no contexto socioeconômico brasileiro” (ROCHA, 2003, p. 175).

Para Rocha, esse mínimo é expresso mediante um patamar monetário que se refere ao custo de satisfação das necessidades básicas no âmbito privado, voltada para atingir o mínimo de bem-estar considerado aceitável em determinada área do país e em dado momento. Nesse sentido, as avaliações de pobreza realizadas no Brasil costumam incluir também aspectos relativos às condições de vida, não diretamente vinculados à renda, tais como condições de moradia e acesso a serviços públicos básicos. Dessa forma, a partir da combinação do critério da renda com outros aspectos relacionados à condição de vida, procura-se qualificar melhor a população que é considerada pobre sob o ponto de vista da renda (ROCHA, 2003, p. 175).

Rocha (2003) considera que realidades como a brasileira carecem de estudos empíricos que articulem as duas abordagens da pobreza, combinando, para isso, o critério da renda com outros aspectos relacionados à condição de vida. Nas palavras da autora:

Em países como o Brasil, onde a variável renda se mostra relevante como medida de bem-estar, é natural focar a questão da pobreza utilizando as abordagens da renda e das basic needs de forma complementar. Operacionalmente, trata-se de, inicialmente, estabelecer linhas de pobreza como crivo básico para diferenciar pobres de não-pobres com base em sua renda. Em seguida, cabe caracterizar a subpopulação pobre no que diz respeito às diferentes dimensões de seu bem-estar, de forma mais específica. Para isso, podem ser usados tanto outros indicadores de renda – grau de insuficiência de renda, desigualdade de renda entre os pobres –, como indicadores relativos às necessidades básicas de educação, habitação, saneamento, acesso a serviços públicos etc. A partir do quadro conceitual do que seja entendido como pobreza, tanto do ponto de vista da renda como

de outros aspectos da condição de vida, a especificação das dimensões relevantes da pobreza responde a dois tipos de determinantes. Por um lado, a restrição quanto à disponibilidade de dados estatísticos. Por outro, as necessidades de uma política pública. Considerar a abordagem da renda e das basic needs de forma complementar se constitui um procedimento essencialmente flexível. Tanto a definição e o nível da linha de pobreza como a escolha dos indicadores de qualidade de vida podem ser estabelecidos em função de condições concretas e de propósitos específicos. (ROCHA, 2003, p. 28).

6.3. UMA CRÍTICA AO CONCEITO DE POBREZA: A CARÊNCIA DE RENDA E OUTRAS DIMENSÕES POLÍTICAS E SOCIETÁRIAS DA CIDADANIA

Avançado na perspectiva crítica acerca da pobreza absoluta, Paugam e Shultheis (1998, p. 14) consideram-na reconhecidamente insatisfatória do ponto de vista sociológico, porque não permite estabelecer interdependência entre os indivíduos numa sociedade como um todo.

Ivo (2008b) destaca que a crítica ao conceito de pobreza absoluta é, portanto, antiga e diz respeito às limitações quanto a não considerar a riqueza de um país em relação a outros, nem a evolução geral do nível de vida, ou a repartição de renda entre diferentes grupos em âmbito nacional (IVO, 2008b, p. 95).

. Na linha da crítica à noção restritiva da pobreza, entre os anos 1950-1970, a comunidade acadêmica reconheceu que o crescimento econômico não estava encaminhando as condições básicas de superação da pobreza e das desigualdades econômicas e sociais, e se tornavam evidentes os limites da compreensão da pobreza absoluta, o que deu espaço a uma segunda formulação da pobreza, que defendia que o progresso social poderia ser atingido através da satisfação das necessidades básicas das pessoas e não somente por meio do crescimento econômico (ROCHA, 2003; IVO, 2008b).

A questão central era repensar o processo de crescimento, de modo a considerar explicitamente os objetivos de redução da desigualdade e da pobreza, integrando subgrupos populacionais ao curso predominante de evolução social, econômica e política de cada país. (ROCHA, 2003, p. 9).

Tais críticas acentuaram a necessidade de se ultrapassar uma perspectiva essencialista de base economicista da noção, situando o indivíduo no contexto social e no âmbito da

relação conflitiva da redistribuição de renda, mas também da sua posição e situação em relação ao contexto de uma dada sociedade.

Com isso, a perspectiva das necessidades básicas passou a englobar um viés multifacetado da pobreza, contemplando dois grupos de elementos. O primeiro se refere a um mínimo de rendimentos de uma família para consumo privado, como comida, abrigo, roupas, assim como mobílias e equipamentos. O segundo diz respeito ao grupo de necessidades atreladas aos serviços essenciais providos por e para a comunidade como um todo, como água potável, serviços sanitários, transporte público, saúde, educação e acesso à cultura (ROCHA, 2003, p. 20). Nessa acepção, o conceito de necessidades básicas constitui uma extensão do de subsistência, por demandar os recursos mínimos requeridos pelas comunidades locais em suas totalidades, e não apenas necessidades de sobrevivência e eficiência de indivíduos e famílias (CODES, 2008).

Seguindo esse entendimento, deve-se considerar a pobreza a partir dos contextos de desenvolvimentos das nações em que ela se situa. Portanto, não deve ser relacionada ao mínimo necessário para a subsistência, e sim deve ser entendida de forma contextualizada, estando atrelada à ideia de dignidade de indivíduos e povos, e de suas liberdades para levar seus destinos adiante sem maiores impedimentos (TOWNSEND, 1993, p. 31-32).

Codes (2008) destaca a relatividade inerente à perspectiva da pobreza atrelada às necessidades básicas, uma vez que a distribuição e a estrutura dos recursos variam nacional e internacionalmente, e a satisfação dessas necessidades se dá de modo diferente em cada realidade (CODES, 2008, p. 14).

Townsend (1993, p. 33) destaca que a restrição do conceito de pobreza à insuficiência de renda para satisfação das necessidades físicas individuais fortalece o argumento de que o crescimento nacional da riqueza material é suficiente para combater as situações de privação. Por contraste, quanto mais o conceito se amplia em direção à insuficiência de rendimentos para o suprimento das necessidades básicas sociais (tais como saúde, bem-estar, realização das obrigações da família, cidadania, relações no trabalho e participação comunitária), mais se torna necessário admitir que se deva desenvolver uma complexa combinação de crescimento, redistribuição, reorganização do comércio e de outras relações institucionais, assim como a reconstituição de aspectos tradicionais sob novas formas de associações. O autor ainda ressalta a importância de se considerar a estrutura condicionante da pobreza em uma determinada sociedade (TOWNSEND, 1993, p. 34).

Dessa forma, visando a empreender uma interdependência entre o conceito científico de pobreza e as estruturas sociais e institucionais vigentes na realidade, cientistas sociais

elaboram uma terceira abordagem do significado da pobreza de cunho mais abrangente, que é a de privação relativa. Tal viés apoia-se, sobretudo, na constatação de que a relação entre privações e renda⁴⁰ é mutável ao longo do tempo e entre comunidades que ocupam diferentes territórios (TOWNSEND, 1993, p. 33-34). Com isso, a pobreza passa a ser definida em função do contexto social em que se vive, considerando-se o padrão de vida e a maneira como as diferentes necessidades são supridas em uma dada realidade socioeconômica. A pobreza relativa é compreendida, portanto, por comparação: vincula-se às necessidades a serem satisfeitas, em função do modo de vida predominante na sociedade em questão. Deve ser encarada como um estado de carência relativamente a outras situações sociais com que é confrontada. Por esse viés, ser pobre significa não ter os meios necessários para agir de modo satisfatório no conjunto social em que se vive (ROCHA, 2003, p. 11).

Dessa forma, Ivo (2008), analisando essa mudança de perspectiva para o entendimento da pobreza, destaca que:

[...] as instituições internacionais suscitaram o conhecimento comparativo de questões de crescimento e pobreza entre os países, o que fomentou um estímulo de desenvolvimento de indicadores, como o da pobreza relativa – que permitissem tais comparações. Essa dimensão permite ampliar e alargar a análise da pobreza pela dimensão da desigualdade social. (IVO, 2008, p. 95).

Ainda de acordo com a autora, trata-se de considerar, além do consumo, também um modo de vida, incluindo um conjunto de outros itens como transporte, habitação, saúde etc., considerados também necessidades fundamentais a serem satisfeitas (IVO, 2008b, p. 96).

Para Townsend (1993), as privações podem surgir em quaisquer ou em todas as esferas da vida: no trabalho, domínio que provê os recursos determinantes para que os indivíduos se posicionem em outras dimensões da vida; no lar, na vizinhança e na família; enfim, em uma diversidade de atividades sociais e individuais em que diversos papéis sociais são desempenhados (TOWNSEND, 1993, p. 36).

Nessa mesma direção, Sen (2009) destaca que:

[...] a pobreza deve ser encarada como falta de liberdade de diversos tipos para que os indivíduos usufruam de condições de vida minimamente satisfatórias. A baixa renda certamente contribui para essa situação, mas deve ser somada à influencia de diversos outros fatores como falta de escolas, de equipamentos de saúde e de medicamentos, subjugação da

⁴⁰ Ao analisar o critério de renda como definição da pobreza, Rocha (2003) destaca que, quando esse valor toma por base as necessidades nutricionais, ele é chamado de linha de indigência, ou pobreza extrema, e, quando se refere a um conjunto mais amplo de necessidades, como vestimenta, alimentação, habitação, etc., determina-se a linha de pobreza (ROCHA, 2003, p. 12).

mulher; problemas ambientais; falta de empregos (o que afeta os indivíduos mais que a renda). (SEN, 2009, p. 25).

Paugam (2003) considera que a noção de pobreza que supõe baixa renda contém um caráter equivoco e relativo. Pode-se, evidentemente, considerar as implicações extramateriais relativas a essa condição social inferior ligada à baixa renda, tais como o acesso à educação e a possibilidade reduzida de transmitir aos filhos um capital cultural que lhes permita alcançar uma verdadeira integração social e profissional (PAUGAM, 2003, p. 50).

Cabe, aqui, fazer referência à perspectiva inaugurada por Marshall Sahlins (2004), para o qual:

Os povos mais primitivos do mundo têm poucas posses, *mas não são pobres*. A pobreza não consiste em uma determinada quantidade reduzida de bens, nem é apenas uma relação entre meios e fins; acima de tudo, é uma relação entre pessoas. A pobreza é um *status* social. Como tal, é uma invenção da civilização. Cresceu com a civilização, imediatamente como uma distinção odiosa entre as classes. (SAHLINS, 2004, p. 146).

Desenvolvendo essa linha de entendimento, Codes (2008) enfatiza que essa perspectiva remete a pobreza à questão da denegação dos direitos de cidadania. Para ela, no bojo de tal formulação, “impõe-se o desafio de que se criem sociedades mais igualitárias, sendo este o parâmetro a ser utilizado para avaliar a qualidade do desenvolvimento que se deve perseguir.” (CODES, 2008, p. 16).

Para Telles (1999), os direitos de cidadania referem-se ao modo como as relações sociais se estruturam – o que se dá a partir da conformação de uma linguagem pública baseada em exigências de equidade e justiça. Eles estabelecem uma forma de sociabilidade regida pelo reconhecimento do outro como sujeito de interesses válidos, valores pertinentes e demandas legítimas. Nesse sentido, afirma a autora;

[...] no horizonte da cidadania, a questão social se redefine e o ‘pobre’, a rigor, deixa de existir. Sob o risco do exagero, diria que pobreza e cidadania são categorias antinômicas. Radicalizando o argumento, diria que, na ótica da cidadania, pobre e pobreza não existem. O que existe, isso sim, são indivíduos e grupos sociais em situações particulares de denegação de direitos. (TELLES, 1999, p. 129).

No contexto contemporâneo, como já dissemos, a centralidade da agenda pública de combate à pobreza tem se apoiado na perspectiva da pobreza defendida pelo economista indiano Amartya Sen, Prêmio Nobel de economia em 1998. Esse autor tem influenciado o debate mundial acerca da pobreza e do desenvolvimento nos finais da década de 1980 e início dos anos 90, buscando formular, do interior da visão liberal, uma abordagem da

pobreza para além de suas determinações exclusivamente economicistas. Assim, ele se distancia da abordagem da pobreza com base nas necessidades básicas. Como analisa Ivo (2003, 2008b), criticando a abordagem por insuficiência de renda, o autor desenvolveu uma concepção de pobreza como privação das capacidades, inscrevendo-se num campo de discussão que se coloca frente aos objetivos de justiça social, da igualdade e das desigualdades, culminando numa definição que, sem negar a relevância dos fatores econômicos, enfatiza as conotações legais, as implicações políticas e sua pertinência social (SEN, 1988, p. 31). Logo, sem desprezar os fatores econômicos, suas reflexões remetem a questão da pobreza ao campo da liberdade e da emancipação social. Para ele, não basta ter recursos econômicos se não se consideram as possibilidades de convertê-los em capacidades de ação (SEN, 2000).

Nessa perspectiva de análise acerca da justiça social, as vantagens individuais são cotejadas em termos de capacidades que uma pessoa possui, ou seja, das liberdades substantivas de que ela usufrui para levar um tipo de vida que valoriza. Disso decorre a noção de que a pobreza não deve ser identificada com o critério padrão da escassez de renda, mas deve ser interpretada como a privação das chamadas “capacidades básicas” (SEN, 1999, p. 87).

Sen (1999) considera ainda que o acesso a alimentos e bens, por parte de alguns segmentos da população, é função de uma série de fatores legais e econômicos. Para ele, a disponibilidade de um bem, em um dado espaço, não garante que certos grupos de indivíduos tenham capacidade de adquiri-los por meio de mecanismos como a produção própria, a criação de empregos, sistemas de preços e a constituição de reservas públicas. Ele afirma que não é a escassez de bens que gera a miséria e a fome, mas a incapacidade de obtê-los. Por isso, faz-se necessário analisar a manifestação da pobreza para além da privação material, considerando também a dimensão ético-moral que ela traz no seu bojo.

Assim, para ele, a pobreza pode ser reduzida mediante a ampliação dos benefícios sociais, mas, para garantir isso, é necessário empoderar as pessoas, principalmente as mais afetadas pela miséria, para que bens e serviços públicos sejam ampliados de modo efetivo e as deficiências sejam eliminadas (SEN, 2009).

Ivo (2008a) mostra que as análises de Simmel (1998) sobre a pobreza problematizam esse fenômeno de forma relacional, considerando-a como inscrita em um sistema de dádivas, contrapondo-se ao entendimento restrito da pobreza e do pobre como “inúteis no mundo”, “população extranumerária” de desqualificados e indesejáveis. Segundo Ivo, Simmel direciona a discussão em termos de direitos da cidadania no contexto político republicano,

como os direitos mínimos de cidadania. E, nesse caso, ele se aproxima da perspectiva da redistribuição (IVO, 2008a, p. 82). Para esse autor:

Os pobres como categoria social, não são aqueles que sofrem carências ou privações específicas, mas aqueles que recebem assistência ou deveriam recebê-la, segundo as normas sociais. Por conseguinte, a pobreza não deve ser definida como um estado quantitativo em si mesma. (SIMMEL, 1998, p. 96-97 apud IVO, 2008, p. 82).

E, analisando a perspectiva de Simmel sobre a pobreza, essa autora reafirma que a pobreza não é apenas relativa, mas sim uma construção social, tecida mediante relações intersubjetivas e obrigação da dádiva. Logo, para Simmel, analisa Ivo, é a assistência que os indivíduos recebem publicamente da coletividade que determina a sua condição sociocultural de "ser pobre".

A condição de "ser assistido", portanto, constitui a marca identitária da condição do "pobre" e o critério de seu pertencimento como uma camada específica da sociedade inevitavelmente desvalorizada, vez que definida pela desigualdade e dependência dos demais. Essa condição significa receber dos "outros", ou da coletividade, sem poder definir-se através de uma relação de complementaridade e de reciprocidade frente aos demais, em condições de igualdade. Mas, ao reconhecer a condição política da cidadania, Simmel ultrapassa, na análise, essa condição estigmatizada do "assistido". Assim, é no âmbito da política e da cidadania que ele concebe as saídas para os aspectos socioculturais da dependência de assistência. (IVO, 2008a, p. 1).

Essa análise pode ser relacionada à perspectiva do reconhecimento de Nancy Fraser, que propõe a superação da subordinação a partir da combinação entre reconhecimento e redistribuição de riquezas. Para tanto, isso envolve a mudança de valores e instituições reguladoras de interações, o que varia segundo cada contexto sociocultural. Segundo a autora, as soluções para as desigualdades sociais só podem ser elaboradas contextualmente (FRASER, 2000, p.113). Dessa forma os indivíduos devem reivindicar um reconhecimento que seja moralmente vinculante e que fomente a paridade de participação, sem gerar formas alternativas de subordinação. Ou seja, a renda obtida deve ser combinada à integração a outras dimensões da vida institucional, de forma a assegurar o direito dos sujeitos de participar do mundo social de forma paritária.

Sen (2009), de uma perspectiva liberal, considera que a aceitação passiva dos indivíduos da impossibilidade de desenvolverem capacidades minimamente efetivas e em usufruir das liberdades substantivas básicas constitui uma enorme barreira para as mudanças sociais. A pobreza tem múltiplas dimensões, e a privação das capacidades exige muito mais

do que apenas crescimento econômico, embora essa dimensão também seja importante na resolução de tais questões (SEN, 2009, p. 26).

Assim, em finais do século XX, a discussão sobre a pobreza e a exclusão social retornou às preocupações das ciências sociais e à agenda prioritária das agências internacionais e de governos, como analisa Ivo (2003, 2005, 2008b). Tal centralidade, segundo essa autora, representa um campo problemático e conflituoso no que diz respeito às divergências de percepções de atores sociais e políticos sobre os diagnósticos da pobreza e a definição de responsabilidades públicas no desenho das políticas sociais. Entretanto, Ivo considera que a análise da pobreza dissociada do universo da produção e da reprodução dos sujeitos sociais expressa não uma inflexão política, mas implica também dimensões teóricas e metodológicas no encaminhamento da questão social, uma vez que desloca o encaminhamento da questão para áreas que não comprometam a reforma social em favor do mercado, e nem envolvam responsabilidades e compromissos de longo prazo na atribuição dos direitos sociais. Tal processo, que a autora designa na forma de uma “reconversão”, se faz através de um processo de dessocialização da economia – pela desregulação dos direitos sociais e por uma despolitização do Estado – ao retirar o papel do Estado na regulação do mercado. E, continua, vale entender como essa transição afeta as sociedades estruturadas com base em enormes desigualdades sociais, como a brasileira (IVO, 2008b, p. 26).

A autora analisa o processo de reconversão social no Brasil contemporâneo, particularmente no período compreendido entre as décadas de 1980 e 2000, como um “problema público”, situado na história particular do Brasil e numa conjuntura marcada pelas relações paradoxais de democracia no contexto da globalização. No âmbito desse processo, Ivo (2008b) aponta as contradições existentes entre o nacional (em busca da democratização e ampliação dos direitos) e o global (orientado para a restrição dos direitos); entre o econômico (condicionado pela reestruturação produtiva) e o político (com tendência a uma inclusão e participação política); e analisa, dessa forma, os processos de construção e desconstrução do Estado social (incompleto) no Brasil e seus efeitos sobre a cidadania e a exclusão social de um significativo contingente de famílias trabalhadoras, que não são pobres o suficiente para serem assistidas e não integram o núcleo protegido do mercado de trabalho. São os cidadãos invisíveis, subsumidos na categoria de cidadãos, mas destituídos dos atributos jurídico-políticos dos direitos sociais. Como diziam Tocqueville e Simmel (apud IVO, 2008a), eles participam da coletividade nacional, apesar de sua posição social desqualificada e abaixo das classificações das categorias sociais de assistência ou do trabalho (IVO, 2008a).

Com isso, presencia-se, na nova ordem global, a desregulação das relações de trabalho, num momento em que o desemprego de longa duração faz emergir uma massa de “supranumerários” (trabalhadores “excedentes”). A nova realidade do mercado de trabalho mostra tendências a processos de desfiliação social, desqualificação e vulnerabilidade social, que também se constituem como novos instrumentos analíticos da situação de pobreza vivenciada pelos trabalhadores. Atualmente, a desfiliação de uma boa parte da população ativa e a constituição dos supranumerários é vista como uma ameaça à coesão social e à democracia.

A discussão acerca da pobreza abriga condições heterogêneas, resultantes de processos distintos de distribuição de renda e políticos, relativos aos padrões institucionais e políticos da cidadania. Nessa perspectiva, as atividades informais aqui analisadas a partir dos trabalhadores ambulantes passam a ser compreendidas, atualmente, como típicas de indivíduos em situação de carência material e de desfiliação social.

Retomamos, aqui, algumas considerações de Vera Telles (2001), que considera a informalidade impregnada pela ausência de uma medida a partir da qual necessidades e interesses possam ser formulados como direitos. As atividades que integram o trabalho informal, por mais constantes que sejam, não são consideradas como emprego, que continua a ser definido por referência ao usufruto de uma série de direitos individuais, tais como carteira de trabalho assinada, o que confere identidade, formaliza a qualificação e a experiência e garante o acesso aos direitos sociais. E continua: “[...] construída por oposição ao trabalho formal, o trabalhador informal é uma categoria genérica, voltada para atividades de sobrevivência, algo como uma “viração” que, a rigor, caracteriza o pobre, mas não um trabalhador.” (TELLES, 2001, p. 82).

6.4 POBREZA E INFORMALIDADE, FACES DE UM MESMO FENÔMENO? PRINCIPAIS TENDÊNCIAS DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL E NA BAHIA ENTRE 1990 E 2009

Interessa, neste tópico, relacionar as principais tendências encontradas no mercado de trabalho nacional a partir dos anos 1990, momento em que tal contexto apresentou sinais de desestruturação, com uma onda de desemprego estrutural até então não vivenciada em todo o país. À medida que o país buscava se inserir nessa nova ordem mundial, foi sendo mantido um elevado *excedente de mão-de-obra*, incapaz de ser absorvido plenamente pelo movimento de rápida e profunda modernização das forças produtivas. Segundo dados do IBGE (2009a), enquanto, nos anos 1990, registrou-se uma média anual do desemprego no país de 5,4%,

conforme demonstra a Tabela 6, no período entre 2000 e 2009, a média anual do desemprego no Brasil registrou um aumento considerável, estando em torno de 8,95%, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (IBGE, 2009a). No entanto, no primeiro trimestre de 2010, observa-se que essas taxas apresentaram uma diminuição, apresentando o índice de 7,2% (IBGE, 2010a).

Tabela 6 – Comparativo das Taxas Médias Anuais e Desemprego entre 1990 e 2009 Brasil (%)

PERÍODO	TAXA DE DESEMPREGO
1990	4,30
1991	4,80
1992	5,70
1993	5,30
1994	5,10
1995	4,60
1996	5,40
1997	5,70
1998	7,60
1999	7,60
2000	7,10
2001	6,30
2002	7,20
2003	12,30
2004	11,50
2005	9,80
2006	10,00
2007	9,30
2008	7,90
2009	8,10

Fonte: IBGE, 2009a.

Segundo os dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2010)⁴¹, dentre as regiões metropolitanas, nesse mesmo período, a maior taxa de desemprego foi observada na Região Metropolitana de Salvador (16,2%), seguida por Recife (13,7%), Distrito Federal (13,7%), São Paulo (12,1%), Belo Horizonte (11,6%) e, por último, Porto Alegre (5,0%), que apresentou a menor taxa de desemprego dentre as regiões mencionadas, conforme a Tabela 7 abaixo:

⁴¹ Os dados do IBGE referem-se ao chamado **desemprego aberto**, que inclui as pessoas que procuraram emprego de modo efetivo nos últimos 30 dias e que não exerceram nenhuma ocupação nos últimos sete dias. Já o indicador do DIEESE é uma soma do desemprego aberto com o chamado **desemprego oculto**, em que estão incluídas as pessoas que procuraram trabalho nos últimos 12 meses, apesar de exercerem algum tipo de atividade considerada de caráter precário.

Tabela 7 – Evolução da taxa de desemprego nas Regiões Metropolitanas brasileiras. 1999-2009(%)

REGIÃO METROPOLITANA	TAXA DE DESEMPREGO - (%)										
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Belo Horizonte	11,8	11,5	11,4	11,5	12,5	12,6	10,7	9,7	8,8	7,5	8,0
Distrito Federal	14,4	13,3	13,1	12,9	14,7	13,0	12,4	11,2	11,5	10,8	10,6
Porto Alegre	12,1	10,5	9,6	10,0	11,1	10,7	10,3	10,2	9,7	8,3	8,6
Recife	11,8	11,3	12,0	11,2	13,8	14,3	14,0	13,5	12,3	11,9	11,6
Salvador	15,6	15,0	16,4	16,3	17,0	14,9	14,2	15,0	13,8	12,1	12,1
São Paulo	12,1	11,0	11,3	12,1	12,8	11,6	10,5	10,4	10,1	9,2	9,9
MÉDIA	13,0	12,1	12,3	12,3	13,7	12,9	12,0	11,7	11,0	10,0	10,1

Fonte: DIEESE, 2010.

De acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego (DIEESE, 2010), realizada na Região Metropolitana de Salvador, a taxa de desemprego total aumentou de 17,0%, em dezembro 2009, para 17,7%, em janeiro de 2010, interrompendo o processo de redução observado desde junho do ano anterior. Destaque-se que essa é a menor taxa de desemprego total nos meses de janeiro desde o início da série, em dezembro de 1996. Segundo suas componentes, houve aumento tanto da taxa de desemprego aberto (de 10,6% para 11,1%) e quanto à taxa de desemprego oculto (de 6,4% para 6,6%), no período em análise (DIEESE, 2010).

Assim, como demonstram os dados acima, a Região Metropolitana de Salvador (RMS) tem registrado um de seus maiores índices de desemprego (12,1%), acima da taxa média do país (10,1%), no momento, em 2010. No interior do universo dos *desempregados* estão alguns dos trabalhadores que exercem atividades nas ruas, como ambulantes, sem nenhuma proteção social, como estratégia de reprodução cotidiana.

Tabela 8 – Distribuição dos desempregados segundo atributos pessoais – RMS 1999-2009 (%)

DISTRIBUIÇÃO DOS DESEMPREGADOS	ANOS											
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Sexo Homens	49,9	47,7	47,6	49,3	47,1	46,5	44,5	44,1	40,2	40,3	41,8	
Mulheres	50,1	52,3	52,4	50,7	52,9	53,5	55,5	55,9	59,8	59,7	58,2	
Cor Não-negra	10,9	8,1	8,9	10,1	9,2	9,2	8,2	9,8	10,5	11,4	8,3	
Negra	89,1	91,8	91,1	89,9	90,8	90,8	91,8	90,2	89,5	88,6	91,7	
Posição no Domicílio Chefe	24,2	24,3	23,0	23,6	23,0	24,7	23,0	26,0	20,3	23,1	25,0	
Demais Membros	75,8	75,7	77,0	76,4	77,0	75,3	77,0	74,0	79,7	76,9	75,0	

Fonte: DIEESE, 2010.

Nota: dados de dezembro de cada ano.

Tabela 9 – Distribuição dos desempregados segundo a faixa etária – RMS – 1999-2009 (%)

DISTRIBUIÇÃO DOS DESEMPREGADOS		ANOS										
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Faixa Etária	De 10 a 17 anos	12,6	10,2	9,6	8,5	8,7	7,1	6,5	5,9	5,9	4,7	3,9
	De 18 a 24 anos	36,3	37,9	38,4	39,0	37,5	38,1	39,3	36,8	38,4	36,3	32,2
	De 25 a 39 anos	34,2	35,2	35,3	35,7	36,5	37,3	38,2	39,5	39,5	40,5	44,9
	De 40 anos e mais	16,8	16,7	16,7	16,8	17,3	17,5	16,0	17,8	16,1	18,5	19,0
Experiência Anterior	Com experiência	80,0	80,5	80,0	80,1	79,3	79,9	79,2	78,6	76,5	78,8	80,1
	Sem experiência	20,0	19,5	20,0	19,9	20,7	20,1	20,8	21,4	23,5	21,2	19,9

Fonte: DIEESE, 2010.

Nota: dados de dezembro de cada ano.

Através dos dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), é possível traçar o perfil dos desempregados na Região Metropolitana de Salvador. A pesquisa aponta que há um equilíbrio entre homens e mulheres desempregadas, no início do período analisado, com crescente diferença entre homens e mulheres a partir do ano de 2003, quando se registraram os índices de 47,1% e 52,9 %, respectivamente. Observa-se que, durante todo o período, as mulheres apresentam-se em maior número, chegando, em 2009, a apresentar um percentual de 58,2%, com relação aos homens, 41,8%, o que vem reforçar as teses da feminização da pobreza. Em média, para o período de 1999 e 2009, os desempregados são pessoas, em sua grande maioria, de cor negra: 91,7% dos indivíduos pesquisados. Esses ocupam, na estrutura familiar, a posição de demais membros, que não são os chefes de família, representados por um percentual médio de 83,9% dos pesquisados para o período em questão.

Quanto à faixa etária, destacam-se, nesse universo de desempregados, as faixas de pessoas de 18 a 24 anos (41%) e de 25 a 39 anos (41,6%), para a média do período (DIEESE, 2010). No período de 1999 e 2009, cerca de 90% do universo dos desempregados tiveram uma experiência anterior de trabalho comprovada, ou seja, são pessoas que já trabalharam e que agora não encontram emprego, o que revela as consequências do processo de reestruturação produtiva, com a expansão, em moldes jamais vistos, do desemprego estrutural.

A discussão acerca do desemprego estrutural que assola as mais diversas regiões do país, e não somente a Região Metropolitana de Salvador, está intrinsecamente ligada ao processo de reestruturação produtiva e às novas formas de gestão e organização do trabalho, que desembocam na perda de qualidade do emprego, na flexibilização, nas mais diversas formas de precarização e no crescimento do chamado universo informal de trabalho.

Pode-se perceber que o ajuste do mercado de trabalho brasileiro, nas atuais circunstâncias econômicas, está se processando mais pela via da informalização do que pela via do desemprego. Nos estados do Nordeste, esse alto índice vem se mantendo constante, com pequenas quedas. Na Bahia, no ano de 1997, observa-se uma média de 71,8% de trabalhadores informais para o total dos ocupados, enquanto que, em 2007, registrou-se uma taxa de 66,78% para esse mesmo universo, reafirmando que, de acordo com os dados apresentados pelo IPEA (2007), apesar do pequeno decréscimo da participação de trabalhadores informais na economia, o universo da informalidade (composto por aqueles que não possuem carteira assinada ou que trabalhavam por conta própria) vem se apresentando historicamente com grande expressividade e relevância social. Vale ressaltar que as taxas de informalidade apresentaram um crescimento expressivo nos dez anos posteriores à Constituição Federal de 1988. As crescentes taxas de desemprego e aumento da informalidade apresentadas na década de 90, com a abertura comercial financeira e início da década atual, constituíram-se em indicadores básicos reveladores da precarização do mercado do trabalho no país.

Tabela 10 – Grau de informalidade nos estados do Nordeste – 1997-2007. Brasil – Região Nordeste

ESTADO	GRAU DE INFORMALIDADE (%)									
	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Maranhão	82,79	85,23	82,54	80,20	81,01	76,90	77,83	77,63	76,20	71,14
Piauí	77,87	76,91	79,45	78,01	80,11	78,80	77,34	77,22	76,85	74,64
Ceará	74,07	74,08	74,00	73,17	71,56	71,19	70,23	70,29	69,72	67,74
Bahia	71,81	72,07	72,75	71,28	71,25	69,59	69,69	69,18	67,14	66,78
Paraíba	68,30	66,96	66,05	66,04	68,50	66,42	68,63	67,58	68,86	66,54
Rio Grande do Norte	65,33	62,83	63,23	60,46	60,90	61,11	63,02	61,09	59,86	59,60
Sergipe	64,45	65,10	65,34	60,77	63,96	63,76	61,98	60,85	62,18	59,39
Pernambuco	63,65	64,27	66,88	64,07	65,07	64,53	64,25	63,22	62,23	60,50
Alagoas	58,09	62,56	61,91	66,52	62,59	64,09	61,93	62,74	61,37	61,06

Fonte: IPEA, 2007.

Segundo DIEESE (2009), num período de 10 anos, que se estende de 1999 a 2009, o emprego com carteira assinada no país cresceu. Contudo, ao mesmo tempo, aumentou a contratação de assalariados sem carteira assinada, que não desfrutam das garantias trabalhistas asseguradas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não têm acesso aos benefícios da previdência social nem são protegidos por acordos e convenções coletivas de trabalho, como ocorre com os contratados com registro em carteira de trabalho. Em outras palavras, esses trabalhadores são privados de direitos, como seguro desemprego, FGTS, 13º

salário, PLR, aposentadoria, pensão e seguros previdenciários, bem como daquelas conquistas asseguradas nas negociações coletivas.

Autores como Druck (2002) e Lima e Soares (2002), ao analisarem esse movimento de expansão do mercado informal de trabalho, têm chamado a atenção para o fenômeno que chamam de “nova informalidade”, que significa a incorporação de novos trabalhadores afetados com o processo de reestruturação produtiva em novas e velhas atividades informais.

É importante ressaltar que, apesar de a chamada “nova informalidade” representar a flexibilidade dos novos tempos⁴², deve-se atentar para a complexidade dessa dinâmica, tendo em vista que o mercado informal de trabalho vem se mostrando, cada vez mais, altamente heterogêneo, absorvendo historicamente uma mescla de atividades, sejam elas “novas” ou “tradicionais”.

Sendo assim, chama-se a atenção para precariedade das relações de trabalho presentes na estrutura de emprego da Região Metropolitana de Salvador (RMS) entre os anos 1990 e 2009, que acompanha a tendência observada na década anterior, gerando exclusão e acirramento das desigualdades.

No contexto desse processo de precarização, os setores de comércio e serviços são responsáveis pela absorção de parte significativa da mão de obra na estrutura produtiva. Segundo a PED, em 2009, ocorreu um aumento nos índices de ocupação no comércio, contando 24 mil do total dos ocupados, ou seja, 10,8%, na construção civil (14 mil, equivalendo a 15,7%) e nos serviços (6 mil, ou 0,4%), e decréscimo no agregado “outros setores”, que inclui os serviços domésticos e outras atividades (5 mil, ou 3,7%) e na indústria (4 mil, ou 3,0%) (DIEESE, 2009).

Segundo dados da mesma pesquisa, os trabalhadores por conta própria representavam 25,9% da força de trabalho ocupada na Região Metropolitana de Salvador, em 2009. Nesse cenário, destaca-se a importância da atividade dos vendedores ambulantes, tendo em vista que, o setor de comércio é gradativamente responsável por uma incorporação significativa da mão de obra “sobrante” nessa Região, conforme os dados analisados.

Essas tendências gerais da precarização do mercado de trabalho no Brasil e, especialmente, na Região Metropolitana de Salvador, nos últimos dez anos, evidenciam os níveis de instabilidade e alerta para a atenção que requer a economia informal e as atividades que a integram.

⁴² Ver Lima (2002).

Presenciou-se no país, desde os anos 1990, com o processo de reestruturação produtiva, que as fronteiras entre as relações formais e informais de trabalho tornaram-se cada vez mais tênues, motivo pelo qual as concepções dualistas do binômio trabalho formal e informal perdem seu poder explicativo. Nesse contexto, a informalidade se expande sob forma de trabalho por conta própria, seja sob a forma de microempresas, ou mesmo de trabalho em domicílio, escamoteando o crescimento do desemprego e a precarização do trabalho. Assim, a tendência do crescimento das relações informais de trabalho, na era da acumulação flexível, está longe de ser suplementar ou intersticial, e tende a ser cada vez mais incorporado pelo núcleo da produção capitalista (TAVARES, 2004).

Segundo Borges e Franco (1999, p. 86), não se pode esperar desse conjunto de atividades a resolução de questões postas pela degradação das condições do mercado de trabalho no segmento estruturado da economia, e ainda pela incapacidade do Estado em garantir a proteção social constitucionalmente instituída. Desse ponto de vista, não é possível alimentar uma expectativa de contribuição muito significativa para a superação de traços estruturais que vêm marcando a economia brasileira, com a elevada concentração de renda e a produção dos pobres urbanos.

Os indicadores analisados demonstram “a dimensão das perdas impostas pelo processo de precarização, resultante da reestruturação produtiva dos anos 90, aos trabalhadores da RMS, os quais passaram a vivenciar a exacerbação das tendências gerais do capitalismo contemporâneo.” (BORGES; KRAYCHETTE, 2007). Com isso, percebe-se que o quadro do mercado de trabalho da RMS encontra-se historicamente comprometido e marcado pela erosão dos direitos fragilmente instituídos, pela precarização contínua e pela forte tendência de abrigo na informalidade para um universo cada vez maior dos trabalhadores.

Para Ivo (2001), todo esse movimento de redefinição do mercado de trabalho em seu conjunto,

[...] ao invés de representar uma matriz societária capaz de estruturar alternativas sólidas de reestruturação de uma economia de base solidária, típica da produção e comercialização simples de mercadorias e serviços, representa mais uma situação de “pré-contrato” na forma de uma expropriação, sem horizontes de inserção no mercado formal de trabalho, que se caracteriza pelas atividades autônomas, por conta própria, como mecanismos de sobrevivência; e de “pós-contrato”, na forma de desemprego ou da flexibilização e formação de cadeias produtivas integradas. (IVO, 2002).

Dessa ótica, o exercício da atividade de vendedor ambulante, objeto deste estudo, continua representando uma estratégia de sobrevivência e incorporação de novos e (ou) velhos agentes, historicamente excluídos do núcleo central da economia, que ganham expressividade e significados distintos a partir da década de 90, dentro de uma modernização “selvagem”, produzida pelo processo de globalização e reestruturação econômica, como a ele se refere Telles (2001), num horizonte de incorporação futura negada pela própria tendência excludente da reestruturação produtiva.

A partir da análise das tendências contemporâneas do mercado de trabalho que condicionam e são condicionadas pelas “práticas” desses trabalhadores nos universos de suas atividades, buscaremos analisar, com base nas trajetórias de vida e de trabalho dos vendedores ambulantes, as condições de passagem dessa categoria da condição de trabalhadores empregados e trabalhadores autônomos no comércio das ruas e suas relações com seus níveis organizacionais e de institucionalidade, visando a observar as formas concretas como vivenciam a condição desse trabalho no presente, e a passagem dessas condições sobre as formas de seu reconhecimento.

Este capítulo buscou articular a dimensão do trabalho informal nas ruas com a perspectiva da reprodução social da pobreza e os indicativos de suas relações com as dimensões institucionais, relacionais e simbólicas. Mostrou as principais críticas à dimensão exclusivamente economicista da renda, mas, ao mesmo tempo, chamou a atenção que essa dimensão não pode estar dissociada dos processos macroestruturais de estruturação dos mercados de trabalho urbanos e das mudanças institucionais do Estado. Concluiu mostrando os equívocos de se pensar a pobreza como atributo de indivíduos dessocializados, o que mistifica as saídas afirmativas de um “empreendedorismo” para esse segmento de trabalhadores urbanos.

Tratou-se de olhar analiticamente para uma parcela da população com grande expressividade no cenário contemporâneo, mas que, por outro lado, se encontra distante de um padrão societal normativo que lhe assegure proteção, liberdade e paridade de participação nas instâncias democráticas.

Ao ultrapassar a dimensão econômica da pobreza, perceberemos a tamanha aproximação entre a pobreza e a informalidade do trabalho, constatação que não é nova, ficando a indagação: não estaríamos, então, descrevendo as múltiplas faces de um mesmo fenômeno, referente à desigualdade de acesso, de solidariedade (fragilidade dos vínculos, desfiliação), de oportunidades de emprego (desemprego), de reconhecimento (identidade negativa, não-reconhecimento) e de usufruto dos direitos (não-cidadania)?

Estamos falando, então, de um processo de vulnerabilidade em massa, que atinge fortemente aqueles que não são portadores de um reconhecimento público, institucional e simbólico. Falamos dos pobres comerciantes, dos pobres destituídos e desqualificados. Mas como tais manifestações podem ser apreendidas para o objeto em questão? A resposta a essa indagação poderá ser desvendada no capítulo seguinte, a partir da análise das trajetórias, da sociabilidade e das representações dos vendedores ambulantes.

Buscaremos revelar o percurso empreendido por esses indivíduos, observando os impactos da mudança de *status* conferida a partir da passagem da condição de trabalhador assalariado, com carteira assinada, para a condição de vendedor ambulante, nas condições de vida e reprodução desses trabalhadores e suas famílias.

Esse é um movimento que, metodologicamente, funda-se na objetivação da subjetividade e subjetivação da objetividade, moldando identidades e representações tecidas no cotidiano de trabalhadores, a partir de suas interações sociais. Com isso, objetiva-se contribuir para a construção crítica de novas estruturas analíticas do fenômeno da precarização do trabalho e da vida desses atores, trazendo reflexões que ajudem a compreender como a questão social está colocada para a nossa sociedade no contexto contemporâneo.

7 O TRABALHADOR AMBULANTE NA FORMAÇÃO HISTÓRICA DA SOCIEDADE BAIANA

[...] esse caçador subnutrido, senhor do seu destino, graças à independência precária da miséria, refugou o enquadramento do salário e do patrão, como eles lhe foram apresentados, em moldes traçados para o trabalho servil. O escravo e o colono europeu foram chamados, sucessivamente, a desempenhar o papel que ele não pode, não soube ou não quis encarnar.

Antonio Candido

Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e as transformações e os seus meios de vida. 10 ed. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2003.

Este capítulo busca apresentar brevemente, de uma perspectiva histórica, como os vendedores ambulantes se reproduziram com expressividade no Brasil desde o período colonial até os dias atuais. Este esforço procura historicizar as “metamorfoses” da mão de obra livre neste país, atentando para as suas regularidades e mutações. Pretende-se evidenciar que o desenho assumido por esses trabalhadores ambulantes, na atualidade, diz respeito à resistência e à permanência de um conjunto diferenciado de trabalhadores das mais diversas origens, que, ao longo do tempo, carregou as marcas do estigma da contravenção e do não-legal na estruturação do mercado de trabalho urbano, com efeitos sobre as formas como se reconhecem socialmente.

É consenso, na literatura, que o comércio ambulante constitui uma atividade que resistiu às transformações políticas e socioeconômicas decorrentes do processo histórico de implantação e desenvolvimento do capitalismo. Vale ressaltar, que o exercício dessa atividade precede a atual fase de expansão do capital. Autores como Mattoso (1978), Kowarick (1987), Franco (1997), Reis (1991), Durães (2002) e Ivo (1975, 2008b) demonstram a influência do pequeno comércio de rua no interior de uma sociedade escravista, assentada em uma estrutura econômica voltada para a agroindústria açucareira e o comércio de importação e exportação.

Apesar de a cidade de Salvador ser estruturada como um mercado não-produtivo – uma vez que só a economia agrícola dominava a região, estando a indústria em seu estado nascente –, existia, no desenho urbano do século XIX, o desenvolvimento de atividades comerciais praticadas em sua grande maioria por negros e mulatos (MATTOSO, 2000).

Os negros carregavam de tudo: pacotes grandes e pequenos, do envelope de carta a grandes caixas de açúcar, tinas de água e fezes, tonéis de aguardente e gente em cadeiras de arruar. Tudo o que corre, grita e trabalha, tudo que transporta e carrega é negro. (AVÉ-LALLEMANT, 1980, p. 22).

Ivo (1975), analisando a comercialização da pesca nesse período, em Salvador, revela um processo de intermediação da pesca, de forma “ilegal”, conivente com a “legalidade” instituída pelas figuras do fisco, na época:

[...] na área urbana era o peixe comercializado através das negras escravas que monopolizavam este comércio através de uma rede de intermediários, fazendo com que produto elevasse o seu custo. O lucro retornava, em parte, aos senhores, uma vez que as negras de ganho, “vendedoras de peixe”, exerciam esta atividade em favor de suas “senhoras”, ou eram negras alforriadas contratadas por dia por algum oficial do fisco que se apossava da mercadoria sob a justificativa da existência de alguma irregularidade do produto. Formou-se, desta maneira, um sistema de domínio resultante do monopólio de alguns intermediários sobre produção de vasta área pesqueira, empregando na cidade uma forma tipicamente urbana de ocupação da mão-de-obra escrava feminina, que Vilhena, denominou “carambola”. (IVO, 1975, p. 125).

Dessa forma, segundo Reis (1991), o contexto social, em 1857, abrigava a maioria dos negros, escravos ou não, que trabalhava na rua, ou entre a casa e a rua. Eles eram responsáveis pelo dinamismo do comércio de coisas e pessoas na estrutura da cidade. O mercado de trabalho urbano, mais especificamente o comércio de rua, presenciava, naquela época, a disputa de escravos e libertos⁴³ para o desenvolvimento de tais atividades. Constituíam a mão de obra livre brancos pobres, mulatos e negros nascidos livres ou alforriados⁴⁴, enquanto que os escravos se subdividiam em ganhadores e domésticos. Nesse sentido, homens livres e escravos ofereciam igualmente sua força de trabalho, negociavam contratos e eram remunerados da mesma maneira (MATTOSO, 2000, p. 16).

Esse é o cenário característico de um contexto social em que a figura do negro estava associada à subservidão e ao exercício de atividades que demandavam o uso da força física. Esses trabalhadores desenvolviam suas atividades em grupos etnicamente delimitados, nos “cantos” ou esquinas, espaço responsável por aglutinar tais ambulantes, o que representava o fortalecimento da ideia de pertencimento a um determinado “lugar”.

⁴³ A diferença fundamental entre o trabalho livre e o escravo reside no fato de que os escravos eram obrigados a entregar a seus proprietários uma parte substancial dos seus ganhos (MATTOSO, 2000, p. 14).

⁴⁴ Os negros alforriados não gozavam de plena cidadania, tendo em vista que não tinham direito ao voto e não podiam, por exemplo, exercer funções públicas (MATTOSO, 1992, p. 535).

Durães (2002, p. 2), em sua dissertação, apresenta registros de formas de trabalho (Séculos XV e XVI) que estavam ligadas diretamente à rua, seja a de carregar mercadorias para os navios, ou deles para o continente, ou ainda para transportar mercadorias, bens e até pessoas nas cidades nascentes. Segundo ele, dentre os séculos XVII, XVIII e, sobretudo, XIX, as cidades do Brasil colonial abrigaram, significativamente, as formas de trabalho de rua.

Assim, para Durães, pode-se entender o “trabalho de rua” como mais do que uma resultante de “falhas” econômicas – modo como vai ser analisado em meados do século XX – mas, principalmente, como parte culturalmente constitutiva da própria tessitura das cidades. Ele esteve representado pelos escravos de ganho, ou ao ganho, e, depois, pelos carregadores e ganhadores⁴⁵ libertos, mesmo antes da abolição da escravatura em 1888. Ademais, nesse universo dos trabalhos de rua, como parte dos ganhadores (e ganhadeiras), havia também diversos tipos de trabalho autônomo realizado nas ruas ou em casas, como, por exemplo, carpinteiro, pedreiro, chapeleiro, carregador, quituteira, lavadeira etc. Tais trabalhadores e trabalhadoras ficavam perambulando de um lado a outro da cidade, ou concentrados à espera de clientes nos “cantos”. Além da estrutura simbólica de pertencimento aos cantos, havia também, nesses espaços, uma lógica legal ou oficial de funcionamento (DURÃES, 2002, p. 3-4).

Diante de um cenário de resistência e luta cotidiana, a administração do poder público, frente à ostensiva ocupação, principalmente dos negros, no espaço da cidade, implementa algumas medidas como forma de controle e fiscalização, visando a regulamentar e disciplinar o mercado de trabalho urbano. Fato interessante e elucidativo de tal situação é apontado por Reis (1991) e diz respeito ao decreto publicado pela Câmara Municipal, em que os “ganhadores”, como eram denominados os trabalhadores de rua, só poderiam desempenhar suas funções mediante o pagamento de uma licença no valor de dois mil réis, concedida por esse órgão. O mesmo ato determinava que os ganhadores deveriam também pagar uma taxa adicional de três mil réis por uma chapa de metal com o número de inscrição, de uso obrigatório no pescoço, sempre que estivessem no ganho. Além dessas exigências, os escravos libertos deveriam apresentar fiadores idôneos que se responsabilizassem pelo seu

⁴⁵ Ganhador era o indivíduo que vivia literalmente ganhando a vida, dia a dia, sol a sol, em atividades de rua. Exerciam diversas atividades, tais como carregador, pedreiro, marceneiro, entre outras. Geralmente, ficavam registrados em algum “canto” da cidade, trabalhando naquelas imediações. Os cantos eram espaços de trabalho delimitados pela polícia e ficavam situados nas principais esquinas da cidade. Existiam cerca de 1703 ganhadores registrados em 1887, conforme Livro de Matrícula dos Cantos de 1887. O livro dos cantos registrava apenas homens, mas existiam mulheres que também exerciam atividades de rua, como quituteiras, ganhadeiras, lavadeiras, “vendeiras”, entre outras que viviam a perambular entre os cantos (DURÃES, 2006, p. 7).

comportamento futuro. Vale ressaltar que essa lei só tinha aplicabilidade para os ganhadores (negros dedicados ao trabalho de rua remunerado), e não às ganhadeiras.

Conseqüentemente, tal ação gerou forte resistência e teve como marco histórico a greve negra de 1857, quando os trabalhadores resolveram “cruzar os braços” como forma de contestação contra a medida municipal. Reis (1991) salienta a peculiaridade da situação de greve, por ser ela uma forma de luta típica do trabalhador urbano moderno, sobretudo o trabalhador fabril.

Os ganhadores não tinham fábricas, mas tinham a cidade, eram trabalhadores informais, mas coletivamente organizados. O fato de ser gente urbana, consciente de sua importância para o funcionamento da cidade, explica em parte o estilo de resistência escolhido [...] (REIS, 1991, p. 269).

Esse momento específico retrata uma relação de conflito e negociação entre os ganhadores (trabalhadores de rua) e o poder público (responsável pela administração urbana) que foi se reproduzindo e fortalecendo com o passar do tempo, expressando-se fortemente na atualidade, como veremos nas páginas seguintes.⁴⁶ No século XIX, o tipo de ideologia política que permeava essa relação pautava-se no controle ostensivo exercido por uma elite branca, frente a uma maioria “desfavorecida”, composta por negros e mulatos⁴⁷, como forma de evitar qualquer tipo de enfrentamento que viesse a desestabilizar a estrutura política do Estado, ou até mesmo “africanizar”⁴⁸ a cidade.

Para Ivo (2008b),

[...] dois fatores parecem orientar, no período colonial, a constituição do contingente de homens livres e “desocupados”: a resistência das oligarquias rurais à formação da pequena propriedade agrícola e uma ideologia colonial desqualificadora dos não-proprietários. Assim, durante todo o período colonial, as oligarquias rurais brasileiras associavam à imagem do “homem livre”, não proprietário, uma suposta “incapacidade para o trabalho”, entendida como característica individual intrínseca, produto de uma decisão pessoal supostamente motivada pela “preguiça e indolência” (segundo o pensamento das elites da época); e, por outro lado, uma ideia de “ociosidade”, “vadiagem” e “vagabundagem” dos não-escravos e dos não-

⁴⁶ Isso em relação às formas sutis de esses trabalhadores escaparem aos controles fiscais e administrativos. Mas também se refere às formas mais explícitas e violentas de contestação, como as manifestadas no Rio de Janeiro (ver LOPES, 1996) contra o comércio formal, ou, ainda, à violência e às estratégias dos ambulantes em Salvador, explicitadas nas entrevistas.

⁴⁷ Apesar de os escravos constituírem, em 1857, uma minoria – 30 e 40% –, quando esse montante é somado aos escravos libertos e livres, negros e mestiços, resultava uma ampla maioria. (REIS, 1991, p. 232).

⁴⁸ Ver artigo de Durães (2002).

proprietários, vistos então como “incapazes”, produtores da “desordem”, “vadios” e (ou) “intrusos”[...] (IVO, 2008, p.112).

Nessa linha de análise, Costa (1989) afirma que a gama de trabalhadores livres foi sendo composta no país após a abolição, ou mesmo um pouco antes, por imigrantes aptos ao trabalho e por negros e mestiços de passado escravista. Entretanto, eles quase sempre eram estereotipados como vadios, preguiçosos e inaptos ao trabalho assalariado, simplesmente por não aceitarem as mesmas condições de vida e de trabalho de antes, ou por não acatarem determinadas imposições. “Costumava-se caracterizá-lo [o trabalhador nacional] pela sua aversão ao trabalho e sua ociosidade natural, como vadio, ocioso, eis os qualitativos que se repetem em todos os tempos por todas as partes [...]” (COSTA, 1989, p.156).

Desenvolvendo estudos acerca da composição da força de trabalho livre no Brasil no período colonial, Barbosa (2008) descreve que:

[...] paralelamente ao mundo do trabalho escravo, espalhava-se uma massa amorfa e inorgânica de homens livres, “a massa popular”, “os desclassificados, inúteis e inadaptados”. Isso porque restavam poucas ocupações disponíveis ao trabalho livre, tal era o caráter absorvente da escravidão e a instabilidade do sistema de produção voltado para fora. Era o caso de algumas raras ocupações rurais (feitor e mestre de engenho), dos ofícios mecânicos não monopolizados pelo escravo, das funções públicas, para os suficientemente brancos, e das armas ou do comércio, nesse último caso, geralmente privilégio dos reinóis – restando aos nacionais mascatear em lombo de burro no interior do país⁴⁹ [...] (BARBOSA, 2008, p. 78).

Ainda para Barbosa (2008), pela ausência de mecanismos reguladores externos ou de códigos morais internalizados, a ilusão subjetiva da liberdade se transformava subrepticiamente em sujeição absoluta. Esse dependente formalmente livre vinculava-se a um padrão de não-reconhecimento social. O vendedor ambulante era considerado como um quase-expropriado, que não fora integrado à produção mercantil, tornando-se dispensável, ou seja, agente não-econômico em essência. Para esse autor, aí se encontra o paradoxo do trabalho na economia colonial: o escravo, não-livre por excelência, era o agente econômico básico, enquanto os que possuíam “liberdade”, ou seja, eram propriedade de ninguém, transformavam-se em agentes não-econômicos (BARBOSA, 2008, p. 84).

Para Alberto Passos Guimarães:

⁴⁹ Mesmo assim, eram perseguidos pelas polícias exclusivistas do Reino. Em 1797, por exemplo, foi proibido, na Bahia, o comércio de tecidos e miudezas nas ruas do subúrbio de Salvador (SAMPAIO, 1961 apud BARBOSA, 2008, p. 78).

[...] a verdade é que o povo, na escala social, como agente de produção, estava colocado abaixo do escravo. Não poderia descer a mais. O grande empenho das classes dominantes era para forjar leis que transformassem em servos da gleba os trabalhadores que conseguiam sobreviver desvinculados dos meios de produção e de trabalho, já que não podiam transformá-los em escravos. (GUIMARÃES, 1981, p. 131).

Com isso, “colocar-se no espaço urbano como trabalhador de rua em busca de abrigo público para [...] estratégias de reprodução da sobrevivência” fez surgir “um indivíduo criativo, que soube inserir-se e assentar-se na dinâmica produtiva da cidade, adaptando-se às barreiras impostas por um sistema social que não o considerava como parte dele e, sim, como um subjugado a serviço dele”. Do ponto de vista simbólico, percebe-se, como já apontado, que essa atividade foi desenvolvida em meio a uma série de discriminações, sendo diretamente associada ao crime e à marginalidade, conforme destaca Reis (2003).

Nabuco (2000, p. 15-16) confirma essa tendência ao ressaltar que:

[...] durante séculos ela [a escravidão] não consentiu mercado de trabalho e não se serviu senão de escravos: o trabalhador livre não tinha lugar na sociedade, sendo um nômade, um mendigo, e por isso em parte nenhuma achava ocupação fixa: não tinha em torno de si o incentivo que desperta no homem pobre a vista do bem-estar adquirido por meio do trabalho por indivíduos da sua classe, saídos das mesmas camadas que ele. E como vivem, como se nutrem, esses milhões de homens, porque são milhões que se acham nessa condição intermediária, que não é o escravo, mas também não é o cidadão?

Mesmo enfrentando tais preconceitos, parte desses trabalhadores acabou se tornando responsável pela vitalidade do pequeno comércio na cidade, atividade que se transformou num dos principais mecanismos de garantia da reprodução de vida desses indivíduos, e que teve por efeito a permanência e a evolução histórica da atividade ambulante, concomitantemente à formalização das atividades assalariadas reguladas.

Para Durães (2006), o cotidiano de trabalho, nas ruas de Salvador de finais do século XIX, era permeado por resistências e lutas por espaços e lugares de labuta. Assim iam ganhando e perdendo pontos de aglomeração, ganhando ou perdendo *cantos* da cidade. Era nesses *cantos* que se formavam as redes sociais resistentes, as quais terminaram por auxiliar na consolidação da tradição africana na Bahia. Eram espaços que misturavam religião (candomblé), capoeira e redes de parentesco (DURÃES, 2006, p. 68).

De acordo com Reis (2000),

[...] os cantos funcionavam como espécie de agência informal de emprego para diversas ocupações. Por exemplo, se alguém desejasse contratar um ferreiro, um marceneiro, um cozinheiro e assim por diante, sua melhor chance de encontrá-lo seria dirigir-se a um canto de ganhadores. (REIS, 2000, p. 214- 215).

Analisando o enigma das desigualdades sociais e a segmentação da proteção social no Brasil, Ivo (2008) apresenta alguns marcos institucionais que influenciaram esse processo na sociedade brasileira: “[...] do ponto de vista institucional, a abolição da escravatura (1888) e a proclamação da República (1889) constituíram-se marcos fundamentais para a formação de uma força de trabalho livre, no âmbito de um projeto nacional atrelado aos ideais positivistas de ‘ordem e progresso’”. Por outro lado, considera, ainda, a autora que “as mudanças na estrutura social provocadas pela crise da grande agricultura conduziram a um enfraquecimento do latifúndio e a uma expansão dos trabalhadores livres. Esses, em 1875, já representavam quase 60% do total de trabalhadores (homens livres, ex-escravos e desocupados).” (IVO, 2008, p. 117).

Ademais, ainda de acordo com Ivo (2008, p. 122), a legislação trabalhista da década de 1930 representou um novo momento decisivo para a expansão de um mercado interno de trabalho, com base na relação assalariada de trabalho. A época Vargas, mesmo num contexto autoritário de ditadura civil, constituiu-se, segundo essa autora, num marco institucional de encaminhamento da questão social no Brasil, pela regulação do mercado de trabalho e do trabalho, com a Consolidação das Leis Trabalhistas e o estabelecimento dos mínimos sociais. Entretanto, a conformação desse mercado deixou de fora da relação assalariada um contingente expressivo de trabalhadores, ocupados em atividades irregulares de pequeno comércio no meio urbano, consideradas inicialmente como “subocupação” ou “subemprego” e, posteriormente, como setor informal da economia (IVO, 2008, p. 122).

Segundo Carvalho e Souza (1980), com a industrialização e o movimento de proletarização, desenvolve-se um mercado real de salários e assalariamento, e, com isso, muitas atividades consideradas tipicamente não-capitalistas, a exemplo do artesanato, perderam a força. Houve, nesse período, uma separação do trabalhador dos seus meios de trabalho, tendo ele como única mercadoria a sua força de trabalho. Essa força de trabalho disponível, pela própria lógica e dinâmica do capitalismo, não foi absorvida completamente, gerando um excedente de trabalhadores não-inseridos no sistema formal de empregos. Por isso, o “inchaço” desse excedente, como é o caso do comércio ambulante, resiste e impera sobre a regulação do mercado de trabalho estabelecida pelo Estado (cf. CARVALHO; SOUZA, 1980).

Kowarick (1994, p. 104-105) analisa que grande parte da força de trabalho nacional livre não se adaptou aos rigores da produção organizada, passando a “[...] ser vista pelos dominantes como corja inútil, ralé, instável, vadio que para nada servia [...] o desamor ao trabalho organizado serviu para fundamentar a ideologia da vadiagem.”

Analisando-se reportagens recolhidas da imprensa local na década de 1930, pode-se observar não só a importância e a preocupação com essa atividade na composição do espaço urbano, como também as tentativas de estabelecimento de uma representação institucional. Esses trabalhadores, no ano de 1939, elaboraram um projeto de Lei prevendo a regulamentação da atividade, conforme se pode ler na matéria a seguir:

[...] todos os conhecem. A população inteira os chama em altas vozes, em acenos insistentes. Os vendedores ambulantes são, muitas vezes, a nota alegre da cidade, taboleiro à cabeça, cesto seguro pela alça. Os ‘remediados’, os mais ‘progressistas’ possuem um animal, um burrinho de carga. De uma fôrma ou de outra, porém, eles são typos definidos, clássicos, da nossa velha verbe Thomé de Souza. Laranja do Cabula! É dôce e é madura! A rima, o chiste, a chalaça, chamam a atenção, atraem os freguezes generosos. O “Homem da Massa”. De todos esses apregoadores de mercadorias, de generos alimenticios, nenhum mais popular que os empregados de padarias, os que fazem a distribuição pela cidade. E é de gosto vê-los, bahu de flandres e cavallette, passo cadenciado, a avisar nos domicilios. – Olhe a massa! A garota ama-o, acompanha-o, espera-o com ansiedade. Toda as tardes, depois que as mães lhe preparam a “toilette”, posta-se nos batentes das portas e começa a espiar, impaciente, se “elle” já vem. A “offensiva” generaliza-se. Caem os meninos e meninas em cima do pão de assucar, da brôa de milho, da rôsca, mal cumprimentam, sorriso nos labios inocentes, o “camarada”. Amanhã virá de novo. Os vendedores ambulantes porém, não ostentam preconceito. Não exhibem distinctivos capazes de os differenciar de outras profissões, o que o torna inconfundivel é, sem duvida alguma, o espírito folgazão, o bom humor, o sadio optimismo que suas atitudes denotam. Sabe-se, agora, que a profissão do vendedor ambulante vai ser regulamentada. Encontra-se já prompto o ante-projecto, a ser convertido, brevemente, em decreto-lei. Vão eles começar a “existir”, deixarão de pertencer a um “typo”. Serão classificados, fichados, os nomes nos armarios das repartições. Passarão a adquirir carteira profissional no Ministério do Trabalho. Em consequência da regulamentação, vae ser “standartizado” o vendedor ambulante. E então um aspecto diferente apresentará à cidade. Os “camaradas” da massa do nosso mano mais moço, o freguez do peixe e camarão, o mercador de laranja ou de batatas passarão pelas ruas vestidos em uniforme e gôrro, calçados e impecavelmente abotoados, numa elegância por decreto. Pelo menos é o que dá a entender o telegrama a seguir: RIO, 20 (Agencia Nacional)

– Está prompto o ante-projecto regulamentando a profissão de vendedores ambulantes em todo o pais. Ninguém poderá ser licenciado ambulante sem que possua carteira profissional e bôa conducta. Os vendedores de generos alimenticios serão obrigados a usar roupas apropriadas, compostas de uniforme e gôrro, e manter-se em rigoroso asseio, não podendo prestar solidariedade á falsificação de alimentos ou aproveitamento dos que estejam

alterados, contaminados ou deteriorados Os receptáculos destinados a mercadorias ambulantes constantes de generos alimentícios obedecerão a um typo uniforme, não podendo ter frestas por onde penetrar poeira, quando se tratar de refrescos, sorvete, pães, dôces, balas, bombons e outros generos alimentícios”. (ELEGÂNCIA..., 1939, p. 12).

Nesse mesmo sentido, destacou o Jornal Imparcial (1939):

[...] os vendedores de generos alimentícios ficarão obrigados a rigoroso asseio e ao uso de uniforme – Bôa saúde e conducta exemplar – Nenhum menor de 14 annos – Todos deverão saber ler e escrever – Oito horas de trabalho. O ministro do Trabalho – encontra em mãos o ante-projecto de regulamentação da profissão de vendedor ambulante. Ambulantes para os efeitos da futura lei – todos os indivíduos que, por conta própria ou de terceiros, exercerem o commercio ambulante nos logradouros públicos, realizando com isto actos que por sua natureza fiquem perfeitamente caracterizados como de commercio. Ninguém poderá ser licenciado para exercer a profissão de ambulante sem que apresente carteira profissional do Ministério do Trabalho e attestado de idoneidade passado pela autoridade policial competente. “Todos os vendedores ambulantes de sorvetes, refrescos, dôces e outros artigos alimentícios promptos para immediata ingestão, ou que não tiverem de sofrer fervura, quando no exercício do seu commercio, serão obrigados a apresentar carteira profissional, uma vez, pelo menos, em cada anno, ao medico sanitário federal, estadual ou municipal, da localidade em que trabalhar, o qual gratuitamente lançará nella o ‘Visto’, depois de lhe examinar a saúde, providenciando o afastamento do serviço, no caso de doença contagiosa ou infecciosa.” “Os menores de 12 a 14 annos poderão exercer o commercio ambulante, segundo o ante-projecto, desde que o façam por conta de estabelecimentos em que trabalhem pessoas de uma só família sob a autoridade de paes, avós ou irmão mais velho”. Proibido o trabalho noturno de menores de 18 annos. (SERÁ..., 1939, p. 8).

A partir de tais matérias, podem-se observar as diversas representações na tentativa de uma regulação do trabalho, aproximando-o das características disciplinares do trabalho assalariado – disciplina, padronização e higiene –, o que redesenha uma representação desse trabalhador quanto à sua relação com a formalização das relações de trabalho, possibilitando, ao mesmo tempo, absorver novos contingentes não necessariamente remanescentes da escravidão.

Nessa perspectiva, observa-se já um processo de heterogeneidade que se forma no interior desse segmento de trabalhadores e na relação e persistência dessa atividade informal com a o avanço do capital e a conseqüente migração e urbanização. Segundo Carvalho (1986), observa-se uma heterogeneidade estrutural pautada em uma elevada segmentação do mercado de trabalho, que representa a coexistência de formas de organização produtivas

diferenciadas e abrange atividades não só econômicas, mas também políticas e sociais, das quais resultam o sustento e a reprodução no cotidiano.

Contudo, apesar desse esforço de regulamentação institucional da atividade, percebe-se, ao mesmo tempo, nas décadas de 1950 e 1960, a permanência de representações tradicionais sobre esses sujeitos que predominavam no século XIX, considerados como “vândalos e selvagens”, devendo ser tratados com repressão pela fiscalização municipal, conforme relatam as notícias seguintes:

Um “show” selvagem na rua Chile, deu a Fiscalização Municipal. Esmurrados os pobres “camelots”. “Não é assim que se combate os infratores das posturas municipais – verberava um homem do povo com ares solenes em moldes de tribuno bahiano, em plena rua Chile. E êle tinha razão.” “Eram mais ou menos 17 horas quando assistimos em pleno coração da cidade, na rua ‘BEM’ da nossa quadricentenária urbe, uma cena de vandalismo, praticada também mais uma vez pela Fiscalização Municipal.” Encontravam-se os prepostos do município no combate aos ‘camelots’, que diariamente desrespeitam e infringem as ‘posturas municipais’. Não há dúvida que devem ser combatidos não só porque comerciam sem a devida observância da legislação municipal, fazendo concorrência ao comerciante devidamente legalizado, como também pelo aspecto do asseio da nossa Cidade, que eles procuram emporcalhar. Mas, nada justifica que sejam os ‘camelots’ submetidos a um tratamento selvagem de sôcos, ponta-pés, cassetadas e outras violências, como as que presenciamos ontém. Está aqui feito o reparo, e não se venha amanhã dizer que o jornalista não sabem o que querem. Nós queremos o cumprimento da lei, mas não pedimos violências, selvagerias. (UM “SHOW”..., 1939, p. 7).

Camelôs espancados protestam. Camelôs que há dias foram espancados por dois fiscais, acompanhados de dois vigilantes municipais, na ladeira de São Bento (local permitido pela Prefeitura para êsse tipo de comércio) vieram queixar-se na redação do “A Tarde”. O camelô Geraldo Lopes Teles foi o mais atingido recebendo ferimento numa das mãos, que mostra na fotografia feita quando da vinda dos queixosos a êste jornal. Êsses métodos – já recomendou o prefeito aos fiscais – já foram há muito tempo superados e não produzem qualquer efeito. Pelo contrário, desgostam a opinião pública. (CAMELÔS..., 1959, p. 2).

Observa-se, portanto, a ambiguidade de tratamento da sociedade em relação a esses trabalhadores: de um lado, o esforço de regulamentar a atividade em 1939, como vimos em matéria anterior. Por outro lado, as práticas continuadas de desrespeito dos funcionários municipais, associando-os à desordem da vida urbana, devendo ser objeto de intervenção e controle fiscal, como descreve a próxima reportagem, de 1968:

[...] a praça Cairú – quartel general dos ambulantes. Vendedores de frutas, cigarros, bombons, bolachinhas de goma, engraxates. Não faltam também, os malandros, alguns maconheiros, lanceiros, principalmente à noite.

Proximidade dos meretrícios da Conceição, da Misericórdia e do Julião – sem contar com a própria praça – bem pertinho do Elevador Lacerda – é circunstância favorável para que êsses tipos marquem encontro naquela praça. Esta é mais dos ambulantes, dos malandros do que do público. O ponto de ônibus foi transformado em mercado. Mercado promíscuo e imundo. Transformado também em um grande albergue. Pela manhã, homens maltrapilhos, ainda dormindo as résteas de um sono miserável, sono de pedinte, de mendigo que não tem onde morar estão ali. Há outros homens que dormem dentro de caixotes vazios, trepados em cadeiras de engraxate ou deitados nos tabuleiros que, mais tarde, estarão exibindo ao público uvas, umbus ou cigarros. Adotam as pôses mais diversas, tôdas impróprias para um ambiente público. Camisas abertas mostrando o peito nu, calças abaixo da virilha deixando os pêlos à mostra. As cenas são presenciadas pelos transeuntes que já estão acostumados e “não dão muita bola” para os detalhes “exóticos” da praça Cairú. Os visitantes talvez sintam o impacto de tanta vergonha. Os turistas que vêm de outras cidades brasileiras, ou de outras partes do mundo, estão nêsse caso. Instalaram-se na porta do Elevador Lacerda, impedem o livre acesso dos passageiros ao elevador. Se chove os vendedores de guarda-chuvas, tentam “empurrar” a mercadoria a um e a outro passante. Com o correr das horas o número de camelôs cresce, a gritaria aumenta e os tôlos são enganados. Sim, porque camelô raramente vende mais barato que o comerciante da loja. Quem salta, ou que vai pegar ônibus, tem que andar pelo meio da rua porque a mulher que vende acarajé e peixe frito não lhe dá passagem; da mesma maneira age o vendedor de cigarros, os vendedores de bombons, de laranja, de uvas, de umbú, os engraxates. Êstes já foram retirados uma vez da praça Cairú pela Fiscalização Municipal, que exige cadeiras padronizadas, de metal, pintadas etc. Agora não. As cadeiras são feitas de caixotes, feitas “a facão” como se diz na gíria. São imundas, medonhas, talvez únicas no mundo. A fumaça do azeite ardido da mulher que frita peixe faz arder os olhos e a gente tem que andar com cuidado para não se esburrachar no chão por conta de uma casca de umbú. (A PRAÇA..., 1968, p. 10).

Essa descrição revela, com clareza, o tipo de representação que coloca no mesmo nível de tratamento os diversos tipos de personagens que habitam e trabalham as ruas, como personagens impróprios à ordem da cidade “civilizada”. Assim, observa-se que o período compreendido entre 1940 e 1960, na Bahia, considerado de transição para a evolução produtiva e a implantação do projeto de substituição de importações, continuou marcado pelo crescimento das atividades irregulares vinculadas à economia urbana, dentre elas a expansão do comércio ambulante. Isso se explica, devido à decadência da agroindústria açucareira e fumageira⁵⁰, o que ocasionou a liberação de uma considerável parcela da mão de obra sem que surgissem atividades substitutivas de significação e a subsequente implantação de um processo de industrialização regional, já em fins da década de 50, quando a região começa a presenciar modificações no seu mercado de trabalho, com a expansão das atividades industriais e a redução dos investimentos agrícolas.

⁵⁰ Principais atividades da economia baiana.

Essas modificações são implementadas a partir de investimentos do governo federal e estadual em obras de infraestrutura e, principalmente, com o início da exploração e o refino do petróleo, com a Petrobrás. Em contrapartida, embora a implantação dessa empresa tenha impulsionado a economia, não se deve ignorar que esse investimento não chegou a produzir, até fins da década de 1960, uma ampla diversificação da estrutura produtiva de Salvador, e muito menos do Estado em seu conjunto (CARVALHO; SOUZA, 1980).

Carvalho e Souza (1980) mostram que, desde os fins da década de 1960, a Região Metropolitana de Salvador e sua estrutura produtiva ingressou numa terceira fase de desenvolvimento, marcada por um significativo crescimento industrial, em que o foco dinâmico da economia estava concentrado no Polo Petroquímico de Camaçari, como extensão do parque industrial do centro-sul. De um modo geral, segundo essas autoras, a evolução da estruturação da economia regional, até 1980, apresenta a seguinte periodização:

- a) O primeiro momento, típico do período colonial às primeiras décadas do século XIX, caracteriza-se pela vinculação da cidade a uma economia agrário-mercantil exportadora.
- b) O segundo, que vai de 1940 a meados de 1960, representa um período de transição, em que a economia baiana passou por lentas transformações que levariam à superação da estagnação econômica.
- c) O terceiro estende-se desde os últimos anos da década de 1960 até os anos 1980 e caracteriza-se pela expansão da estrutura produtiva comandada pelo desenvolvimento do capitalismo industrial moderno, de caráter oligomonopolista.

Esse padrão de desenvolvimento consolidou-se na década de 1980, sofrendo profundas mudanças, mais precisamente a partir da década de 1990, resultantes do processo de globalização neoliberal e reestruturação produtiva.

A passagem do sistema produtivo agroexportador para o industrial provocou uma reestruturação do mercado de trabalho baiano e estimulou significativa alteração na estrutura ocupacional e da renda da cidade, nas décadas de 1970 e 1980. Mesmo assim, esse movimento acabou por reforçar a estrutura preexistente com a prevalência dos setores de serviços e comércio de mercadorias (CARVALHO; SOUZA, 1980).

Dessa forma, entende-se que a formação e a reprodução ampliada do setor de serviços e, nele, do comércio ambulante, resultaram: (1) da incapacidade de o sistema industrial absorver o excedente de sua mão de obra; (2) do contingente de trabalhadores antes alocados

na agricultura, que migraram para a zona urbana, acelerando o processo de urbanização e ocupação das cidades. Tal dinâmica reforçou o desemprego e a expansão e a revitalização de pequenas atividades comerciais no espaço urbano em formação, como a de vendedores ambulantes, caracterizada internamente por um processo de heterogeneidade interno, conforme retrata a matéria a seguir:

O grande número de desempregados em Salvador tem provocado o aumento do comércio ambulante na cidade. Aliás, comerciante ambulante é até uma expressão não apropriada, porque eles se estabelecem nas calçadas ou em qualquer local, onde o movimento seja grande e prometa boas vendas. Para os pedestres, eles impedem o trânsito nas calçadas e, para os comerciantes, constituem concorrentes desleais, porque, além de lhes roubarem parte da clientela, não pagam tributações ao estado. Mas, para milhares de migrantes do interior e desempregados, em geral, as banquinhas são uma das poucas alternativas de sobrevivência dentro de um quadro onde o mercado de trabalho se apresenta em grande retração. (AUMENTA..., 1982, p. 7).

Entretanto, pode-se observar que esses trabalhadores vêm sendo historicamente associados à infração e a um processo de desqualificação social, significando uma ameaça ao convívio social e à vivência pública. É o que informa a seguinte notícia:

[...] assustados, sempre prontos para correrem do rapa a qualquer momento, comerciantes marginais, semi-analfabetos e portanto pertencentes a um grupo cuja mão de obra é desqualificada, os camelôs crescem a cada dia em nossa Cidade e agora estão alarmados com a notícia de que deveriam sair dos locais de maior concentração de pedestres para comercializarem em locais previamente estabelecidos pela Prefeitura. Em sua maioria, os camelôs são pessoas que nunca tiveram emprego e não têm profissão, mas que, como todo ser humano, precisa sobreviver. Uma pequena minoria é composta de pessoas “encostadas” no INPS. Como a pensão é pequena, precisam arrumar “um bico” para ajudar. Já os que têm barracas, que chegam a dar impressão de uma feira numa Cidade atrasada do Interior, não pensam assim e acreditam que tudo o que há “é um preconceito”. “Todos nós já sabemos que camelô vive de teimoso, mas é melhor do que roubar”, sentenciam. Até um certo tempo, o camelô vendia apenas “miudezas”: pó de arroz, batom, rouge, talco, brilhantinas, óleos, presilhas, pentes, carteiras de cédulas, meias e grampos para cabelos. Agora, só faltam vender eletrodomésticos e móveis. (PREFEITURA ..., 1975, p. 5).

Essas redefinições e reinterpretações da figura pública dos camelôs e ambulantes apresentadas nesses trechos de jornais mostra como eles aparecem como um elemento de desordem do espaço público da cidade. São associados a figuras típicas da marginalidade urbana, requerendo saídas sanitárias e de registro regular da atividade sob o controle e a fiscalização das autoridades municipais. Por outro lado, há uma reinterpretação da questão, passando-se de uma visão de saúde pública e higiene urbana para considerá-los como

“excedentes”, vítimas do desemprego e do processo de modernização das relações de trabalho urbano-industrial das décadas de 1970 e 1980. A eles se associam sempre as condições de desqualificação para o trabalho e baixos rendimentos com a atividade.

Com isso, constatou-se que a formação de trabalhadores sempre foi objeto de uma racionalidade do Estado, neste caso buscando regular as atividades de forma a impedir o caos urbano. Um exemplo desse tipo de intervenção pública pode ser constatado quando, nos anos de 1980, a Secretaria de Serviços Públicos (SESP), órgão da Prefeitura Municipal de Salvador, atuou no sentido de organizar e regulamentar o espaço público municipal, conforme retrata a matéria a seguir, de 1987:

SESP disciplina os ambulantes. O comércio ambulante na Baixa dos Sapateiros estará completamente ordenado e disciplinado até o dia 30 deste mês. Por determinação da secretaria de serviços públicos (Sesp), os camelôs espalhados ao longo de toda a Baixa dos Sapateiros terão de adaptar seus equipamentos ao modelo instituído pela prefeitura, de forma a oferecer mais segurança e conforto aos consumidores e, ao mesmo tempo, evitar agressões à paisagem da cidade. (SESP..., 1987, p. 42).

Verifica-se que o pequeno comércio de mercadorias (especialmente nas ruas) vem historicamente adquirindo um espaço físico expressivo para o trabalho informal, sendo responsável pela absorção de grande parte da mão de obra e pelo fluxo dos produtos intercambiados com o mercado formal. Todavia as condições de desenvolvimento dessa atividade aprofundam a exploração do trabalhador, pela intensificação do trabalho que ele realiza e pela vulnerabilidade a que está exposto, no que diz respeito à ausência de proteção por parte do Estado e à instabilidade de suas condições de trabalho e vida.

Reforçando essa ideia, enquanto algumas atividades tradicionais entraram em extinção, a atividade do comércio ambulante reproduz-se e expande-se com certa regularidade, criando oportunidades de inserção e reprodução para boa parte dos trabalhadores não-qualificados, que não se inserem, como assalariados, em atividades formais, ou que não se adéquam às exigências da economia formal.

Essa situação, muitas vezes, é interpretada pelo trabalhador de forma positiva, sendo ele atraído pela “falsa” ideia de liberdade e de autonomia. Na verdade, esses são atrativos que escamoteiam a real situação de exploração e vulnerabilidade que esses trabalhadores vivenciam.

Para Carvalho e Souza (1980), a revitalização crescente do pequeno comércio acaba por nutrir o processo de acumulação capitalista que dele se utiliza para se manter e se

reproduzir. Essas atividades atingem áreas do mercado que não interessam diretamente ao comércio capitalista, pela baixa renda das populações. Ainda assim, o comércio ambulante permanece vital, adaptando-se e favorecendo o processo de acumulação e expansão do capitalismo, mediante a intensificação do fluxo de suas mercadorias e de capital entre setores diferenciados da economia.

Nesse cenário, o pequeno comércio de mercadorias pode ser visto, por um lado, como responsável pela absorção de grande parte da mão de obra não inserida nas relações formais de trabalho, e, por outro, como segmento que aprofunda a desvalorização do trabalhador, acrescida da vulnerabilidade à qual ele está exposto. Tal vulnerabilidade é marcada pela ausência de proteção dos direitos sociais, pela instabilidade da renda e pelo aumento dos diversos riscos no exercício da atividade (segurança, saúde, mercadorias).

A denominação oficial de vendedores ambulantes é bastante geral, contemplando situações diversificadas quanto à forma como a atividade é exercida e quanto às razões de cada um entre aqueles que trabalham em atividades de subsistência no espaço público – “o chão da rua”. A heterogeneidade desse segmento é dada tanto pela mão de obra excluída do núcleo central dos assalariados, como pelos trabalhadores que sofreram recentemente os impactos da reestruturação produtiva e do desemprego estrutural, objeto deste estudo.

Segundo descrição institucional de 1983, da Secretaria de Indústria e Comércio do estado da Bahia, o comércio ambulante é um conjunto de atividades exercidas por indivíduos que se deslocam com suas mercadorias, vendendo de casa em casa, nas praias, terminais de transporte, escolas, locais de trabalho e em locais de concentração eventual, além daqueles que operam de forma fixa, com barracas armadas em áreas livres, em pontos regulares concentrados em zonas comerciais da cidade e em outras áreas livres onde ocorre um fluxo regular e intenso de pessoas (BAHIA, 1983).

Durães (2002) ressalta que a informalidade do trabalho “no chão da rua” ainda conserva traços que lhe são peculiares, bem como comporta alterações ou reconfigurações. Um caso típico de reconfiguração pode ser observado com os “camelôs de tecnologia”, de produtos tecnológicos ou globais. Ou seja, para o autor, esse camelô reconfigura suas práticas de trabalho, agora espelhadas na “lógica e estilo” do trabalho formal, vivenciando, assim, contextos de aparência formal e modernizada, mas de essência informal, sem direitos ou garantias sociais. Representa, pois, segundo Durães (2002, p. 7), um processo de “formalização às avessas”, no qual se imitam caracteres formais na aparência dos boxes – parecem ser “lojas”, com vitrine, *lay out*, *slogan*, cartões de crédito, telefone, funcionários etc.–, mas permanecem na rua, não pagam impostos, não têm registro formal de empresa nem

carteira assinada. Isto é, trata-se de um “negócio” fora das garantias sociais e legais ou trabalhistas. Pode-se dizer que constituem um processo de “empresarização da rua”.

O trabalho de rua constitui-se em duas faces. Uma é a aparência (imediata), que se caracteriza por assumir uma feição de atividade autônoma, realizada para o próprio trabalhador, com liberdade de controle diante dos instrumentos e meios de trabalho. É o trabalhador como “dono de si”, autônomo e empreendedor. A outra é a própria essência da atividade de rua, a qual revela a condição de funcionalidade e subsunção ao capital, na condição de trabalhador gratuito e do exército industrial de reserva (DURÃES, 2002, p. 9).

Ainda segundo Durães (2002, p. 10),

[...] esse trabalhador exemplifica a fragmentação da classe trabalhadora, dos indivíduos enquanto classe. Isso é possível devido ao forte grau de diferenciação existente entre os próprios trabalhadores de rua, quanto ao tipo de atividade exercida, os ganhos e “pontos” auferidos. Sendo assim, tais atores sofrem de uma tripla pressão: primeiro, pela própria atividade que os “aprisiona” (longas jornadas de trabalho), no sentido da busca pela sobrevivência, normalmente, não tem ninguém que lhe substitua em caso de impossibilidade de ir trabalhar; segundo, a pressão coercitiva da fiscalização municipal, que através de práticas regulamentadoras provoca situações conflituosas, dificultando o trabalho, tornando-se, na verdade, um entrave; terceiro, há a pressão inexorável da falta de seguridade social, que, certamente, deixa o trabalhador tenso sobre sua realidade imediata e sem muitas perspectivas sobre o futuro.

Observou-se, no decorrer dos diferentes momentos históricos apresentados neste capítulo, que o ambulante aparece nos relatos da imprensa como um infrator das regulamentações instituídas, que precisava ser punido de forma a garantir a ordem pública e livrar a cidade da “vergonha”, o que reforça uma imagem negativa em torno do segmento. Por outro lado, é também visto como vítima do desemprego provocado pelas mudanças da economia baiana. Essas tendências também foram encontradas nos últimos anos, como retrata a matéria que segue:

O final de tarde ontem na Avenida Sete, no trecho entre portão de entrada da Estação da Lapa e o Portão da Piedade, foi marcado pela violência. Funcionários da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), mais conhecidos como *rapa*, investiram contra os ambulantes da área. Empurraram, chutaram e recolheram os tabuleiros de frutas dos vendedores e os que não puderam levar jogaram no chão espalhando a mercadoria pela calçada. Segundo os ambulantes, alguns estavam armados, fazendo questão de levantar a camisa e deixando o revólver à vista como forma de intimidação. É o caso de Mariza Santos Peixoto, 21 anos, 15 dos quais trabalhando ali. “Somos excluídos de tudo. Não temos como sobreviver e estamos cada vez mais sendo empurrados para a marginalidade. Só queremos ganhar a vida honestamente”, disse a ambulante. (SANTOS, 2004, p. 7).

Analisando a heterogeneidade que marca esse trabalhador, Druck e Oliveira (2008) consideram que “... o trabalho de rua expressa um verdadeiro mosaico, que congrega, no mesmo espaço de trabalho, a rua, um *continuum* de atividades, desde as mais tradicionais do cenário urbano da cidade, até as mais modernas, surgidas no bojo das mudanças ocorridas na estrutura ocupacional e social da cidade de Salvador, durante os anos 1990”. Para esses autores, “... assiste-se a uma nova configuração do trabalho informal nas ruas da cidade, altamente influenciada pelos impactos da reestruturação produtiva e da desestruturação do mercado formal de trabalho metropolitano”.

Durães (2006), por sua vez, destaca três acepções para caracterizar o trabalhador de rua na atualidade. A primeira, segundo Durães, refere-se a trabalhadores no limite da sobrevivência, os mais tradicionais, cujo resultado muitas vezes não cobrem as necessidades mínimas de consumo básico, como descreve o autor:

A primeira refere-se àquela na qual o trabalhador vive literalmente no limite da sobrevivência, conquistando diariamente suas necessidades imediatas, como alimentação, vestimenta, moradia. Esse universo é composto pelos *trabalhadores mais tradicionais* que vendem hoje para comer amanhã ou até ficando sem comer porque o dia de *vendagem* foi fraco e insuficiente. Tais trabalhadores encontram-se mais vulneráveis às ações de controle e repressão do poder público municipal e praticamente desprovidos do acesso à seguridade social e à saúde. Sendo economicamente mais fracos, qualquer perda ou apreensão de mercadorias ou instrumentos de trabalho é arduamente sentida, e qualquer dia de não-trabalho (por diversos motivos, como doenças) é um dia a menos de conquista de sobrevivência, podendo até rebaixar sua base de consumo diário. Geralmente são vendedores de alimentos (lanches, petiscos, frutas, doces...), perfumaria e cosméticos e as mais estranhas *bugigangas* e artefatos do lar e do corpo à luz da moda em questão. Na maioria das vezes, são atividades que não demandam grandes investimentos e nem qualificação profissional específica. Compõem esse grupo os vendedores ambulantes das cidades (e de praias), desde os regulamentados (fixos ou ambulantes) aos desregulamentados que estão ainda mais precarizados e vulneráveis. Contudo, todos estão inseridos dentro de um mesmo prisma: “*busca frenética pela sobrevivência*”. (DURÃES, 2006, p. 136).

A *segunda* acepção para Durães, diz respeito aos *trabalhadores de rua modernizados ou modernos*, que também podem ser denominados de *elite das ruas*, ou empresas de rua, os mais lucrativos. Na descrição desse autor,

[...] são quase *empresas de rua*, sendo *aqueles* mais lucrativos, ligados normalmente à venda de produtos eletrônicos e de alta tecnologia, incorporando toda uma *lógica e logística* capitalista/formal de venda e de relações de trabalho, porém mantendo-se no lugar (na rua) por excelência das atividades tradicionais, inclusive convivendo lado a lado, tradicional e moderno. Eles vendem produtos sofisticados como: computadores,

máquinas digitais, aparelhos de DVD, entre outros equipamentos eletrônicos. Auferem maiores rendimentos, possuem todo um estilo formal de trabalhar. Utilizam-se de sacolas e cartões personalizado, atendimento especial e qualificado, máquinas de cartões de crédito e débito, subassalariamento. Possuem seguranças privados nas ruas. Ligam para o cliente para oferecer produtos recém lançados no mercado tecnológico mundial. Enfim, seguem toda uma *lógica e logística* própria do sistema de trabalho formal/regular de uma empresa capitalista. (DURÃES, 2006, p. 142).

Para este autor, ainda:

[...] esse segundo grupo de trabalhadores está inserido diretamente dentro do processo de realização do capital (via circulação de mercadorias, funcionando como *trabalhador gratuito* para o processo de realização do capital, como veremos mais adiante) e também está diretamente conectado com o mundo globalizado, via comercialização de produtos de diversas partes do mundo, como China, Coreia, Japão, etc., portando-se assim como um fenômeno por si só contraditório, o qual é ao mesmo tempo *moderno* por incorporar produtos e qualificações modernizantes e modernizadas, porém é também tradicional por manter-se no lugar por excelência da informalidade, na rua, e por correlacionar práticas modernas com lógicas tradicionais peculiares à própria atividade, como suas formas típicas e singulares de atrair os clientes, via gritos ou exposição de mercadorias. Inclusive, mantêm uma de suas características principais, a saber, a existência na rua, sem pagamento de impostos pela circulação de mercadorias e sem carteira assinada [...] (DURÃES, 2006, p. 142).

Durães (2006, p. 144) conclui sua tipificação com o *terceiro grupo* de trabalhadores ambulantes, composto por aqueles indivíduos situados no meio termo das duas primeiras acepções.

Está no meio do caminho, adotando elementos modernizadores, mas sem ser completamente moderno, é como se estivesse em processo ou em choque de configurações. Ora significando atividades tradicionais reconfiguradas pela entrada de novos trabalhadores, oriundos de trabalhos formais ou advindos de um mercado recessivo em ofertas de emprego, quer dizer, a entrada de profissionais mais qualificados com maior escolarização, que terminam remodelando as atividades tradicionais, contribuindo para impulsioná-las para uma *lógica e logística* mais moderna. Ora sendo ainda tradicional, mantendo suas estruturas tradicionais de venda, de trabalho e, por vezes, ofertando produtos tradicionais. (DURÃES, 2006, p. 144).

Para Druck e Oliveira (2008), esses trabalhadores em Salvador nos dias atuais são

[...] mais homens do que mulheres, negros, casados, chefes de família, mais velhos, não-migrantes, moram em bairros populares e têm baixo nível de escolaridade. O desemprego e a lei imperativa da sobrevivência numa grande cidade, como é o caso de Salvador, são as justificativas mais plausíveis para legitimar o ingresso no trabalho informal. Para os trabalhadores de rua, possivelmente o ingresso na atividade representou uma reconversão de suas trajetórias de trabalho, dando início a um processo

de mobilidade descendente e de precarização social. (DRUCK; OLIVEIRA, 2008).

A saber:

A práxis do trabalhador informal se realiza na negação e afirmação do “provisório-permanente”, que se constituem como dimensões inseparáveis de uma única condição. Do ponto de vista das elaborações e representações dos sujeitos, a inserção na informalidade é concebida como uma solução “provisória” para o drama do desemprego e uma forma plausível de assegurar a reprodução social, mas o próprio tempo de permanência é a negação de suas elaborações, demonstrando que os sujeitos já fincaram raízes no trabalho informal. Mas como é possível que o permanente seja experienciado sob o signo do provisório? A afirmação do permanente como provisório está consubstanciada na própria lógica de reprodução das práticas laborais da informalidade. (DRUCK; OLIVEIRA, 2008, p. 11).

Conforme retrataram as reportagens de jornais, trabalhar nas ruas implica correr riscos, viver sob a égide da incerteza e estar vulnerável socialmente. O cotidiano é marcado por conflitos ente eles e “nós”, a cidade regulada.

Druck e Oliveira (2008, p. 12) enumeram as principais dificuldades desses trabalhadores:

a) a ação disciplinadora e repressora do poder público através da fiscalização dos agentes públicos da Prefeitura (o Rapa); b) as péssimas condições do comércio, uma vez que se trata de um tipo de atividade que depende diretamente da oferta de bens e serviços para a população, por isso as ruas principais do centro da cidade são alvos constantes de disputas entre os próprios trabalhadores e entre esses e o poder público; c) e, por último, as condições de trabalho nas ruas é outro problema gravemente enfrentado pelos trabalhadores informais, pois a falta de infraestrutura, os assaltos e roubos constantes fazem parte da dura realidade de quem trabalha nas ruas de Salvador. Ademais, há as intempéries climáticas, as péssimas condições de iluminação e higiene das ruas, e inexistência de sanitários públicos, entre outros.

A tese do provisório-permanente, emitida pelos autores citados, ou seja, o trabalho precário e desprotegido tornou-se para eles uma regra do mercado de trabalho, e o seu reverso, o trabalho social protegido (emprego), tornou-se uma exceção; logo, concluem os autores, o que era provisório tornou-se permanente e o que era permanente se tornou provisório.

Pode-se observar, a partir de tal descrição histórica, que as variáveis preconceito social, discriminação e não-reconhecimento foram constantes nas representações sociais nas mais diferentes épocas. A “desvalorização simbólica” a que são submetidos obedece a processos sociais e econômicos distintos, tornando difícil a constituição identitária desses

sujeitos que, apesar de lutarem diariamente pela sobrevivência e reprodução cotidiana, não são reconhecidos como sujeitos de direitos pela sociedade como um todo, de acordo com o que nos informa a matéria a seguir:

[...] ambulantes ilegais invadem Salvador. São 6 mil ambulantes licenciados e de 8 a 10 mil ilegais que invadem as ruas, becos e praças da cidade, as passarelas e pontos de ônibus, infernizando a vida da população e vendendo bijuterias a DVD falsificado. “O número de ambulantes irregulares nas ruas de Salvador fica em torno de 8 a 10 mil. A cidade já não possui tantos locais para comportar a venda dos ambulantes. Quando os ambulantes são licenciados eles recebem uma identificação e é determinado um local para que eles possam trabalhar. O problema é que a cada ano que passa o número de pessoas na informalidade cresce e não temos espaço para todos. A prefeitura está tentando padronizar as bancas e estudando novos lugares para que aumentem o número de licenciados”, ressalta. (VERISSIMO, 2005, p. 10).

Com essa trajetória de constituição de uma categoria ambígua e de inserção precária, fora dos direitos sociais, é que analisamos a categoria dos trabalhadores ambulantes hoje, na cidade de Salvador. Pretende-se entender as singularidades e a heterogeneidade desse trabalhador na atualidade, que fogem às categorias pré-construídas e determinadas de uma simples passagem do trabalho formal, com carteira assinada, à precarização, mas que dizem respeito a formas de inserção que se redefinem e se movem entre a estruturação de atividades legais e regulamentadas até a ilegalidade do trabalhador intermediário e das mercadorias compradas à margem, identificando os diferentes tipos de ambulantes apresentados, localizados na área central do Município de Salvador (BA). A partir do estudo das diversas trajetórias de vida e de trabalho desses indivíduos, buscou-se compreender como opera a passagem de uma condição anterior de trabalhador assalariado para a entrada na informalidade, como vendedor ambulante, nas ruas do centro de Salvador, destacando os reflexos de tal transição nas condições de vida desses atores e na sua constituição subjetiva e identitária.

8 TRAJETÓRIAS, SOCIABILIDADES E REPRESENTAÇÃO SOCIAL DOS VENDEDORES AMBULANTES DE SALVADOR-BA: UM PERCURSO DE “DESQUALIFICAÇÃO SOCIAL”?

Este capítulo busca analisar o percurso de passagem de trabalhadores empregados com carteira assinada para a condição de trabalhadores ambulantes no comércio de Salvador. Esta análise supõe operacionalizar, a partir da pesquisa empírica original junto a trabalhadores ambulantes do centro da cidade de Salvador, desenvolvida para esta tese, sua principal hipótese norteadora, que diz respeito a um percurso da *desqualificação social* para esse segmento de trabalhadores.

Essa hipótese da desqualificação social, como tratamos no início desta tese, apoia-se na tese de Serge Paugam (2003), de que as transformações do mercado de trabalho, nos anos noventa, envolvem estigmas relacionados à nova situação social desses trabalhadores precarizados, processo que ele designou de “desqualificação social”, referindo-se à sociedade francesa. Ele considera que essa questão envolve uma complexidade teórica, já que não se trata de retornar a velhos problemas, mas de entender processos relacionados ao que vem sendo considerado como uma “nova pobreza”.

Nesse sentido, as noções de *trajetória*, *redes sociais* e *reconhecimento* aparecem articuladas, de forma a permitir observar-se a constituição das sociabilidades desses trabalhadores no percurso dessa passagem de empregados a autônomos do comércio ambulante. Para tanto, a análise observa duas perspectivas: (a) a dimensão longitudinal, que compreende a passagem de uma condição a outra na biografia desses trabalhadores, destacando-se elementos referentes às condições de inserção no trabalho, à vivência institucional e às redes de suporte primárias, mas também (b) a articulação das condições objetivas das práticas com a dimensão subjetiva e simbólica vivenciada por esses trabalhadores no seu cotidiano, a partir de suas experiências de vida e de trabalho e das formas de representação que fazem sobre a sua condição e trabalho. A questão central é trazer uma pequena contribuição para se pensar sobre a especificidade desse processo em sociedades como a brasileira, onde o mercado de trabalho mantém histórica e estruturalmente grande parte dos trabalhadores num setor informal. No caso estudado, pode-se falar num processo de “desqualificação social”? Como ele se apresenta?

Nesse sentido, as diferentes trajetórias e sociabilidades possibilitaram identificar como as *redes sociais* são tecidas nesse universo, e em que medida elas constituem uma base de apoio à reprodução social desses atores, em contextos de privação material e carência dos

serviços públicos. Assim, o uso da categoria *redes sociais* busca apreender as sociabilidades inscritas nas suas práticas, os desenhos sociais configurados na esfera do trabalho, da família, do bairro e nas relações estabelecidas entre esses indivíduos e o Estado, além das demais instâncias institucionais. Essa dimensão também possibilita perceber o nível de organização e associativismo e a densidade dos suportes relacionais construídos por esses trabalhadores na condição do trabalho autônomo no comércio ambulante.

Ao articulá-los aos quadros de precarização, vulnerabilidade e desfiliação social encontrados, pode-se identificar o grau de isolamento ou distanciamento desses autônomos das normas jurídicas, do usufruto dos direitos e do exercício da cidadania.

Para a operacionalização da dimensão simbólica do trabalho ambulante na contemporaneidade, o estudo buscará articular as práticas sociais à lógica identitária e subjetiva desses indivíduos, marcada pelo estigma histórico da contravenção, e do *não reconhecimento social*.

Para tanto, o resultado da aplicação do roteiro biográfico revelou um percurso que diz respeito não somente a um posicionamento deslocado na estrutura produtiva, pela vivência de uma condição material precária e desprotegida, mas também a existência de uma moral desqualificante, que alimenta um *status* social de “des-posseção” e “des-qualificação”. Advém daí a importância de, identificando as práticas desse segmento, verificar como tais sujeitos se reconhecem e se representam socialmente.

Organizou-se este capítulo em quatro subitens distintos. O primeiro apresenta uma caracterização socioeconômica dos indivíduos pesquisados. Um exercício de descrever e identificar quem são esses trabalhadores que estamos falando. O segundo remonta à última atividade exercida por eles com carteira assinada, de forma a explicitar de onde eles vieram e sob que condições exerciam o seu trabalho no vínculo precedente com carteira assinada. A terceira parte refere-se à análise do processo de ruptura do vínculo precedente, observando-se a passagem de uma condição a outra, por meio do sentimento produzido por esses trabalhadores frente à perda do vínculo contratual do emprego protegido. Na quarta e última parte, será observado como são construídas as relações sociais no interior da categoria de autônomo, identificando a densidade das redes sociais primárias porventura aí tecidas e ressaltando em que medida a mudança de *status* social e ocupacional implicou ou não uma mudança nas suas condições de vida. Tais questões apontam para a análise empreendida no capítulo subsequente referente, especificamente, à representação do trabalho ambulante, apresentada não somente a partir das relações intersubjetivas tecidas no plano microsocial, mas também pelas representações mais institucionalizadas. Conclui-se com a indagação: até

que ponto o exercício da atividade ambulante representa, hoje, uma degradação moral e simbólica do trabalhador, consideradas as inserções anteriores no emprego com carteira assinada, ou, em um contexto de insuficiência das oportunidades formais de emprego, ela representaria formas individualizadas de resistência e luta de indivíduos no esforço de proverem as condições de sua reprodução social, reagindo ao contexto da “nova pobreza”?

O roteiro biográfico foi aplicado inicialmente a um universo de 149 vendedores ambulantes do centro de Salvador, havendo, nele, uma pergunta distintiva⁵¹, que permitiu filtrar desse universo geral aqueles que tiveram carteira assinada na sua última atividade, os quais totalizaram uma amostra de 67 dos entrevistados, que constituem a base dos dados empíricos apresentados neste capítulo.

O roteiro foi estruturado e operacionalizado por meio de questões fechadas e abertas. Por isso, o texto articula dados quantitativos e qualitativos de interpretação, explicitados a partir da quantificação das tabelas e do recurso à interpretação das falas dos ambulantes, considerando o processo de suas trajetórias. Ao final do capítulo de conclusão desta tese, será feita uma articulação dessas trajetórias em termos da representação social, relacionando-as à perspectiva do reconhecimento social.

Como já foi descrito na introdução desta tese, os vendedores ambulantes, objeto empírico da pesquisa, encontram-se localizados na região do centro da cidade de Salvador. Apenas uma pequena parcela deles, em torno de 9,0%, exerce suas atividades na região da cidade baixa, na Praça Cairu e nas imediações do Mercado Modelo, situados no bairro do Comércio, conforme demonstra a tabela seguinte.

Tabela 11 – Distribuição das entrevistas por locais de abordagem do público-alvo da pesquisa

LOCALIZAÇÃO	CASOS	%
Avenida 07 de Setembro – Mercês	9	13,4
Avenida 07 de Setembro – Relógio de São Pedro	19	28,4
Avenida Joana Angélica – Nazaré	4	6
Calçadão da Lapa – Piedade	5	7,5
Ladeira da Junqueira – Piedade	2	3
Ladeira da Lapa – Lapa	7	10,4
Ladeira de São Bento – Rua Nova de S. Bento	3	4,5
Ladeira do Carmo – Barroquinha	1	1,5
Portão da Piedade	6	9
Praça Cairu – Mercado Modelo	6	9
Não informou	5	7,5
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta, vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010

⁵¹ Questão 14.

8.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA AMOSTRA SEGUNDO ATRIBUTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Esta parte apresenta uma caracterização socioeconômica dos indivíduos pesquisados, voltada para conhecer, descrever e identificar de “que trabalhadores estamos falando”, ou seja, quem são esses trabalhadores do ponto de vista das suas condições socioeconômicas. Esses atributos gerais da população entrevistada permitem compor o perfil desses trabalhadores, dimensão importante para o entendimento das trajetórias de reprodução social de vida e de trabalho desses sujeitos, na condição atual de vendedores ambulantes.

O comércio ambulante abriga, hoje, indivíduos das mais variadas gerações, estratificados entre as faixas de idade de 15 a mais de 50 anos, atividade que é realizada majoritariamente por trabalhadores homens (53,7%), embora seja também significativa a participação das mulheres, expressa numa taxa de 46,3% dos entrevistados. Observando-se a distribuição desses indivíduos por grupos de idade (Tabela 12) constata-se que homens e mulheres se distribuem mais ou menos regularmente nas faixas de 20 a 30, 30 a 40 e 40 a 50 anos, correspondendo, respectivamente a 28,4%, 25,4% e 29,9% da população pesquisada. Aqueles que se encontram na faixa etária superior a 50 anos somaram uma parcela menor (13%) do universo total. Dessa forma, destaca-se que a maior parcela desses comerciantes (83,1%) distribui-se nas faixas de idade de 20 a 50 anos, abrigando tanto os mais jovens quanto aqueles que apresentam uma idade madura. O ingresso na atividade se faz a partir dos 20 anos, sendo que as mulheres ingressaram mais cedo, enquanto a proporção maior dos homens ingressa na faixa dos 40 aos 50 anos (16,4%).

Tabela 12 – Trabalhadores ambulantes pesquisados por faixa etária e sexo

FAIXA ETÁRIA	SEXO		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
	1	0	1
A partir de 15 a 20 anos	1,50%	0,00%	1,50%
	9	10	19
Acima de 20 até 30 anos	13,40%	14,90%	28,40%
	8	9	17
Acima de 30 até 40 anos	11,90%	13,40%	25,40%
	11	9	20
Acima de 40 até 50 anos	16,40%	13,40%	29,90%
	4	1	5
Acima de 50 até 60 anos	6,00%	1,50%	7,50%
	2	1	3
Acima de 60 anos	3,00%	1,50%	4,50%
	1	1	2
Não sabe ou não informou	1,50%	1,50%	3,00%
	36	31	67
TOTAL	53,70%	46,30%	100,00%

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Com a pesquisa de campo, percebeu-se que o comércio ambulante do centro da cidade de Salvador é constituído, em grande parte, por homens, sendo a presença das mulheres menos expressiva entre os entrevistados. Essas mulheres passaram a se incorporar nessa atividade a partir dos anos 1980, apresentando maior movimento de inclusão na atividade a partir de finais da década 1990, época em que os trabalhadores assalariados mais sofreram os impactos do desemprego estrutural. Esta tendência de incorporação da mão de obra feminina foi justificada, na minha dissertação de mestrado, por um dos trabalhadores entrevistados naquele momento, que afirmou ser a atividade ambulante muito discriminada e associada à criminalidade nas décadas anteriores aos anos 1980. Por isso, as mulheres participavam menos naquele período (SANTOS, C. L. N dos, 2003, p. 94).

Todavia pode-se notar que, desde a década de 1980, a participação feminina tornou-se mais significativa no mercado de trabalho como um todo, sobretudo nas regiões urbanas. Esse aumento na incorporação da mão de obra feminina geralmente esteve atrelado à expansão das atividades informais, precarizadas, desvalorizadas e sem direitos trabalhistas, persistindo essa tendência nas décadas posteriores. Confirmando essa observação, muitos estudos atualmente têm chamado atenção para o fenômeno denominado de feminização da pobreza, a exemplo de Novellino (2004):

[...] a feminização da pobreza é um fenômeno que pode ser atribuído ao modo de participação da mulher no mercado de trabalho pelos seguintes motivos: (a) há uma prevalência de mulheres trabalhando em tempo parcial ou em regime de trabalho temporário; (b) discriminação salarial; (c) concentração em ocupações que exigem menor qualificação e para as quais os salários são baixos; e (d) participação nos mais baixos níveis da economia informal. Por este motivo, os estudos sobre feminização da pobreza e mulheres chefes de família/domicílio estarão sempre incluindo indicadores que possam dar conta de sua forma de participação no mercado de trabalho. (NOVELLINO, 2004, p. 3).

Por outro lado, boa parte os homens já atuava com destaque nesse ramo de atividade desde décadas anteriores, contrariando hipóteses de que os vendedores ambulantes da cidade de Salvador resultariam diretamente de um processo de reestruturação produtiva característico dos anos 1990. Considera-se, portanto, que as mudanças, nesse segmento, representam muito mais uma releitura de um fenômeno histórico do mercado de trabalho brasileiro, que estruturalmente deixou de fora das relações contratuais de emprego parcela significativa da população. No entanto, não se pode, de modo simplificado, tratá-lo como um “velho” problema, mas entendê-lo e ressignificá-lo à luz do que vem sendo considerado como uma “nova pobreza”, num contexto de precarização crescente da força de trabalho no núcleo antes protegido.

O entendimento do comércio ambulante na Salvador de hoje acumula uma herança histórica de formação e estruturação do mercado de trabalho nessa região, e a ela se agregam os efeitos de um novo contexto geral de reestruturação produtiva. A cidade que hoje abriga os *camelôs* é aparentemente bastante parecida com a Salvador das últimas décadas do século XIX, que tratava como caso de polícia aqueles que ganhavam a vida de maneira informal, em que pesem as novas regulações do uso do espaço urbano das ruas. Desde períodos históricos anteriores, as esquinas de Salvador eram dotadas de um comércio bastante movimentado, repletas de pessoas dispostas a qualquer tipo de serviço que lhes permitisse “ganhar a vida” (KOWARICK, 1994; MATOSO, 1992; FRANCO, 1997). Essa figura dos *ganhadores*, aqueles para os quais não restava alternativa a não ser lançar-se no espaço público por própria conta, como forma de garantir a sua reprodução, resistiu às transformações político-econômicas e sociais e tornou-se uma figura característica do mundo urbano moderno e contemporâneo dessa cidade. Num esforço descrição dessas atividades, Durães (2006), em sua dissertação de mestrado, relata:

Os mais variados serviços se encontravam nestes locais, desde locação de serviços de um carregador ou a requisição de um serviço especializado de carpintaria. Outros ficavam a esperar fregueses para os seus mais variados

produtos. Este é o caso, principalmente, das mulheres que mercadejavam de canto em canto as mais variadas comidas, como açaçá, mingau e outros quitutes, quase todos muito bem preparados com bastante dendê e pimenta. (DURÃES, 2006, p.16).

Quase a totalidade dos vendedores ambulantes entrevistados (85%), homens e mulheres, se autodeclararam como pretos (41,8%), ou pardos (44, 8%), o que confirma a tendência para os pobres como um todo no país, reforçando o peso histórico da escravidão na constituição e reprodução da força de trabalho livre no Brasil e na Bahia. Apenas 10,5% do universo total se autodefiniram como não-negros: brancos (6,0%), amarelos (1,5%) e indígenas (3,0%). Essa tendência reitera os dados apresentados pelo DIEESE (2010) no *Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho*, onde foi demonstrada uma situação de desigualdade de inserção para os trabalhadores negros, de ambos os sexos, no mercado formal de trabalho de Salvador, restando a eles as “franjas” da informalidade. Esse indicador de desigualdade revela também mais uma dimensão ético-moral da desigualdade brasileira, que historicamente discriminou e estigmatizou os negros, considerando-os como inaptos ao exercício das ocupações mais qualificadas. Esses dados reafirmam uma realidade da sociedade brasileira, que conjugou desigualdade social, pobreza, desemprego e discriminação racial desde a sua constituição, conforme analisa Durães (2006):

[...] ingressar nas fileiras do trabalho de rua era a maneira possível do indivíduo *negro, mestiço ou até de alguns brancos pobres* se auto-reproduzirem socialmente. Para a maioria destes e destas, ali inseridos, não havia outras possibilidades diante de uma sociedade guiada pela elite branca, que estigmatizava o ser que trabalhava manualmente como pertencente a uma corja de *pretos racialmente inferiores e africanos*. (DURÃES, 2006, p. 30)

Tabela 13 – Distribuição dos trabalhadores ambulantes entrevistados, segundo cor ou raça e sexo. Salvador, 2010

COR OU RAÇA	SEXO		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
Preta	16	12	28
	23,90%	17,90%	41,80%
Branca	2	2	4
	3,00%	3,00%	6,00%
Parda	15	15	30
	22,40%	22,40%	44,80%
Indígena	1	1	2
	1,50%	1,50%	3,00%
Amarela	1	0	1
	1,50%	0,00%	1,50%
Não informou	1	1	2
	1,50%	1,50%	3,00%
TOTAL	36	31	67
	53,70%	46,30%	100,00%

Fonte: Pesquisa direta, vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Os dados levantados confirmam interpretações gerais sobre a desigualdade social no Brasil, a exemplo das análises do Dieese: “[...] ela resulta não apenas da injusta distribuição da riqueza gerada e de políticas econômicas que beneficiam grupos privilegiados desta sociedade, em detrimento dos trabalhadores, mas, também está calcada sobre diferenciações e comportamentos discriminatórios disseminados por todo o país” (DIEESE, 2010).

No que se refere à condição civil dos vendedores ambulantes entrevistados, identificou-se que pouco mais da metade desses trabalhadores, homens e mulheres, são solteiros. No que se refere à outra parcela (44,8%), ela é constituída de casados ou com companheiros, apresentando, portanto, certo equilíbrio de percentuais com relação àqueles que se automearam como solteiros. Essa tendência reflete o perfil das famílias brasileiras que, desde os anos 1990, vêm apresentando transformações na sua composição sociodemográfica. Carvalho (2003, p. 120), analisando mudanças nos arranjos familiares, observa que, “... ainda que o casal com filhos permaneça como padrão de organização dominante, registra-se uma ligeira queda da sua frequência, paralela a um aumento relativo das famílias unipessoais e das famílias monoparentais”, tendência que também aparece nos dados da população analisada (cf. Tabela 14).

Tabela 14 – Trabalhadores ambulantes pesquisados por sexo e estado civil. Salvador, 2010

ESTADO CIVIL	SEXO		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
Solteiro	17	17	34
	25,40%	25,40%	50,80%
Casado	14	11	25
	20,90%	16,40%	37,30%
C/ Companheiro	2	3	5
	3,00%	4,50%	7,50%
Separado	2	0	2
	3,00%	0,00%	3,00%
Viúvo	1	0	1
	1,50%	0,00%	1,50%
TOTAL	36	31	67
	53,70%	46,30%	100,00%

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Confirmando a tendência apresentada no capítulo anterior, relativa ao perfil da pobreza no país, observa-se que os percursos laborais desses trabalhadores são caracterizados por aqueles que geralmente inseriram-se no mercado de trabalho precocemente e, por isso, tiveram de abandonar os estudos, apresentando baixa ou baixíssima escolaridade (evidenciando uma ruptura no ciclo de estudo), ou qualificação profissional inadequada às exigências do mercado de trabalho atual, mais competitivo. Como se pode observar, na Tabela 15, 61,2 % dos vendedores ambulantes entrevistados sequer chegou a concluir o ensino médio, condição que constitui obstáculo a uma possível inserção futura em postos mais qualificados, e ratifica a sua permanência em atividades autônomas, com pouca exigência de qualificação.

Embora se tenha constatado, para alguns dos ambulantes, algumas iniciativas de qualificação profissional, mediante a realização de cursos de curta duração (34,3%), que não exigem níveis mais elevados de escolaridade, não se pode dizer que tal investimento permitia-lhes uma mobilidade social pelo acesso a essas habilidades. Os cursos realizados foram os de vigilante, soldador, operador de caixa, corte e costura, telemarketing e outros, muitas vezes atrelados a ocupações do setor de comércio e serviços (Ver Tabela 15). Observa-se, portanto, uma “convergência desfavorável” (que constrói a sua vulnerabilidade) entre a baixa escolarização e uma menor busca de qualificação profissional complementar: dos que realizaram cursos profissionalizantes, 19,4% tinham ensino médio completo, enquanto que, entre os que não buscaram qualquer curso complementar, 19,4% tinham apenas o ensino fundamental incompleto e quase mais de 15% tinham apenas o curso elementar completo.

Tabela 15 – Vendedores ambulantes pesquisados por nível de formação (último nível de instrução) e cursos profissionalizantes. Salvador, 2010

NÍVEL DE FORMAÇÃO	CURSO PROFISSIONALIZANTE			TOTAL
	SIM	NÃO	NÃO INFORMOU	
Sem instrução	0 0,00%	1 1,50%	0 0,00%	1 1,50%
Ensino Fundamental incompleto	2 3,00%	13 19,40%	0 0,00%	15 22,40%
Ensino Fundamental completo	3 4,50%	10 14,90%	1 1,50%	14 20,90%
Ensino Médio incompleto	4 6,00%	7 10,40%	0 0,00%	11 16,40%
Ensino Médio completo	13 19,40%	10 14,90%	1 1,50%	24 35,80%
Ensino Superior incompleto	1 1,50%	0 0,00%	0 0,00%	1 1,50%
Não sabe ou não informou	0 0,00%	0 0,00%	1 1,50%	1 1,50%
TOTAL	23 34,30%	41 61,20%	3 4,50%	67 100,00%

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Quando perguntados sobre a sua profissão (Tabela 16), a maioria desses trabalhadores se automearam como “vendedores ambulantes” (45%), do que se pode inferir que o exercício da atividade, ao contrário de uma “viração temporária”, constitui-se para eles uma profissão permanente, muitas vezes sem perspectivas de reingresso nas relações contratuais de emprego. Destaca-se que esses indivíduos, em sua grande maioria, são mobilizados pela falsa ideia de “liberdade” e “autonomia”, aliviando-se da subalternidade e disciplina do emprego e do “patrão”.

Tabela 16 – Profissão dos trabalhadores ambulantes pesquisados. Salvador, 2010

PROFISSÃO	CASOS	%
Artesã/Artesão	6	9
Autônomo	3	4,5
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1,5
Auxiliar Administrativa	1	1,5
Cobrador de ônibus	1	1,5
Comerciante	2	3
Costureira	1	1,5
Estudante	2	3
Motorista	2	3
Segurança	1	1,5
Técnico em Manutenção e Outros	2	3
Vendedor ambulante	45	67,2
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Em grande parte, esses trabalhadores ambulantes (58,5%) são oriundos de Salvador e demais cidades da sua Região Metropolitana, enquanto 39% deles vieram de outras regiões da Bahia e demais estados, com uma participação de (27%) de migrantes intraestaduais no comércio ambulante de mercadorias. De um modo geral, na década de 1980, a significativa chegada de pessoas na Região Metropolitana devia-se à perspectiva de engajamento no núcleo dinâmico da economia, na busca de um emprego com carteira assinada, em virtude dos investimentos industriais na região, especialmente no Polo Petroquímico de Camaçari, seguidos do complexo portuário, assim como no turismo. Muitos dos trabalhadores que não conseguiram se integrar ao núcleo central da economia passaram a compor o universo dos trabalhadores informais alocados, em parte, no comércio ambulante.

Tabela 17 – Localidade ou município de origem dos ambulantes pesquisados. Salvador, 2010

LOCALIDADE / MUNICÍPIO	CASOS	%
Salvador	37	55,5
Outras cidades da RMS	2	3
Recôncavo baiano	5	7,5
Outras regiões da Bahia	18	27
Outros estados	3	4,5
Não informou	2	3
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Quase a totalidade (98,5%) dos vendedores ambulantes pesquisados encontra-se residindo em Salvador ou nos demais municípios da Região Metropolitana (1,5%) há mais de dez anos, chegando a haver uma participação acentuada daqueles que fixaram residência nessa localidade há mais de 30 anos (41,8%), conforme dados da Tabela 18, o que demonstra tratar-se de uma geração de pessoas já estabelecida na cidade ou local de residência e trabalho.

TABELA 18 – Localidade ou município de residência dos ambulantes segundo o tempo de moradia na localidade. Salvador, 2010

TEMPO DE RESIDÊNCIA	MUNICÍPIO / LOCALIDADE		TOTAL
	LAURO DE FREITAS	SALVADOR	
	0	4	4
Acima de 02 até 05 anos	0,00%	6,00%	6,00%
	0	5	5
Acima de 05 até 10 anos	0,00%	7,50%	7,50%
	0	4	4
Acima de 10 até 15 anos	0,00%	6,00%	6,00%
	0	5	5
Acima de 15 até 20 anos	0,00%	7,50%	7,50%
	1	17	18
Acima de 20 até 30 anos	1,50%	25,40%	26,90%
	0	28	28
Acima de 30 anos	0,00%	41,80%	41,80%
	0	3	3
Não sabe ou não informou	0,00%	4,50%	4,50%
	1	66	67
TOTAL	1,50%	98,50%	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes/Salvador – março/2010.

8.2 TRAJETÓRIAS ANTERIORES: INCLUSÃO EFETIVA NO EMPREGO PROTEGIDO OU INTEGRAÇÃO PERIFÉRICA PELO TRABALHO FORMAL PRECÁRIO?

Esta segunda parte tem por objetivo caracterizar a atividade formal assalariada precedente, exercida por esses vendedores ambulantes antes de passarem à atual condição, priorizando tanto a análise sobre o nível de qualificação deles no emprego anterior quanto a condição de proteção que esses trabalhadores desfrutavam no exercício do emprego com carteira assinada. Analisando-se a natureza da atividade de inserção anterior (Tabela 19), constata-se que, em sua grande maioria, esses trabalhadores participavam de atividades próprias aos setores de comércio (37,3 %) e serviços (29,9%), ou seja, moviam-se no mesmo setor de atividade, mas oscilando a sua condição na ocupação: antes com carteira assinada e, portanto, protegidos pela legislação trabalhista, passando à condição de autônomos, desprotegidos da institucionalidade dos direitos trabalhistas. Apenas 14,9% desses ambulantes entrevistados originaram-se do setor da indústria, participação inexpressiva para inferir-se que o processo de precarização resultou diretamente do “chão das fábricas”, como pensávamos originalmente. Percebe-se, portanto, que, mesmo possuindo uma carteira assinada, parte considerável desses trabalhadores ambulantes que integram o comércio no

centro de Salvador exercia atividades de pouca qualificação profissional, em vista de seu baixo nível de escolaridade.

Esses traços, evidenciados para o segmento de trabalhadores ambulantes pesquisados, caracterizam um padrão de mobilidade de trabalhadores com baixa qualificação no interior do setor de serviços, apontando para uma tendência mais geral do mercado de trabalho no país, especialmente desde finais da década de 80, quando a indústria perdeu espaço como empregadora, e os demais setores mostraram-se incapazes de absorver inteiramente seus egressos, com o conseqüente aumento do desemprego e do exercício de atividades precárias e, ainda, com restrição das chances migratórias dos demitidos dos programas de reestruturação, pelo fato de eles exigirem altos níveis de especialização (CARDOSO; COMIM; GUIMARÃES, 2006, p. 48).

Tabela 19 – Trabalhadores ambulantes pesquisados por ramo de atividade exercida anteriormente. Salvador, 2010

RAMO DE ATIVIDADE	CASOS	%
Comércio	25	37,3
Indústria	10	14,9
Serviços	20	29,9
Outro	8	11,9
Não sabe ou não informou	4	6
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Muitos desses trabalhadores exerciam, no emprego anterior, atividades de vendedores de lojas, empregadas domésticas, auxiliares de serviços gerais, garçons e garçonetes, balconistas ou até mesmo auxiliares na construção civil ou soldadores. Reservavam-se às mulheres, majoritariamente, aquelas ocupações mais vinculadas aos setores de comércio e serviços, enquanto que os homens distribuíram-se nos três segmentos apontados. Vale destacar que, mesmo possuindo um vínculo de trabalho legalizado, esses trabalhadores já exerciam atividades que exigiam baixa escolaridade e qualificação profissional.

Pouco mais da metade dos trabalhadores originados do setor do comércio (56%) exercia suas atividades com uma carga horária diária de até 08 horas. Entretanto, uma parcela considerável dos pesquisados (44%) cumpria uma jornada de trabalho superior a 08 horas diárias de trabalho. Essa mesma tendência pode ser verificada para aqueles que trabalharam no setor de serviços, destacando, nesse segmento, uma queda no número de trabalhadores que ultrapassavam a jornada de 08 horas diárias, que somam 32,5% desse universo.

Por outro lado, 60% dos trabalhadores que exerciam suas atividades no setor industrial ultrapassavam o limite de 8 horas diárias, reiterando a hipótese de que tais atividades eram exercidas com maior intensificação do trabalho. Somente 30% desse segmento cumpria o horário pré-estabelecido contratualmente de 8 horas de trabalho/dia, dentro da jornada regular de trabalho.

Tabela 20 – Ramo de atividade anterior dos ambulantes pesquisados segundo a jornada diária de trabalho (h)

SETOR DE ATIVIDADE	HORAS DIÁRIAS DE TRABALHO			TOTAL
	ACIMA DE 05 ATÉ 08 HORAS/DIA	ACIMA DE 08 HORAS/DIA	NÃO SABE OU NÃO INFORMOU	
Comércio	14	10	1	25
	20,90%	14,90%	1,50%	37,30%
Indústria	3	6	1	10
	4,50%	9,00%	1,50%	14,90%
Serviços	13	4	3	20
	19,40%	6,00%	4,50%	29,90%
Outros	3	4	1	8
	4,50%	6,00%	1,50%	11,90%
Não sabe ou não informou	2	2	0	4
	3,00%	3,00%	0,00%	6,00%
TOTAL	35	26	6	67
	52,20%	38,80%	9,00%	100,00%

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Tabela 21 – Jornada de trabalho segundo o sexo dos trabalhadores ambulantes pesquisados. Salvador, 2010

JORNADA DIÁRIA	SEXO		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
De 02 a 04 horas	1	1	2
	1,50%	1,50%	3,00%
Acima de 06 até 08 horas	6	8	14
	9,00%	11,90%	20,90%
Acima de 08 até 10 horas	11	12	23
	16,40%	17,90%	34,30%
Acima de 10 horas até 12 horas	10	4	14
	14,90%	6,00%	20,90%
Acima de 12 horas	3	0	3
	4,50%	0,00%	4,50%
Variada ou indefinida	0	1	1
	0,00%	1,50%	1,50%
Não sabe ou não informou	5	5	10
	7,50%	7,50%	14,90%
TOTAL	36	31	67
	53,70%	46,30%	100,00%

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador, março de 2010.

A maior parte do universo desses trabalhadores (61,2%), conforme dados da Tabela 21, cumpria uma carga horária intensa, distribuída nos seis dias da semana, geralmente de segunda a sábado, ultrapassando as 44 horas semanais estabelecidas pelo art. 58 da CLT⁵² e pelo item XVI do artigo 7º da Constituição Federal de 1988. Tal intensificação pode acarretar danos à saúde do trabalhador, como aponta Franco (2002):

Déjourns e diversos profissionais da área de saúde e da sociologia do trabalho têm apontado para um amplo processo de precarização das condições de trabalho – em todos os tipos de contratualização ou descontratualização, testemunhando suas consequências na profusão de velhos e novos problemas de saúde estreitamente ligados à sobrecarga, isto é ao excesso de trabalho. (FRANCO, 2002, p. 143).

Conforme se registra na Tabela 22, apenas 17,9% do total dos ambulantes entrevistados trabalhavam na condição de trabalhador formal de segunda a sexta. Importante observar-se que 9% deles trabalhavam ininterruptamente, durante toda a semana, e 9% não conseguiram determinar esse tempo de trabalho. Essa tendência de longas jornadas aprofunda a discussão acerca da precariedade do emprego, ainda que formal, pois o trabalhador quase sempre tinha de se sujeitar ao cumprimento de longas jornadas de trabalho em troca do recebimento de baixos salários.

Tabela 22 – Quantidade de horas diárias trabalhadas no emprego anterior dos ambulantes pesquisados por número de dias por semana. Salvador, 2010

DIAS/SEMANA	HORAS/DIÁRIAS DE TRABALHO			TOTAL
	ACIMA DE 05 ATÉ 08 HORAS/DIA	ACIMA DE 08 HORAS/DIA	NÃO SABE OU NÃO INFORMOU	
03 dias/semana	0	2	0	2
	0,00%	3,00%	0,00%	3,00%
05 dias/semana	6	6	0	12
	9,00%	9,00%	0,00%	17,90%
06 dias/semana	24	16	1	41
	35,80%	23,90%	1,50%	61,20%
07 dias/semana	4	2	0	6
	6,00%	3,00%	0,00%	9,00%
Não sabe ou não informou	1	0	5	6
	1,50%	0,00%	7,50%	9,00%
TOTAL	35	26	6	67
	52,20%	38,80%	9,00%	100,00%

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

⁵² Consolidação das Leis Trabalhistas.

Hirata (2009), analisando as tendências contemporâneas de precarização do emprego, destaca que, mesmo no caso do emprego com contrato por tempo indeterminado, o trabalhador pode se encontrar em situação precária, sujeitando-se a intensificação e flexibilização do trabalho, como demonstram os dados dos novos empregos criados no Brasil a partir de 2005, com remuneração limitada a um salário mínimo.

No caso da ocupação anterior dos vendedores ambulantes analisados, pode-se perceber que as mulheres foram particularmente as mais atingidas por esse processo de precarização, tendo em vista que a grande maioria delas exercia uma jornada de trabalho superior a 8 horas diárias, em seis dias da semana. Ainda segundo Hirata (2009):

[...] as mulheres constituem, com certeza, a categoria que convém considerar inicialmente, em razão do lugar singular que ocupam entre os assalariados de hoje. A definição dessa categoria, transversal àquela das categorias socioprofissionais, é evidentemente diferente daquela do grupo operário, no qual elas também estão presentes, embora em minoria; em contrapartida, são majoritárias no comércio e nos serviços. A precarização do trabalho que atinge a categoria dos empregados deve ser então correlacionada à sua composição sexuada. Por outro lado, o crescimento contínuo da taxa de atividade das mulheres nos últimos trinta anos, acarretando sua presença maciça e irreversível no trabalho assalariado, reforçou e redefiniu seu lugar nas questões levantadas pelas Ciências Sociais. (HIRATA, 2009, p. 27).

Esse movimento é denominado por Hirata de um processo de “institucionalização da instabilidade” e resulta da nova configuração do mercado e trabalho que, embora assegure o emprego ao trabalhador, o faz à custa de uma alta precariedade e vulnerabilidade, estando o indivíduo assalariado submetido a baixa remuneração e desvalorização social. Nesse contexto, caberia indagar se esses vendedores ambulantes, objeto deste trabalho, considerados pelo tipo de emprego anterior à sua atividade atual de ambulantes, poderiam ser vistos como “desqualificados”. Quais os paradoxos desse fenômeno para realidades de países como o Brasil? Essa desqualificação assumiu uma nova roupagem ou se tornou mais perversa na sua condição atual, por encontrar-se mais distante das possibilidades de uma reinserção qualificada?

Parte da resposta a tais indagações pode ser encontrada nas condições históricas de formação do mercado de trabalho brasileiro, que nunca chegou a assegurar o pleno emprego para amplos segmentos sociais, deixando de fora das relações protegidas parcelas significativas da população ativa. Essa tendência ganha maior visibilidade atualmente, quando o processo de reconfiguração político-econômico alterou não só os modelos de

organização e gestão do trabalho, mas gerou a perda de institutos de proteção social, redesenhando um novo cenário, marcado, entre outras características, pelo aumento das taxas de pobreza global, aumento das disparidades sociais e desemprego estrutural, o que amplia as margens de vulnerabilidade e desfiliação sociais (CASTEL, 1998; RAMALHO; SANTANA, 2003; IVO, 2001, 2008).

Vale destacar que, mesmo diante de ocupações com baixa qualificação e submetidas a maior intensidade no uso da força de trabalho – o que caracteriza uma dimensão de precarização diante dos baixos níveis de remuneração desses empregos –, o vínculo formal ainda representa um passaporte para inscrição no mundo mais estável dos direitos sociais. Só ele constitui, na CLT e, em muitos casos, na Constituição Federal, um escudo protetor, garantindo, minimamente, o acesso a férias, 13º salário e um pecúlio na forma de fundo acumulado ao longo do tempo de serviço (FGTS) (CARDOSO, COMIM; GUIMARÃES, 2006, p. 54).

Diante dessas condições recentes de precarização, autores como Fitoussi e Rosanvallon (1997) consideram que a crise estrutural portaria uma dimensão antropológica de crise da civilização e do próprio indivíduo, evidenciando as falhas das instituições que fazem funcionar o vínculo social e a solidariedade, e, de outro lado, afetando, ainda, os modos de constituição e reconhecimento das identidades individuais e coletivas, o que leva a uma fragilização da ação coletiva em favor do atomismo e do individualismo.

Essa tendência é uma realidade histórica dos vendedores ambulantes, ratificada pela pesquisa realizada. A passagem de uma condição de empregado (protegido) à condição de autônomo (vendedor de rua) corrói as condições objetivas do indivíduo como membro de um coletivo de trabalho, mesmo que, na condição anterior, já houvesse um grau de associativismo pouco expressivo. Em torno de um quarto desses trabalhadores (23,9%), na atividade anterior, encontrava-se filiada a esferas associativas institucionalizadas, como associação ou sindicato. Apesar de não dispormos diretamente dessa informação, supõe-se que parte desse vínculo anterior se dava em empresas de serviços terceirizadas, fortemente marcadas pela reestruturação produtiva, o que favorece um enfraquecimento das instâncias coletivas de trabalhadores em sindicatos e associações. Nesse quadro, o temor do desemprego atuaria como um importante fator de desmobilização coletiva.

Wild (2006) considera que elementos como o desemprego estrutural e a desigualdade de situações de trabalho vêm afetando significativamente as bases de solidariedade, com repercussões decisivas nas esferas associativas e simbólicas. A nova cena de aprofundamento

da precarização e da informalidade dificultaria a dinâmica associativa, ao tempo que inibe a tendência reivindicativa dos sujeitos do trabalho.⁵³

8.3 A RUPTURA DO EMPREGO FORMAL E A VIVÊNCIA NO DESEMPREGO: SEGUNDA FASE DAS TRAJETÓRIAS

Esta parte resgata uma segunda etapa na trajetória desses trabalhadores: as condições da ruptura do vínculo com o emprego protegido para a vivência do desemprego e os impactos dessa “(des)localização” social na constituição subjetiva desses indivíduos. Aqui, a análise explora o significado da inserção em uma atividade desprotegida e vulnerável do ponto de vista do usufruto de direitos e da seguridade social. Pretende-se, portanto, revelar o ponto de partida e de chegada do percurso empreendido por esses trabalhadores, traduzindo as suas condições de reprodução social, para além de uma descrição puramente material das suas práticas, mas ressaltando nelas também a dimensão simbólica e valorativa das experiências vividas nas diversas dimensões da sua sociabilidade.

Nos anos 1990, as transformações na organização produtiva e no espaço da produção fabril, em escala global, assentadas no avanço da inovação tecnológica e na flexibilização, levaram, de um modo geral a uma intensificação do trabalho e uma redução significativa dos postos de emprego existentes. Esse processo, conhecido como desemprego estrutural, aprofundou os níveis de precarização do trabalho, levando os trabalhadores antes protegidos a buscarem formas alternativas ocupação e renda para o provimento da sua sobrevivência e reprodução cotidiana.

8.3.1 A Vigência Anterior da Institucionalidade na Legalidade do Emprego

O universo dos vendedores ambulantes entrevistados acompanhou essa tendência geral. O seu vínculo, como empregados com carteira assinada, os situava numa condição anterior de trabalhadores menos qualificados e já parcialmente precarizados, se considerarmos as condições de efetividade dos direitos no emprego anterior e dos serviços em muitas das empresas em que trabalhavam. Assim, pode-se considerar que as péssimas

⁵³ Essa desmobilização desafia os sindicatos a produzirem novas estratégias de ação e, principalmente, repensarem o seu próprio lugar, sua essência, funções, representação e objetivos específicos em uma sociedade em que o trabalho se reconfigura e aparece em novo formato.

condições de trabalho (6,0%), os baixos rendimentos (17,9%) e, finalmente, o desemprego (40,3%) constituíram-se nos fatores determinantes para a passagem desses trabalhadores do vínculo do emprego para a informalidade. Apenas 22,4% do universo pesquisado apresentaram outros motivos para a saída da atividade anterior, relacionados geralmente à busca por uma maior independência e liberdade no trabalho, atrelada a uma perspectiva de crescimento pessoal futuro. Foram relatadas também, porém com menor incidência, situações de gravidez, problemas familiares ou até mesmo de acidente de trabalho, como determinantes para a ruptura do vínculo do emprego anterior com carteira assinada, conforme demonstra a tabela a seguir. Esses fatores expressam uma nova condição de vulnerabilidade e (ou) de risco da força de trabalho, que foram encaminhadas através da informalidade do trabalho ambulante nas ruas.

Dentre os motivos de desligamento apresentados na Tabela 23, podem-se observar dois movimentos. Um relativo a um desligamento produzido pela empresa. Nesse caso, 43,3% dos trabalhadores deslocaram-se da condição de empregado por demissão (40,3%) ou fechamento da empresa, enquanto quase um quarto desses trabalhadores saiu devido aos baixos rendimentos (17,9%) ou às más condições e trabalho (6,0%), apontando, indiretamente, para uma forma individualizada de resistência à sua subordinação ao trabalho em condições adversas.

Vale destacar a grandeza expressiva da categoria de “outros” (22,4%), que, adicionada à dos que não souberam informar (10,4%), soma 30,8% de trabalhadores que silenciam e oscilam entre a opressão da demissão do empregador e a crítica indireta do trabalhador às condições de precarização do trabalho e de sua remuneração.

Tabela 23 – Principal motivo para o desligamento da atividade anterior dos trabalhadores ambulantes entrevistados. Salvador, 2010

MOTIVOS	Nº	%
Demissão	27	40,3
Baixos rendimentos	12	17,9
Más condições de trabalho	4	6
Empresa fechou	2	3
Outro	15	22,4
Não sabe ou não informou	7	10,4
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Os dados obtidos pela pesquisa (Tabela 24) mostram, no entanto, que, nessa passagem (ruptura) do vínculo do emprego para a condição de autônomo, a maior parte dos ambulantes entrevistados recebeu benefícios trabalhistas, como FGTS (64,2%), seguro-desemprego (56,7%), férias proporcionais (59,7%) e 13º proporcional (53,7%). Do universo total pesquisado, 47,8% receberam aviso prévio e 43,3% receberam aviso indenizado. Destaque-se, ainda, que 11,9% desse segmento receberam outro tipo de benefício, como hora-extra ou proporcional ao tempo de serviço. Esses benefícios, contra os riscos recebidos em decorrência da situação contratual do emprego, protegem parcialmente o trabalhador e sua família no momento de fragilidade de vínculos – como no caso da demissão – pelo usufruto dos direitos trabalhistas.

Tabela 24 – Benefícios recebidos pelos ambulantes quando do seu desligamento da atividade anterior. Salvador, 2010

BENEFÍCIOS	Nº	%
FGTS	43	64,2
Seguro-desemprego	38	56,7
Férias proporcionais	40	59,7
13º proporcional	36	53,7
Aviso prévio	32	47,8
Aviso indenizado	29	43,3
Outro benefício	8	11,9
Não sabe ou não informou	19	28,4
TOTAL	245	365,7

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Nota: A tabela acima não totaliza 100%, pois se refere a uma questão com possibilidade de respostas múltiplas.

Na passagem de uma condição a outra (de empregado a ambulante), 38,8% dos entrevistados permaneceram na condição de desempregados de curta duração (que variou de um a seis meses) até inserirem-se na atividade atual. Mas 20,9% vivenciaram a situação de desempregado num período de tempo superior a um ano (de 01 a 03 anos) e outros, com menor expressividade, vivenciaram essa condição de mais longa duração, num período de 05 a 10 anos (3,0%), sendo que (3%) ultrapassaram mais de 10 anos na condição de desempregados. Importante destacar que 31,3% desses trabalhadores entrevistados não souberam informar com precisão o tempo em que ficaram desempregados até a sua entrada na atividade atual como ambulante. Esses dados sobre o tempo de permanência entre o desligamento do emprego e a nova inserção no comércio ambulante não ocorre diretamente,

conforme se costuma aferir. A variação deste processo depende da capacidade de reprodução acumulada na condição anterior e das condições de reprodução do núcleo familiar, mais que de uma avaliação individualizada do trabalhador. De toda forma, os benefícios institucionalizados, recebidos a partir da condição contratual do emprego, significam, como analisam Cardoso, Comim e Guimarães (2006), a vivência dos “mínimos civilizatórios” da condição de sujeitos de direitos na situação anterior.

A perda do emprego, se não é seguida de um novo emprego registrado, significa a exclusão pura e simples desse mundo estruturado dos direitos do trabalho. Isso tem, como contrapartida, a inclusão em outro mundo do trabalho, informalmente regulado, invisível do ponto de vista do Estado e de suas instituições e, provavelmente ainda mais predatório em relação à força de trabalho. (CARDOSO; COMIM; GUIMARÃES, 2006, p. 54).

Tabela 25 – Período ou tempo de desemprego dos ambulantes pesquisados antes da atividade atual. Salvador, 2010

TEMPO DE DESEMPREGO	CASOS	%
De 01 a 06 meses	26	38,8
Acima de 06 até 12 meses	1	1,5
Acima de 01 até 03 anos	14	20,9
Acima de 03 até 05 anos	1	1,5
Acima de 05 até 10 anos	2	3
Acima de 10 anos	2	3
Não sabe ou não informou	21	31,3
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

8.3.2 A Dimensão Simbólica da Ruptura: o Sentimento Produzido com a Perda do Emprego Formal

Que efeitos esta passagem produz sobre esses trabalhadores que perderam a sua condição emprego e vivenciam a desproteção social? Que tipo de sentimento eles têm em relação à perda da referência do emprego formal? Para PAUGAM (2003), os trabalhadores que enfrentaram tal experiência de desemprego experimentam um processo de desqualificação social por “não participarem plenamente da vida econômica e social” (PAUGAM, 2003, p. 24). Assim, “o estado de uma pessoa que tem privação de bens

materiais, corresponde, igualmente, a um estatuto social específico, inferior e desvalorizado, que marca profundamente a identidade dos que a experimentam.” (PAUGAM, 2003, p. 23).

Na visão desse autor, estar desempregado implica experimentar um profundo sentimento de humilhação que se traduz no apego ao trabalho (p. 89). Diz ainda:

[...] a crise de status provocada pelo desemprego e pela conseqüente humilhação está associada, de fato, a uma identificação da honra ao trabalho – a honra está na base do sistema de valores das sociedades e das populações pobres – e a uma percepção dicotômica que opõe, ao mundo do trabalho e dos trabalhadores, o mundo dos “vadios”, sem honra nem dignidade – fazendo surgir no desempregado o sentimento de ser excluído e desprezado. (PAUGAM, 2003, p. 90)

Buscando explorar essa dimensão subjetiva, que afeta esses ambulantes saídos da condição de emprego protegido, a pesquisa indagou sobre que sentimentos esses trabalhadores tiveram ao perderem o vínculo contratual do emprego com carteira assinada.

Segundo eles:

[...] quando eu me desempreguei foi um sufoco, fiquei desempregado num período de 3 anos, eu me senti completamente desvalorizado. (Manoel, 32 anos, exercia a atividade de metalúrgico)

[...] me senti um pouco desatado, sem pé e sem mão, sem saber pra onde ia [...] (Antonio Carlos, 48 anos, ex-cobrador de ônibus)

[...] eu me senti deprimido, porque eu sabia que não ia encontrar outra empresa no mesmo patamar daquela, com aquele salário. (Marco Antonio, 47 anos, exercia a atividade de técnico em manutenção)

Paugam (2003, p. 93) analisa que o *status* conferido pelo vínculo contratual do emprego acaba condicionando todas as dimensões do êxito social – vida familiar, satisfação das necessidades materiais etc. –, corroborando a tese de Castel (1998) sobre como o processo de desfiliação do vínculo do trabalho contribui e se reproduz também do ponto de vista das condições de reprodução societal. No mesmo sentido, Hirata e Pretéceille (2002) consideram que as condições de precarização do trabalho se expandem numa forma de precarização social mais ampla, que afeta toda a sociedade. Essa articulação entre precarização do trabalho e precarização social foi explicitada na resposta de uma das entrevistadas:

[...] me senti muito perdida, sem rumo, sem dinheiro, o marido foi embora, tudo foi acontecendo ao mesmo tempo. Se eu for contar minha vida toda dá dez novelas. Fiquei arrasada, passando necessidades e cheia de dívidas.

(Marinalva, 42 anos, exercia a atividade de secretária)

Para PAUGAM (2003), os sentidos atribuídos pelos indivíduos às experiências vividas assumem importância, pois, através deles, podem-se identificar os elementos positivos ou negativos, dinâmicos ou passivos da construção ou perda da identidade como trabalhadores e cidadãos. Para o autor, a interpretação compreensiva das atitudes coletivas e individuais, bem como das representações desses sujeitos, considera que os atores sociais possuem certa margem de autonomia, o que lhes permite “[...] interiorizar, recusar, negociar a definição social de seu status”. Como ele afirma: “Eles participam, assim, ao menos em certa medida, da construção de sua identidade pessoal e social⁵⁴. Mas reconhecer-lhes uma margem de autonomia não significa que eles sejam donos da situação, e, sim, possibilita empreender inter-relações entre os determinismos globais e os níveis de consciência individuais e coletivos.” (PAUGAM, 2003, p. 60).

A interiorização, pelos vendedores ambulantes, da vivência da perda do vínculo contratual expressa um sentimento de desvalorização social, incerteza e ausência de perspectiva de reinserção em uma atividade formalizada. Esse deslocamento social, aliado à baixa escolaridade e à pouca qualificação profissional, acabam por ressignificar o trabalho ambulante como alternativa e esperança de um recomeço, reafirmando, nesse processo de resistência, os valores da liberdade e autonomia na luta da sobrevivência cotidiana, associada à perspectiva de auferir maiores rendimentos. No entanto, o sentimento é ambíguo, porque, ao mesmo tempo, está associado a uma consciência da perda da estabilidade e mobilidade profissionais. Nas palavras dos ambulantes:

[...] tive que procurar outra alternativa, tive que procurar amolar alicate [...] (Lúcia, 54 anos)

Eu fiquei meio apreensivo porque não sabia se ia dar certo o trabalho como autônomo. (Jorge, 46 anos, exercia a atividade de cobrador de ônibus)

[...] eu vim trabalhar pra mim mesmo, uma parte é ruim, porque se eu tivesse lá eu já era gerente; uma parte é que eu perdi, mas hoje trabalho pra mim mesmo. (Marcelo, 38 anos, exercia a atividade de vendedor)

⁵⁴ Identidade pode ser aqui percebida como a experiência subjetiva necessariamente percebida pelo indivíduo no decorrer de suas experiências sociais (PAUGAM, 2003).

[...] a gente fica desmotivada, porque pra conseguir outro trabalho, não foi fácil, eu tive que vim pro mercado informal. Você não consegue trabalho, o governo diz que tem, mas eu tenho duas adolescentes dentro de casa que não consegue nada. Uma delas eu paguei curso na Microlins e tudo, mas não consegue emprego.” (Maridalva, 49 anos, exercia a atividade de vendedora).

Os vendedores ambulantes entrevistados, de um modo geral, apontaram os direitos trabalhistas, como a aposentadoria, as férias, o 13º salário, o INSS, a indenização ao saírem e a segurança no emprego como as principais vantagens da condição anterior de emprego legalizado. Mesmo com essa consciência fortalecida, os entrevistados apontam como principais desvantagens do trabalho com carteira assinada os baixos salários, a disciplina horária, a incerteza pela ameaça constante do desemprego e o descumprimento das obrigações legais por parte de muitos empregadores, fatores que, associados ao desejo de liberdade e autonomia, acabaram servindo de motivação para o ingresso na atividade atual.

Muitos desses trabalhadores aproveitaram os recursos financeiros adquiridos com as indenizações do emprego anterior, como FGTS, seguro-desemprego, férias proporcionais, 13º salário proporcional e aviso prévio para transformá-los em capital de ingresso na atividade atual, realizando um processo de transferência da renda do trabalho na capitalização de uma classe empobrecida e viabilizando, ao mesmo tempo, o fluxo de capital entre setores diferenciados da economia, como atestam as falas a seguir:

[...] desempregado, né? Sem nada, ai o dinheiro que eu peguei eu vim trabalhar na rua e tô na rua até hoje, ha mais de 20 anos na rua.” (Manoel Valentim, 64 anos, exerceu a atividade de soldador)

[...] peguei meus tempos e fui fazer alguma coisa. Ficar muito tempo é bom porque rende o fundo de garantia; pra mim foi vantagem, porque eu já fiz o meu próprio negócio. (André Luiz, 36 anos, exercia a atividade de ajudante na construção civil)

[...] aproveitei a grana que recebi e vim de lá direto pra cá, comecei comprando roupa, fiquei 3 meses na Baixa do Sapateiro, depois fui variando e mudando para coisas elétricas e agora tô aqui. A gente tem que ter jogo de cintura e jogar com a cabeça. (Lucas, 29 anos, exercia a atividade de vendedor).

Ainda que meio difusa, a questão dos direitos trabalhistas é predominante no discurso desses trabalhadores. A ideia de desproteção social, sob o ponto de vista da ausência de seguridade, é claramente apontada por esses indivíduos como um fortalecimento da incerteza

e vulnerabilidade, alimentando o sentimento de desfiliação, como analisa Castel, e de deslocamento social.

Diante desse contexto, marcado pela incerteza e irregularidade dos rendimentos, típicos da natureza do trabalho desprotegido, poder-se-ia considerar que os vendedores ambulantes integrariam a primeira fase da “desqualificação social”, como caracteriza Paugam (2003), que constituiria uma zona da fragilidade?

Para Paugam (2003), a zona de fragilidade se define por uma precariedade econômica ligada, na maioria das vezes, a *status* jurídicos inferiorizados: estágios de formação, emprego por tempo determinado ou bicos ocasionais. Nessa zona, e para o caso da França, os indivíduos beneficiam-se de uma intervenção social pontual em razão de suas dificuldades financeiras. A ausência de emprego e, conseqüentemente, a redução de recursos financeiros reforçam o sentimento de inferioridade social. No entanto, “este acontecimento não é vivido da mesma maneira pelo conjunto dos frágeis”, sendo possível, ainda de acordo com Paugam, diferenciar dois tipos de situações: a) fragilidade interiorizada: integra os indivíduos “cuja inferioridade social se traduz pela humilhação, pela desordem mental, pelo fechamento sobre si e pelo ressentimento, até mesmo pela condenação a uma posição que lhes parece injusta”, b) fragilidade negociada: integra os indivíduos que “tentam conjurar o insucesso, elaborando projetos e multiplicando os procedimentos para ‘saírem dele’. Neste caso, a inferioridade social é considerada como sendo uma situação temporária”. (PAUGAM, 2003, p. 94).

A decisão de entrar na atividade ambulante poderia ser interpretada, no caso desses trabalhadores brasileiros, como uma forma de resistência e escape, situando-os no segundo plano dessa fragilidade, ou seja, no momento em que ela deixa de ser apenas interiorizada como “perda” e passa a ser “requalificada” como alternativa de sobrevivência, a princípio de caráter temporário, mas que, com o passar do tempo, acaba por se institucionalizar permanentemente?

Essa perspectiva da informalidade, como “porta de saída” que se transforma em condição permanente de “porta de chegada”, não reforçaria a tese do “*habitus precário*” de Jessé de Souza, relativa à segmentação de uma “ralé” estruturalmente inscrita na formação histórica brasileira?

Para Paugam (2003), “... uma situação continuada de fragilidade pode conduzir à fase da dependência” que de fato se constituiria na passagem dos sujeitos do trabalho para os

sujeitos da assistência pela dependência que passam a experimentar dos serviços sociais”⁵⁵. Analisando os inscritos no programas de Bolsa Família no Brasil, Ivo (2008, p. 226-228) examina esse movimento em relação aos trabalhadores beneficiários desses programas e seus efeitos na passagem de uma identidade social de trabalhadores para apenas a de “pobres”. Por fim, continua Paugam, a continuidade da dependência de assistência pode levar à ruptura. A ruptura se constitui numa experiência em que os indivíduos vivenciam um acúmulo de dificuldades, tais como afastamento do mercado de trabalho, problemas de saúde, falta de moradia, perda de contatos com a família etc. Trata-se da última fase do processo, produto de uma soma de fracassos que conduzem a uma acentuada marginalização (PAUGAM, 2003, p. 39). Mas como esse processo pode ser entendido em realidades como a brasileira e, mais especificamente, em relação à situação dos vendedores ambulantes?

É importante perceber que, apesar de a pobreza e a desigualdade constituírem fenômenos cíclicos da estruturação da realidade brasileira, no Brasil, tal problemática assume especificidades que a distinguem da França. Assim, consideramos que a análise do processo de desqualificação social enfrenta dimensões diferentes, no Brasil. Aqui, não se pode fazer referência à perda de um patamar social de inserção de cidadania e assistência, equivalentes às do cidadão francês. O volume da informalidade, o caráter parcial de instauração do Estado de Bem-estar social, o nível segmentado e restrito dos direitos sociais e o caráter recente da institucionalidade de direitos mais universalizados exigem precaução quanto à aplicação da tese sobre a “desqualificação social” tal como formulada por Paugam.

A realidade dos vendedores ambulantes pesquisada em Salvador de 2010 pode ser interpretada como uma condição de resistência de uma “nova pobreza”, definida aqui mais pela perda da inserção institucionalizada da regulação do trabalho que por uma redução dos níveis de rendimento do trabalho. A passagem de empregados com carteira assinada para o universo público da informalidade nas ruas apareceria, assim, e ao mesmo tempo, como uma estratégia de sobrevivência e resistência num contexto de interiorização do sujeito autônomo precarizado, que se move nos interstícios de ocupações formais e informais de baixo nível de qualificação e remuneração do trabalho, mas legitimamente aceitos e parcialmente regulados no uso do espaço público. O outro lado da questão, no entanto, é que, ao encontrar-se distante do mundo legalizado dos direitos, no qual a carteira de trabalho assinada tem peso simbólico significativo, pode ocorrer um processo de autorrepresentação ambígua: de um lado, pela perda do seu referencial do trabalhador que historicamente instituiu sua legitimidade moralmente assentida e, de outro, pela passagem a uma situação de autonomia e liberdade

⁵⁵ Ver Paugam (2003, p. 38).

precarizada. Uma nova legislação recentemente instituída⁵⁶ pode vir a alterar para um novo quadro de reconhecimento social e inscrição em direitos redistributivos.

Nesse sentido, a condição da informalidade contém, ao mesmo tempo, dois processos: o de resistência e recriação das condições de reprodução social para trabalhadores que interiorizaram uma desqualificação estrutural pela fragilidade e vulnerabilidade acumulada dos baixos níveis de educação e qualificação profissional; e, ao mesmo tempo, um processo de recriação e requalificação simbólica da nova inserção no reforço aos valores da autonomia e liberdade de “proprietário”. A ambivalência dessa vivência oscila pelo grau de inserção em novos quadros de regulação e direitos sociais a que esses trabalhadores se vinculem.

8.3.3 Uma Terceira Dimensão da Trajetória: a Autonomia dos Ambulantes na Precarização

De um modo em geral, quase a metade (47, 8%) dos indivíduos, além do emprego assalariado, já exerceram outras atividades antes de ingressar no comércio ambulante, o que torna possível reconhecer uma trajetória movida por sucessivos processos alternativos de inserção e exclusão desses trabalhadores no mercado de trabalho em condições de protegido e de informal. Eis alguns exemplos:

Eu já trabalhei de office-boy, balconista, empacotador, só que fui demitido e vim tentar a vida como camelô. [...] (Romildo, 60 anos, casado, 2º grau completo)

Trabalhei como mecânico, borracheiro e pintor de carro, não consegui coisa melhor e vim para o comércio [...] (Celso, 32 anos, 1º grau incompleto, solteiro)

Trabalhei na construção civil de peão [...] (Jorge, 42 anos, 1ª grau completo)

Já fui chapista, ajudante de pedreiro na construção civil, artesão, lubrificador, só que fui sendo demitido e vim parar aqui. Primeiro trabalhei na barraca de meu pai, mas depois consegui ter a minha própria banca...” (Ricardo, 24 anos, solteiro, 1º grau incompleto)

A trajetória sócio-ocupacional dos vendedores ambulantes entrevistados demonstra que, além da última atividade com carteira assinada, esses indivíduos já exerceram outras atividades na sua vida de trabalho, muitas delas integradas na informalidade, que demandavam baixa escolaridade e capacitação profissional, o que evidencia uma conjugação de déficits de capacidades que os coloca na condição de vulnerabilidade e incerteza, num

⁵⁶ Trata-se da Lei do Microempreendedor Individual (MEI), com vigência a partir do dia 01 de julho de 2009 (ver Anexo C).

movimento cíclico de inserções e saída de atividades e empregos nem sempre tão qualificados e protegidos. No entanto, frente à proporção da informalidade no mercado de trabalho brasileiro, a condição do vínculo com carteira assinada confere certo *status* social e reconhecimento público ao trabalhador, diferentemente daqueles que se situam na informalidade.

Segundo uma autoavaliação desses ambulantes pesquisados, quase metade deles (47,8%) afirma que o nível de formação escolar foi o fator determinante de sua exclusão do mercado formal do emprego e ingresso na atividade de ambulante, enquanto que outra parcela também significativa (44, 8%) considera que não houve relação direta entre o baixo nível de formação e o desemprego, argumentando que a crise do emprego atinge hoje pessoas de todas as escolaridades. Como demonstram os depoimentos abaixo:

[...] eu só vim para cá pela minha falta de cultura, eu não tenho conhecimento, não posso fazer um teste. Quem não tem estudo não tem nada na vida [...] (Otávio, 66 anos, solteiro, 1º grau incompleto, ingresso na atividade na década de 1980)

[...] eu conheço até universitário que é ambulante. Aantes eu achava que tinha que estudar, mas hoje eu não penso assim. O problema que atinge todo mundo é o desemprego” (Carlos, 23 anos, casado, chefe de família, 2º grau completo, trabalhou como apontador, cortador de cana e auxiliar administrativo, ficou desempregado e veio do interior em busca de um emprego formal, não conseguindo, ingressou na atividade na década de 1990).

Embora hoje o mercado informal de trabalho abrigue trabalhadores qualificados, associados à “nova informalidade”, percebe-se que o comércio ambulante é constituído em grande parte por trabalhadores não-qualificados, com baixa escolaridade, que, na competição por postos de trabalho, participam em condições de inferioridade frente aos desempregados com nível de qualificação e de formação mais elevado.

Apesar de possuírem uma trajetória em que oscilam períodos de emprego com períodos de informalidade, a grande maioria dos entrevistados (81,7%) encontra-se no comércio ambulante há mais de dez anos, considerando-se já estabelecidos no ramo. Esses trabalhadores foram afetados pelas mudanças de caráter mais estrutural de finais da década de 80 e início dos anos 90, intrinsecamente associadas às dinâmicas da reestruturação produtiva e terceirização, o que, como consequência, alargou o cenário de desemprego em massa em todas as esferas produtivas. Apenas uma pequena parcela dos entrevistados (29,9%) é constituída de vendedores ambulantes com menos de cinco anos, como demonstra

a Tabela 26. Tal constatação contraria a hipótese de que o exercício de tal atividade constituiu-se uma alternativa temporária de trabalho.

Tabela 26 – Período ou iniciação dos trabalhadores ambulantes pesquisados na atividade atual. Salvador, 2010

PERÍODO/INICIAÇÃO	Nº	%	% ACUM.
Entre 1976 e 1985	4	6	6
Entre 1986 e 1995	12	17,9	23,9
Entre 1996 e 2005	24	35,8	59,7
Entre 2006 e 2010	20	29,9	89,6
Não sabe/não informou	7	10,4	100
TOTAL	67	100	-

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Como se pode verificar nos dados, a maior parte dos trabalhadores ambulantes (59,7%) ingressou nessa atividade em meados dos anos noventa, quando se observa também, nas estatísticas gerais do emprego, maior crescimento do desemprego, resultante das constantes transformações na estrutura de emprego e da reestruturação do processo produtivo. Contudo, alguns ambulantes com inserção nesse mesmo período, geralmente as mulheres, ingressaram nessa atividade motivados pela busca de maior autonomia e expectativa de melhores ganhos. É o caso daquelas que anteriormente trabalhavam como empregadas domésticas e preferiram atuar no comércio da rua, visando a livrar-se da disciplina e dos constrangimentos do trabalho doméstico e aspirando também a maior ascensão social.

Trabalhava em casa de família como doméstica, só que cansei, trabalhava demais e quis vim para cá. Comecei trabalhando na barraca de uma dona, mas fui economizando e juntando um dinheirinho, montei a minha. Antes eu ganhava pouco, não podia faltar, hoje ganho mais e tenho mais liberdade [...] (Marilene, solteira, 1º grau incompleto, chefe de família, 2 filhos, ingressou na atividade na década de 1990)

Apesar de o problema do desemprego estrutural afetar a maioria desses indivíduos, alguns entrevistados afirmaram que ingressaram no comércio ambulante não como estratégia de sobrevivência, mas pela condição de autonomia, facilidade de entrada e promessa de melhores ganhos. A ideia de “não ter patrão” nem controle e rigidez de horários e o fato de não existirem barreiras à entrada levaram esses indivíduos a optar pelo exercício da atividade

ambulante, liberando-se dos constrangimentos da disciplina do trabalho e na expectativa de obter mobilidade social.

Sorj (1990) demonstra que, para muitos trabalhadores, a atividade de vendedor ambulante é bastante atraente, exatamente por essa expectativa de ascensão social, pela autonomia, pelos ganhos diários e pela maior flexibilidade de horários, o que os diferencia da condição de assalariados.

Essa percepção positiva da conquista da autonomia na atividade ambulante pode ser reforçada pelo autorreconhecimento que mais de 80% dos entrevistados têm ao se definirem como “proprietários” da banca de venda das mercadorias. Essa autonomia, no entanto, pode conter uma face menos “virtuosa”, ao ocultar um processo de individualização e desproteção do trabalho, muitas vezes realizado em condição de extrema vulnerabilidade e precariedade.

Essa dimensão da precarização pode também se expressar pelas jornadas de trabalho desses comerciantes informais. São trabalhadores que desempenham sua atividade de segunda a sábado, chegando a existir casos daqueles que trabalham ininterruptamente durante toda a semana, cumprindo uma jornada de oito a dez horas de trabalho por dia, existindo inclusive casos que ultrapassam 12 horas de trabalho por dia. O argumento favorável desses trabalhadores é de que eles não obedecem a horários fixos para desenvolver as atividades. Essa ideia de desconcentração da disciplina dos horários e liberdade no uso do tempo de trabalho pode, portanto, escamotear a dimensão do risco e da desproteção a que ficam submetidos, o que, por sua vez, pode acarretar problemas de saúde advindos da condição de vulnerabilidade e instabilidade, como ilustra a fala a seguir:

O vendedor ambulante é escravo do trabalho. Não temos horas especificadas para trabalhar: às vezes ficamos 10 horas, às vezes ficamos 11 ou 12 horas por dia [...] (Martino, 73 anos, solteiro, 1º grau incompleto, ingressou na atividade em 1960, e já foi baleiro, engraxate, caixeiro de bar e cobrador de ônibus).

Analisando a deterioração do processo de trabalho e das condições de vida, Franco (2002) enfatiza que:

Déjourns e diversos profissionais da área de saúde e de sociologia do trabalho tem apontado para um amplo processo de precarização das condições de trabalho – em todos os tipos de contratualização ou descontratualização – testemunhando suas consequências na profusão de velhos e novos problemas de saúde estreitamente ligados à sobrecarga, isto é, ao excesso de trabalho. (FRANCO, 2002, p.143).

8.4 PADRÃO DA SOCIABILIDADE NO CONTEXTO DA PRECARIIDADE DO TRABALHO AMBULANTE ATUAL

8.4.1 As Redes de Solidariedade Primária na Atividade Ambulante

De um modo geral, os ambulantes, ao ingressarem na atividade por conta própria, contam com algum tipo de ajuda, expressa na forma de ajuda financeira, ou pela concessão do direito de trabalhar na barraca de “terceiros”. Esses “intermediários” são, às vezes, a ex-patroa e (ou) outros parentes, que inicialmente oferecem a oportunidade de trabalho, propiciando aos recebedores dessa ajuda, mediante suas próprias economias, montarem sua própria barraca. A ajuda financeira para início da atividade frequentemente se origina de membros da família, de pais, irmãos ou irmã, conjugue, amigos ou demais familiares. Aliada a essas formas de ajuda, próprias das redes de solidariedade primária, foi considerada também como ajuda (apesar de em parcela pequena) o apoio moral advindo, na maioria das vezes, de conjugue e (ou) filhos. Esses gestos morais de solidariedade para com tais indivíduos podem significar regras de troca e partilha moralmente compartilhadas na proteção e manutenção da reprodução do grupo familiar e reforço à dignidade.

Tabela 27 – Utilização de ajuda ou auxílio de outrem para iniciação na atividade atual. Trabalhadores Ambulantes, Salvador, 2010

UTILIZAÇÃO	CASOS	%
Sim	39	58,2
Não	25	37,3
Não sabe ou não informou	3	4,5
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Segundo Telles (1992),

[...] dadas as condições vigentes no mercado (e na sociedade), a sobrevivência das classes trabalhadores depende de um empreendimento coletivo estruturado na esfera da família [sendo que esta] se constitui como ordem plausível, espaço que viabiliza a sobrevivência através do esforço coletivo, espaço no qual elaboram uma noção de dignidade em contrapartida do que acontece no mercado de trabalho. (TELLES, 1992, p. 261).

Com esses resultados, percebe-se o papel central que as redes sociais informais⁵⁷ de troca e solidariedade têm no padrão de sociabilidade das classes populares, sendo a solidariedade da família, amigos e vizinhos um fator decisivo para a entrada desses comerciantes para o ramo da atividade ambulante, seja pela ajuda financeira, pelo apoio moral ou até mesmo pelo compartilhamento do espaço do trabalho. Na realidade, dadas as condições de precarização mais amplas desse segmento social, poder-se-ia dizer que, se elas favorecem uma possibilidade compartilhada de saída emergencial das condições de vulnerabilidade aguda, essa saída se circunscreve, na maioria das vezes, ao universo de reprodução próprio desse segmento popular das classes trabalhadoras.

Para Guimarães (2002, p. 109), “[...] as estratégias de busca do emprego têm nas redes sociais constituídas, seja nas experiências de trabalho, seja nos momentos de desemprego, especialmente a partir do grupo familiar, outro importante fator de explicação do êxito na obtenção de um novo posto de trabalho”. Nesse quadro, as redes sociais informais têm um papel fundamental na provisão de recursos para os trabalhadores excluídos do sistema de seguridade social, principalmente para aqueles cuja renda mensal inviabiliza o custeio das formas mercantis de proteção social (GUIMARÃES, 2002, p.102). No caso dos vendedores ambulantes pesquisados, elas se constituem na principal estratégia não só para a entrada desses trabalhadores no mercado de trabalho, mas também como suportes nas condições de maior vulnerabilidade, privatizando os riscos, numa situação de desproteção do marco institucional dos direitos do trabalho. Santos (2001) considera que “na ausência de um Estado-Providência forte é a Sociedade-Providência, através da mobilização das redes de inter-conhecimento, de reconhecimento mútuo e entre-ajuda, que garante às classes populares recursos pessoais e coletivos e habilidades de enfrentamento capazes de gerar algum tipo de mudança”.

Alguns entrevistados, porém, não contaram com a ajuda de terceiros para o ingresso na atividade. De um modo geral, o capital inicial desses trabalhadores advém, em sua grande maioria, de poupança acumulada da experiência como empregado com carteira assinada, seguido pelos valores recebidos pelas indenizações ou ainda por empréstimos. Esse processo permite identificar a transformação do fluxo da renda do trabalho como capital da atividade

⁵⁷ As redes informais são constituídas por laços primários construídos pela família nuclear, família extensa, amigos – do âmbito do local de trabalho, das associações, da vizinhança –, como também pelos diversos tipos de apoio – econômico, emocional, afetivo, educacional, religioso ou social – proporcionados pelas redes de relações de interdependência, de ajuda e pelas redes não-governamentais (MOLLER; HESPANA, 2002; PORTUGAL, 2005; SERAPIONI, 2005).

informal. Cacciamali (1989) analisa esse processo, apontando a interdependência entre esses dois segmentos do mercado de trabalho:

A inter-relação entre os dois setores se dá através do fluxo de renda do setor formal para o informal, via subcontratação, terceirização, venda de mercadorias e poupança acumulada ou indenizações por meio de empregos no setor formal. (CACCIAMALI, 1989, p.20)

O tipo de mercadoria comercializada por esses trabalhadores varia de acordo com a estação do ano e com as datas comemorativas, sendo essa uma estratégia criativa para garantia das vendas e uma maior lucratividade. Essa variedade encontra-se também atrelada à condição financeira do ambulante, tendo em vista a alta heterogeneidade típica dessa atividade.

No que diz respeito à rede constituída pela escala no circuito das mercadorias, percebe-se que os itens comercializados por esses vendedores ambulantes são adquiridos, muitas vezes, por meio intermediários (52,2%), ficando reservada uma parcela menor do universo à compra direta em fábricas (16,4%), em supermercados e (ou) feiras locais (26,9%). Laniado e Baiardi (2003) mostram que algumas dessas redes possibilitam intercâmbios complementares acentuados (aqui, temos a mobilização dos fluxos de capitais entre setores diferenciados da economia), pois permitem a circulação de bens materiais e simbólicos envolvidos nas trocas, sendo efetivas na internalização dos novos padrões culturais e também econômicos, acrescentamos.

Tabela 28 – Origem das mercadorias adquiridas para venda nas bancas dos ambulantes pesquisados. Salvador, 2010

ORIGEM DAS MERCADORIAS	Nº	%
Compra direta na fábrica	11	16,4
Compra de intermediários	35	52,2
Supermercados locais ou feiras locais	18	26,9
Não sabe ou não informou	3	4,5
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Nessa rede e nessa escala de compra e venda de mercadorias, a figura do intermediário assume extrema importância, não só permitindo a aquisição das mercadorias comercializadas, como possibilitando maior intensidade nas trocas. Contudo, apesar de identificada pelos trabalhadores, a figura do intermediário é pouco descrita nas falas, talvez

por conta de associá-lo à esfera de atividades consideradas ilegais. Esse tipo de proteção expressa um componente implícito às redes de comércio e trabalho informais, que é a confiança interpessoal. Em que pese essa cumplicidade na troca comercial, não se pode deixar de reconhecer as formas de subsunção e dependência também implícitas a esse tipo de comercialização, as quais, muitas vezes, encobrem formas disfarçadas de assalariamento e exploração do trabalho.

Autores como Bott (1976), Lomitz (1994), Lima (2001) e Laniado e Baiardi (2003) enfatizam a dimensão da confiança na manutenção da rede primária, pois ela, em um contexto de extrema precariedade e instabilidade, distante dos instrumentos e regulação do contrato formal e de usufruto de direitos, algumas vezes dá garantia à observância de normas de reciprocidade e garantem o cumprimento das obrigações mútuas das pessoas que são base de tais relações. A sua função motora seria, no caso os ambulantes, como um recurso que eles pode mobilizar para a realização dos seus interesses materiais e simbólicos.

No comércio ambulante, o intermediário aparece como um agente central na rede das trocas comerciais dos artigos de venda, tendo em vista que é ele o responsável direto pela compra, muitas vezes fora do país, e pela distribuição dos produtos nos mais diversos pontos de comércio. Segundo informações confidenciais dos próprios ambulantes, esse indivíduo retira um percentual de cada mercadoria vendida. Essas mercadorias não possuem notas fiscais e, por isso, são repassadas por um custo inferior. Esse processo demonstra o caráter ilícito da atividade, muitas vezes ligada ao contrabando, tendo em vista a sua atuação fora do marco regulador e fiscal do Estado.

Cacciamali (1994) considera esse processo como integrante da economia subterrânea, submersa ou invisível, uma vez que ele apresenta características ilícitas à luz do código penal, por fugir da regulação estatal no âmbito tributário, no trabalhista ou em qualquer outro. Sendo assim, a ilegalidade passa a ser o fator definidor e estruturante das relações de trabalho estabelecidas no comércio ambulante.

Embora esses trabalhadores, em grande parte (85,1%), sejam os proprietários das bancas de vendas em que trabalham e das mercadorias que comercializam (80,6%), o que lhes confere certo grau de autonomia, a maioria deles (86,6 %) não possui funcionários, muitas vezes por não usufruírem de um nível de renda que lhes permita empregar outras pessoas, desconstruindo o mito do empreendedorismo como energia mobilizadora de redes produtivas, como atestam os dados das Tabelas 29 e 30, que confirmam o grau de individualização no exercício dessa atividade: 86,6% não dispõem de pessoas empregadas e 50% não contam com apoio de membros da família.

Tabela 29 – Emprego de funcionários, na atividade de ambulantes.
Salvador, 2010

EMPREGA	CASOS	%
Sim	5	7,5
Não	58	86,6
Não sabe ou não informou	4	6
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Tabela 30 – Auxílio ou colaboração de outras pessoas no desempenho da atividade ambulante Salvador, 2010

AUXÍLIO / CONTRIBUIÇÃO	CASOS	%
Sim	29	43,3
Não	34	50,7
Não sabe ou não informou	4	6
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Nos casos em que prevalece algum padrão de troca solidária na manutenção ou realização da atividade, ela advém, sobretudo, da família do ambulante, o que soma 65,4% dos apoios recebidos, oriundos especialmente dos cônjuges, contra 17,2% de ajuda de amigos e 20,7% de outros, que podem ser pessoas que integram o circuito da rede de trocas comerciais (Tabela 31).

Tabela 31 – Grau de relação ou parentesco dos pesquisados com as pessoas que o ajudam na atividade

RELAÇÃO / PARENTESCO	Nº	%
Pai, mãe	3	10,3
Irmão, irmã	3	10,3
Marido, mulher	8	27,6
Outro parente	5	17,2
Amigo	5	17,2
Outro	6	20,7
Não sabe ou não informou	1	3,4
TOTAL	31	106,9

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Nota: A tabela acima não totaliza 100%, pois se refere a uma questão que possibilita resposta múltipla.

Pode-se inferir, portanto, que esse é um tipo de atividade que o trabalhador majoritariamente exerce sozinho, e conta, algumas vezes, com a ajuda familiar, geralmente de pais, filhos e conjugues que, juntos, sustentam a venda das mercadorias, como uma estratégia de reprodução cotidiana, para ajudar na composição do orçamento familiar.

Nesses casos, a família aparece como instância moral capaz de compartilhar a instabilidade material e os riscos de vida. Para Sarti (1996):

[...] a importância da família para os pobres está relacionada às características das instituições públicas, incapazes de substituir as funções privadas da família. Num país onde os recursos de sobrevivência são privados, dada a precariedade dos serviços públicos de educação, saúde, previdência, amparo à velhice e à infância [...] diante da ausência de instituições públicas eficazes o processo de adaptação ao meio urbano e a vida cotidiana dos pobres, inclusive dos nascidos na cidade, é estruturalmente mediado pela família. Suas relações fundam-se, portanto, num código de lealdades e de obrigações mútuas e recíprocas próprio das relações familiares, que viabilizam e moldam seu modo de vida também na cidade, fazendo da família e do código de reciprocidade nela implícito um valor para os pobres. (SARTI, 1996, p. 32).

Parte da literatura atual sobre a pobreza tem estimulado uma nova cultura do trabalho, pautada no empreendedorismo e na empregabilidade. Confrontando-se essa perspectiva à luz dos dados levantados, pode-se concluir, no entanto, que tal estratégia está longe de se constituir num mecanismo efetivo de inserção em trabalho digno, assentado em condições de garantia do bem-estar, direitos e reconhecimento social do trabalhador. Pelo contrário, reafirma uma cultura de sobrevivência pautada na individualização e na autoinclusão, distanciando-se cada vez mais das regras clássicas da solidariedade, proteção social e dignidade do trabalhador.

Grande parcela do universo de ambulantes pesquisados (85,1%) só possui um único ponto ou banca de comercialização na cidade, confirmando o grau incipiente da atividade econômica e reafirmando a falsa ideia de empreendedorismo para a grande maioria desse segmento. Apenas 10,4% desses comerciantes possuem entre uma e quatro bancas na cidade, percentual pouco expressivo para o total da população investigada (Tabela 32).

Tabela 32 – Manutenção ou posse de outro(s) ponto(s) e (ou) banca(s) na cidade Vendedores ambulantes, Salvador 2010

MANUTENÇÃO OU POSSE	Nº	%
Sim	7	10,4
Não	57	85,1
Não sabe ou não informou	3	4,5
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

A renda obtida por esses trabalhadores, de um modo em geral, é cíclica e, muitas vezes, insuficiente para o provimento familiar, necessitando ser complementada pela dos demais membros da família.

Segundo os dados da pesquisa, o rendimento dos vendedores ambulantes varia de menos de um salário mínimo até mais de quatro salários mínimos. Como é possível observar-se na Tabela 33, 70,1% desses trabalhadores encontram-se na faixa de rendimento de até dois salários mínimos, sendo que um quarto deles (25,4%) recebe mensalmente uma renda de até um salário mínimo. Esse dado reafirma o nível de precariedade e pobreza desses trabalhadores frente às condições materiais de sua reprodução e de sua família, situados na zona que Castel identifica como de vulnerabilidade e desfiliação social.

Apenas 10,5% do universo geral dos vendedores ambulantes recebem acima de dois e abaixo de três salários mínimos, enquanto apenas 19,5% desses trabalhadores obtêm rendimentos acima de três salários mínimos. Esse fluxo monetário, em todos os níveis, no entanto, pode ser ilusório, pois, muitas vezes, o fluxo monetário inerente ao comércio “o estar com dinheiro na mão” pode alimentar uma falsa ideia de maiores ganhos do que a situação anterior de empregados com carteira assinada do mercado formal de trabalho.

Tabela 33 – Faixa de rendimentos médios obtidos no desempenho da atual atividade

FAIXAS DE RENDIMENTO	CASOS	%
Até 1 salário mínimo	16	25,4
Acima de 1 SM até 2 SM	30	44,7
Acima de 2 SM até 3 SM	7	10,5
Acima de 3 SM até 4 SM	4	6
Acima de 4 SM	9	13,5
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

As opiniões dos trabalhadores entrevistados quanto à suficiência dos rendimentos para a reprodução individual e familiar se dividem. Para quase metade desses ambulantes

(49,3%), os ganhos auferidos com o exercício do comércio de mercadorias são suficientes para a manutenção da família. Outra parcela (44,8%), no entanto, reconhece a insuficiência desses rendimentos para a manutenção da família, tendo em vista os custos elevados com alimentação, moradia, água, luz, etc. Ou seja, os gastos básicos de reprodução se situam no patamar de pobreza. Essas trajetórias revelam o nível de pobreza e instabilidade desses trabalhadores que, em sua grande maioria, além de desprotegidos das regulações e direitos do trabalho, não ganham o suficiente para a garantia da reprodução familiar.

Tabela 34 – Avaliação dos ambulantes sobre os rendimentos obtidos para manutenção da família. Salvador, 2010

SUFICIÊNCIA	Nº	%
Sim	33	49,3
Não	30	44,8
Não sabe ou não informou	4	6
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Apesar do nível de carência e instabilidade observados no desenvolvimento da atividade atual e dos seus reduzidos ganhos, mais da metade dos vendedores ambulantes (56,7%) consideram que não obtiveram maiores rendimentos no exercício de outras atividades no momento anterior, mesmo na condição de empregados com carteira assinada. Nesse sentido, pode-se inferir que a entrada para informalidade e a expectativa de maiores ganhos constituem uma motivação para esses homens e mulheres, em todas as faixas etárias, acabando por reforçar uma ideia de maior autonomia e liberdade. No entanto, ela pode conter uma dimensão perversa, uma vez que os trabalhadores, visando a uma melhoria de rendimentos, preferem atuar fora da regulação do Estado, sem qualquer proteção ou garantia social, privados da liberdade de desenvolver capacidades (IVO, 2008; SEN, 2009).

Embora uma significativa parte (56,7) dos homens e mulheres de todas as faixas etárias reconheça maior autonomia e maiores ganhos na atividade, destaca-se que, para 40,3% dos vendedores ambulantes, essa tendência não se confirma, pois, em sua trajetória de trabalho, obtiveram maiores ganhos exercendo outras atividades, geralmente como empregados com carteira assinada.

Tabela 35 – Obtenção de rendimentos superiores em outras atividades ou momentos

OBTENÇÃO	Nº	%
Sim, obteve	27	40,3
Não obteve	38	56,7
Não sabe ou não informou	2	3
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010

Não se pode deixar de enfatizar que, para esse universo pesquisado, as atividades exercidas anteriormente com carteira assinada caracterizavam-se por uma menor qualificação e, na maioria das vezes, por baixa remuneração, na faixa de um salário mínimo. Tal constatação parece fundamental para a avaliação de um processo de desqualificação social enfrentada por esses indivíduos. Esses ambulantes passaram do exercício de uma atividade formalizada, mas de baixo rendimento, associada às tendências contemporâneas de flexibilização e a terceirização, para compor um universo precarizado em todos os níveis, não só com relação às condições para o exercício da atividade, mas também com relação às demais dimensões da reprodução social fora da proteção social e do usufruto dos direitos.

8.4.2 O Nível de Institucionalidade das Dinâmicas Associativas: Uma Dimensão da (Des) Filiação Social?

Este tópico permite perceber a dinâmica associativa dos vendedores ambulantes entrevistados a partir da densidade das relações tecidas no espaço de trabalho informal e sua participação para além desses espaços, seja na sua relação com instâncias representativas desse segmento, seja na sua relação com o Estado e as demais esferas institucionais. A partir de informações obtidas pelas trajetórias de vida, tal análise busca caracterizar os processos de organização e representação coletiva da categoria, observando em que medida essa dimensão influencia a sua subjetividade como cidadãos de direitos.

Apesar da grande expressividade e relevância do trabalho ambulante em Salvador, o nível de associativismo encontrado no universo pesquisado foi baixíssimo (9%), embora existam entidades representativas da categoria⁵⁸, como se pode observar nos dados das tabelas a seguir.

⁵⁸ Associação dos Ambulantes e Sindicato dos Ambulantes e Feirantes da cidade de Salvador.

Tabela 36 – Inscrição dos vendedores ambulantes em alguma associação profissional. Salvador, 2010

INSCRIÇÃO	Nº	%
Sim	6	9
Não	55	82
Não sabe ou não informou	6	9
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Tabela 37 – Participação dos ambulantes em assembleias ou movimentos organizados pelo sindicato e (ou) associação. Salvador, 2010

PARTICIPAÇÃO	Nº	%
Sim, participa	7	10,4
Não participa	45	67,2
Não sabe ou não informou	15	22,4
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Esses dados expressam baixa organização de classe desses trabalhadores, afirmada pelas baixas taxas de afiliação a órgãos de classe, sindicatos e órgãos comunitários, o que vai influenciar decisivamente na sua condição de inserção social e política e na perpetuação de uma cidadania passiva, a qual os torna menos capazes de formular demandas organizadas de melhores condições de vida e trabalho.

Na visão dos vendedores ambulantes, a razão para a falta de associativismo decorre do fraco desempenho desses órgãos representativos (associação e sindicato), na sua função de mediar os conflitos com a prefeitura e defender os interesses dos ambulantes, como demonstram os depoimentos seguintes.

[...] não faz nada, tá o maior fracasso, não tá funcionando no comércio formal quanto mais aqui [...] (Arlindo, 49 anos, casado, 1º grau incompleto, chefe de família, 2 filhos, trabalhou como repositor de mercado, operador de máquina e frentista, e ingressou no comércio ambulante na década de 1980, por conta do desemprego).

[...] de primeira, tinha o sindicato do camelô. Eles marcavam a reunião, chamavam todo mundo, mas agora eles largaram de mão, nem vêm aqui, não fazem nada.” (Antonio José, 58 anos, 2º grau incompleto, chefe de família, três filhos, trabalhou como soldador, marceneiro e ajudante de pedreiro, e ingressou no comércio ambulante por conta do desemprego).

Segundo Antunes,

[...] a fragmentação da classe que vive do trabalho questiona a raiz do sindicalismo tradicional e dificulta também a organização sindical de outros segmentos que compreendem a classe trabalhadora, o sindicalismo tem encontrado dificuldade para incorporar os empregados de escritório, os que trabalham no setor de serviços mercantis, os empregados de pequenas empresas e os trabalhadores informais. (ANTUNES, 2000, p.70)

Reproduzindo a mesma tendência do emprego formal, a chamada crise sindical perpassa também o universo do comércio ambulante, no qual os trabalhadores, de um modo em geral, vêm perdendo a crença na capacidade reivindicativa inerente a esses órgãos representativos, evidenciando, com isso, uma fragmentação e uma desorganização da categoria trabalhadora.

Com isso, os órgãos representativos acabam perdendo sua legitimidade reivindicativa em um espaço onde as necessidades os direitos não existem como regras de sociabilidade e onde predomina uma exclusão pela destituição do reconhecimento, que se processa na trama organizada da representação e negociação (LAUTIER, 1993).

O baixo associativismo reforça mais a dimensão da desfiliação social, e a falta da participação desses trabalhadores em instâncias coletivas expressa mais uma dimensão da desqualificação social, dentro de um segmento extremamente heterogêneo como o dos vendedores ambulantes, que se alimenta de um sentimento de naturalização da sua condição social e do seu *status* de desvalorizado socialmente, buscando fortalecer uma identidade fragmentada e individualizada (BAUMAN, 2001), calcada em um agir por si de maneira atomizada e pontual na solução dos problemas cotidianos.

A rede social existente entre esses trabalhadores e suas associações e sindicatos apresenta baixa densidade e sem grandes impactos na construção de reivindicações na própria relação com o Estado e demais esferas institucionais.

A baixíssima taxa de associativismo (91%) também é identificada em relação à rede de afiliação familiar a órgãos comunitários, como associação de moradores, clubes de mães, grupo de mulheres, grupo de jovens etc. A justificativa para esse baixo índice de associativismo, inicialmente se dá ou por conta da inexistência dessas organizações no espaço do bairro, ou pela falta de informação da comunidade. Apenas uma pequena parcela dos ambulantes (7,5%) declarou participar dessas associações de moradores nos bairros de residência.

Tabela 38 – Participação dos ambulantes e (ou) membro da família em alguma associação de bairro. Salvador, 2010

PARTICIPAÇÃO	Nº	%
Sim, participa	5	7,5
Não participa	61	91
Não sabe ou não informou	1	1,5
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Analisando essa tendência com dados gerais para o Brasil, Ivo (2001) ressalta que:

[...] a sociedade brasileira de um modo geral apresenta escassa participação política, num contexto de baixa taxa de associativismo, o que ocasiona uma baixa resolução dos conflitos mediada pela justiça ou normas legais, o que implica a vigência de práticas predatórias e transgressivas. (IVO, 2001, p. 90)

Apesar do enfraquecimento da participação política, o grau de trocas mútuas entre os trabalhadores no espaço do trabalho, seja entre eles próprios ou entre eles e os lojistas é bastante elevado, o que reitera o adensamento das redes primárias de solidariedade e ajuda mútua, como demonstram as seguintes falas:

Aqui todo mundo se dá bem, pra mim é uma benção. O importante é a gente se unir. Quem tem Deus não anda com guerra. Com os lojistas também a gente se entende bem. (Cenira, 58 anos, 1º grau incompleto, atuou na sua última atividade com carteira assinada como empregada doméstica).

É bom, aqui todo mundo se ajuda, somos uma família, tá todo mundo no mesmo barco, todo mundo são meus amigos e colegas; não tenho do que reclamar; os lojistas também são legais, guardo até os materiais em loja. (Reinaldo, 46 anos, 2º grau completo, atuou na sua última atividade com carteira assinada como vendedor).

Essa relação de cordialidade entre comerciantes, no entanto, difere da que estabelecem com os fiscais da prefeitura. Os relatos dos ambulantes entrevistados revelam que, apesar de essas relações com a Prefeitura estarem atualmente mais pacificadas, em momentos anteriores, sobretudo em gestões passadas da Prefeitura Municipal de Salvador, a relação com os fiscais deu-se de forma bastante conflitiva.

[...] esses tempos até que tá tudo bem, mas já tive problema, no governo de João Henrique não, era mais no tempo de Imbassahy. (Zenilda, 53 anos, 2º grau incompleto, trabalhou como empregada doméstica).

[...] é a pior parte, até agora eles não tão me perturbando aqui, de primeira eles abusavam muito, mas agora não, porque a gente paga o ponto. (Roberto, 47 anos, 1º grau incompleto, trabalhou como auxiliar administrativo).

Na trajetória da atividade, os trabalhadores entrevistados, inscritos ou não na Prefeitura, registram que já tiveram problemas com a fiscalização municipal, sobretudo os mais antigos, geralmente envolvendo apreensão de mercadorias e agressões físicas e morais. Esse tipo de relato está muito presente no discurso dos vendedores ambulantes, que reconhecem, na atitude ostensiva da fiscalização, o principal entrave para o exercício da atividade. Essa questão afetou mais os homens que as mulheres, o que não quer dizer que o universo feminino não tenha sido afetado também pela mesma ação de controle e repressão dos chamados “rapas”.

[...] o rapa já tomou minha mercadoria várias vezes, eu trabalhava com uma mala na Av. Sete e me tomaram duas vezes. Eles prenderam tudo, inclusive a mim, fui preso na delegacia de jogos e costumes, só que eles não tiveram crime para me enquadrar e me soltaram em seguida [...] (Carlos, 63 anos, solteiro, 1º grau incompleto, mora sozinho, já trabalhou como baleiro, engraxate, caixeiro de bar, cobrador de ônibus, e ingressou na atividade em 1976, por conta do desemprego).

O trabalho do “rapa”, em outros momentos, deu-se de forma bastante agressiva. Alguns ambulantes relataram o uso de extorsão e abuso de poder de alguns fiscais, como forma de “amenizar” sua ação fiscalizadora do comércio ambulante, como explicita o depoimento a seguir:

[...] eles tomaram a minha mercadoria duas vezes. Chegaram aqui da primeira vez e exigiram que eu desse um brinquedo de graça para eles levarem para os filhos deles. Daí virou costume, sempre passavam e queriam que eu desse alguma coisa. Chegou um dia que eu não dei mais e eles apreenderam tudo da minha barraca logo em seguida. (Marilene, solteira, 1º grau incompleto, chefe de família, 2 filhos, trabalhava como doméstica e optou por ingressar na atividade na década de 1980).

Essa situação expressa a dimensão do conflito inerente às redes de reciprocidade, traduzida pelos momentos de confronto e tensão vivenciados pelos vendedores ambulantes no desenvolvimento da atividade. Geralmente, as mulheres contornavam esse tipo de

dificuldade de forma mais pacífica por meio do diálogo, perdendo a mercadoria ou relevando a situação. Essa atitude, no entanto, apareceu de forma diferenciada no caso de alguns dos homens que reagiram e partiram para o enfrentamento direto com os fiscais.

[...] eu reagia e arrebatava a minha mercadoria, entrava nas lojas correndo, é uma verdadeira guerra... ” (Raimundo, 63 anos, 2º grau completo, casado, chefe de família, 2 filhas, trabalhou como garçom, ingressou na atividade em 1988, por conta do desemprego).

[...] não é assim não, lutei para ter minhas mercadorias e eles chegam chutando? Briguei com o rapa, fui preso e depois eles me soltaram[...] (Temístocles, 37 anos, 1º grau incompleto, mora com a companheira, chefe de família, 1 filha, trabalhou como ajudante de bonbonnière, e optou por ingressar na atividade na década de 1990).

A outra parcela do universo masculino, na maioria das vezes, aceitava a perda da mercadoria ou também apelava para o diálogo como forma de permanecer no local sem maiores prejuízos.

[...] pedi para eles que não levassem minhas mercadorias e disse que tinha uma filha pequena para criar, daí eles se comoveram e não levaram [...] (Jair, 31 anos, solteiro, 1º grau incompleto, mora com a mãe e a filha, trabalhou como ajudante de pedreiro, ingressou na atividade na década de 1990, por conta do desemprego).

Contudo, o apelo nem sempre era atendido, e alguns dos ambulantes acabavam suspendendo a atividade e buscando alternativas na própria atividade, para continuar trabalhando, como associado ao cônjuge ou a amigos.

[...] tive que tirar a minha barraca, não teve jeito. Essa banca é de minha esposa, tive que vim trabalhar junto com ela [...] (Rômulo, 27 anos, casado, 1º grau incompleto, chefe de família, 1 filha, trabalhou como funcionário da Prefeitura e vendedor de loja, ingressou na atividade no ano de 2002, por conta do desemprego).

Esses relatos revelam que a perseguição do rapa encontra-se amenizada atualmente, provavelmente em virtude do maior nível de registro da atividade via cadastramento da Prefeitura. Vale ressaltar que a ação da prefeitura se dá mais no âmbito do controle da ocupação do solo urbano, e não do ponto de vista de políticas direcionadas ao trabalhador ambulante, o que ratifica sua condição de não-reconhecimento e proteção social.

Ainda no que diz respeito à relação dos ambulantes entrevistados com os órgãos municipais, mais da metade desses trabalhadores (64,2%) declararam trabalhar sob alguma

institucionalização da atividade, com inscrição na Prefeitura e licença, e só uma parcela menor (23,9%) permanece sem nenhum tipo de registro frente aos órgãos municipais, aumentando o grau de precariedade e desfiliação e, ainda, aprofundando a ausência de reconhecimento social por parte das instituições públicas, conforme confirma a tabela a seguir.

Tabela 39 – Inscrição ou cadastro dos ambulantes em órgão da Prefeitura de Salvador. 2010

INSCRIÇÃO / CADASTRO	Nº	%
Sim	43	64,2
Não	16	23,9
Não sabe ou não informou	8	11,9
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Todavia, apesar de 23,9% não terem inscrição municipal, 88,1% dos vendedores ambulantes entrevistados relataram que nunca tiveram problemas com a fiscalização federal ou estadual, e apenas 10,4% desse universo vivenciaram essa situação. Isso pode estar relacionado com maior nível de formalização das licenças de trabalho ou com certa conivência com a situação geral de desemprego no país.

Tabela 40 – Ocorrência de algum tipo de problema com a fiscalização federal ou estadual. Ambulantes de Salvador, 2010

OCORRÊNCIA OU PROBLEMA	Nº	%
Sim	7	10,4
Não	59	88,1
Não sabe ou não informou	1	1,5

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

O principal problema relatado pelos trabalhadores confrontados com essa fiscalização diz respeito à apreensão e perda das mercadorias. O enquadramento de uma situação classificada como ilegal dificulta que esses vendedores penalizados a recorram à ajuda de advogado para a mediação do conflito, cuja resolução é finalmente encerrada ou através de pagamento de multa, ou com a perda total da mercadoria apreendida.

“... a federal uma vez invadiu o depósito e as mercadorias que eram contrabandeadas do Paraguai foram presas, as outras foram liberadas.”

(Jorge, 57 anos, 1º grau incompleto, atuou como ajudante na construção civil).

Tabela 41 – Auxílio de advogado na resolução de problemas com a fiscalização federal ou estadual. Vendedores ambulantes. Salvador, 2010

AUXÍLIO JURÍDICO	CASOS	%
Não	6	85,7
Não sabe ou não informou	1	14,3
TOTAL	7	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

8.4.3 A Repercussão da Precarização sobre a Esfera da Família e a Vivência das Instituições de Proteção Social

Este tópico visa a empreender uma reflexão acerca do papel do trabalhador na estrutura familiar, de modo a observar de que forma as mudanças mais amplas, como reestruturação produtiva e desemprego estrutural, refletiram-se nas condições de vida desses indivíduos e na posição ocupada por eles no interior do grupo doméstico. Por outro lado, analisa-s também o nível de acesso desses vendedores aos serviços públicos nas esferas da educação, saúde e justiça, apontando a avaliação desses trabalhadores quanto à eficácia dos mecanismos institucionais de proteção social.

8.4.3.1. Trabalhadores precarizados no universo da proteção familiar

Pode-se observar que mais da metade do universo geral dos ambulantes entrevistados (64,2%) são chefes de família, e só 16,4% desses trabalhadores ocupam a posição de membro na família, geralmente como cônjuge ou filhos. Uma parcela menor, cerca de 13,4%, é composta por trabalhadores que moram sozinhos, chegando a existir aqueles que residem com amigos (6,0%), ou até mesmo em pequenos pensionatos.

Tabela 42 – Posição dos ambulantes pesquisados no interior do grupo doméstico ou familiar

PAPEL DESEMPENHADO	Nº	%
Chefe da família	43	64,2
Membro da família (mora com os pais ou parentes)	11	16,4
Mora ou reside sozinho	9	13,4
Outros	4	6
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Na condição de chefes de família, esses trabalhadores geralmente são também os principais responsáveis pelo sustento da família (76,1%), sendo encontrados também, com menor expressividade (16,4%), casos em que o cônjuge assume a tarefa de provimento do núcleo familiar.

Tabela 43 – Principal contribuinte responsável pelo sustento da família

PRINCIPAL CONTRIBUINTE	Nº	%
Entrevistado	51	76,1
Conjuge ou companheiro	11	16,4
Pais ou sogros	1	1,5
Irmãos	2	3
Não sabe ou não informou	2	3
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Ao serem questionados sobre a existência de alguma atividade remunerada desempenhada pelo cônjuge, 68% dos entrevistados declarados casados ou com companheiros apontaram que o seu cônjuge possuía rendimentos, fator importante na composição do orçamento doméstico e que confirma, mais uma vez, a influência das redes primárias na reprodução cotidiana desses indivíduos. No que se refere ao setor de atividade ocupado pelo conjuge do entrevistado, observou-se que a grande maioria concentra sua força de trabalho no setor de serviços (35,5%), ou no próprio comércio como ambulantes (35,3%). Apenas uma parcela pouco expressiva (5,9%) integra o setor industrial da economia. Como se pode ver, a maior parcela desses cônjuges também participa do universo do trabalho informal (64,7%), estando apenas 35,3% desse segmento exercendo alguma atividade protegida com carteira assinada. Dentre os cônjuges entrevistados, 35,3% possuem ensino fundamental incompleto, 17,6% têm o ensino fundamental completo, 29,4% possuem o ensino médio incompleto e apenas 17,6% já concluiu o ensino médio, dados que confirmam também a baixa qualificação dos cônjuges devido aos baixos níveis de escolarização.

É importante registrar que, contrariando essa tendência de participação de ambos os cônjuges das famílias dos ambulantes no mercado de trabalho, 28% dos entrevistados informaram que seus conjugues não exercem nenhuma atividade remunerada, sendo eles próprios sozinhos os responsáveis pelo provimento doméstico.

Tabela 44 – Desempenho de atividade remunerada pelo cônjuge do entrevistado ou pesquisado, no caso de ser casado (a). Vendedores ambulantes. Salvador, 2010.

DESEMPENHA	CASOS	%
Sim	17	68
Não	7	28
Não sabe ou não informou	1	4
TOTAL	25	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

No geral, a família desses trabalhadores ambulantes possui no máximo quatro filhos, sendo significativa (62,3%) a presença de famílias que possuem apenas dois filhos. Mais da metade desses trabalhadores (51,4%) não conta com a ajuda dos filhos na composição do orçamento familiar, geralmente por se encontrarem eles apenas estudando (49,6%), por não morarem juntos, ou ainda por serem muito pequenos. Mas uma parcela de 27% desses ambulantes conta com a ajuda dos filhos na composição do orçamento doméstico, tendo em vista que eles se encontram apenas trabalhando (20%), ou ainda trabalhando e estudando (9,6%).

É pouco expressiva também a participação de idosos (11,9%) nos arranjos familiares desses entrevistados. Nos casos em que idosos presentes participam na composição do orçamento, a grande maioria (75%) contribui com recursos oriundos do recebimento de pensões ou aposentadorias. Essa tendência é mais comum em famílias extensas, revelando novamente o potencial das redes de ajuda mútua para a sobrevivência em contextos de vulnerabilidade social.

Tabela 45 – Presença ou ocorrência de pessoas idosas na família dos ambulantes entrevistados. Salvador, 2010

PRESENÇA	Nº	%
Sim	8	11,9
Não	40	59,7
Não sabe ou não informou	19	28,4
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Tabela 46 – Participação ou contribuição do(s) idoso(s) no sustento da família dos ambulantes entrevistados. Salvador, 2010

PARTICIPAÇÃO	Nº	%
Sim	6	75
Não	1	12,5
Não sabe ou não informou	1	12,5
TOTAL	8	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Nesse sentido, segundo Telles (2001), a família é uma garantia ética, “num mundo em que tudo parece ameaçar as possibilidades de uma vida digna”. Para essa autora, no momento em que se cruzam sobrevivência e regras culturais que organizam modos de vida, estrutura-se um universo moral, onde ocorre “a valorização da ‘família unida’, do ‘esforço coletivo’, tão presente no universo popular” (TELLES, 2001, p. 107). Para além do caráter puramente material, existem regras culturais que organizam modos de vida, ou seja, “[...] importa mais do que definir graus maiores ou menores de carência, identificar a precariedade nas condições de vida, a partir das estratégias familiares de sobrevivência.” (TELLES, 2001, p. 264).

Apesar de esses indivíduos algumas vezes alegarem ganhos superiores aos que recebiam no emprego com carteira assinada, é notório o grau de precariedade em que eles estão imersos, o nível de dificuldade que enfrentam e a situação de vulnerabilidade que vivenciam, complementemente descobertos da proteção social institucionalizada pelo Estado.

8.4.3.2. A vivência da proteção pública institucionalizada

O índice de trabalhadores entrevistados que buscam contornar esse problema pagando a aposentadoria é muito baixo (14,9%), sendo que a maioria dos ambulantes (67,2%) alega não possuir recursos financeiros suficientes para arcar com os custos do INSS. Essa situação fortalece ainda mais a incerteza, a falta de expectativa e sua instabilidade social.

[...] eu não tenho esperança, minha esperança é trabalhar, trabalhar e morrer [...] (Martino, 73 anos, solteiro, 1º grau incompleto, mora sozinho, já trabalhou como cobrador de ônibus, ingressou na atividade em 1960, por conta do desemprego).

[...] se eu pagar, irei me aposentar, se eu não pagar, o governo é quem sabe o que faz. O problema aqui é que ou se come ou se paga INSS [...] (Arlindo, 49 anos, casado, 1º grau incompleto, chefe de família, 2 filhos, trabalhou como repositor de mercado e ingressou no comércio ambulante na década de 80, por conta do desemprego).

Tabela 47 – Contribuição para a aposentadoria por parte do entrevistado. Vendedores ambulantes. Salvador, 2010

PAGAMENTO	Nº	%
Sim	10	14,9
Não	45	67,2
Não sabe ou não informou	12	17,9
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Nesse contexto, a instabilidade permeia todas as dimensões da vida desses indivíduos, afetando a esfera do trabalho, da família, da participação política, da proteção e do acesso aos benefícios sociais. Essa desproteção contra os riscos fica mais bem explicitada, por exemplo, quando ocorre um caso grave de saúde na família (17,9%). Nesses casos, embora a maior parte dos trabalhadores recorresse ao Serviço Único de Saúde (SUS), ficam explícitas, nos seus depoimentos, as inúmeras dificuldades próprias à deficiência do sistema público de assistência.

[...]Rapaz, é uma dificuldade tremenda; você não consegue nem um terço daquilo que você necessita. (Ricardo, 28 anos, casado, chefe de família, 2 filhos, trabalhou como vendedor em sua última atividade, e ingressou no comércio ambulante por conta do desemprego).

[...] o SUS anda uma miséria, o atendimento foi péssimo. (Josete, 46 anos, 3 filhos, chefe de família, trabalhou como doméstica, ingressou no comércio ambulante por opção própria).

[...] tenho diabetes, preciso estar sempre recorrendo ao SUS, só que eles não tratam a gente bem, acham que a gente não paga os direitos legais e, por isso, somos indigentes, não tem nem remédio [...] (Arlindo, 49 anos, casado, 1º grau incompleto, chefe de família, 2 filhos, trabalhou como repositor de mercado, operador de máquina e frentista, e ingressou no comércio ambulante por conta do desemprego).

[...] Eu tenho problema de coração e minha mulher tem pressão alta, a gente nem vai mais lá, porque o atendimento do SUS é péssimo. Nessa idade, somos mal tratados, jogados na fila, só se consegue marcar uma consulta para um mês depois [...] (Valeriano, 76 anos, casado, 1º grau incompleto, chefe de família, 3 filhos, trabalhou como policial, ajudante de caminhão e vendedor, e ingressou na atividade por conta do desemprego).

A maior parte dos trabalhadores já vivenciou essa situação de ineficiência no atendimento do SUS. Entretanto, mesmo com toda a deficiência apontada, os ambulantes, de um modo geral

(88,1%), afirmam a existência de postos de saúde nos bairros, com os quais podem contar, em última instância.

Tabela 48 – Existência de posto de saúde no bairro de residência do vendedor ambulante pesquisado. Salvador, 2010

EXISTÊNCIA	Nº	%
Sim, existe	59	88,1
Não existe	8	11,9
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Tabela 49 – Auxílio ou ajuda dos serviços de saúde no bairro de residência

AUXÍLIO	Nº	%
Sim	45	76,3
Não	14	23,7
TOTAL	59	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Essa mesma dificuldade de atendimento é também relatada no que diz respeito ao acesso à educação. Embora a totalidade (95,5%) desses trabalhadores e seus familiares, nas suas trajetórias escolares, tenham estudado ou estudem em escolas públicas, a avaliação que fazem da educação recebida é desfavorável, reconhecendo deficiência na formação do indivíduo.

É péssima, o ensino é péssimo, é muito fraco, né? Os meninos não aprendem nada! (Rosicleide, 39 anos, 3 filhos, trabalhou como doméstica e ingressou no comércio ambulante por conta do desemprego).

No meu tempo era melhor, hoje em dia tá defasado, péssimo.(Alex, 50 anos, 4 filhos, trabalhou como ajudante de pedreiro e vendedor, e ingressou na atividade por conta do desemprego).

O ensino hoje em dia está precário, já foi melhor, mas o ensino também depende do aluno. Esse pouco que eles ensinam, se você se dedicar, você aprende, sim. (Cleonice, 40 anos, 2 filhos, trabalhou com telemarketing, e entrou no comércio ambulante por conta do desemprego).

Horrível, os professores antes se dedicavam. Se você não tá olhando o seu filho, eles podem tomar um rumo diferente. Tá difícil. Tem que observar mais os filhos no colégio hoje. (Luiz, 37 anos, 3 filhos, trabalhou como auxiliar de serviços gerais e ingressou no comércio ambulante por conta do desemprego).

Tabela 50 – Utilização da rede pública de ensino por parte dos vendedores ambulantes e/ou seus filhos. Salvador, 2010

UTILIZAÇÃO	Nº	%
Sim	64	95,5
Não	1	1,5
Não sabe ou não informou	2	3
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Como se pode verificar, esses indivíduos encontram-se integrados precariamente não somente na esfera do trabalho, mas também em outras dimensões da vida social, como organização familiar, acesso à educação, à saúde e à justiça.

O não-pertencimento à rede de proteção social enfraquece a formação da cidadania e, conseqüentemente, a participação democrática. Isso é muito evidente na representação negativa que fazem da justiça. Para eles, os que dela se utilizam são interpretados como desqualificados e marginais. Do universo dos vendedores ambulantes entrevistados, apenas uma minoria (16,4%), em algum momento da vida, já mediou conflitos no âmbito da justiça. Tais conflitos geralmente estavam relacionados a questões trabalhistas e (ou) aos direitos civis, sendo que, em última instância, eles acabaram sendo resolvidos consensualmente.

Tabela 51 – Ocorrência de problemas na justiça, envolvendo o pesquisado e/ou membro família. Vendedores ambulantes. Salvador, 2010

OCORRÊNCIA	Nº	%
Sim, já houve	11	16,4
Não houve	51	76,1
Não sabe ou não informou	5	7,5
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Embora esses indivíduos possuam uma representação negativa e preconceituosa em relação à justiça, de um modo em geral, depois de utilizarem seus serviços, mudam a sua avaliação, considerando-a bastante positiva.

[...] botei meu ex-marido na justiça para dar a pensão de meu filho, porque ele foi morar com outra e não dava nada para o menino. Sustentava o filho dos outros e não sustentava o dele. Lá eu fui muito bem atendida, perguntaram se eu tinha advogado, eu disse que não e me arranjaram um, resolvemos tudo e ele até hoje dá o dinheiro da criança [...] (Marilene, solteira, 1º grau incompleto, chefe de família, 2 filhos, trabalhava como doméstica e optou por ingressar na atividade na década de 1980).

Com esses resultados, pode-se perceber como as posições que esses indivíduos ocupam no mundo do trabalho influenciam fortemente as demais esferas da vida. As esferas econômica, social e política encontram-se interdependentes e articuladas, dando forma à situação de vida precária desses trabalhadores e ao modo como são construídas, no cotidiano, suas práticas alternativas e societais de reprodução.

Os vendedores ambulantes, ao vivenciarem dificuldades de qualquer ordem, como financeira, morte de algum parente, perda de mercadorias etc., costumam, na sua grande maioria, a recorrer à ajuda de parentes. Pode-se notar que, ao lado da vivência institucional dos serviços de educação, saúde e também justiça, esses trabalhadores apoiam-se em redes domésticas de solidariedade.

Para Sarti (1996), é na família que se dá o empreendimento coletivo, mediante uma ordem moral que valoriza a reciprocidade, a troca entre os pares, que se coloca em prática uma mentalidade, um modo singular de pensar a vida e de se colocar diante dela. A família é considerada referência simbólica⁵⁹ por intermédio da qual prepondera “a ordem moral sobre a ordem legal, a palavra empenhada sobre o contrato escrito, o costume sobre a lei, o código de honra sobre as exigências dos direitos universais de cidadania, julgando e avaliando o mundo social com base em critérios pessoais, dos quais decorre a dificuldade de estabelecer critérios morais universalistas.” (SARTI, 1996, p. 111).

Jelin (1994), ao realizar uma crítica ao conceito de família-domicílio⁶⁰, propõe a compreensão da família como rede social, visto que, sobretudo nas classes populares, para as quais os serviços estatais muitas vezes são deficitários, a rede de parentesco aparece como mais importante que os mecanismos formais na solução de problemas da cotidianidade (JELIN, 1994, p. 83).

Dessa forma, pode-se inferir que, no âmbito da sociabilidade dos vendedores ambulantes entrevistados, o núcleo familiar constitui o nicho básico das redes, como sistema de reciprocidade que tem base moral no valor-confiança (gerando condições de intimidade e proximidade), na identificação e no reconhecimento de lugares voltados, sobretudo, para a autoajuda dos membros da sociabilidade primária, no momento em que se realça a ineficácia dos mecanismos públicos de proteção (MARTINS, 2006, p. 42).

Os tópicos a seguir empreendem uma reflexão acerca da dimensão simbólica da representação social dos vendedores ambulantes do centro da cidade de Salvador,

⁵⁹ Claude Lévi-Strauss (2003) constitui referência central nesse debate, ao enfatizar a relevância simbólica do parentesco na organização da cultura (MARTINS, 2006, p. 19).

⁶⁰ Conceito tradicional de família definido pela consanguinidade, sexualidade e reprodução.

considerando, a partir das suas trajetórias sócio-ocupacionais, suas perspectivas futuras, e relacionando-as à dimensão do autorreconhecimento e do reconhecimento social. Conclui indagando em que medida tais representações traduzem um processo de desqualificação social vivenciado por essa categoria em suas práticas cotidianas.

8.5 PERSPECTIVAS FUTURAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL: ESPERANÇAS, PERMANÊNCIAS E CONFORMIDADES

Tendo em vista os elementos apresentados nesta tese, a informalidade representa um espaço real de integração periférica em um horizonte de possibilidades restritas de mobilidade e reconhecimento social. Esse universo contém uma heterogeneidade determinada por trajetórias marcadas por diferentes atributos sociodemográficos, nos quais a temporalidade no acesso tem uma função distintiva nesse trabalho, recondicionando formas de representação da instabilidade e da incerteza no contexto do trabalho nas ruas.

Essas representações e formas de reconhecimento podem ser vistas a partir das imagens que os vendedores ambulantes formulam a respeito de sua perspectiva de futuro.

Com base nos dados da pesquisa realizada, mais da metade desses indivíduos (68,7%), sobretudo aqueles com idade acima dos 30 anos, pretendem continuar trabalhando como vendedores ambulantes, reafirmando, do ponto de vista pessoal, a expectativa de maiores ganhos e a consciência dos entraves estruturais expressos pelo crescimento do desemprego estrutural que atinge, sobretudo, aqueles trabalhadores com idade mais avançada, com baixa escolaridade e capacitação profissional.

Tabela 52 – Perspectiva futura de continuidade na atividade de vendedor ambulante, conforme a faixa etária. Salvador, 2010

FAIXA ETÁRIA	MANUTENÇÃO OU CONTINUIDADE			TOTAL
	SIM	NÃO	NÃO INFORMOU	
De 15 a 20 anos	0 0,00%	0 0,00%	1 1,50%	1 1,50%
Acima de 20 até 30 anos	12 17,90%	5 7,50%	2 3,00%	19 28,40%
Acima de 30 até 40 anos	9 13,40%	8 11,90%	0 0,00%	17 25,40%
Acima de 40 até 50 anos	17 25,40%	3 4,50%	0 0,00%	20 29,90%
Acima de 50 até 60 anos	4 6,00%	1 1,50%	0 0,00%	5 7,50%
Acima de 60 anos	2 3,00%	0 0,00%	1 1,50%	3 4,50%
Não sabe/Não informou	2 3,00%	0 0,00%	0 0,00%	2 3,00%
TOTAL	46 68,70%	17 25,40%	4 6,00%	67 100,00%

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Em que pese a persistência de um projeto de continuidade na atividade, a grande maioria (25,4%) desses trabalhadores, situados na faixa etária de 20 a 40 anos, alimenta a esperança de retorno ao emprego formal e pretende mudar de atividade, levando em consideração as condições presentes de sua condição de incerteza, ausência de direitos trabalhistas e falta de reconhecimento social que caracteriza a atividade do comércio ambulante.

Não quero continuar porque não vou ter direitos e tenho que pensar quando ficar velho [...] Isso aqui é um quebra galho até quando eu terminar meus estudos. Espero conseguir um emprego com carteira assinada. Espero não, vou conseguir com fé em Deus [...] (Alsimar, 28 anos, solteiro, 2º grau incompleto, mora com os pais, já trabalhou como servente de pedreiro e ingressou na atividade na década de 1990)

Ao serem questionados diretamente se mudariam da atividade atual para o emprego com carteira assinada, mais da metade (56,7%) dos vendedores ambulantes entrevistados respondeu afirmativamente, seja por conta da seguridade conferida pela carteira assinada e pela perspectiva de bons salários, seja pelo reconhecimento conferido pela sociedade ao trabalhador formalizado, como demonstram as falas:

Sim, porque tem suas vantagens, né? Carteira assinada, caso eu sofra um acidente, tenho direito a INSS. (Marilene, solteira, 1º grau incompleto,

chefe de família, 2 filhos, trabalhava como doméstica e optou por ingressar na atividade na década de 80).

Mudaria, porque eu acho melhor porque você é mais considerado, é mais respeitado. Você tem uma renda fixa e você todo mês tem o seu certo. (Jorge, 27 anos, 1 filho, trabalhou como vendedor e ingressou na atividade por conta do desemprego).

Porque a gente tem que pensar na nossa velhice, a gente vai poder pagar o INSS e no tempo poder se aposentar. É tudo mais seguro, é outra coisa. Garantia, tudo legalizado é melhor. (Cleonice, 40 anos, 2 filhos, trabalhou como telemarketing e entrou no comércio ambulante por conta do desemprego).

Mudaria se esse trabalho me desse uma condição financeira melhor do que a que eu tenho atualmente. Se fosse por um bom salário, mas pra ganhar o mesmo que eu ganho aqui, eu prefiro aqui mesmo. Tenho meu dinheiro na mão todo dia. (Carlos, 23 anos, casado, chefe de família, 2º grau completo, trabalhou como apontador, cortador de cana e auxiliar administrativo, ficou desempregado e veio do interior em busca de um emprego formal; não conseguindo, ingressou na atividade na década de 1990).

Tabela 53 – Perspectiva de mudança da atual atividade para emprego com carteira assinada. Vendedores ambulantes, Salvador, 2010

MUDANÇA	CASOS	%
Sim	38	56,7
Não	25	37,3
Não sabe ou não informou	4	6
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

No entanto, permanece um significativo percentual (37,3%) dos vendedores ambulantes que declararam não ter interesse em sair da atividade, pelos rendimentos que obtêm em relação a seu nível de qualificação e sua escolaridade e também por conta da idade avançada. Nas palavras dos ambulantes:

Não mudaria não. Com o estudo que eu tenho? Se eu ganhasse 515 reais, não dá pra suprir minhas necessidades. Eu trabalho aqui 7 dias na semana, mas também não tenho férias, décimo e nada. Mas pra mudar de emprego pra ganhar salário mínimo não daria. (Amadeu, 58 anos, 1º grau incompleto, 4 filhos, trabalhou como auxiliar de serviços gerais e ingressou na atividade por conta do desemprego).

Não mudaria, porque se eu mudar pra um trabalho de carteira assinada, eu não tenho condição, estudo, para arrumar um trabalho que ganhe bem. (Jorge, 57 anos, 1º grau incompleto, atuou como ajudante na construção civil).

A partir desses depoimentos, percebe-se, primeiramente, que esses sujeitos têm consciência de suas condições e dos atributos desfavoráveis diante de um mercado mais competitivo e cada vez mais seletivo em termos de qualificação. Em segundo lugar, eles revelam uma consciência também do tempo produtivo para os mais velhos, que não vislumbram mais qualquer possibilidade de mobilidade social, seja pela idade avançada, seja pela ausência de escolarização frente à um mercado de trabalho altamente seletivo.

“Não há possibilidade por causa da idade. O nosso Brasil faz muita propaganda pra terceira idade, mas não dá em nada... Enquanto isso, fico por aqui mesmo.” (Valeriano, 76 anos, casado, 1º grau incompleto, chefe de família, 3 filhos, trabalhou como policial, ajudante de caminhão e vendedor; ingressou na atividade por conta do desemprego).

Considerando a reprodução da atividade para novas gerações, a maioria dos trabalhadores entrevistados (71,6%), homens e mulheres de todas as faixas etárias, não espera que seus filhos permaneçam nessa atividade, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por esses trabalhadores e a vulnerabilidade inerente à sua atividade, no presente. Apenas um percentual pouco expressivo desses trabalhadores (7,5%) pretende que seus filhos se mantenham como ambulantes.

Tabela 54 – Permanência ou continuidade dos filhos na atividade de vendedor ambulante

PERMANÊNCIA	CASOS	%
Sim	5	7,5
Não	48	71,6
Não sabe ou não informou	14	20,9
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Contudo, a maioria dos entrevistados discorda dessa afirmação:

Acho que isso não é futuro para ninguém. Como eu tenho já experiência nessa área, eu não quero isso pra eles, ter que tomar chuva, sol, eu não quero isso pra eles. (Marilene, solteira, 1º grau incompleto, chefe de família, 2 filhos, trabalhava como doméstica e optou por ingressar na atividade na década de 1980).

De um modo geral, esses trabalhadores têm consciência de que a única forma de melhorar a situação dos filhos, fazendo-os escapar das condições difíceis do comércio ambulante, é dando-lhes oportunidade de melhoria de sua escolarização, incentivando-os nos estudos e na sua capacitação profissional. Aqui, a dimensão da mobilidade aparece atrelada à

ideia de qualificação social associada à superação da vulnerabilidade, pelo acesso aos estudos e a capacitação para competir por empregos assalariados mais qualificados e protegidos.

Quem quiser melhorar de vida tem que começar ou continuar estudando. Tem que se qualificar. Se quiser vida melhor, tem que ser por esse caminho. (Armando, 48 anos, 2º grau completo, 3 filhos; trabalhou como metalúrgico e ingressou no comércio ambulante por conta do desemprego).

A partir dessas avaliações pode-se perceber que, apesar da precarização, da vulnerabilidade e da falta de perspectiva para o futuro, a maioria dos indivíduos que compõem o comércio ambulante em Salvador projeta para seus filhos outras formas de trabalho, pela consciência da sua própria posição no tecido social e pela instabilidade das condições de vida que eles já enfrentam.

Considerando a autoavaliação que fazem da sua relação com instâncias institucionais, para alguns desses trabalhadores ambulantes, os órgãos públicos poderiam ajudar os vendedores ambulantes, gerando mais empregos com carteira assinada, no caso dos mais jovens, ou concebendo linhas de crédito, no caso dos mais antigos na atividade, que possibilitassem a ampliação do negócio, tendo em vista o alto índice de discriminação por parte das agências credoras, que os enxergam como cidadãos à margem e excluídos socialmente.

O governo pode ajudar a gente, dando mais emprego. Se eles derem mais emprego, as coisas ajeitam. Porque não adianta o governo dar Bolsa Família, uma cesta básica, porque você não vai viver a vida toda nisso aí. Quando você tem um emprego, você tem onde se amparar. (André Luiz, 36 anos, exercia a atividade de ajudante na construção civil).

A necessidade de políticas voltadas para a inserção mais qualificada dos trabalhadores informais, sobretudo os do comércio ambulante, por conta da sua capacidade de absorção de contingentes diferenciados, é reconhecida por alguns dos entrevistados como forma estável de proteger o segmento e minimizar o fosso social resultante da elevada desigualdade histórica e acirrada pela reestruturação do processo produtivo e pelas mudanças no desenho do próprio Estado.

A quase totalidade desses trabalhadores (82,1%) não acredita ou não conhece outra forma de ajuda além daquela proveniente dos organismos públicos, ficando reservada a uma parcela pouco expressiva (17,9%) dos entrevistados a crença na atuação de organizações não-governamentais como forma de amparo aos trabalhadores ambulantes e suas famílias.

Tabela 55 – Opinião sobre alguma outra forma de ajuda, além da do poder público, para os ambulantes pesquisados. Salvador, 2010

OPINIÃO	CASOS	%
Sim, existe	12	17,9
Não existe	33	49,3
Não sabe	22	32,8
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Retornando ainda à relação desses trabalhadores ambulantes, na esfera institucional, com o governo percebe-se um relativo desconhecimento sobre novos recursos institucionais e direitos dirigidos para esse setor. Exemplo disso é o pouco conhecimento de quase metade dos entrevistados (46,3%) sobre a Lei Complementar nº 128, aprovada no ano de 2008, que institui a figura do microempreendedor individual e permite que os trabalhadores informais tenham direitos previdenciários, como aposentadoria por idade, auxílio-doença e licença-maternidade.

Tabela 56 – Conhecimento da lei do microempreendedor individual (Lei complementar Nº 128/2008). Vendedores ambulantes. Salvador, 2010.

CONHECIMENTO	Nº	%
Sim, conhece	33	49,3
Não conhece	31	46,3
Não sabe ou não informou	3	4,5
TOTAL	67	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Apenas 49,3% dos ambulantes entrevistados conhecem essa Lei, enquanto outra parcela significativa nunca ouviu falar dela nem sabe de que se trata, confirmando a hipótese de um distanciamento desses trabalhadores em relação à institucionalidade de sua inscrição social. Um dado oficial que pode confirmar a baixa adesão aos novos dispositivos de cobertura social, mediante contribuição, é que apenas 3,0% dos trabalhadores segmento pesquisado aderiram a Lei do Microempreendedor Individual, percentual inexpressível em relação ao total dos ambulantes ativos na região da pesquisa.

Com relação à avaliação que os trabalhadores fazem dessa medida jurídica, as opiniões se dividem entre aqueles que a avaliam de forma positiva, acreditando que ela poderá melhorar as condições de trabalho do ambulante, e aqueles que desacreditam na legislação, enxergando-a mais como sobrecarga financeira, via tributação, e

responsabilidades para aqueles que já vivem com rendimentos extremamente baixos e numa condição material desfavorável, conforme atestam as falas a seguir:

Eu achei uma coisa propícia e, ao mesmo tempo, não propícia, pelo fato de ter que tirar 60 reais, a gente pensa logo no leite. Eu sou um daqueles que Deus botou na terra pra multiplicar e multiplicar, tanto que eu tenho seis filhos, todos eles gêmeos, e por isso que eu parei de pegar mulher na rua. Então, tirar 60 reais, já é vinte de um, vinte de outro, vinte de outro. E dá trabalho pra conseguir esse dinheiro, a gente trabalha com mercado informal ganhando pouco, tem o problema com o rapa. No meu caso não, que sou legalizado. Tem gente que lesa a consciência. Époça de festa, aparece gente mostrando ser da lei, mas não é da lei, é corrupto da lei. Prende a mercadoria, leva o ambulante e rouba o ambulante, toma os documentos, justificando eles que são polícia. A lei é interessante a se discutir, isso é uma coisa bastante propícia, porque todo mundo quer aprender a fazer o seu patamar. (Antônio Jorge, 64 anos, 6 filhos, 2º grau incompleto, trabalhou anteriormente como vendedor e entrou no comércio ambulante por conta do desemprego).

Não conheço. Eu acho que seria uma boa vantagem pra gente que é vendedor ambulante. Acho que se todos os ambulantes aderirem a isso aí vai ser importante. (Marilda, 28 anos, 2 filhos, 2º grau incompleto, trabalhou como auxiliar de serviços gerais e ingressou na atividade por conta do desemprego).

través dos meios de comunicação, tenho ouvido falar sobre essas pequenas vantagens. Deve ter alguma vantagem, só que eu não acredito. Até porque o camarada trabalha a vida inteira, sua a camisa, e quando ele recebe essa contribuição já tá perto de morrer. Enquanto um deputado qualquer faz o próprio salário e recebe milhões e o pobre miserável que passa a vida toda trabalhando [...] O que é oferecido de retorno pra ele é insignificante. (Armando, 48 anos, 2º grau completo, 3 filhos, trabalhou como metalúrgico e ingressou no comércio ambulante por conta do desemprego).

Dessa forma, percebe-se um descrédito no que se refere à institucionalidade de proteção futura para o ambulante e uma falta de confiança na política.

8.6 SOBRE O RECONHECIMENTO E A REPRESENTAÇÃO SOCIAL EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES AMBULANTES

Este item recupera as formas de percepção e o sentimento dos trabalhadores acerca da sua atividade atual, observando, para além de sua autopercepção e representação, como eles avaliam a representação e o reconhecimento da sociedade como um todo em relação ao comércio ambulante.

Existe um conjunto de representações elaboradas a partir das falas dos entrevistados que diz respeito à percepção do que significa ser um vendedor ambulante, hoje. Esses dados

podem ser mais bem compreendidos a partir da sistematização gráfica das categorias levantadas, que permite visualizar como são hierarquizados os elementos que constituem os conhecimentos e representações expressas por esses trabalhadores a respeito de seu próprio trabalho na vida cotidiana do comércio nas ruas.

A partir da combinação do critério de frequência da evocação (citar livremente valores e sentimentos referentes a um determinado tema), posição média da evocação (ordem de importância dada a cada palavra ou sentença) e grau de relevância atribuído a cada elemento citado no conjunto das respostas (cf. SÁ, 1996), pode-se analisar o núcleo das representações relativas à autoavaliação desses ambulantes sobre seu trabalho. Para o núcleo central das representações considera-se que quanto mais próximo do número 1, do eixo X e do quadrante 1 e 3, mais relevante é a evocação da representação enunciada pelo entrevistado.

8.6.1 Os Ambulantes pelos Ambulantes

A figura 2 revela que as categorias que melhor descrevem o que é ser um vendedor ambulante oscilam entre “ser um trabalho e (ou) uma profissão”, seguida por “ter um bom relacionamento com os clientes” e “uma oportunidade de vida ou de melhoria de vida”. Com intensidade menor, mas também importante, figura a categoria “ser batalhador e (ou) corajoso (a)”, acompanhada pela condição de “necessidade ou falta de oportunidade”. Citados, porém com menor frequência e menor intensidade, aparecem valores positivos, associados mais ao grau de satisfação e ao desempenho, como “gostar, ter orgulho e (ou) se sentir honrado” com o exercício da atividade de vendedor ambulante e “ter autonomia ou independência”, ou, contrariamente, valores negativos, como “dificuldades no cotidiano do trabalho”.

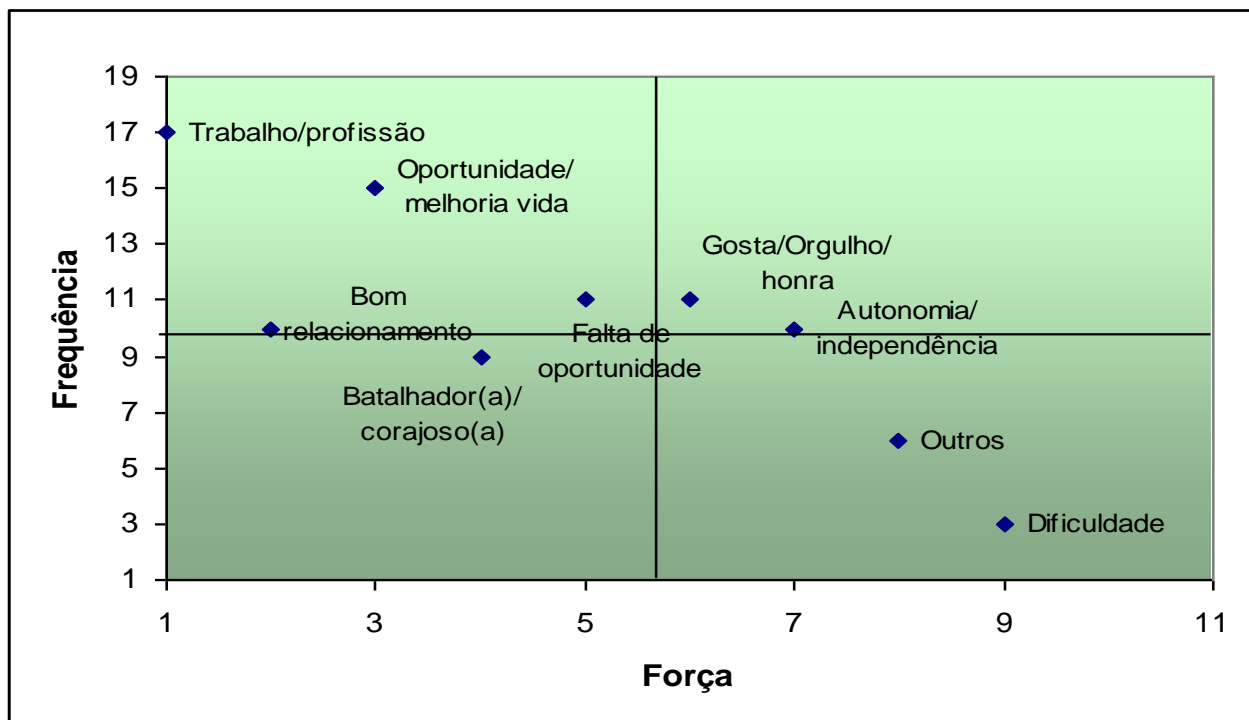


Figura 2 – O que é ser um vendedor ambulante?

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Desmembrando tal representação a partir das frequências obtidas, percebe-se que, para 18,5% dos entrevistados, ser vendedor ambulante representa um trabalho ou uma profissão como outra qualquer, reconhecendo-a, portanto, como uma forma de trabalho honesto. 16,3% desses trabalhadores enxergam, na atividade, uma oportunidade ou uma melhoria de vida, diante de um contexto de ausência do emprego formalizado.

Parte desses trabalhadores (11,9%) associa a atividade ambulante, ainda, à perspectiva de autonomia e independência, destacando a importância de trabalhar para si próprio, sem horário e sem patrão para dar satisfações, o que revela uma representação negativa da disciplina e das formas de coerção e subordinação da condição de empregado.

Alguns trabalhadores (11,9%) também reafirmaram possuir um sentimento de dignidade, orgulho e honra na sua atividade de ambulante, tendo em vista que trabalham no que gostam, de maneira honesta, seguidos por aqueles que consideram como fator positivo possuir um bom relacionamento com a clientela (10,9%), julgando ser importante tratá-la muito bem, para que o consumidor possa reconhecê-lo como uma pessoa de bem e não como um marginal ou contraventor. Destaca-se ainda que 9,8% desse universo enxergam o vendedor ambulante como um batalhador, corajoso, caracterizado como alguém que sempre vai à busca de seus objetivos e possui coragem para enfrentar as adversidades do cotidiano.

Tais elementos poderiam configurar um “perfil” de empreendedor ou de honradez diante das condições desfavoráveis de vida.

Existem, porém, aqueles vendedores ambulantes (11,9%) que, contrariando a tendência mais geral, só estão na atividade por necessidade ou por falta de oportunidade. Para eles, a atividade do comércio nas ruas representa uma alternativa negativa de inserção na economia para os que estão estruturalmente excluídos do acesso ao mercado formal (carteira assinada). O exercício dessa atividade é encarado por esses trabalhadores muito mais como uma estratégia imediata de sobrevivência do que como uma profissão, sentimento que é expresso por um pequeno percentual (3,3%) como uma atividade difícil, penosa, que exige muita coragem, força e determinação no enfrentamento do dia a dia de trabalho.

Quando indagados sobre o sentimento que experimentam ao se representarem como vendedores ambulantes, 69,7% dos entrevistados responderam sentirem-se bem, o que denota a introjeção de uma naturalidade da sua situação de precarização, traduzida pelo grau de satisfação com a atividade atual. Seguindo essa tendência, 9,4% do universo total dos entrevistados justificam esse grau de satisfação tendo em vista que é por intermédio desse trabalho que se torna possível construir, no âmbito simbólico e também no concreto, uma dignidade material, ainda que restritiva em termos de mobilidade social. Apenas 6,6% dos entrevistados se sentem batalhadores, com coragem para enfrentar os desafios impostos pela condição de ambulante. Outra parcela igual de trabalhadores mostrou certa ambiguidade nas respostas, apresentando sentimentos contraditórios de satisfação e de insatisfação com o exercício da atividade. Destaque-se que apenas 7,9% dos entrevistados afirmaram certo desencantamento com a atividade, colocado-a como um fardo a ser carregado, uma forma de sobrevivência para quem não tem acesso ao mercado formal.

Tabela 57 – Autoavaliação da condição de vendedor ambulante

CATEGORIAS	Nº	%
Bem	53	69,7
Realizado	7	9,2
Batalhador	5	6,6
Ambiguidade	5	6,6
Excluído ou sem alternativa	6	7,9
TOTAL	76⁶¹	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

⁶¹ O número de repostas foi maior que o número de entrevistados pelo fato de a questão comportar mais de uma resposta.

Recorrendo às teses de Souza (2003), poderíamos dizer que esses trabalhadores reproduzem um *habitus precário* pautado na naturalização das desigualdades sociais?

Muitos trabalhadores percebem como vantagens do exercício da atividade a autonomia, a suposta liberdade, a ideia de não ter patrão, de dispor de liquidez, escapar da disciplina dos horários fixos e pré-estabelecidos, sendo esse trabalho um lugar possível de viver e se reproduzir para aqueles que não possuem uma qualificação que os permita competir por posições requalificadas e seletivas no mercado de trabalho, como afirmam os seguintes depoimentos:

Sou independente. Trabalho a hora que eu quero. Chego a hora que eu quero, no dia que eu não quiser em não venho. Ninguém me manda, eu fecho a hora que eu quero, abro a hora que eu quero. Não preciso dar satisfação a ninguém do que eu tô fazendo. (Alsimar, 28 anos, solteiro, 2º grau incompleto, mora com os pais, já trabalhou como servente de pedreiro e ingressou na atividade na década de 90).

Não tem horário de chegar, de largar, na hora que eu quiser ir embora, eu vou. A vantagem é que você consegue trabalho sem grau escolar, qualquer um pode ser um ambulante, tendo vontade consegue. (Arlindo, 49 anos, casado, 1º grau incompleto, chefe de família, 2 filhos, trabalhou como repositor de mercado, operador de máquina e frentista, ingressando no comércio ambulante na década de 1980, por conta do desemprego).

Não tem muita vantagem, mas é a oportunidade que você tem. Um país com altos índices de desemprego, uma cidade como Salvador que tem os maiores índices de desemprego, a gente tem que tomar uma iniciativa. (Marilda, 28 anos, 2 filhos, 2º grau incompleto, trabalhou como auxiliar de serviços gerais e ingressou na atividade por conta do desemprego).

Tais trabalhadores, por outro lado, associam as desvantagens do trabalho ambulante à ausência de vínculo contratual que lhes permita usufruir dos direitos e proteções sociais diante da precarização da atividade, da insegurança da vivência na ilegalidade pela perseguição do rapa, pela irregularidade dos ganhos, a imprevisibilidade do comércio, e finalmente pela ausência de um reconhecimento social, como demonstram as falas:

Quando o rapa vem e a gente fica sem trabalhar. É muito cansativo, muita chateação, as pessoas desvalorizam a nossa mercadoria, não quer dar o que vale. (Antonio José, 58 anos, 2º grau incompleto, chefe de família, três filhos, trabalhou como soldador, marceneiro e ajudante de pedreiro e ingressou no comércio ambulante por conta do desemprego).

Tem que ficar tomando sol e chuva e não tem carteira assinada. A questão do nosso futuro, a gente não tem segurança. Não paga INSS, não tem muitos benefícios que a pessoa que trabalha com carteira assinada: seguro desemprego, décimo terceiro. E o pessoal humilha muito a gente. (Martino,

73 anos, solteiro, 1º grau incompleto, ingressou na atividade em 1960, já foi baleiro, engraxate, caixeiro de bar e cobrador de ônibus).

Existem muitas desvantagens: não tem horário pra trabalhar, não tem horário pra chegar nem pra sair, não tem tempo pra lazer, pra praticar esportes. Por se tratar de um trabalho informal, você não tem certas garantias. (Reinaldo, 46 anos, 2º grau completo, atuou na sua última atividade com carteira assinada como vendedor).

Às vezes, a gente não consegue ter uma renda fixa pra pagar as burocracias, tem que pagar transporte pra vim, tem que pagar INSS, mas não paga porque não tem condição. Ou você paga INSS ou você paga outra mercadoria pra botar no lugar das que você vendeu. (Temístocles, 37 anos, 1º grau incompleto, mora com a companheira, chefe de família, 1 filha, trabalhou como ajudante de bombonière, optou por ingressar na atividade na década de 1990).

A gente não tem moral nenhuma. Você quer fazer um cartão, aí não tem contracheque, falta de crédito na praça, a sociedade lhe vê como um nada, um delinquente, não tem carteira assinada. Aqui a gente tá arriscando, às vezes chove, às vezes dá, às vezes não dá. Futuramente, quando eu precisar me aposentar eu não vou ter condições. (Jair, 31 anos, solteiro, 1º grau incompleto, mora com a mãe e a filha, trabalhou como ajudante de pedreiro ingressou na atividade na década de 90 por conta do desemprego).

8.6.2 A Percepção da Sociedade sobre os Ambulantes

Percebe-se, a partir das falas, a consciência dos vendedores ambulantes sobre a situação de instabilidade e insegurança, aliada à ideia de risco social pela pobreza na qual estão inscritos e pela própria vulnerabilidade da ocupação que exercem. No plano das suas representações, percebe-se também uma recorrente queixa do não-reconhecimento social, de uma identidade social estigmatizada, seja por parte das próprias instituições sociais, seja por parte da sociedade em geral. Para os trabalhadores entrevistados (40%), a sociedade guarda ainda uma forte discriminação e um preconceito em relação ao trabalho deles, conferindo-lhes certa invisibilidade social (11,3%), apesar da sua presença ostensiva nas ruas. A ideia de discriminação e preconceito fere sua imagem como profissional. Nesse caso, reagem reafirmando valores de dignidade, desmontando representações negativas e estigmatizantes que não são suas. A sua invisibilidade se expressa pelo sentimento de desprezo e pela humilhação a que estão ou são submetidos por alguns clientes, o que os torna invisíveis nas normas legais das atividades e dos trabalhos normatizados pela sociedade, na forma de um “*zé ninguém*”. Essas representações negativas impactam, evidentemente, na sua autoestima, geram o não-reconhecimento e ferem sua dignidade pessoal.

Tabela 58 – Como a sociedade vê o vendedor ambulante. Salvador, 2010

CATEGORIA	FREQ. SIMPLES	%
Discriminação ou preconceito	32	40
Invisibilidade social	9	11,3
Ambiguidade	18	22,5
Competição com o comércio formal	3	3,7
Respeito ou apoio	13	16,2
Outro	5	6,3
TOTAL	80	100

Fonte: Pesquisa direta vendedores ambulantes, Salvador – março de 2010.

Relacionando tais representações ao debate teórico em torno do reconhecimento social, pode-se inferir que o sentimento explicitado pelos vendedores ambulantes pode ser resultado da naturalização das desigualdades sociais, que incute no indivíduo o sentimento de conformismo em relação à situação desfavorável em que ele se encontra?

Podemos responder essa questão recorrendo a algumas das análises de Souza (2003), para o qual o mecanismo de naturalização da inferioridade faz parecer à própria vítima do preconceito (seja de classe, gênero ou cor) que seu fracasso é pessoal, merecido e justificável. O enraizamento da desigualdade na sociedade brasileira é tão forte, que o fenômeno chega a adquirir, no ideário social predominante, conotação de acontecimento natural. Jessé Souza (2004, p. 110) afirma que:

[...] em um processo opaco e pré-reflexivo, em que o valor relativo de cada um individualmente e enquanto classe já foi adrede decidido, por mecanismos e esquemas classificatórios que não são perceptíveis na dimensão consciente, seja para os privilegiados, seja para as vítimas de sua lógica [...]

Os dados levantados nesta pesquisa podem levar a inferir que os vendedores ambulantes incorporam a sua condição de pobreza e desigualdade como algo natural e inexorável? Eles, de alguma forma, consideram que o trabalho ambulante permitiu escaparem da zona de ruptura, que os colocaria numa condição de desfiliaados, na medida em que, pelo seu esforço e trabalho, dispõem de algum tipo de rendimento, mesmo conscientes da sua insuficiência diante das necessidades de sua reprodução cotidiana?

Honneth (2003) auxilia nessa discussão, quando enfatiza que, na experiência do desrespeito, ou melhor, do reconhecimento negado, “[...] as pessoas são feridas numa apreensão positiva de si mesmas, que elas adquiriram de maneira intersubjetiva.” (HONNETH, 2003, p.13). Quando o reconhecimento do outro lhe é negado, o indivíduo é ferido na formação da própria identidade pessoal, uma vez que a forma como ele se

representa encontra-se estreitamente relacionada à forma pela qual o seu parceiro de interação o identifica. “O conflito tem como pressuposto a reivindicação de ser-se conhecido sempre em novas dimensões em que esse reconhecimento não era evidente.” (SOUZA, 2000, p. 115).

Na contramão dessa naturalização, mesmo individualizada e de forma autônoma, a saída do trabalhador ambulante pode constituir-se num recurso de resistência aos níveis mais agudos da precarização, pois eles reconhecem a perda da capacidade de competitividade no contexto das regras que se impõem para participação no mercado de trabalho. Assim, a introjeção da naturalização da desigualdade convive com a consciência da resistência e da luta por sobrevivência e também – podemos inferir – com uma forma de crítica social.

No entanto, essa consciência não se expressa de forma mais organizada, uma vez que esse conflito de posição e distribuição não é canalizado em demandas coletivizadas, o que, de outro lado, pode reforçar uma naturalização das desigualdades ou incentivar saídas fragmentadas e esporádicas no âmbito do espaço público. A ausência dos direitos peculiares a esses sujeitos do trabalho significa, ao mesmo tempo, um reconhecimento da sua completa impossibilidade de construção de um autorrespeito na dimensão da coletividade.

Com apoio em Honneth (2003), pode-se afirmar que o não-reconhecimento dos ambulantes na esfera dos direitos (informalidade) constitui uma forma de desrespeito social. Nessa condição, fere-se a capacidade de autorrespeito moral das pessoas, pelo fato de elas estarem excluídas do âmbito dos direitos. Com base ainda em Honneth, pode-se considerar que, nesse processo de reconhecimento negado, expresso na privação de direitos ou na exclusão do trabalho e da proteção, esses trabalhadores ambulantes são feridos nas suas expectativas intersubjetivas de reconhecimento como sujeitos capazes de formar juízo moral (HONNETH, 2003, p. 216), ou seja, o que está em jogo, nesse caso, é a sua imputabilidade moral. “Como não é reconhecido pelos parceiros como imputável moralmente, ele perde a capacidade de julgar a si mesmo como um parceiro em condição de equivalência na interação social com os demais.” (HONNETH, 2003, p. 217).

Para Souza (2006), ao não serem reconhecidos pelos outros como indivíduos capazes de decidir racional e autonomamente sobre sua dimensão moral, tornam-se incapazes de reconhecer a si próprios como merecedores do respeito alheio. Dessa perspectiva, a ambiguidade de sua autorrepresentação positiva corrói a visão que fazem de si mesmos, contribuindo, como diz Souza (2006, p. 349), para uma formação deficiente de sua personalidade e a manutenção de seu *habitus precário*. No entanto, essa é uma visão

restritiva e extremamente atrelada a dimensões morais (e estigmatizantes) condenadas a uma posição definitiva na estrutura dos “lugares sociais”.

A dignidade ou o *status* de uma pessoa refere-se à “medida de estima social que é concedida à sua maneira de autorrealização no horizonte da tradição cultural.” (HONNETH, 2003, p. 217). Segundo Honneth (2003, p. 218), se, por algum motivo, a constituição da hierarquia social de valores se configura de forma a degradar algumas formas de vida, considerando-as de menor importância para os objetivos da sociedade, desses que foram por ela desconsiderados é retirada toda a possibilidade de atribuição de valor às suas próprias capacidades. Como consequência, diz esse autor, o sujeito perde a possibilidade de entender a si próprio como um ser estimado por suas próprias capacidades e características.

A hierarquia valorativa – que determina quem é útil e quem não é útil ao mercado, nas sociedades capitalistas modernas – é baseada na noção que Taylor (1997) denomina de *self* pontual. Esse conceito é composto das noções de autocontrole, cálculo prospectivo, autodisciplina, autorresponsabilidade, automodelação e autodomínio, e se constitui no princípio classificatório da sociedade moderna. Os indivíduos percebidos como “qualificados socialmente” possuem conhecimento incorporado ao corpo e detêm tais características do *self* pontual. Para a sociedade, o trabalhador informal, na figura do vendedor ambulante, reproduz valores e práticas que fogem às normas legais da sociedade de mercado, seja por não atender ao tipo ideal requerido para integrar-se ao emprego formalizado e protegido, ou por encontrar-se distante das regras do mundo das trocas mercantis no plano jurídico. Essas pessoas não possuem, em nenhuma dimensão, conhecimento significativo incorporado que possam oferecer ao mercado, além do mero dispêndio de energia muscular (cf. MATTOS, 2006, p. 161). Por isso, elas são (des) classificadas como trabalhadores vulneráveis e desqualificados sociais, pela precariedade das formas de vida e trabalho em que estão imersas, fora do universo da regulação legal. Essas condições, portanto, ultrapassam a simples dimensão psicossocial da representação e estabelecem vínculos de subordinação nas condições de estruturação do mercado de trabalho. Assim, a distribuição, expressa nas formas precárias de inserção no mundo do trabalho, e o reconhecimento, ou seja, o *status* de que desfrutam na condição do comércio informal nas ruas, articulam-se necessariamente.

Desse modo, o desprestígio social e a vulnerabilidade desses trabalhadores conformam, de modo articulado, uma desqualificação social determinada, ao mesmo tempo, pela dinâmica da distribuição restrita, que marca uma estrutura social profundamente desigual, e formas segmentadas de acesso ao direito do trabalho, bem como pela ausência de princípios do *self* pontual tayloriano – pressupostos exigidos pela nova hierarquia valorativa

e condição *sine qua non* para que sejam considerados cidadãos imputáveis, como diz Souza, com base em Taylor (2005).

O reconhecimento, nas sociedades atuais, pressupõe necessariamente a existência de um reconhecimento jurídico, o que foge da linha fronteira entre a legalidade e a ilegalidade das trocas nas atividades dos vendedores ambulantes, reforçando uma imagem desses trabalhadores como “impróprios”, indignos e desvalorizados socialmente, supostamente por fugirem à moral da esfera mercantil e das normas dominantes nas trocas.

Mas podem os vendedores ambulantes modificar a situação na qual estão inseridos? Quais os paradoxos de tal situação iniquidade?

Podemos responder a essa questão recorrendo às ideias de Honneth (2003) para o qual os sentimentos negativos deveriam motivar os indivíduos para uma organização coletiva que articulasse uma luta pela reversão da condição de subordinados e desiguais, logo, visando ao seu reconhecimento intersubjetivo.

Para Honneth (2003, p. 258):

[...].. a base motivacional de resistência coletiva quando o sujeito é capaz de articulá-lo num quadro de interpretação intersubjetivo que os comprova como típicos de um grupo interior; nesse sentido, o surgimento de um movimento social depende da existência de uma semântica coletiva que permite interpretar as experiências de desapontamento pessoal como algo que afeta não só o eu individual mas também um círculo de muitos outros sujeitos.

Entretanto, as condições históricas de desagregação moral e econômica às quais estiveram submetidos os trabalhadores informais e, entre eles, os vendedores ambulantes, não permitiram que construíssem os vínculos de solidariedade (coletivos, reafirmamos) necessários para que se enxergassem como um grupo social coeso e organizado. O baixo índice de engajamento nas instâncias coletivas, como sindicatos e associações, comprova tal hipótese (SOUZA, 2003, p.352).

Para Jessé Souza (2003, p. 352),

[...] o desrespeito reproduzido historicamente nas esferas do reconhecimento, principalmente na dimensão jurídica, no seu distanciamento das regras regulatórias do trabalho formal bem sucedido, afetaram sua personalidade, visto que só mediante a aquisição acumulativa da autoconfiança, autorrespeito e autoestima o indivíduo é capaz de se conceber verdadeiramente enquanto um sujeito autônomo e individuado.

É com o reconhecimento jurídico que o sujeito torna-se capaz de respeitar a si mesmo, por se saber merecedor do respeito dos demais. Considerando que lhes foi negado o respeito e a autoestima intersubjetiva, Jessé Souza (2003, p. 352) mostra que esses segmentos populares encontraram-se impossibilitados de construir uma relação de autorrespeito e autoestima social, sendo feridos também na sua autoidentificação como seres capazes de participar autônoma e racionalmente na formação da vontade. Em contrapartida, os sujeitos considerados como úteis para o mercado seriam aqueles inseridos no mundo formal de trabalho, possuidores de direitos, usufruindo, portanto, de um *status* social de cidadãos, de “gente”. No entanto, essa avaliação não pode ser desatrelada das condições materiais que os localizam também no âmbito da distribuição e das condições de estruturação do mercado de trabalho. Frazer já ressalta essa crítica às abordagens restritivas de Honneth e Taylor e propõe uma abordagem que articule a dimensão da distribuição da classe com as condições do reconhecimento e do autoconhecimento de sua condição intersubjetiva.

Diante das condições históricas e estruturais de sua condição, tais trabalhadores, muitas vezes marcados por avaliações negativas de autorrespeito e baixa estima, cuja vivência na precariedade não fomenta uma confiança nas instituições, têm dificuldade de estabelecer vínculos mais institucionalizados de sua constituição como força coletiva capaz de lutar organizadamente pela superação dessa condição de trabalho desqualificado e à margem das regras ou normas das trocas mercantis e dos direitos ao trabalho.

A fragilidade da representação política desses trabalhadores, distante da concepção de luta e de demanda coletiva, contribui para uma individualização e uma autonomização cada vez maior diante das saídas para o enfrentamento das dificuldades cotidianas da reprodução, favorecendo uma naturalização de seu destino precário e da assimetria cultural e simbólica de desqualificação social diante dos novos atributos requeridos pela forma de inserção nas atividades formais.

Honneth (2003) considera fundamental, para a construção dos laços de solidariedade, a existência de relações de estima social simétrica entre as pessoas verdadeiramente autônomas, capazes de criar formas de resistência política. A autonomização da condição dos vendedores ambulantes e o seu distanciamento das regras do reconhecimento jurídico dificultam a construção de algum tipo de solidariedade mais institucionalizada e horizontal que lhes permita reconhecerem-se na situação de pobreza que vivenciam, e possa contribuir para a autoafirmação recíproca de suas condições comuns. Como consequência, as organizações a que são parcialmente vinculados não têm contribuído de forma efetiva para uma participação mais paritária desses atores na disputa por direitos sociais. Ao contrário, o

que se constata é um estado generalizado de conformismo com a existência instável e precarizada em que estão imersos.

Fraser (2001), portanto, assevera que a plena consideração do não-reconhecimento deve ultrapassar a simples constatação das atitudes depreciativas sofridas pelos indivíduos, sobretudo diante das práticas discriminatórias institucionalizadas. Portanto, a solução dessas condições implica mudanças na estrutura político-econômica do país e não se restringem a uma perspectiva puramente valorativa das relações de reconhecimento no plano intersubjetivo. Nesse sentido, tais mudanças supõem dimensões relativas ao padrão de redistribuição de renda e reorganização do trabalho, na sujeição de investimentos à tomada de decisões democráticas, etc. Contudo, reconhece também que tais encaminhamentos envolvem mudanças culturais no sentido de ao inseri-los no campo do reconhecimento de direitos, restabelecendo um processo de avaliação positiva da identidade discriminada e estereotipada própria ao segmento dos vendedores ambulantes. Os processos de desconstrução e transformação dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação construídos até aqui sobre esse segmento de trabalhadores gerariam maior possibilidade de autointerpretação dos membros da comunidade política sobre seus significados. Mas essa condição depende também da organização e participação desses trabalhadores nas redes formais, institucionalizadas, onde possam formular e filtrar suas demandas coletivas de reconhecimento por parte do Estado e das demais instituições sociais. Para além dos sindicatos e associações de classe, as arenas participativas no espaço urbano aparecem como possibilidade da troca política onde projetos contraditórios e alternativos podem se fazer representar.

O não-reconhecimento configura, portanto, outra dimensão da pobreza, a dimensão moral de sua desqualificação, vulnerabilidade e desfiliação social, reproduzida pelos trabalhadores informais e, dentre eles, pelos vendedores ambulantes, naturalizando a sua condição, como afirma Souza (2003, p. 355), “à margem do núcleo central da produção capitalista, destituídos do acesso aos direitos sociais e por extensão da sua condição de serem vistos como gente, como um ser social digno.”

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese buscou analisar os impactos do processo de deslocamento, ou seja, a passagem da condição de empregado para a condição de autônomo, dos vendedores ambulantes que desenvolvem suas atividades na região do centro da cidade de Salvador-Ba, com base no estudo das trajetórias de vida e de sua sociabilidade, bem como de seus efeitos na sua constituição identitária e política. Buscou-se observar até que ponto esse processo traduziu um movimento de desqualificação social, tal como analisou Serge Paugam para a França, pela vulnerabilidade, desproteção e precariedade das condições de vida nas quais esses trabalhadores se inserem na ocupação atual e pelos significados e marcas históricas do estigma da contravenção social que acompanhou a constituição desse segmento no processo de modernização das cidades no Brasil.

A análise dessa hipótese central fundamentou-se na teoria do reconhecimento, permitindo avaliar a passagem de elementos de situação de *classe* (no emprego informal) desse contingente e de *status* que envolve, no plano simbólico, formas de identidade, avaliação e autoavaliação sobre essa condição na contemporaneidade.

A análise do processo de passagem recorreu a duas dimensões da pesquisa: a primeira refere-se à reconstrução histórica da categoria, considerando a especificidade de estruturação do mercado de trabalho no Brasil; a segunda apoiou-se numa pesquisa primária (com entrevistas) para identificar mudanças de situação e formas de sociabilidade e atributos desses trabalhadores nos dois momentos. Para tanto, a análise recorreu à noção de redes sociais, de forma resgatar esse movimento de passagem da esfera microsocial para a macrossocial e a relação do universo do trabalho ao universo da reprodução social desses trabalhadores.

O trabalho, no entanto, considera as especificidades da formação do mercado de trabalho no Brasil. Neste sentido, recorre à análise das especificidades da formação da sociedade brasileira e de seu mercado de trabalho, que, historicamente, deixou de fora das relações contratuais do emprego protegido amplos contingentes populacionais, compondo o universo de trabalhadores livres que resistem cotidianamente às desigualdades sociais e à pobreza, por intermédio do expediente das atividades informais no comércio das ruas. Nesse sentido, o entendimento da natureza da constituição do Estado Social no Brasil é importante, revelando, mesmo após a conquista dos direitos trabalhistas, implementados na década de

1930, a fragilidade dos sistemas de proteção social e a conseqüente violação das prerrogativas da cidadania.

A constituição histórico-política dessa sociedade esteve permeada por um Estado nacional caracterizado por relações sociais de autoritarismo, patrimonialismo, elitismo, familiarismo amoral e hibridismo institucional, o que marca uma relação *sui generis* entre público e privado na vivência dos princípios democráticos, além de limitações no sistema de proteção social.

Assim, uma das características fundamentais da sociedade brasileira é o padrão das desigualdades sociais e a distância entre os princípios da democracia como modelo e a sua ocorrência histórica, que se reproduziu de forma periférica e marcada pelo comprometimento das oportunidades de vida ou usufruto formal de direitos e pela injustiça social. Tal quadro possibilitou trazer à luz, a partir das trajetórias de vida dos ambulantes, a reflexão acerca de uma democracia restrita, assentada em crescentes níveis de pobreza e desproteção, além de agravada pela desigualdade no acesso aos recursos voltados para a justiça como esfera de distribuição de interesses e resolução dos conflitos (garantia de acesso a direitos).

Essas características expressam que, nesse país, as regras sociais formais e de contrato são vistas como exteriores e continuamente flexibilizadas por regras de reciprocidades informais e interiores a grupos, tanto no universo do trabalho como no da família e nas relações de clientela. Observa-se que, no Brasil, a informalidade sempre se impôs sobre a ordem burocrático-legal, por meio de redes paralelas de troca e de sobrevivência, alimentando uma sólida tradição de reciprocidade baseada na familiaridade mais imediata e na clientela, aproximando-se, certamente, do tipo caracterizado como “reciprocidade social negativa”, na medida em que ocorrem num circuito restrito ou de reciprocidade informal, ou seja, afetando com isso, as relações mais amplas de confiança e enfraquecendo o capital social, o que remete a uma cidadania passiva, também entendida como “subcidadania”⁶² ou cidadania periférica.

Essa forma de consolidação histórica afetou fortemente o desenvolvimento ou a modernização do país, que não chegou a implantar um modelo de proteção social (Estado-providência) completo, tornando-se um palco de desigualdades – representadas pela precarização dos modos de vida e pelo aprofundamento da vulnerabilidade, da pobreza, da desfiliação social –, fortalecido, no âmbito do reconhecimento, por representações de desqualificação social.

⁶² Ver trabalhos de Souza (2003, 2006).

As recentes transformações mundiais, acarretadas por processos de reestruturação produtiva e globalização, no contexto do neoliberalismo, implementadas, sobretudo, na década de 1990, aprofundaram o quadro de desemprego estrutural, conduzindo a uma degradação do trabalho e do trabalhador, pela adoção de novas relações de trabalho de natureza flexível, de subcontratação e terceirização. Nesse contexto, observou-se um amplo processo de deslocamento social, com a ampliação do universo dos “novos pobres”, o inchaço e a reconfiguração do universo informal trabalho, o que caracteriza a chamada “nova informalidade. Ela passou a expressar novos padrões de heterogeneidade interna, revelada a partir da incorporação de “novos”, trabalhadores, antes inseridos em atividades formais e possuidores de seguridade e proteção social.

Esses processos consolidam a ideia de que a sociedade flexível dos novos tempos tem como característica principal a vivência no risco e a insegurança das relações sociais, traduzidos pela degradação da solidariedade e dos vínculos sociais, pela incerteza generalizada quanto às perspectivas futuras, muitas vezes escamoteadas pela falsa ideia de empreendedorismo, autonomia e liberdade, especialmente para os segmentos de trabalhadores urbanos nas grandes metrópoles.

Autores como Ivo (2001, 2008) demonstram que a grande contradição vivenciada nos últimos tempos consiste na inversão que se estabelece entre integração política (com o Estado de direito) e exclusão social do trabalho (pelo processo de reestruturação produtiva). Essa inversão entre inclusão política e exclusão socioeconômica tem efeitos sobre engajamentos públicos e pela representação que esses trabalhadores fazem das próprias instituições democráticas, comprometendo a vivência da própria democracia e dos seus princípios de justiça social. As contradições desse processo têm efeitos degradantes e dessocializantes no âmbito das famílias pobres e afeta a subjetividade e a constituição identitária desses indivíduos, levando-os a incorporar e a reproduzir um “*habitus* precário⁶³”, menciona Jessé Souza, que aprofunda uma moral desqualificante e um *status* desvalorizado socialmente.

A “nova pobreza”, que compreende os antigos trabalhadores assalariados que sofreram com os efeitos negativos no nível de renda e nos vínculos estáveis, tem ocupado as agendas sociais e internacionais, uma vez que a “nova questão social” é conformada pela

⁶³ Efetivamente, a noção de “*habitus* precário”, usada por Jessé Souza para caracterizar os dispositivos que orientam uma naturalização da condição de desigualdade e uma representação social desqualificada, não se refere ao momento atual e aos novos trabalhadores precarizados, mas a um processo histórico que deixou fora das oportunidades um contingente de trabalhadores que assimilam essas condições desfavoráveis como naturais.

desagregação dos princípios de estruturação da sociedade (descontratualização) e pelo fracasso da concepção tradicional dos direitos sociais (precarização da proteção social), determinando uma situação de crise sócia, instalada com a desestabilização dos estáveis, o agravamento das situações de vulnerabilidade e desfiliação social, como mostra Castel, e o aprofundamento dos processos de desqualificação social (PAUGAN, 2003).

Diante das transformações mundiais contemporâneas, que delimitam um desenho do “novo social”, o entendimento de tais questões ultrapassa a compreensão puramente econômica desses processos macroestruturais, para associá-las também às formas de representação simbólica dos novos significados que retraduzem a condição de inserção em atividades informais. Para tanto, a análise da sociabilidade desses trabalhadores nessa nova condição possibilita a identificação de algumas dimensões identitárias desses trabalhadores em contextos de pobreza e carência material.

O comércio ambulante, nessa discussão, aparece como um segmento tradicional da informalidade, que vem resistindo historicamente às transformações político-econômicas e sociais resultantes da implantação e desenvolvimento da modernização brasileira, sendo hoje responsável por abrigar contingentes diferenciados de trabalhadores que portam trajetórias de vida distintas. Essa atividade abriga, portanto, dois processos: um que diz respeito ao movimento secular de resistência à pobreza no provimento das condições de reprodução social de trabalhadores “excedentes”, da reserva; e outro que se refere à recriação e reconfiguração dessa “reserva” com um processo massivo de formação de excedentes, promovido pela reestruturação produtiva e pelas condições desfavoráveis para trabalhadores da ativa pouco qualificados. Esse novo contexto a requalifica simbolicamente a sua condição, que oscila ambigualmente entre a de perda de reconhecimento da condição de trabalhadores protegidos (com carteira assinada), para a de trabalhadores na “rua”. No entanto, ao mesmo tempo, eles reforçam e ressignificam essa nova condição, valorizando e fortalecendo os valores de autonomia e liberdade, em contraposição à coercitividade e à disciplina das atividades formais.

Entretanto, essa suposta autonomia se processa de maneira perversa, pela vivência desse trabalhador na precarização. Tal atividade se distancia da norma do emprego assalariado, caracterizando, com isso, um universo atingido pela desproteção social agravada pela vulnerabilidade do trabalhador e pela precariedade das condições de vida e de reprodução. Mas, para esse segmento, quando a norma (salarial) passa a se constituir em exceção, aquilo que, a princípio, parecia provisório (a entrada na informalidade) torna-se

permanente, e o que era permanente (emprego formal protegido) revela-se provisório, como afirmam Druck e Oliveira (2008).

Assim, no plano da representação social, apesar da expressão significativa que tais atividades apresentam nos contextos urbanos, elas se reproduzem em meio a uma série de preconceitos e de discriminação social, que indicam uma posição subalterna, estigmatizada e de não-reconhecimento social. Mas é na identificação de que a matriz da posição dos lugares não se estrutura mais em torno da norma do emprego, quando o desemprego atinge também segmentos qualificados, que um novo significado se produz, atribuindo a essa condição elementos distintos a tal inserção, que passa a compartilhar uma justificativa e um reconhecimento como inserção possível, afastando, de certa forma, esses trabalhadores das condições aviltantes que marcam o estigma dessa atividade num contexto de pleno emprego.

Do ponto de vista simbólico, presencia-se uma vivência invertida do sentido do trabalho em instituições democráticas, tendo em vista o aprofundamento das condições de precarização do trabalho e de vida e a fragilidade dos suportes relacionais (IVO, 2002).

Essa forma de integração social ambígua, portanto, aparece como imperfeita e desqualificante, tendo em vista a degradação real e simbólica do trabalho e do próprio trabalhador. Para o trabalhador ambulante, os direitos não existem como regras de sociabilidade, distanciando-o do universo regulatório do conflito institucionalizado. Tem-se, então, um trabalhador à parte, desclassificado, que integra, de forma imperfeita, o sistema social pelo trabalho, e possuidor de uma identidade desvalorizada, associada historicamente a uma situação de delito social (a ilegalidade no uso do espaço público da rua e a contravenção das regras da troca mercantil) institucionalmente consentida.

A inserção e a socialização desses trabalhadores no espaço das ruas não se dão de forma homogênea, mas são condicionadas segundo tipos de experiências diversificadas na trajetória de trabalho e na inserção no mundo social. A heterogeneidade, portanto, não ocorre apenas em relação aos novos tipos de trabalhadores precarizados, mas também no interior de velhas categorias, como a de ambulante, provocando efeitos distintos sobre a reprodução e a inserção social dos indivíduos que são trabalhadores ambulantes e suas famílias.

Nesse sentido, pode-se perceber a informalidade, portanto, como uma construção social e histórica, que se expressa não somente no âmbito estrutural dos condicionantes macrossociais, mas também no da subjetividade desses trabalhadores, da ação e das representações dos sujeitos que a vivenciam.

Assim, entendendo a atividade do vendedor ambulante como uma forma de integração social ambígua e imperfeita, pode-se inferir que, apesar da autonomia⁶⁴ e da expectativa de maiores ganhos, esses trabalhadores internalizam a vulnerabilidade e a precariedade das condições objetivas, externalizando uma identidade negativa, traduzida no não-reconhecimento, na ausência de direitos, na desproteção social, nas trajetórias diferenciadas de luta pela sobrevivência e na anomia das suas ações políticas como cidadãos.

Conclui-se, assim, que, a partir de suas experiências diferenciadas de inserção na atividade ambulante, tais sujeitos compartilham um processo ambíguo de desqualificação social, na forma de uma “autonomia perversa” e de um reconhecimento denegado no que tange às condições de vida, ao acesso aos direitos e à proteção, pela interiorização de uma identidade incerta e estigmatizada historicamente. No entanto, essa condição reaparece na forma de uma possibilidade concreta que reitera as condições efetivas de luta e resistência de trabalhadores pobres, num contexto em que eles têm consciência de que as condições desfavoráveis de sua formação e experiência não permitem uma inserção na norma legal do trabalho, submetido cada vez mais a atributos de qualificação e seletividade que não lhes é permitido alcançar, projetando-se essa situação para as novas gerações.

⁶⁴ Perversa pela desproteção, vulnerabilidade, precariedade e instabilidade e, sobretudo, pela individualização do trabalho.

REFERÊNCIAS

A PRAÇA dos ambulantes. **A Tarde**, Salvador, p. 10, 5 abr. 1968.

ABRAMOVAY, Ricardo. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento territorial. **Economia Aplicada**, v. 4, n. 2, abr./jun. 2000.

ALVES, Maria Aparecida. **Setor informal ou trabalho informal?** : uma abordagem crítica sobre o conceito de informalidade. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** : ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo trabalho. Campinas: Cortez; Unicamp, 1995.

_____. As novas formas de acumulação de capital e as formas contemporâneas do estranhamento (alienação). **Caderno do CRH**, Salvador, v. 15, n. 37, p. 23-45, jul./dez. 2002.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2000. 258 p.

AUMENTA o comércio de ambulantes na cidade. **A Tarde**, Salvador, p. 7, 27 ago. 1982.

BAHIA. Secretaria de Indústria e Comércio. **O gigante invisível**: estudos sobre o mercado informal de trabalho na Região Metropolitana de Salvador. Salvador, 1983.

BARBA, Carlos, IVO, Anete, VALENCIA, Enrique e ZICCARDI, Alícia. Research horizons: poverty in Latin America. In: OYEN, Else (Org.). **The polycopic landscape of poverty research**. Bergen-Noruega: Research Council of Norway/International Social Science Council - CROP, p. 29-60, 2005.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Alameda Editorial, 2008. v. 1. 357 p.

BARNES, J. A. **Social networks**. Cambridge: Module 26, 1972. p. 1-29,

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. **Texto para discussão**, Rio de Janeiro, n. 800, jun. 2001.

BAUMAN, Z. **A modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BIALAKOWSKY, Alberto et al. Processos sociais de exclusão-extinção: compreender e co-produzir conhecimento e práticas nas dinâmicas institucionais em núcleos urbanos segregados In: CATTANI, D.; MOTA DIAZ (Org.). **Desigualdade na América Latina**: novas perspectivas analíticas. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2005.

BICALHO DE SOUSA, Nair. Trabalhadores pobres e cidadania. **Caderno CRH**, Salvador, n. 22, p. 71-96, jan./jun. 1995.

BORGES, Angela Maria Carvalho. Impactos do desemprego e da precarização sobre as famílias em três metrópoles brasileiras. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15., 2006, Caxambu. **Anais...** Caxambu: Abep, 2006.

_____; FRANCO, Ângela. Economia informal da RMS: verdades e mitos. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 68-89, 1999.

_____; KRAYCHETE, E. Mercado de trabalho e pobreza: discurso e evidências na trajetória brasileira recente. **Caderno CRH**, Salvador, v. 20, n. 50, p. 231-243, maio/ago. 2007.

BOTT, Elizabeth. **Família e rede social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. The forms of capital. In: RICHARDSON, J. G. (Ed.). **Handbook of theory and research for the sociology of education**. New York: Greenwood Press, 1986.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1980.

CACCIAMALI, Maria Cristina. A economia informal 20 anos depois. **Indicadores Econômicos**, Porto Alegre, v. 21, n. 4, jan. 1994.

_____. As economias informal e submersa: conceitos e distribuição de renda. In: CAMARGO, J.; GIAMBIAGI, F. (Org.). **Distribuição de renda no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 1991. p. 121-143.

_____. Expansão do mercado de trabalho não regulamentado e setor informal. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 19, n. especial, p. 25-48, 1989.

_____. Globalização, informalidade e mercado de trabalho. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC, 27., 1999, Belém. **Anais...** Belém: ANPEC, 1999. v. 2. p. 442-443.

_____. Proceso de informalidad y sector informal: reexamen de una discusión. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**, Caracas, v. 6, n. 3, p. 95-110, 2000.

CAILLÉ, Alain. A sociedade mundial no horizonte In: MARTINS, P. H.; FERREIRA NUNES, B. (Org.). **A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea**. Brasília: Ed. 13, 2004.

CAMELÔS espancados protestam. **A Tarde**, Salvador, p. 2, 29 out. 1959.

CARDOSO, Fernando H.; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1970. 143 p.

CARDOSO, A. M.; COMIN, A. A.; GUIMARÃES, N. A. Os deserdados da indústria: reestruturação produtiva e trajetórias intersetoriais de trabalhadores demitidos da indústria brasileira. In: GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. (Org.). **Desemprego: trajetórias, biografias e mobilização**. São Paulo: Ed. Senac, 2006. (Série Trabalho & Sociedade).

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. Para uma análise comparativa: a experiência brasileira. In: SANTOS, Reginaldo Souza (Org.). **Políticas sociais e transição democrática: análises comparativas de Brasil, Espanha e Portugal**. São Paulo: Mandacaru; Salvador: CETEAD, 2001. p. 171-178.

_____. Urbanização, mercado de trabalho e pauperização no nordeste brasileiro: uma resenha de estudos recentes. **BIB. Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 3-35, 1986.

_____; SOUZA, Guaraci A. A. de. A produção não capitalista no desenvolvimento capitalista de Salvador. In: SOUZA, Guaraci A. A. de; FARIA, Vilmar (Org.). **Bahia de todos os pobres**. São Paulo: CEBRAP, 1980. p. 71-102.

CARVALHO, J. M. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

_____. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CATTANI, Antonio David. Riqueza substantiva e relacional: um enfoque diferenciado para a análise das desigualdades na América Latina. In: CIMADAMORE, Alberto de; _____ (Org.). **Produção de pobreza e desigualdade na América Latina**. Porto Alegre: Tomo Editorial; Clacso Livros, 2007 p. 211-238.

CIMADAMORE, Alberto. Prólogo. In: ALVAREZ LEGUIZAMÓN, Sonia (Org). **Trabajo y producción de la pobreza en Latinoamérica y el Caribe**. Buenos Aires: Clacso Livros, 2005.

CODES, Ana Luiza M. de. A trajetória do pensamento científico sobre a pobreza: em direção a uma visão complexa. **Texto para Discussão**, Brasília, n. 1332, abr. 2008. 30 p. Disponível em: <www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1332.pdf>.

_____. Modelagem de equações estruturais: um método para a análise de fenômenos complexos. **Caderno CRH**, Salvador, v. 18, n. 45, p. 471-484, set./dez. 2005.

COLEMAN, J. Social capital in the creation of human capital. **American Journal of Sociology**, v. 94 (Supplement), S95-S120, 1988.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da senzala a Colônia**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

DEDECCA, Cláudio S. Desemprego e regulação hoje no Brasil. **Cadernos Cesit**, Campinas, n. 20, 1996.

_____. **Dinâmica econômica e mercado de trabalho urbano: uma abordagem da Região Metropolitana de São Paulo**. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1990.

_____. O desemprego e seu diagnóstico hoje no Brasil. **Revista de Economia Política**, São Paulo, n. 69, 1998.

DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

DIEESE. **Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED**. Boletim Anual Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador. Salvador, dez. 2009. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/observatorio/PED_RMS_anual_2009.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2010.

_____. **Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED**. Boletim Mensal Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador. Salvador, jan. 2010. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/ped/ssa/pedssa0110.pd>>. Acesso em: 15 jun. 2010.

DRUCK, Maria da Graça. Flexibilização e precarização: formas contemporâneas de dominação do trabalho. **Caderno do CRH**, Salvador, n. 37, p. 11-22, jul./dez. 2002.

_____. Globalização e reestruturação produtiva: o Fordismo e/ou Japonismo. **Revista de Economia Política**, v. 19, n. 2 (74), abr./jun. 1999.

_____. Qualificação, empregabilidade e competência: mitos *versus* realidade. In: GOMES, Álvaro (Org.). **O trabalho no século XXI: considerações para o futuro do trabalho**. São Paulo: A.Garibaldi; Bahia: Sindicato dos Bancários da Bahia, 2001. p. 81-90.

_____; OLIVEIRA, L. P. A condição “provisória permanente” dos trabalhadores informais: o caso dos trabalhadores de rua da cidade de Salvador. **Revista VeraCidade**, Salvador, v. 3, n. 3, maio 2008.

_____; FILGUEIRAS, L.; AMARAL, M. F. O Conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica. **Cadernos do CRH**, Salvador, v. 17, n. 41, p. 211-229, 2004.

_____; THEBÁUD-MONY, Annie. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: _____.; FRANCO, Tânia. **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

DUARTE, P. H.; GRACIOLLI, E. J. **A teoria da dependência: interpretações sobre o (sub)desenvolvimento na América Latina**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS, 5., .2007.

DUBAR, C. **La socialisation: construction des identités sociales e professionnelles**. Paris: Armand Colin, 1991.

DURÃES, Bruno José R. **Trabalhadores de rua de Salvador: precários nos cantos do século XIX para os encantos e desencantos do século XXI**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

_____. Trabalho informal: um paralelo entre os trabalhadores de rua da cidade de Salvador no século XIX e no século XXI. **Caderno do CRH**, Salvador, n. 37, jul./dez. 2002.

ELEGÂNCIA e hygiene por decreto. **Estado da Bahia**, Salvador, p. X, 1939.

ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

FEDOZZI, Luciano. **Orçamento participativo: reflexões sobre a experiência de Porto Alegre**. Porto Alegre: Tomo Editorial; Rio de Janeiro: Observatório de Políticas Urbanas e Gestão Municipal (FASE/IPPUR), 1997.

FERRAND, Michele. Para uma leitura simultânea do qualitativo e do quantitativo. **Caderno CRH**, Salvador, n. 30/31, jan./dez. 1999.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo, Dominus; Edusp, 1965.

FITOUSSI, Jean-Paul; ROSANVALLON, Pierre. **A nova era das desigualdades**. Oeiras: Celta Ed., 1997.

FUENTES, M. R. Setor informal e reestruturação produtiva: uma alternativa de emprego nos anos 90? In: CARLEIAL, L.; VALLE, R. (Org.). **Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1997. p. 357-374.

FRANCO, M. S. de C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Ed. UNESP, 1997.

FRANCO, Tânia. Karochi: o trabalho entre a vida e a morte. **Caderno do CRH**, Salvador, n. 37, p. 141-161, jul./dez. 2002.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? : dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (Org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: Ed. UnB, 2001. p. 245-282.

_____. Rethinking recognition: overcoming displacement and reification in cultural politics. **New Left Review**, n. 3, p. 107-20, may/june 2000.

_____. Social justice in the age of identity politics: redistribution, recognition, and participation. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel (Ed.). **Redistribution or recognition? : a political-philosophical exchange**. London; New York: Verso, 2003. p. 7-109.

GADET, F.; HAK, T. (Org.) **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Trad. de Eni P. Orlandi. Campinas: Unicamp, 1997.

GOTTSCHALL, Carlota. Os caminhos do comércio de Salvador. **Bahia Análise & Dados**, v. 6, n. 4, p. 27-38, mar. 1997.

GRANOVETTER, M. The strength of weak ties. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 78, n. 6, p. 1360-1380, 1973.

GREEN, D. **Da pobreza ao poder: como cidadãos ativos e estados efetivos podem mudar o mundo**. São Paulo: Cortez, 2009.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **As classes perigosas: banditismo urbano e rural**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

GUIMARÃES, Nadya Araújo. Empresariando o trabalho: os agentes econômicos da intermediação de empregos, esses ilustres desconhecidos. **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2, p. 275-311, 2008.

_____. Por uma sociologia do desemprego. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 50, out. 2002.

_____. Por uma sociologia do desemprego: contextos societários, construções normativas e experiências subjetivas. In: SANTANA, Marco A.; RAMALHO, José R. (Org.). **Para além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social**. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. Tempo e espaço: antigos desafios que se atualizam em novas abordagens. In: GITAHY, Leda; LEITE, Marcia de Paula (Org.). **Novas tramas produtivas: uma discussão teórico-metodológica**. São Paulo: Ed. SENAC, 2005. p. 28-52 (Série Trabalho & Sociedade, v. 3).

_____. The strength of weak ties: a network theory revisited. In: MARSDEN, Peter V.; LIN, Nan (Ed.). **Social structure and network analysis**. Beverly Hills: Sage, 1982. cap.5, p.105-130.

HART, Keith. Informal income opportunities and urban development in Ghana. **The Journal of Modern African Studies**, v. II, n. I, mar. 1973.

HEINONEM, Nora M. A cidade alta em alta? : circuitos e cenários das dinâmicas comerciais do centro velho de Salvador. **Revista GeoTextos**, v. 1, n. 1, 2005.

HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 11, n. 21, p. 24-41, jan./jun. 2009.

_____. Da polarização das qualificações ao modelo da competência. In: FERRETTI, Celso et al. **Tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____. **Nouvelles technologies, qualification et division sexuelle du travail: une perspective comparative**. [S.l.]: Polígrafo, 1991.

_____. Transferência de tecnologias de gestão: o caso dos sistemas participativos. In: SOARES, R. (Org.). **Gestão da empresa, automação e competitividade**. Brasília: IPEA/IPLAN, 1990.

_____; PRETÉCEILLE, E. Trabalho, exclusão e precarização socioeconômica: o debate das ciências sociais na França. **Caderno CRH**, Salvador, n. 37, p. 47-80, jul./dez. 2002.

HONNETH, Axel. **A luta por reconhecimento**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio - PNAD. Coordenação de Trabalho e Rendimentos. Síntese dos Indicadores 2009. Rio de Janeiro, 2009a.

_____. Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio - PNAD. Coordenação de Trabalho e Rendimentos. Síntese dos Indicadores 2010. Rio de Janeiro, 2010a.

_____. **Séries estatísticas e séries históricas: força de trabalho: indicadores mensais e tendências do mercado de trabalho**. Rio de Janeiro, 2010b. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/servidor_arquivos_est/> Acesso em: 23 mar. 2010.

_____. **Síntese dos indicadores sociais**. Rio de Janeiro, 2009b. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/servidor_arquivos_est/> Acesso em: 23 mar. 2010.

INSPIR. INSTITUTO SINDICAL INTERAMERICANO PELA IGUALDADE RACIAL; DIEESE. DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA e ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS. **Mapa da população negra no mercado de trabalho**. São Paulo: INSPiR; DIEESE, 1999.133 p.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **IPEADATA - Banco de Dados Social**: mercado de trabalho 2007. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?SessionID=471599534&Tick=1291213673381&VAR_FUNCAO=Ser_Temas%282060023838%29&Mod=S> Acesso em: 29 mar. 2010.

_____. **IPEADATA - Banco de Dados Social**: mercado de trabalho 2009. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?SessionID=471599534&Tick=1291213673381&VAR_FUNCAO=Ser_Temas%282060023838%29&Mod=S> Acesso em: 29 mar. 2010.

IVO, Anete Brito Leal. A reconversão do social: dilemas da redistribuição no tratamento focalizado. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 57-67, 2004.

_____. Georg Simmel e a “sociologia da pobreza”. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 52, p. 185-190, jan./abr. 2008a.

_____. **Metamorfoses da questão democrática**: governabilidade e pobreza. Buenos Aires: Clacso/ASDI. 2001, 205 p.

_____. Novas fronteiras da pobreza nos anos 90. **Cadernos do CRH**, Salvador, v. 18, n. 43, p. 167-170, 2005. Resenha.

_____. O novo social: processo de globalização e crise do trabalho. **Caderno do CRH**, Salvador, n. 24/25, p. 11-19, jan/dez, 1996.

_____. **Pesca**: tradição e dependência. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 1975.

_____. Políticas sociais de combate à pobreza nos anos 1990: novas teses, novos paradigmas. **Pobreza e Desigualdades**, Salvador, n. 7, 2003. 28 p. (Série Estudos e Pesquisas, 63).

_____. **Viver por um fio**: pobreza e política social. São Paulo: Annablume, 2008b.

JELIN, E. Construir a cidadania: uma visão desde baixo. **Lua Nova**, São Paulo, v. 33, p. 39-58, 1994.

KOWARICK, Lúcio. Capitalismo, dependência e marginalidade urbana na América Latina: uma contribuição teórica. **Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 8, p. 77-96, abr./jun. 1977.

_____. **Trabalho e vadiagem**. Rio Grande do Sul: Paz e Terra, 1994.

_____. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LANIADO, R. N. Troca e reciprocidade no campo da cultura política. **Estado e Sociedade**, Brasília, v. 16, n. 1-2, jan./dez. 2001.

_____; BAIARDI, A. A contribuição das redes na formação da cooperação empresarial: um estudo de caso. **Organização e Sociedade**, Salvador, v. 1, n. 27, maio/ago. 2003.

LAUTIER, Bruno. Informalidade das relações de trabalho e cidadania na América Latina. Tradução de Anete B. L. Ivo. **Caderno CRH**, Salvador, n. 18, p. 5-48, 1993.

LÉVI-STRAUSS. Introdução à obra de Marcel Mauss. In: MAUSS, M. **Sociologia e antropologia**. São Paulo, Cosac&Naify, 2003.

LIMA, Jacob Carlos. Sul lavoro atípico in America Latina: la nova informalidade e i lavoratori: piu guadagno(?), meno diritti. **Proteo** (Roma), Roma, Itália, v. VII, n. 2-3, p. 25-34, 2003.

_____. A teoria do capital social na análise de políticas públicas. **Política & Trabalho**, João Pessoa, n. 17, p. 46-63, set. 2001.

_____. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 56, p. 45-62, 2004.

_____.; SOARES, Maria José. Trabalho flexível e novo informal. **Caderno do CRH**, Salvador, n. 37, p. 163-180, jul./dez. 2002.

LOMNITZ, Larissa A. Redes informales de intercambio en sistemas formales: un modelo teórico [1988]. In: Redes Sociales, Cultura y Poder. **Ensayos de Antropología Latinoamericana**. México: Flacso; Porrúa, 1994.

LOIOLA, E.; MOURA, S. Análise de redes: uma contribuição aos estudos organizacionais. In: FIRSCHER, T. (Org.). **Gestão contemporânea: cidades estratégicas e organizações locais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

LOPES, E. A. B. e. **As novas faces da informalidade na região central de Goiânia-GO: os trabalhadores ambulantes em um contexto de transformação do mercado de trabalho**. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

LOPES, Rodrigo. **Economia informal no Rio de Janeiro: problema ou solução**. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

MACEDO, R. S. **A Etnopesquisa crítica e multirreferencial nas ciências humanas e na educação**. Salvador: EDUFBA, 2000.

MARQUES, Eduardo et al. **Redes pessoais e pobreza em São Paulo**. São Paulo: CEBRAP, 2006.

MARQUES PEREIRA, Jaime. Crise do Welfare States, políticas do setor informal e consenso liberal na América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, n. 20, p. 125-151, jan./jun. 1994.

_____. **Remise en cause du “welfare state” en Amerique Latine et redefinition de l'intervention sociale de l'Etat.** In: AS CONSEQÜÊNCIAS ESTRUTURAIS DA HIPERINFLAÇÃO, RECESSÃO E POLÍTICAS DE AJUSTAMENTO NA AMÉRICA LATINA, 1991, Salvador. Salvador: GREITD; UFBA, nov. 1991.

MARTINS, P. H. Ação pública, redes e arranjos familiares. In: FONTES, B.; _____ (Org.). **Redes, práticas associativas e gestão pública.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006. p. 19-50.

MARX, Karl. **Karl Marx.** São Paulo: Abril Cultural, 1988. (Coleção Os Pensadores, v. 35).

_____. **O capital:** crítica da economia política. 7. ed. São Paulo: Difel, 1982. Livro 1, v. I e II.

MATTOS, Patrícia. **A sociologia política do reconhecimento.** São Paulo: Anablume, 2006.

MATTOSO, Kátia Maria de Queiroz. **Bahia:** a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: Hucitec, 1978.

_____. **Bahia, século XIX:** uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

_____. Sociedade escravista e mercado de trabalho: Salvador-Bahia, 1850-1868. **Bahia Análise & Dados,** Salvador, v. 10, n. 1, jun. 2000.

MILANI, Carlos R. S. Como articular o 'capital' e o 'social'? : teorias sobre o capital social e implicações para o desenvolvimento local. **Redes,** UNISC (Santa Cruz do Sul), v. 9, n. 2, p. 31-54, 2003.

MILLÁN, T. A. **Aportes para un estudio de la pobreza.** Ciencias Sociales en la Red. Temuco, 1996.

MOLLER, I. H.; HESPANA, P. Padrão de exclusão e estratégias sociais. **Revista Crítica de Ciências Sociais,** n. 64, dez. 2002.

NOVELLINO, Maria. S. F. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS - ABEP, 14., 2004, Caxambu.

NUN, José. **Marginalidad y exclusión social.** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2001.

_____. Superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal. In: PEREIRA, L. (Org). **Populações marginais.** São Paulo: Duas Cidades, 1978.

NUNES, Edson. **A gramática política do Brasil:** clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Brasília: ENAP, 1997.

OLIVEIRA, Francisco de. **A economia brasileira:** crítica a razão dualista. Petrópolis: Vozes, 1975.

OLIVEN, Ruben George. Favelados não são marginais? **Coojornal,** ano 3, n. 32, set. 1978.

PAOLI, Maria Célia. A marginalidade no capitalismo dependente: um problema descolado. In: HOGAN, D. et al. **Cidade usos e abusos**. São Paulo: Brasiliense, 1978.

PAUGAM, Serge. **Desqualificação social**: ensaio sobre a nova pobreza. São Paulo: Educ; Cortez, 2003.

_____; SHULTHEIS, F. Naissance d'une sociologie de la pauvreté. In: SIMMEL, G. **Les pauvres**. Paris: Presses Universitaires de France. Quadrige, 1998. p. 1-34. Introdução.

PINTO, L. **Pierre Bourdieu e a Teoria do Mundo Social**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

PIGNONI, M.-T. As trajetórias dos demandantes de emprego e o mercado local de trabalho: a experiência de um painel longitudinal na França. In: HIRATA, G. (Org.). **Desemprego: trajetórias, identidades, mobilizações**. São Paulo: Senac, 2006. p. 190-219.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**. Rio de Janeiro, Campus, 2000.

PORTUGAL, S. "Quem tem amigos tem saúde": o papel das redes sociais no acesso aos cuidados de saúde. In: SIMPÓSIO FAMÍLIA, REDES SOCIAIS E SAÚDE, abr. 2005, Hamburgo. **Anais....**

PREFEITURA determinará locais dos camelôs. **A Tarde**, Salvador, p. 5, 7 ago. 1975.

POCHMANN, M. Balanço de duas décadas do emprego no Brasil. **Formação**, Brasília (DF), v. 2, n. 6, p. 5-14, 2003.

PUTNAM, Robert. Bowling alone: America's declining social capital. **Journal of Democracy**, v. 6, n. 1, p. 65-78, jan. 1995.

QUIJANO, Aníbal. Notas sobre o conceito de marginalidade social. In: PEREIRA, Luiz (Org.). **Populações marginais**. 2. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

_____. Dominación y cultura. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales**, n. 1, Santiago, Chile, 1971.

RAMALHO, José R.; SANTANA, Marco A. (Org.). **Para além da fábrica**: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003.

REIS, João José. A Greve Negra de 1857 na Bahia. **Revista USP**, São Paulo, n. 18, jul./ago. 1991.

_____. **De olho no canto**: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 24, p.199-242, 2000.

_____. **Rebelião escrava no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-providência**. Goiânia: Ed. UFG; Brasília: Ed. da UnB, 1997. 1. parte, p. 13-43; 3. parte, p. 83-104.

_____. **A nova questão social**: repensando o Estado-providência. Trad. de Sérgio Bath. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

ROCHA, Sonia. **On statistical mapping of poverty**: social reality, concepts and measurement. In: SEMINAR ON POVERTY STATISTICS maio 1997, Santiago. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/poverty/pdf/brasil2.pdf>>.

_____. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata? Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas: Autores Associados, 1996.

_____. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 348 p.

SANTOS, Carla Liane Nascimento dos. **Os vendedores ambulantes**: uma autonomia perversa? Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

SANTOS, G. dos. Ambulante decide enfrentar o rapa: os vendedores de frutas no centro da cidade acusam os fiscais da prefeitura de agirem com violência durante a blitz. **A Tarde**, Salvador, 3 jun. 2004. Caderno local, p. 7.

SANTOS, Milton. **A cidade como centro de região**: definições e métodos de avaliação da centralidade. Salvador: Laboratório de Geomorfologia e Estudos Regionais/UFBA, 1959. VII - 3.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SAHLINS, Marshall. A tristeza da doçura, ou a antropologia nativa da cosmologia ocidental. In: _____. **Cultura na prática**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

SALAMA, Pierre; VALIER, Jacques. **Pobrezas e desigualdades no Terceiro Mundo**. Trad. Catherine M. Mathieu. São Paulo: Nobel, 1997.

_____; DESTREMAU, B. **O tamanho da pobreza**: economia política da distribuição de renda. Petrópolis: Garamond, 2001.

SALES, T. Editorial. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 2, jan./jun. 1994.

SELIGMANN-SILVA, Edith. Psicopatologia e psicodinâmica do trabalho. In: MENDES, R. (Org.) **Patologia do trabalho**. Rio de Janeiro: Ateneu, 1995.

_____; NEVES, M. Y. R. Precarização e feminização de uma prática profissional. In: ATHAYDE, Milton et al. (Org.). **Trabalhar na escola**: só inventando o prazer. 1. ed. Rio de Janeiro: IPUB/CUCA, 2001. v. 1, p. 23-49.

SERAPIONI, M. O papel da família e das redes primárias na reestruturação das políticas sociais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.10 (Supl.), p. 243-253, 2005.

SESP disciplina os ambulantes. **Tribuna da Bahia**, Salvador, p. 42, 19 nov. 1987.

SCHWARTZMAN, S. **Brazil**: expert group on poverty statistics. In: SEMINAR ON POVERTY STATISTICS, maio 1997, Santiago.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. São Paulo: Record, 1999.

SEN, Amartya. K. **Desenvolvimento como liberdade**. 6. ed. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 35.

_____. **Development as freedom**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

_____. **Hunger and entitlements**: research for action. Finland: World Institute for Development Economics Research, United Nations University, 1988.

_____. Prefácio. In: GREEN, D. **Da pobreza ao poder**: como cidadãos ativos e estados efetivos podem mudar o mundo. São Paulo: Cortez, 2009.

SERÁ regulamentada a profissão de ambulante. **O imparcial**, Rio de Janeiro, p. 8, 1939.

SILVA, Luis Antonio Machado da. Da informalidade à empregabilidade: reorganizando a dominação no mundo do trabalho. **Caderno do CRH**, Salvador, n. 37, p. 82-105, jul./dez. 2002.

SILVA, Luiz Antonio Machado. **Mercado de trabalho, ontem e hoje**: informalidade e empregabilidade como categorias de entendimento: além da fábrica, trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003.

SINGER, Paul. A economia urbana de um ponto de vista estrural: o caso de Salvador. In: SOUZA, Guaraci; FARIA, Vilmar (Org.). **Bahia de todos os pobres**. Petrópolis: Vozes, 1980.

SORJ, Bila. Vendedores ambulantes: visibilidade social e invisibilidade sociológica. **Tempo e Presença**, São Paulo, n. 43, 1990.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (Org.). **Os sentidos da democracia**: políticas do dissenso e hegemonia global. São Paulo: Vozes; Fapesp; NEDIC, 1999. p. 83-129.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania**: para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003. (Coleção Origem) 207 p.

_____. A gramática social da desigualdade brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 79-96, 2004.

_____. A gramática social da desigualdade brasileira. In: _____. **A invisibilidade da desigualdade brasileira**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

_____. **A modernização seletiva**: uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília: Ed. UnB, 2000.

SOUZA, **Guaraci** Adeodato Alves de; FARIAS, Vilmar (Org.). *Bahia de todos os pobres*. Petrópolis: Vozes; São Paulo: CEBRAP, 1985.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista**: informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

TAYLOR, Charles. **As fontes do self**: a construção da identidade moderna. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Loyola, 1997.

_____. **As fontes do self**: a construção da identidade moderna. São Paulo: Loyola, 2005.

_____. **El multiculturalismo y “la política del reconocimiento”**. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.

TAYLOR, C. La política del reconocimiento. In: _____ **Multiculturalismo y la política del reconocimiento**. Madrid: Fondo Económico de Cultura, 1993. p. 43-107.

TELLES, Vera da Silva. **Cidadania inexistente**: incisividade e pobreza: um estudo sobre trabalhadores e família na Grande São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992a.

_____. **Direitos sociais**: afinal do que se trata? Texto apresentado como conferência proferida em 12 maio 1997, na abertura do Módulo Direitos Sociais do evento: Direitos Humanos no Limiar do Século XXI realizado no Centro Cultural Maria Antônia. São Paulo, 1997. Disponível em: <www.usp.com.br>. Acesso em: 23 set. 2008.

_____. Pobreza e cidadania: figurações da questão social no Brasil moderno. In: _____ (Org.). **Direitos Sociais**: afinal do que se trata? Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

_____. Trabalho e formas de vida. In: _____. **Pobreza e cidadania**, 1. ed. São Paulo: Ed. 34, 2001.

TOWNSEND, P. **The international analysis of poverty**. Hertfordshire: Harvester Wheatsheaf, 1993.

UM “SHOW” selvagem na rua Chile deu a F. Municipal. **Diário de Notícias**, Salvador, p. X, 13 jul. 1939.

VALLADARES, Lícia. Cem anos pensando a pobreza (urbana) no Brasil. In: BOSCHI, Renato R. (Org.). **Corporativismo e desigualdade**: a construção do espaço público no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice, 1991.

VERÍSSIMO, R. Ambulantes ilegais invadem Salvador: são 6 mil ambulantes licenciados e de oito a dez mil ilegais que invadem ruas, becos e praças da cidade, as passarelas e pontos de ônibus, infernizando a vida da população e vendendo de bijuterias a DVD falsificado. **Tribuna da Bahia**, Salvador, p. 10, 8 ago. 2005.

WILD, Bianca de Moura. **Desemprego estrutural no Brasil, globalização e crise**. 2006. Disponível em <<http://www.ciranda.net/spip/article2340.html>> Acesso em: 23 fev.2010.

WILKINSON, J. ; VALE, G. M. V.; AMÂNCIO, R . Empreendedorismo, inovação e redes: uma nova abordagem. **RAE Eletrônica**, v. 7, 2008.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

CASTEL, Robert. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”. **Caderno do CRH**, Salvador, n. 26/27, jan./dez. 1997.

DONZELOT, Jacques. As transformações da intervenção social face à exclusão. **Ser Social**, Brasília, n. 3, p. 177-192, jul./dez. 1988.

DRUCK, Maria da Graça; FRANCO, T. A Precarização do trabalho no Brasil: um estudo da evolução da terceirização no Brasil e na indústria da Bahia na última década. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, v. 13, p. 97-120, 2008.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Presença: Lisboa, 1975.

FERNANDES, Cláudia M.; BRAGA, Thaís S. **Evolução do mercado de trabalho informal na RMS: radiografia do trabalho em Salvador**. Comissão Especial de Trabalho, Emprego e Renda. Câmara Municipal de Salvador. Salvador, 1997.

GODBOUT, J. T. **O espírito da dádiva**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

GRANOVETTER, M. Ação econômica e estrutura social: o problema da imersão. **RAE-eletrônica**, v. 6, n. 1, art. 5, jan./jun. 2007.

GUIMARÃES, Nadya Araújo; HIRATA, H. Apresentação. _____; _____ (Org.). **Desemprego: trajetórias, biografias e mobilização**. São Paulo: Ed. Senac, 2006. (Série Trabalho & Sociedade).

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Economia informal urbana**. Rio de Janeiro, 1997.

IVO, Anete Brito Leal. Recomposição política, comunidade cívica e governança urbana. **Cadernos Metrôpole (PUCSP)**, São Paulo, v. 8, p. 9-38, 2002.

MARQUES, Eduardo. C. **Estado e redes sociais: permeabilidade e coesão nas políticas urbanas no Rio de Janeiro**. São Paulo: Revan, 2000.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARTINS, P. H. A sociologia de Marcel Mauss: dádiva, simbolismo e associação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 73, p. 45-66, dez. 2005.

MATTOS, Patrícia. A singularidade do ocidente para Taylor. In: SOUZA, Jessé (Org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: Ed. UnB, 2001.

_____. O reconhecimento, entre a justiça e a identidade. **Lua Nova**, n. 63, p. 143-162, 2004.

MELO, Hildete Pereira; TELES, Jorge Luiz. Serviços e informalidade: o comércio ambulante no Rio de Janeiro. **Texto para Discussão**, Rio de Janeiro, n. 773, 2000. Disponível em: <www.ipea.gov.br/>. Acesso em: 9 abr. 2002.

NUN, José. O futuro do emprego e a tese da massa marginal. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 56, p. 46-52, mar. 2000.

OFFE, Claus. **Trabalho e sociedade**: problemas estruturais e perspectiva para o futuro: sociedade do trabalho. Tradução Gustavo Bayer e Margit Martincic. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. 2v.

PRANDI, José Reginaldo. **Trabalhadores por conta-própria sob o capital**. São Paulo: Edições Símbolo, 1978.

RIZEK, Cibele Saliba. Os dados e seu sentido: algumas interrogações metodológicas em sociologia do trabalho. **Caderno CRH**, Salvador, n. 30/31, jan./dez. 1999.

SANTOS, Carla Liane Nascimento dos. **Os vendedores ambulantes sob uma perspectiva sociológica**. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

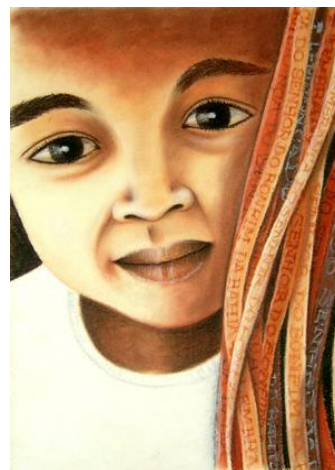
SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Fronteiras do Estado mínimo: indicações sobre o híbrido institucional brasileiro. In: _____. **Razões da desordem**. 3. ed. São Paulo: Rocco, 1994. 152 p.

_____. **Razões da desordem**. 3. ed. São Paulo: Rocco, 1994. 152 p.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas do ilegal, informal e ilícito. **Revista de Estudos Avançados da USP**, v. 21, n. 61, 2007.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

ANEXO A – ROTEIRO BIOGRÁFICO



SOCIABILIDADES ITINERANTES DOS TRABALHADORES AMBULANTES EM SALVADOR- BAHIA: UM PERCURSO DE “DESQUALIFICAÇÃO SOCIAL”?



Fotos de Miguel Cotrim. Disponível em <<http://miguelcotrim.fotoblog.uol.com.br/>>. Acesso em: 23 abr. 2010.

ROTEIRO BIOGRÁFICO

Nº _____

LOCAL DA ENTREVISTA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Nome:

2. Idade:

3. Sexo:

a) Masculino b) Feminino

4. Estado civil

a) Solteiro b) Casado c) Com companheiro d) Separado e) Viúvo

5. Profissão

6. Formação: (último nível de instrução)

- a. Sem instrução
- b. Ensino Fundamental/ incompleto
- c. Ensino Fundamental/ completo
- d. Ensino Médio/ incompleto
- e. Ensino Médio/ completo
- f. Ensino Superior/ incompleto
- g. Ensino Superior/ completo
- h. Especialização, mestrado, doutorado

7. Você concluiu algum tipo de curso profissionalizante?

a) Sim. Qual _____

b) Não

8. Você é natural de que Município?

9. O senhor reside em qual Município?

10. Há quanto tempo o senhor (a) reside neste município?

11. Qual a sua cor ou raça?

- a) Preta
- b) Branca
- c) Parda
- d) Indígena
- e) Amarela

II- ATIVIDADE ANTERIOR

12. O senhor teve outro trabalho antes desse?

a) Sim b) Não (Vá para a questão 24)

13. O seu último trabalho era em qual setor de atividade ?

- a) Comércio
- b) Indústria
- c) Serviços
- d) Serviço Público
- e) Outro _____

14. Nesse trabalho o senhor era:

- a) empregado com carteira assinada
- b) empregado sem carteira assinada
- c) Funcionário Público
- d) Empregador
- e) Autônomo
- f) Outro, qual _____

15. Qual a sua ocupação nesse trabalho anterior?

16. Nessa ocupação anterior o senhor trabalhava quantas horas por dia?

17. Nessa ocupação anterior o senhor trabalhava quantos dias na semana?

18. Que vantagens o senhor tinha nesse trabalho anterior ?

19. O senhor era filiado a alguma associação ou sindicato?

- a) Não.
- b) Sim. Qual _____

20. Há quanto tempo o senhor deixou esse trabalho? _____

21. Qual o principal motivo que fez o senhor sair desse trabalho?

- a) Demissão
- b) Baixos rendimentos
- c) Más condições de trabalho
- d) Empresa fechou
- e) Aposentadoria
- f) Outro, qual _____

22. Quando o Senhor saiu desse trabalho o Senhor recebeu ?

- a) FGTS 1. Sim 2. Não
- b) Seguro-Desemprego 1. Sim 2. Não
- c) Férias Proporcionais 1. Sim 2. Não
- d) 13. proporcional 1. Sim 2. Não
- e) Aviso Prévio 1. Sim 2. Não
- f) Aviso Indenizado 1. Sim 2. Não
- g) Algum outro benefício?

1. Sim. Qual _____ 2. Não

23. Como o Senhor se sentiu quando saiu desse trabalho?

24. Por quanto tempo o Senhor ficou desempregado até exercer a atividade atual ?

25. Durante sua vida de trabalho o Senhor(a) exerceu alguma atividade com carteira assinada?

a) sim. Qual (is)? Quando?

b) Não

26. Com relação ao trabalho com carteira assinada,

a) Quais as Vantagens? _____

b) Quais as Desvantagens? _____

III - ATIVIDADE ATUAL

27. Qual a sua atividade atual?

28. Além dessa atividade o Senhor exerceu alguma outra atividade

a) Sim. Quais e quando?

b) Não

29. O Senhor é proprietário da banca?

30. O Senhor é proprietário das mercadorias da banca?

31. (somente para aqueles que disseram não a questão 12) Esse é o seu primeiro trabalho?

a) Sim b) Não

32. Quando o Senhor começou a trabalhar como ambulante ?

33. Quanto tempo desenvolve esta atividade?

34. Quantos dias o Senhor trabalha por semana nesta atividade?

35. Quantas horas o Senhor trabalha por dia?

36. O que o levou a escolher essa atividade?

37. O senhor(a) contou com a ajuda de alguém para começar esta atividade?

a) sim b) não (vá para a questão 39)

38. Que tipo de ajuda?

39. Quem o ajudou?

- a) Pai/Mãe
- b) Irmão/irmã
- c) Marido/mulher
- d) Outro parente
- e) Sócio
- f) Empregado
- g) Amigo
- h) Vizinho

Outro _____

40. O senhor precisou de algum capital para começar essa atividade?

- a) Sim
- b) Não (vá para a questão 42)

41. (Caso afirmativo) Onde o senhor adquiriu esse capital?

42. (Caso de comerciantes) Onde o senhor adquire sua mercadoria?

- a) Comprar diretamente da fábrica
- b) Compra de intermediários
- c) Compra em supermercados locais ou feiras locais

43. O seu nível de formação teve alguma influência sobre o exercício da sua atividade atual?

- a) Sim
- b) Não

44. Por quê?

45. O senhor tem funcionários ?

- a) Não (vá para a questão 48)
- b) Sim

46. Quantas pessoas trabalham com o Senhor?

47. Qual a relação do senhor com a (s) pessoas que trabalham com o senhor? (até três respostas)

- i) Pai/ Mãe
- j) Irmão/irmã
- k) Marido/mulher
- l) Outro parente
- m) Sócio
- n) Empregado
- o) Amigo
- p) Vizinho
- q) Outro _____

48. O senhor conta com alguém que lhe ajuda no desempenho desta atividade?

- a) Sim
- b) Não (vá para a questão 51)

49. Qual a relação do senhor com a (s) pessoas que lhe ajuda (m) o Senhor? (até três respostas)
- r) Pai/ Mãe
 - s) Irmão/irmã
 - t) Marido/mulher
 - u) Outro parente
 - v) Sócio
 - w) Empregado
 - x) Amigo
 - y) Vizinho
 - z) Outro _____
50. Como essa (s) pessoa (s) lhe ajuda (m) ?
51. O Senhor tem outro ponto e/ou banca na cidade?
- a) Sim b) Não (vá para a questão 52)
52. Quantos pontos e/ou banca o senhor tem?
53. Qual a sua média de rendimento no trabalho atual?
54. O senhor considera que esse rendimento é suficiente para a manutenção da sua família?
- a) Sim b) Não
55. Em outras atividades ou outros momentos o senhor obteve maiores rendimentos?
- a) Sim b) Não
56. Por quê?
57. Quais as vantagens e desvantagens do trabalho autônomo?
- a) vantagens
- b) desvantagens
58. .(Em relação as desvantagens) Como contorna ou contornaria estas desvantagens?
59. O senhor está inscrito em alguma associação profissional?
- a) Sim
- b) Não
60. O senhor participa de Assembleias ou de movimentos organizados pelo sindicato e/ou associação ?
- a) Sim
- b) Não
61. Como se dá a atuação do sindicato ou associação?
62. Como é o seu relacionamento com os colegas de trabalho?
62. Como é o seu relacionamento com os lojistas ?
63. Como é o ser relacionamento com os fiscais da prefeitura ?

64. Criaram alguma rede ou associação de defesa dos seus interesses?

- a) sim. Qual ? _____
- b) Não

65. O senhor está inscrito na prefeitura?

- a) Sim
- b) Não

66. Quanto o senhor paga de taxa para licenciamento da sua banca?

67. Qual a periodicidade do pagamento dessa (s) taxa (s) ?

68. O senhor já teve algum problema com a fiscalização Federal ou Estadual?

- a) Sim
- b) Não (vá para a questão 72)

69. Que tipo de problema?

70. Como o senhor resolveu seus problemas profissionais com o governo do Estado ou com o Município?

71. Teve ajuda de algum advogado?

- a) Sim
- b) Não

IV – FAMÍLIA E PROTEÇÃO

72. Qual o seu papel no interior do grupo doméstico?

- a) Chefe da família
- b) Membro da família (mora com os pais ou parentes)
- c) Mora sozinho
- d) Outros _____

73. Que tipo de responsabilidade você tem em relação à sua família?

74. Somente você exerce esta responsabilidade ou outros também?

a) sim b) Não (vá para a questão 77)

75. Quem?

76. Como?

77. (No caso de ser casado (a)). O seu cônjuge trabalha?

a) sim b) Não (vá para questão 81)

78. Em que o seu conjugue trabalha?

79. Quantas horas semanais?

80. Qual o nível de formação dele (a)?
- Sem instrução
 - Ensino Fundamental/ incompleto
 - Ensino Fundamental/ completo
 - Ensino Médio/ incompleto
 - Ensino Médio/ completo
 - Ensino Superior/ incompleto
 - Ensino Superior/ completo
 - Especialização, mestrado, doutorado

81. O senhor tem filhos ?

a) sim b) não (vá para a questão 86)

82. Quem são?

NOME DO FILHO	IDADE	SITUAÇÃO (Trabalha e estuda?)	Em que eles trabalham?

83. Os seus filhos também ajudam na renda familiar?

- Sim
- Não

84. Como?

85. (No caso de algum **não** estudar) Por que não estudam ?

86. Há algum idoso na família?

- Sim
- Não (vá para a questão

87. O que ele faz?

88. Ele tem aposentadoria?

- sim
- não

89. Quem cuida dele?

90. Ele ajuda de alguma forma à família?

- sim
- não (vá para a questão 92)

91. Como ele ajuda?

92. O senhor recebe algum tipo de aposentadoria?

93. O senhor paga algum tipo de aposentadoria?

94. O senhor paga algum (seguro) pessoal ou para o seu cônjuge? Algum plano de saúde privado?

a) sim b) não (vá para a questão 96)

95. (Em caso positivo): Quanto paga por mês?

96. Como fazer para enfrentar problemas graves de saúde?

97. Que tipo de retorno o senhor pensa ter do seu trabalho na sua velhice?

98. Na sua família, alguém mais ajuda no orçamento da casa ?

a) Sim b) Não (vá para a questão 101)

99. Quem?

100. De que forma?

101. Na sua família já houve algum caso de saúde grave?

a) sim b) não (vá para a questão 104)

102. A quem vocês recorreram?

103. Qual a avaliação que o senhor ou sua família têm sobre o atendimento que receberam?

104. O senhor (ou algum membro da sua família) já teve problema na justiça?

a) sim b) não (vá pra a questão 108)

105. Quando e em que circunstâncias?

106. Como o senhor se defendeu?

107. Que avaliação o senhor faz desta situação?

108. No seu bairro existe posto de saúde?

a) sim
b) não

109. O senhor pode contar com esse serviço?

a) SIM
b) NÃO

110. Por quê?

111. Quando o senhor ou alguém da sua família tem alguma dificuldade, a quem recorrem?

112. O senhor ou os seus filhos estudam ou estudaram na rede pública?

a) sim
b) não

113. Qual a sua avaliação sobre a educação pública ?

114. O senhor ou algum membro da sua família participa de alguma associação de bairro ?

a) sim

b) Não (vá para a questão 117)

115. Qual?

116. Por quê?

III - PERSPECTIVAS FUTURAS

117. O senhor pretende continuar exercendo essa atividade?

a) sim b) não

118. Por que ?

119. O senhor mudaria para um emprego com carteira assinada?

a) sim b) não

120. Por quê?

121. Como o senhor pensa em melhorar o seu trabalho?

122. O senhor acha que os seus filhos vão se manter nessa atividade?

a) sim b) não

123. Por quê?

124. Como o senhor acha que pode melhorar a situação de seus filhos?

125. Como os organismos públicos poderiam atuar no sentido de ajudar pessoas como o senhor e a sua família?

126. Existiria alguma outra forma de ajuda, além do poder público?

a) sim b) não

127. Qual e por quê?

128. O senhor se interessaria em realizar um curso gratuito de qualificação profissional de 40horas ministrado pela UNEB em parceria com a Secretaria de turismo - SETUR?

a) sim b) não

129. Por quê?

130 (em caso afirmativo), Qual a sua disponibilidade para realizar esse curso de qualificação ?

IV- REPRESENTAÇÃO E RECONHECIMENTO

131. Para o senhor, o que é ser um vendedor ambulante hoje?

132. Para o senhor como a sociedade vê o vendedor ambulante?

ANEXO B – DECRETO Nº 12.016 DE 08 DE JUNHO DE 1998⁶⁵

Dispõe sobre a localização e funcionamento do comércio ambulante e de prestação de serviços em logradouros públicos do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - A Autorização de Uso de logradouro público para exploração de atividades informais de comércio ambulante e de prestação de serviços, exercidas por Vendedores Ambulantes e Prestadores de Serviços, será outorgado à pessoa física, a título precário, em caráter pessoal e intransferível, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Decreto, respeitadas as demais disposições incidentes.

Parágrafo único - No caso de morte do titular, poderá ser liberada nova Autorização para o herdeiro legalmente habilitado, ressalvado, em qualquer hipótese, o interesse público para efeito da outorga.

Art. 2º -O pedido inicial de Autorização será feita através de requerimento próprio, dirigido à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, instruído com os seguintes elementos:

- I.** documento de identidade;
- II.** comprovante de residência;
- III.** carteira de saúde, para aqueles que pretendam comercializar produtos alimentícios;
- IV.** indicação da atividade a ser desenvolvida, produto ou serviço a ser comercializado, identificação do equipamento e indicação do trajeto ou ponto fixo de comércio;
- V.** 02 (duas) fotos 5x7.

§1º - A Autorização será concedida observando-se a ordem cronológica de entrada dos requerimentos, avaliação técnica do setor competente da SESP e comprovação de pagamento de taxa e preços públicos municipais.

⁶⁵ DOM de 09 de Junho de 1998.

§2º - A instalação do equipamento somente será permitida após a expedição da competente Autorização de Uso e deverá ser efetivada dentro do prazo de 72 horas, contadas a partir da expedição do respectivo Alvará.

§3º - A Autorização outorgada não habilita o titular para o exercício da atividade durante os períodos previstos no Calendário de Festas Populares do Município, que observarão normas específicas da SESP.

Art. 3º - A renovação da Autorização será feita anualmente, na época própria, dispensada a formalidade do requerimento, mediante apresentação do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, devidamente quitado.

Art. 4º - As hipóteses de isenção do pagamento de taxa estão estabelecidas no Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador e, por analogia, serão estendidas aos preços públicos.

Art. 5º - A exploração de atividades informais de comércio ambulante e de prestação de serviços em logradouros públicos, em ponto fixo ou na modalidade circulante, serão permitidas, exclusivamente, à pessoa física, vedando-se a exploração de mais de um equipamento por uma mesma pessoa, ainda que em lugares distintos.

Art. 6º - As atividades informais referidas neste Decreto somente poderão ser exercidas com os seguintes equipamentos, facultado à SESP decidir pela adoção de modelos padronizados:

- I.** Banca desmontável com dimensões de até 1,05x0,80m;
- II.** Tabuleiro com dimensões de até 1,20x0,60m;
- III.** Equipamento móvel, sobre rodas, movido à tração humana ou tipo reboque, com dimensões máxima de 0,95x1,35m;
- IV.** Recipiente tipo mala com tampa, com dimensões máxima de 0,80x0,50m;
- V.** Isopor, com alça, com capacidade para 50 litros;
- VI.** Mostruário ou cruzela, com dimensões máximas de 0,80x1,20m;
- VII.** Cantimplora;
- VIII.** Cestos de vime e / ou garrafas térmicas;
- IX.** Pequenos recipientes, com capacidade para 30 litros;
- X.** Cadeira de engraxate;
- XI.** Máquina fotográfica tipo lambe-lambe;
- XII.** Máquina com esmeril tipo amolador de facas, tesouras, alicates,

Parágrafo único - A utilização de qualquer outro tipo de equipamento para exercício de atividade de comércio ambulante ou de prestação de serviços dependerá de expressa autorização da SESP.

Art. 7º - Portaria da SESP definirá os logradouros públicos onde se admitira a prática de atividade informais de comércio ambulante e de prestação de serviços, bem como número máximo de equipamentos.

Parágrafo único - Na definição dos logradouros públicos, pela SESP, serão considerados os seguintes aspectos:

- I.** Fluxo de pessoas que favoreça o exercício da atividade;
- II.** Espaço livre para instalação do equipamento e mercadorias;
- III.** Livre circulação de pedestre e veículos.

Art. 8º - O exercício de atividades informais de comércio ambulante e de prestação de serviços em logradouros públicos poderão funcionar durante todos os dias da semana, dentro do horário fixado no Alvará de Autorização.

Art. 9º - É expressamente vedado o exercício de atividades informais de comércio ambulante e de prestações de serviços nos seguintes locais:

- I.** a menos de 10m(dez metros) de semáforos, dos pontos e terminais de transportes coletivos, rampas de acesso e descida de passarelas e viadutos.
- II.** Em frente a portões de entrada e saída de veículos;
- III.** Em áreas que possam perturbar a visão dos condutores de veículos;
- IV.** Em locais que comprometam a estética urbana, histórica, paisagística, a higiene, a preservação do meio ambiente, a tranquilidade pública e a segurança da população;
- V.** a menos de 10m dos portões de acesso à estabelecimentos de ensino, bancário, repartições públicas e prédios residências, salvo quando expressamente autorizadas pelos diretores das respectivas entidades;
- VI.** A menos de 20m(vinte metros) de estabelecimentos que desenvolvam o mesmo tipo de atividade no campo formal.

Parágrafo único - A SESP poderá alterar, a qualquer momento, a localização dos vendedores ou prestadores de serviços, caso o funcionamento da atividade se torne prejudicial a circulação de pedestre, trânsito de veículos, à estética dos logradouros públicos ou por outros motivos considerados de interesse público, devidamente fundamentado.

Art. 10 - Em nenhuma hipótese será permitido o comércio ambulante e a prestação de serviços nas seguintes condições:

- I.** com mercadorias no chão, espalhadas sobre lonas, plásticos e papelões;
- II.** Penduradas em grades ou em cordas tipo varal;
- III.** Em carrinho de mão;
- IV.** Em barracas ou bancas com cobertura tipo sombreiro;
- V.** Em faixas de pedestres e em passarelas;
- VI.** Em interior de equipamentos de transporte coletivo.

Art. 11 - Não será permitida a comercialização, pelo Vendedor Ambulante, de:

- I.** Bebidas alcoólicas;

- II.** Armas, munição, facas e outros objetos considerados perigosos;
- III.** Inflamáveis, corrosivos e explosivos;
- IV.** Pássaros e outros animais, sendo vedada também a exploração de seus instintos e habilidades sob qualquer forma;
- V.** Alimento preparado no local exceto cachorro-quente, pipoca, algodão doce, milho e amendoim torrado e cozido;
- VI.** Quaisquer outros produtos que não os especificados na Autorização, ou que ofereçam perigo a saúde pública ou possa apresentar qualquer inconveniente, bem como aqueles vedados por lei.

Art. 12 - É proibido ao Vendedor Ambulante e ao Prestador de Serviços:

- I.** Utilizar qualquer outro tipo de equipamento que não o determinado neste Decreto;
- II.** Colocar mesas e cadeiras em torno do equipamento, com exceção do assento do autorizado, quando for o caso;
- III.** Exceder os limites do equipamento para exposição dos produtos comercializados;
- IV.** Utilizar caixotes, tábuas, papelão, lonas ou qualquer outro meio destinado a ampliar o equipamento ou a área reservada a sua instalação;
- V.** Utilizar alto – falante e /ou congêneres, bem como a exibição de cartazes ou outros meios de publicidade nos equipamentos sem a devida autorização;
- VI.** Alterar a localização do equipamento sem expressa autorização da SESP;
- VII.** Alterar as especificações técnicas e/ou as dimensões dos equipamentos;
- VIII.** Transferir, no todo ou em parte, o equipamento ou o Alvará.

Art. 13 – Ficam o Vendedor Ambulante e o Prestador de Serviços obrigados a:

- I.** Manterem em dia o pagamento da taxa e preços públicos correspondentes ao exercício da atividade em logradouros públicos;
- II.** Comercializarem somente os produtos especificados no alvará de Autorização, dentro dos padrões estabelecidos, exercendo a atividade nos limites do local demarcado e dentro do horário estipulado;
- III.** Comercializarem produtos em perfeito estado de conservação;
- IV.** Manterem o equipamento e seu entorno em perfeito estado de conservação higiene e limpeza, recolhendo o lixo em recipiente próprio em local e horário determinado pela LIMPURB;
- V.** Manterem a higiene pessoal e do vestuário;
- VI.** Portarem, durante o horário de funcionamento da atividade, o Crachá de Identificação, bem como, quando solicitado pela fiscalização da SESP, exibirem o documento de identidade.

Art. 14 – A Administração, quando entender conveniente, expedirá Notificação Preliminar, visando alertar ou esclarecer situações relativas a este Decreto, junto ao titular da Autorização.

Art. 15 - O não cumprimento dos dispositivos deste Decreto acarretará ao infrator as seguintes penalidades, que podem ser aplicadas em separado ou cumulativamente, pela mesma infração:

- I.** Advertência escrita quando da ocorrência da primeira irregularidade cometida, com fixação de prazo de até 3 dias úteis para regularização ou após expedição de Notificação Preliminar;
- II.** Aplicação de multa;
- III.** Suspensão da atividade por até 30(trinta) dias, quando da reincidência ou cometimento de outra falta, por ato do titular da CLF;
- IV.** Apreensão do equipamento e mercadoria;
- V.** Cassação da Autorização.

§1º - São infrações puníveis com multa, aplicada de forma cumulativa, as seguintes:

- I.** Exercer a atividade sem devida autorização; 40 UFIR's
- II.** Comercializar produtos outros que não aqueles especificados na Autorização; 25 UFIR's
- III.** Alterar a localização do equipamento sem autorização da SESP; 25 UFIR's
- IV.** Modificar o modelo padronizado e aprovado pela Prefeitura; 25 UFIR's
- V.** Fazer uso de caixotes, tábuas, lonas ou qualquer outro meio destinado a ampliar o equipamento ou área reservada a sua instalação; 25 UFIR's
- VI.** Utilizar serviços de alto-falante e/ou congêneres, bem como exibir cartazes ou outros meios de publicidade nos equipamentos sem prévia autorização da SESP; 15 UFIR's
- VII.** Deixar de apresentar-se portando o crachá estabelecido pela SESP; 15 UFIR's
- VIII.** Não manter o equipamento ou a área onde o mesmo está instalado em perfeito estado de limpeza; 20 UFIR's
- IX.** Quaisquer outras infrações que contrariem disposições deste Decreto ou demais normas e posturas municipais vigentes. 15 UFIR's

§2º - A apreensão da mercadoria e/ou equipamento ocorrerá quando o Vendedor Ambulante ou Prestador de Serviços transgredir qualquer uma das disposições previstas nos Art. 10 e 11 deste Decreto.

§3º - A cassação da Autorização ocorrerá nos seguintes casos:

- I.** Alteração das especificações técnicas e/ou dimensões do equipamento ou de sua localização;

- II.** Modificação da atividade comercial autorizada;
- III.** Não cumprimento, nos prazos estabelecidos, das normas previstas para o exercício legal da atividade;
- IV.** Cometimento de infrações puníveis com multas por mais de 02 (duas) vezes;
- V.** Ausentar-se do ponto de comercialização por um período superior a 30 (trinta) dias, em comprovação de motivo justo perante a CLF.

Art. 16 - Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 17 - Para liberação do equipamento e da mercadoria apreendidos, o Vendedor Ambulante ou o Prestador de Serviços deverá pagar multa prevista para a infração cometida, bem como atender as exigências estabelecidas na legislação aplicável à matéria, além de cumprir a obrigação de retirar o equipamento no prazo legal.

Parágrafo único - Quando a apreensão recair sobre bens de natureza perecível, será aplicada a norma pertinente contida na Lei 2.455/73, que autoriza a sua doação, após decorrido o prazo de 48:00 (quarenta e oito) horas.

Art. 18 - As penas de suspensão da atividade e de cassação da Autorização serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurado amplo direito de defesa.

Art. 19 - Das decisões que resultem aplicação de penalidade prevista no caput do Art. 15, cabe ao infrator defesa no prazo de 10 (dez) dias dirigida à CLF, contados do recebimento do ato.

Parágrafo único - As penalidades referidas no caput deste Artigo serão julgadas, em primeira instância, pelo titular da CLF, e, em grau de recurso, desde que apresentado no prazo de 10(dez) dias, contados a a partir da ciência da decisão, pelo Secretário de Serviços Públicos.

Art. 20 - Os equipamentos mencionados no Art. 6º deverão ser identificados pela SESP, contendo numeração, e o código de atividade e o logradouro onde o mesmo se encontra instalado.

Art. 21 – Compete ao titular da SESP baixar normas complementares às disposições do presente Decreto, além das relacionadas com modelos padronizados, quantidade de equipamentos e logradouros liberados para os fins deste Decreto, bem como decidir sobre os casos omissos.

Art. 22 – As disposições deste Decreto deverão ser aplicadas sem prejuízo das normas contidas no Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador.

Art. 23 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 1998.

ANTÔNIO IMBASSAHY

Prefeito

GILDÁSIO ALVES XAVIER

Secretário Municipal do Governo

RICARDO ANTONIO CAVALCANTI ARAÚJO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ANEXO C – LEI COMPLEMENTAR 128/2008 QUE CRIA A
FIGURA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
– MEI, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.07.2009.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 13.

§ 1º

.....

IV – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

.....” (NR)

“Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte comercial, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar.

.....” (NR)

“Art. 25.

Parágrafo único. A declaração de que trata o caput deste artigo constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nela prestadas.” (NR)

“Art. 41. Os processos relativos a impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional serão ajuizados em face da União, que será representada em juízo pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto no § 5º deste artigo.

.....

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo aos impostos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações prestadas na declaração a que se refere o art. 25 desta Lei Complementar.

§ 5º Excetua-se do disposto no caput deste artigo:

I – os mandados de segurança nos quais se impugnem atos de autoridade coatora pertencente a Estado, Distrito Federal ou Município;

II – as ações que tratem exclusivamente de tributos de competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, as quais serão propostas em face desses entes federativos, representados em juízo por suas respectivas procuradorias;

III – as ações promovidas na hipótese de celebração do convênio de que trata o § 3º deste artigo.” (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º

I – Comitê Gestor do Simples Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda, composto por 4 (quatro) representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como representantes da União, 2 (dois) dos Estados e do Distrito Federal e 2 (dois) dos Municípios, para tratar dos aspectos tributários; e

.....” (NR)

“Art. 3º

.....

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

.....

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

.....” (NR)

“Art. 9º

.....

§ 3º No caso de existência de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas referido no caput deste artigo, o titular, o sócio ou o administrador da microempresa e da empresa de pequeno porte que se encontre sem movimento há mais de 3 (três) anos poderá solicitar a baixa nos registros dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou multas devidas pelo atraso na entrega das respectivas declarações nesses períodos, observado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo.

§ 4º A baixa referida no § 3º deste artigo não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados impostos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática, comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial, de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas microempresas, pelas empresas de pequeno porte ou por seus sócios ou administradores.

§ 5º A solicitação de baixa na hipótese prevista no § 3º deste artigo importa responsabilidade solidária dos titulares, dos sócios e dos administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 6º Os órgãos referidos no caput deste artigo terão o prazo de 60 (sessenta) dias para efetivar a baixa nos respectivos cadastros.

§ 7º Ultrapassado o prazo previsto no § 6º deste artigo sem manifestação do órgão competente, presumir-se-á a baixa dos registros das microempresas e a das empresas de pequeno porte.

§ 8º Excetuado o disposto nos §§ 3º a 5º deste artigo, na baixa de microempresa ou de empresa de pequeno porte aplicar-se-ão as regras de responsabilidade previstas para as demais pessoas jurídicas.

§ 9º Para os efeitos do § 3º deste artigo, considera-se sem movimento a microempresa ou a empresa de pequeno porte que não apresente mutação patrimonial e atividade operacional durante todo o ano-calendário.” (NR)

“Art. 13.

.....

VI – Contribuição Patronal Previdenciária – CPP para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dediquem às atividades de prestação de serviços referidas nos §§ 5º-C e 5º-D do art. 18 desta Lei Complementar;

.....

§ 1º

.....

XIII –

.....

g) nas operações com bens ou mercadorias sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto, nas aquisições em outros Estados e Distrito Federal:

1. com encerramento da tributação, observado o disposto no inciso IV do § 4º do art. 18 desta Lei Complementar;

2. sem encerramento da tributação, hipótese em que será cobrada a diferença entre a alíquota interna e a interestadual, sendo vedada a agregação de qualquer valor;

h) nas aquisições em outros Estados e no Distrito Federal de bens ou mercadorias, não sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto, relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

.....

§ 5º A diferença entre a alíquota interna e a interestadual de que tratam as alíneas *g* e *h* do inciso XIII do § 1º deste artigo será calculada tomando-se por base as alíquotas aplicáveis às pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional.

§ 6º O Comitê Gestor do Simples Nacional:

I – disciplinará a forma e as condições em que será atribuída à microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional a qualidade de substituta tributária; e

II – poderá disciplinar a forma e as condições em que será estabelecido o regime de antecipação do ICMS previsto na alínea *g* do inciso XIII do § 1º deste artigo.” (NR)

“Art. 17.

.....

XV – que realize atividade de locação de imóveis próprios, exceto quando se referir a prestação de serviços tributados pelo ISS.

§ 1º As vedações relativas a exercício de atividades previstas no caput deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades referidas nos §§ 5º-B a 5º-E do art. 18 desta Lei Complementar, ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no caput deste artigo.

.....” (NR)

“Art. 18.

.....

§ 4º

.....

V – as receitas decorrentes da exportação de mercadorias para o exterior, inclusive as vendas realizadas por meio de comercial exportadora ou da sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar.

§ 5º As atividades industriais serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

§ 5º-A. As atividades de locação de bens móveis serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzindo-se da alíquota o percentual correspondente ao ISS previsto nesse Anexo.

§ 5º-B. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar as seguintes atividades de prestação de serviços:

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental;

II – agência terceirizada de correios;

III – agência de viagem e turismo;

IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

V – agência lotérica;

VI – serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;

VII – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

VIII – serviços de manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas;

IX – serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;

X – serviços de reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residências ou estabelecimentos civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos;

XI – serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar-condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados;

XII – veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa; e

XIII – transporte municipal de passageiros.

§ 5º-C. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:

I – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada;

II – empresas montadoras de estandes para feiras;

III – escolas livres, de línguas estrangeiras, artes, cursos técnicos e gerenciais;

IV – produção cultural e artística; e

V – produção cinematográfica e de artes cênicas.

§ 5º-D. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:

I – cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros;

II – academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;

III – academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;

IV – elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;

V – licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;

VI – planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;

VII – escritórios de serviços contábeis; e

VIII – serviço de vigilância, limpeza ou conservação.

§ 5º-E. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal de cargas serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I desta Lei Complementar.

§ 5º-F. As atividades de prestação de serviços referidas no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, salvo se, para alguma dessas atividades, houver previsão expressa de tributação na forma dos Anexos IV ou V desta Lei Complementar.

§ 6º No caso dos serviços previstos no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, prestados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte, o tomador do serviço deverá reter o montante correspondente na forma da legislação do município onde estiver localizado, observado o disposto no § 4º do art. 21 desta Lei Complementar.

§ 7º A sociedade de propósito específico de que trata o art. 56 desta Lei Complementar que houver adquirido mercadorias de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja sua sócia, bem como a empresa comercial exportadora que houver adquirido mercadorias de empresa optante pelo Simples Nacional, com o fim específico de exportação para o exterior, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da emissão da nota fiscal pela vendedora, não comprovar o seu embarque para o exterior ficará sujeita ao pagamento de todos os impostos e contribuições que deixaram de ser pagos pela empresa vendedora, acrescidos de juros de mora e multa, de mora ou de ofício, calculados na forma da legislação que rege a cobrança do tributo não pago, aplicável à sociedade de propósito específico ou à própria comercial exportadora.

.....

§ 9º Relativamente à contribuição patronal previdenciária, devida pela vendedora, a sociedade de propósito específico de que trata o art. 56 desta Lei Complementar ou a comercial exportadora deverão recolher, no prazo previsto no § 8º deste artigo, o valor correspondente a 11% (onze por cento) do valor das mercadorias não exportadas nos termos do § 7º deste artigo.

§ 10. Na hipótese do § 7º deste artigo, a sociedade de propósito específico de que trata o art. 56 desta Lei Complementar ou a empresa comercial exportadora não poderão deduzir do montante devido qualquer valor a título de crédito de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, decorrente da aquisição das mercadorias e serviços objeto da incidência.

§ 11. Na hipótese do § 7º deste artigo, a sociedade de propósito específico ou a empresa comercial exportadora deverão pagar, também, os impostos e contribuições devidos nas vendas para o mercado interno, caso, por qualquer forma, tenham alienado ou utilizado as mercadorias.

.....

§ 20-A. A concessão dos benefícios de que trata o § 20 deste artigo poderá ser realizada:

I – mediante deliberação exclusiva e unilateral do Estado, do Distrito Federal ou do Município concedente;

II – de modo diferenciado para cada ramo de atividade.

.....

§ 22. A atividade constante do inciso VII do § 5º-D deste artigo recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal.

.....

§ 25. Para efeito do disposto no § 24 deste artigo, deverão ser considerados os salários informados na forma prevista no inciso IV do caput do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.” (NR)

“Art. 29.

.....

§ 6º Nas hipóteses de exclusão previstas no caput deste artigo, a pessoa jurídica será notificada pelo ente federativo que promoveu a exclusão.

§ 7º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, a notificação de que trata o § 6º deste artigo poderá ser feita por meio eletrônico, com prova de recebimento, sem prejuízo de adoção de outros meios de notificação, desde que previstos na legislação específica do respectivo ente federado que proceder à exclusão, cabendo ao Comitê Gestor discipliná-la com observância dos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.

§ 8º A notificação de que trata o § 7º deste artigo aplica-se ao indeferimento da opção pelo Simples Nacional.” (NR)

“Art. 31.

.....

§ 5º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, uma vez que o motivo da exclusão deixe de existir, havendo a exclusão retroativa de ofício no caso do inciso I do caput do art. 29 desta Lei Complementar, o efeito desta dar-se-á a partir do mês

seguinte ao da ocorrência da situação impeditiva, limitado, porém, ao último dia do ano-calendário em que a referida situação deixou de existir.” (NR)

“Art. 33.

.....

§ 2º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte exercer alguma das atividades de prestação de serviços previstas nos §§ 5º-C e 5º-D do art. 18 desta Lei Complementar, caberá à Secretaria da Receita Federal do Brasil a fiscalização da Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da empresa, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

.....” (NR)

“Art. 39.

.....

§ 4º Considera-se feita a intimação após 15 (quinze) dias contados da data do registro da notificação eletrônica de que tratam os §§ 7º e 8º do art. 29 desta Lei Complementar.” (NR)

“CAPÍTULO VIII

DO ASSOCIATIVISMO

Seção Única

Da Sociedade de Propósito Específico formada por Microempresas e Empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional

Art. 56. As microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão realizar negócios de compra e venda de bens, para os mercados nacional e internacional, por meio de sociedade de propósito específico nos termos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo federal.

§ 1º Não poderão integrar a sociedade de que trata o caput deste artigo pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional.

§ 2º A sociedade de propósito específico de que trata este artigo:

I – terá seus atos arquivados no Registro Público de Empresas Mercantis;

II – terá por finalidade realizar:

a) operações de compras para revenda às microempresas ou empresas de pequeno porte que sejam suas sócias;

b) operações de venda de bens adquiridos das microempresas e empresas de pequeno porte que sejam suas sócias para pessoas jurídicas que não sejam suas sócias;

III – poderá exercer atividades de promoção dos bens referidos na alínea *b* do inciso II deste parágrafo;

IV – apurará o imposto de renda das pessoas jurídicas com base no lucro real, devendo manter a escrituração dos livros Diário e Razão;

V – apurará a Cofins e a Contribuição para o PIS/Pasep de modo não-cumulativo;

VI – exportará, exclusivamente, bens a ela destinados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que dela façam parte;

VII – será constituída como sociedade limitada;

VIII – deverá, nas revendas às microempresas ou empresas de pequeno porte que sejam suas sócias, observar preço no mínimo igual ao das aquisições realizadas para revenda; e

IX – deverá, nas revendas de bens adquiridos de microempresas ou empresas de pequeno porte que sejam suas sócias, observar preço no mínimo igual ao das aquisições desses bens.

§ 3º A aquisição de bens destinados à exportação pela sociedade de propósito específico não gera direito a créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo Simples Nacional.

§ 4º A microempresa ou a empresa de pequeno porte não poderá participar simultaneamente de mais de uma sociedade de propósito específico de que trata este artigo.

§ 5º A sociedade de propósito específico de que trata este artigo não poderá:

I – ser filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

II – ser constituída sob a forma de cooperativas, inclusive de consumo;

III – participar do capital de outra pessoa jurídica;

IV – exercer atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

V – ser resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

VI – exercer a atividade vedada às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

§ 6º A inobservância do disposto no § 4º deste artigo acarretará a responsabilidade solidária das microempresas ou empresas de pequeno porte sócias da sociedade de propósito específico de que trata este artigo na hipótese em que seus titulares, sócios ou administradores conhecessem ou devessem conhecer tal inobservância.

§ 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo até 31 de dezembro de 2008.” (NR)

“Art. 65.

.....

§ 4º Ficam autorizados a reduzir a 0 (zero) as alíquotas dos impostos e contribuições a seguir indicados, incidentes na aquisição, ou importação, de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, acessórios, sobressalentes e ferramentas que os acompanhem, na forma definida em regulamento, quando adquiridos, ou importados, diretamente por microempresas ou empresas de pequeno porte para incorporação ao seu ativo imobilizado:

I – a União, em relação ao IPI, à Cofins, à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins-Importação e à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

II – os Estados e o Distrito Federal, em relação ao ICMS.

§ 5º A microempresa ou empresa de pequeno porte, adquirente de bens com o benefício previsto no § 4º deste artigo, fica obrigada, nas hipóteses previstas em regulamento, a recolher os impostos e contribuições que deixaram de ser pagos, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, contados a partir da data da aquisição, no mercado interno, ou do registro da declaração de importação – DI, calculados na forma da legislação que rege a cobrança do tributo não pago.” (NR)

“Seção III

Das Parcerias

‘Art. 75-A. Para fazer face às demandas originárias do estímulo previsto nos arts. 74 e 75 desta Lei Complementar, entidades privadas, públicas, inclusive o Poder Judiciário, poderão firmar parcerias entre si, objetivando a instalação ou utilização de ambientes propícios para a realização dos procedimentos inerentes a busca da solução de conflitos.’”

“Art. 77. Promulgada esta Lei Complementar, o Comitê Gestor expedirá, em 30 (trinta) meses, as instruções que se fizerem necessárias à sua execução.

.....

§ 2º A administração direta e indireta federal, estadual e municipal e as entidades paraestatais acordarão, no prazo previsto no § 1º deste artigo, as providências necessárias à adaptação dos respectivos atos normativos ao disposto nesta Lei Complementar.

.....

§ 4º O Comitê Gestor regulamentará o disposto no inciso I do § 6º do art. 13 desta Lei Complementar até 31 de dezembro de 2008.

§ 5º A partir de 1º de janeiro de 2009, perderão eficácia as substituições tributárias que não atenderem à disciplina estabelecida na forma do § 4º deste artigo.” (NR)

“Art. 79. Será concedido, para ingresso no Simples Nacional, parcelamento, em até 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas, dos débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou com as Fazendas Públicas federal, estadual ou municipal, de responsabilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte e de seu titular ou sócio, com vencimento até 30 de junho de 2008.

.....

§ 3º-A. O parcelamento deverá ser requerido no prazo estabelecido em regulamentação do Comitê Gestor.

.....

§ 9º O parcelamento de que trata o caput deste artigo não se aplica na hipótese de reingresso de microempresa ou empresa de pequeno porte no Simples Nacional.” (NR)

“Art. 79-D. Excepcionalmente, para os fatos geradores ocorridos entre 1º de julho de 2007 e 31 de dezembro de 2008, as pessoas jurídicas que exerçam atividade sujeita simultaneamente à incidência do IPI e do ISS deverão recolher o ISS diretamente ao Município em que este imposto é devido até o último dia útil de fevereiro de 2009, aplicando-se, até esta data, o disposto no parágrafo único do art. 100 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional – CTN.”

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2009, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º

.....

II – Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com a participação dos órgãos federais competentes e das entidades vinculadas ao setor, para tratar dos demais aspectos, ressalvado o disposto no inciso III do caput deste artigo;

III – Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, composto por representantes da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e demais órgãos de apoio e de registro empresarial, na forma definida pelo Poder Executivo, para tratar do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas.

§ 1º Os Comitês de que tratam os incisos I e III do caput deste artigo serão presididos e coordenados por representantes da União.

§ 2º Os representantes dos Estados e do Distrito Federal nos Comitês referidos nos incisos I e III do caput deste artigo serão indicados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e os dos Municípios serão indicados, um pela entidade representativa das Secretarias de Finanças das Capitais e outro pelas entidades de representação nacional dos Municípios brasileiros.

§ 3º As entidades de representação referidas no inciso III do caput e no § 2º deste artigo serão aquelas regularmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano antes da publicação desta Lei Complementar.

§ 4º Os Comitês de que tratam os incisos I e III do caput deste artigo elaborarão seus regimentos internos mediante resolução.

.....

§ 6º Ao Comitê de que trata o inciso I do caput deste artigo compete regulamentar a opção, exclusão, tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança, dívida ativa, recolhimento e demais itens relativos ao regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, observadas as demais disposições desta Lei Complementar.

§ 7º Ao Comitê de que trata o inciso III do caput deste artigo compete, na forma da lei, regulamentar a inscrição, cadastro, abertura, alvará, arquivamento, licenças, permissão, autorização, registros e demais itens relativos à abertura, legalização e funcionamento de empresários e de pessoas jurídicas de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária.

§ 8º Os membros dos Comitês de que tratam os incisos I e III do caput deste artigo serão designados, respectivamente, pelos Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, mediante indicação dos órgãos e entidades vinculados.” (NR)

“Art. 4º

§ 1º O processo de registro do Microempreendedor Individual de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar deverá ter trâmite especial, opcional para o empreendedor na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o ente federado que acolher o pedido de registro do Microempreendedor Individual deverá utilizar formulários com os requisitos mínimos constantes do art. 968 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, remetendo mensalmente os requerimentos originais ao órgão de registro do comércio, ou seu conteúdo em meio eletrônico, para efeito de inscrição, na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

§ 3º Ficam reduzidos a 0 (zero) os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens relativos ao disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.” (NR)

“Art. 7º

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, poderá o Município conceder Alvará de Funcionamento Provisório para o microempreendedor individual, para microempresas e para empresas de pequeno porte:

I – instaladas em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária; ou

II – em residência do microempreendedor individual ou do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas.” (NR)

“Art. 13.

.....

VI – Contribuição Patronal Previdenciária – CPP para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dedique às atividades de prestação de serviços referidas no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar;

.....” (NR)

“Art. 17.

.....

X – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de:

a) cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes;

b) bebidas a seguir descritas:

1 – alcoólicas;

2 – refrigerantes, inclusive águas saborizadas gaseificadas;

3 – preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sabores concentrados), para elaboração de bebida refrigerante, com capacidade de diluição de até 10 (dez) partes da bebida para cada parte do concentrado;

4 – cervejas sem álcool;

.....” (NR)

“Art. 18.

.....

§ 4º

.....

IV – as receitas decorrentes da venda de mercadorias sujeitas a substituição tributária e tributação concentrada em uma única etapa (monofásica), bem como, em relação ao ICMS, antecipação tributária com encerramento de tributação;

.....

§ 5º-B. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar as seguintes atividades de prestação de serviços:

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, cursos técnicos de pilotagem, preparatórios para concursos, gerenciais e escolas livres, exceto as previstas nos incisos II e III do § 5º-D deste artigo;

.....

IX – serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais;

.....

XIII – transporte municipal de passageiros; e

XIV – escritórios de serviços contábeis, observado o disposto nos §§ 22-B e 22-C deste artigo.

§ 5º-C.

I – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;

.....

VI – serviço de vigilância, limpeza ou conservação.

§ 5º-D. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar:

.....

IX – empresas montadoras de estandes para feiras;

X – produção cultural e artística;

XI – produção cinematográfica e de artes cênicas;

XII – laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica;

XIII – serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, bem como ressonância magnética;

XIV – serviços de prótese em geral.

§ 5º-E. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços de comunicação e de transportes interestadual e intermunicipal de cargas serão tributadas na forma do Anexo III, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I.

.....

§ 5º-G. As atividades com incidência simultânea de IPI e de ISS serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar, deduzida a parcela correspondente ao ICMS e acrescida a parcela correspondente ao ISS prevista no Anexo III desta Lei Complementar.

§ 5º-H. A vedação de que trata o inciso XII do caput do art. 17 desta Lei Complementar não se aplica às atividades referidas no § 5º-C deste artigo.

.....

§ 22-A. A atividade constante do inciso XIV do § 5º-B deste artigo recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal.

§ 22-B. Os escritórios de serviços contábeis, individualmente ou por meio de suas entidades representativas de classe, deverão:

I – promover atendimento gratuito relativo à inscrição, à opção de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar e à primeira declaração anual simplificada da microempresa individual, podendo, para tanto, por meio de suas entidades representativas de classe, firmar convênios e acordos com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos seus órgãos vinculados;

II – fornecer, na forma estabelecida pelo Comitê Gestor, resultados de pesquisas quantitativas e qualitativas relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por eles atendidas;

III – promover eventos de orientação fiscal, contábil e tributária para as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por eles atendidas.

§ 22-C. Na hipótese de descumprimento das obrigações de que trata o § 22-B deste artigo, o escritório será excluído do Simples Nacional, com efeitos a partir do mês subsequente ao do descumprimento, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

.....” (NR)

“Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

§ 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º deste artigo será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

§ 3º Na vigência da opção pela sistemática de recolhimento prevista no caput deste artigo:

I – não se aplica o disposto no § 18 do art. 18 desta Lei Complementar;

II – não se aplica a redução prevista no § 20 do art. 18 desta Lei Complementar ou qualquer dedução na base de cálculo;

III – não se aplicam as isenções específicas para as microempresas e empresas de pequeno porte concedidas pelo Estado, Município ou Distrito Federal a partir de 1º de julho de 2007 que abranjam integralmente a faixa de receita bruta anual de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

IV – a opção pelo enquadramento como Microempreendedor Individual importa opção pelo recolhimento da contribuição referida no inciso X do § 1º do art. 13 desta Lei Complementar na forma prevista no § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

V – o Microempreendedor Individual recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, valor fixo mensal correspondente à soma das seguintes parcelas:

a) R\$ 45,65 (quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a título da contribuição prevista no inciso IV deste parágrafo;

b) R\$ 1,00 (um real), a título do imposto referido no inciso VII do caput do art. 13 desta Lei Complementar, caso seja contribuinte do ICMS; e

c) R\$ 5,00 (cinco reais), a título do imposto referido no inciso VIII do caput do art. 13 desta Lei Complementar, caso seja contribuinte do ISS;

VI – sem prejuízo do disposto nos §§ 1º a 3º do art. 13 desta Lei Complementar, o Microempreendedor Individual não estará sujeito à incidência dos tributos e contribuições referidos nos incisos I a VI do caput daquele artigo.

§ 4º Não poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no caput deste artigo o MEI:

I – cuja atividade seja tributada pelos Anexos IV ou V desta Lei Complementar, salvo autorização relativa a exercício de atividade isolada na forma regulamentada pelo Comitê Gestor;

II – que possua mais de um estabelecimento;

III – que participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador; ou

IV – que contrate empregado.-

§ 5º A opção de que trata o caput deste artigo dar-se-á na forma a ser estabelecida em ato do Comitê Gestor, observando-se que:

I – será irretratável para todo o ano-calendário;

II – deverá ser realizada no início do ano-calendário, na forma disciplinada pelo Comitê Gestor, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário da opção, ressalvado o disposto no inciso III;

III – produzirá efeitos a partir da data do início de atividade desde que exercida nos termos, prazo e condições a serem estabelecidos em ato do Comitê Gestor a que se refere o caput deste parágrafo.

§ 6º O desenquadramento da sistemática de que trata o caput deste artigo será realizado de ofício ou mediante comunicação do MEI.

§ 7º O desenquadramento mediante comunicação do MEI à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB dar-se-á:

I – por opção, que deverá ser efetuada no início do ano-calendário, na forma disciplinada pelo Comitê Gestor, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário da comunicação;

II – obrigatoriamente, quando o MEI incorrer em alguma das situações previstas no § 4º deste artigo, devendo a comunicação ser efetuada até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, produzindo efeitos a partir do mês subsequente ao da ocorrência da situação impeditiva; III – obrigatoriamente, quando o MEI exceder, no ano-calendário, o limite de receita bruta previsto no § 1º deste artigo, devendo a comunicação ser efetuada até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrido o excesso, produzindo efeitos:

a) a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente ao da ocorrência do excesso, na hipótese de não ter ultrapassado o referido limite em mais de 20% (vinte por cento);

b) retroativamente a 1º de janeiro do ano-calendário da ocorrência do excesso, na hipótese de ter ultrapassado o referido limite em mais de 20% (vinte por cento);

IV – obrigatoriamente, quando o MEI exceder o limite de receita bruta previsto no § 2º deste artigo, devendo a comunicação ser efetuada até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrido o excesso, produzindo efeitos:

a) a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente ao da ocorrência do excesso, na hipótese de não ter ultrapassado o referido limite em mais de 20% (vinte por cento);

b) retroativamente ao início de atividade, na hipótese de ter ultrapassado o referido limite em mais de 20% (vinte por cento).

§ 8º O desenquadramento de ofício dar-se-á quando verificada a falta de comunicação de que trata o § 7º deste artigo.

§ 9º O Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput deste artigo passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, ressalvado o disposto no § 10 deste artigo.

§ 10. Nas hipóteses previstas nas alíneas *a* dos incisos III e IV do § 7º deste artigo, o MEI deverá recolher a diferença, sem acréscimos, em parcela única,

juntamente com a da apuração do mês de janeiro do ano-calendário subsequente ao do excesso, na forma a ser estabelecida em ato do Comitê Gestor.

§ 11. O valor referido na alínea *a* do inciso V do § 3º deste artigo será reajustado, na forma prevista em lei ordinária, na mesma data de reajustamento dos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, de forma a manter equivalência com a contribuição de que trata o § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 12. Aplica-se ao MEI que tenha optado pela contribuição na forma do § 1º deste artigo o disposto no § 4º do art. 55 e no § 2º do art. 94, ambos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, exceto se optar pela complementação da contribuição previdenciária a que se refere o § 3º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 13. O MEI está dispensado de atender o disposto no inciso IV do caput do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 14. O Comitê Gestor disciplinará o disposto neste artigo.”

“Art. 18-B. A empresa contratante de serviços executados por intermédio do MEI mantém, em relação a esta contratação, a obrigatoriedade de recolhimento da contribuição a que se refere o inciso III do caput e o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o cumprimento das obrigações acessórias relativas à contratação de contribuinte individual.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo exclusivamente em relação ao MEI que for contratado para prestar serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos.”

“Art. 18-C. Observado o disposto no art. 18-A, e seus parágrafos, desta Lei Complementar, poderá se enquadrar como MEI o empresário individual que possua um único empregado que receba exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

Parágrafo único. Na hipótese referida no caput deste artigo, o MEI:

I – deverá reter e recolher a contribuição previdenciária relativa ao segurado a seu serviço na forma da lei, observados prazo e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – fica obrigado a prestar informações relativas ao segurado a seu serviço, na forma estabelecida pelo Comitê Gestor;

III – está sujeito ao recolhimento da contribuição de que trata o inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, calculada à alíquota de 3% (três por cento) sobre o salário de contribuição previsto no caput.”

“Art. 21.

.....

§ 4º A retenção na fonte de ISS das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e deverá observar as seguintes normas:

I – a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II – na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar;

III – na hipótese do inciso II deste parágrafo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora dos serviços efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subsequente ao do início de atividade em guia própria do Município;

IV – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o caput deste parágrafo;

V – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste parágrafo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar;

VI – não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município;

VII – o valor retido, devidamente recolhido, será definitivo, não sendo objeto de partilha com os municípios, e sobre a receita de prestação de serviços que sofreu a retenção não haverá incidência de ISS a ser recolhido no Simples Nacional.

§ 4º-A. Na hipótese de que tratam os incisos I e II do § 4º, a falsidade na prestação dessas informações sujeitará o responsável, o titular, os sócios ou os administradores da microempresa e da empresa de pequeno porte, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária.

.....” (NR)

“Art. 23.

§ 1º As pessoas jurídicas e aquelas a elas equiparadas pela legislação tributária não optantes pelo Simples Nacional terão direito a crédito correspondente ao ICMS incidente sobre as suas aquisições de mercadorias de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, desde que destinadas à comercialização ou industrialização e observado, como limite, o ICMS efetivamente devido pelas optantes pelo Simples Nacional em relação a essas aquisições.

§ 2º A alíquota aplicável ao cálculo do crédito de que trata o § 1º deste artigo deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ICMS previsto nos Anexos I ou II desta Lei Complementar para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da operação.

§ 3º Na hipótese de a operação ocorrer no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, a alíquota aplicável ao cálculo do crédito de que trata o § 1º deste artigo corresponderá ao percentual de ICMS referente à menor alíquota prevista nos Anexos I ou II desta Lei Complementar.

§ 4º Não se aplica o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo quando:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte estiver sujeita à tributação do ICMS no Simples Nacional por valores fixos mensais;

II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que trata o § 2º deste artigo no documento fiscal;

III – houver isenção estabelecida pelo Estado ou Distrito Federal que abranja a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês da operação;

IV – o remetente da operação ou prestação considerar, por opção, que a alíquota determinada na forma do caput e dos §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei Complementar deverá incidir sobre a receita recebida no mês.

§ 5º Mediante deliberação exclusiva e unilateral dos Estados e do Distrito Federal, poderá ser concedido às pessoas jurídicas e àquelas a elas equiparadas pela legislação tributária não optantes pelo Simples Nacional crédito correspondente ao ICMS incidente sobre os insumos utilizados nas mercadorias adquiridas de indústria optante pelo Simples Nacional, sendo vedado o estabelecimento de diferenciação no valor do crédito em razão da procedência dessas mercadorias.

§ 6º O Comitê Gestor do Simples Nacional disciplinará o disposto neste artigo.” (NR)

“Art. 26.

§ 1º Os empreendedores individuais com receita bruta acumulada no ano-calendário de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na forma estabelecida em ato do Comitê Gestor, farão a comprovação da receita bruta, mediante apresentação do

registro de vendas ou de prestação de serviços, ficando dispensados da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do caput deste artigo, ressalvadas as hipóteses de emissão obrigatória previstas pelo referido Comitê.

.....

§ 6º Na hipótese do § 1º deste artigo:

I – deverão ser anexados ao registro de vendas ou de prestação de serviços, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados referentes ao período, bem como os documentos fiscais relativos às operações ou prestações realizadas eventualmente emitidos;

II – será obrigatória a emissão de documento fiscal nas vendas e nas prestações de serviços realizadas pelo empreendedor individual para destinatário cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ficando dispensado desta emissão para o consumidor final.” (NR)

“Art. 33.

§ 2º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte exercer alguma das atividades de prestação de serviços previstas no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar, caberá à Secretaria da Receita Federal do Brasil a fiscalização da Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da empresa, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

.....” (NR)

“Art. 36. A falta de comunicação, quando obrigatória, da exclusão da pessoa jurídica do Simples Nacional, nos prazos determinados no § 1º do art. 30 desta Lei Complementar, sujeitará a pessoa jurídica a multa correspondente a 10% (dez por cento) do total dos impostos e contribuições devidos de conformidade com o Simples Nacional no mês que anteceder o início dos efeitos da exclusão, não inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais), insusceptível de redução.” (NR)

“Art. 36-A. A falta de comunicação, quando obrigatória, do desenquadramento do microempreendedor individual da sistemática de recolhimento prevista no art. 18-A desta Lei Complementar nos prazos determinados em seu § 7º sujeitará o microempreendedor individual a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), insusceptível de redução.”

“Art. 38.

.....

§ 3º A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

.....

§ 6º A multa mínima de que trata o § 3º deste artigo a ser aplicada ao Microempreendedor Individual na vigência da opção de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).” (NR)

“Art. 77.

.....

§ 6º O Comitê de que trata o inciso III do caput do art. 2º desta Lei Complementar expedirá, até 31 de dezembro de 2009, as instruções que se fizerem necessárias relativas a sua competência.” (NR)

Art. 4º A partir de 1º de janeiro de 2009, o art. 25 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º, 3º e 4º, ficando reenumerado o parágrafo único como § 1º:

“Art. 25.

.....

§ 2º A situação de inatividade deverá ser informada na declaração de que trata o caput deste artigo, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

§ 3º Para efeito do disposto no § 2º deste artigo, considera-se em situação de inatividade a microempresa ou a empresa de pequeno porte que não apresente mutação patrimonial e atividade operacional durante todo o ano-calendário.

§ 4º A declaração de que trata o caput deste artigo, relativa ao MEI definido no art. 18-A desta Lei Complementar, conerá, para efeito do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, tão-somente as informações relativas à receita bruta total sujeita ao ICMS, sendo vedada a instituição de declarações adicionais em decorrência da referida Lei Complementar.” (NR)

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2009:

I – os Anexos I a III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a redação dos Anexos I a III desta Lei Complementar;

II – o Anexo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a redação do Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 6º O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial da União, no mês de janeiro de 2009, a íntegra da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações resultantes da Lei Complementar nº 127, de 14 de agosto de 2007, bem como com as resultantes das desta Lei Complementar.

Art. 7º O § 4º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 21.

.....

§ 4º A contribuição complementar a que se refere o § 3º deste artigo será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício.” (NR)

Art. 8º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 45-A:

“Art. 45-A. O contribuinte individual que pretenda contar como tempo de contribuição, para fins de obtenção de benefício no Regime Geral de Previdência Social ou de contagem recíproca do tempo de contribuição, período de atividade remunerada alcançada pela decadência deverá indenizar o INSS.

§ 1º O valor da indenização a que se refere o caput deste artigo e o § 1º do art. 55 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, corresponderá a 20% (vinte por cento):

I – da média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, reajustados, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo decorrido desde a competência julho de 1994; ou

II – da remuneração sobre a qual incidem as contribuições para o regime próprio de previdência social a que estiver filiado o interessado, no caso de indenização para fins da contagem recíproca de que tratam os arts. 94 a 99 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, observados o limite máximo previsto no art. 28 e o disposto em regulamento.

§ 2º Sobre os valores apurados na forma do § 1º deste artigo incidirão juros moratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, capitalizados anualmente, limitados ao percentual máximo de 50% (cinquenta por cento), e multa de 10% (dez por cento).

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica aos casos de contribuições em atraso não alcançadas pela decadência do direito de a Previdência constituir o respectivo crédito, obedecendo-se, em relação a elas, as disposições aplicadas às empresas em geral.”

Art. 9º O art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 29-A. O INSS utilizará as informações constantes no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS sobre os vínculos e as remunerações dos segurados, para fins de cálculo do salário-de-benefício, comprovação de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, tempo de contribuição e relação de emprego.

.....

§ 2º O segurado poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão, exclusão ou retificação de informações constantes do CNIS, com a apresentação de documentos comprobatórios dos dados divergentes, conforme critérios definidos pelo INSS.

§ 3º A aceitação de informações relativas a vínculos e remunerações inseridas extemporaneamente no CNIS, inclusive retificações de informações anteriormente inseridas, fica condicionada à comprovação dos dados ou das divergências apontadas, conforme critérios definidos em regulamento.

§ 4º Considera-se extemporânea a inserção de dados decorrentes de documento inicial ou de retificação de dados anteriormente informados, quando o documento ou a retificação, ou a informação retificadora, forem apresentados após os prazos estabelecidos em regulamento.

§ 5º Havendo dúvida sobre a regularidade do vínculo incluído no CNIS e inexistência de informações sobre remunerações e contribuições, o INSS exigirá a apresentação dos documentos que serviram de base à anotação, sob pena de exclusão do período.” (NR)

Art. 10. Os arts. 968 e 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 968.

.....

§ 3º Caso venha a admitir sócios, o empresário individual poderá solicitar ao Registro Público de Empresas Mercantis a transformação de seu registro de empresário para registro de sociedade empresária, observado, no que couber, o disposto nos arts. 1.113 a 1.115 deste Código.” (NR)

“Art. 1.033.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso IV caso o sócio remanescente, inclusive na hipótese de concentração de todas as cotas da sociedade sob sua titularidade, requeira no Registro Público de Empresas Mercantis a transformação do registro da sociedade para empresário individual, observado, no que couber, o disposto nos arts. 1.113 a 1.115 deste Código.” (NR)

Art. 11. A partir de 1º de janeiro de 2010, o art. 10 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 1º Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e seus respectivos suplentes terão mandato de 4 (quatro) anos e a eles não será atribuída qualquer remuneração.

§ 2º O Presidente do Conselho Deliberativo será eleito dentre seus membros, para um mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução.

§ 3º A Diretoria Executiva será composta por 1 (um) Presidente e 2 (dois) Diretores, eleitos pelo Conselho Deliberativo, com mandato de 4 (quatro) anos.

§ 4º Aos eleitos em 2008, para exercer primeiro mandato no biênio 2009/2010, não se aplica a vedação de recondução do § 2º deste artigo.

§ 5º O mandato de 4 (quatro) anos a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo não se aplica ao Presidente do Conselho Deliberativo eleito para o biênio 2009/2010, nem aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal indicados para o biênio 2009/2010.” (NR)

Art. 12. Acrescente-se à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o seguinte art. 85-A:

“Art. 85-A. Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para a efetivação do disposto nesta Lei Complementar, observadas as especificidades locais.

§ 1º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 2º O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

I – residir na área da comunidade em que atuar;

II – haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento; e

III – haver concluído o ensino fundamental.

§ 3º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, prestarão suporte aos referidos agentes na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.”

Art. 13. Ficam revogados:

I – a partir da data de publicação desta Lei Complementar:

a) os arts. 45 e 46 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

b) o art. 78, os incisos I a XXI e XXIII a XXVII do § 1º do art. 17 e os incisos I a VII do § 5º do art. 18, bem como o § 4º do art. 29, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – a partir de 1º de janeiro de 2009, o inciso IV do art. 17, os incisos I a III do § 1º do art. 26 e os seguintes dispositivos do art. 18, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) os incisos VI a VIII, X, XI e XII do § 5º-B;

b) os incisos II, III, IV e V do § 5º-C;

c) o inciso VII do § 5º-D;

d) o inciso VIII do § 5º-D; e

e) o § 22 do art. 18.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, salvo em relação:

I – ao art. 1º, que produz efeitos desde 1º de julho de 2007;

II – aos arts. 3º a 5º e ao inciso II do caput do art. 13, os quais produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, com exceção dos dispositivos dos arts. 3º e 4º especificados no inciso III deste artigo;

III – aos §§ 1º a 3º do art. 4º, arts. 18-A a 18-C, § 4º do art. 25, art. 36-A e § 6º do art. 38 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os quais produzirão efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Brasília, 19 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

Miguel Jorge

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.12.2008.

ANEXO D – IMAGENS DOS VENDEDORES AMBULANTES DO CENTRO DA CIDADE DE SALVADOR-BA

Imagens Antigas - Arquivo Público da Fundação Gregório de Mattos



Figura D 1 – Ambulantes

Fonte: Fundação Gregório de Mattos- DN - P.153 - F.1662

Figura D 2 – Ambulante

Fonte: Fundação Gregório de Mattos- DN - P.153 - F.1662



Figura D 3 – Ambulantes

Fonte: Fundação Gregório de Mattos- DN - P.153 - F.1660

**Figura D 4 – Ambulante**

Fonte: Fundação Gregório de Mattos – Ambulantes - DN - P.153 – F.8.704

**Figura D 5 – Ambulantes**

Fonte: Fundação Gregório de Mattos -Ambulantes - DN - P.153 - F. 1661



Figura D 6 – Baixa dos Sapateiros

Fonte: Fundação Gregório de Mattos- P.129 – f. 4750



Figura D 7 – Ambulantes

Fonte: Fundação Gregório de Mattos - P.129 - F. 8061



Figura D 8 – Ambulantes

Fonte: Fundação Gregório de Mattos - DN - P.153 - F. 8.698



Figura D 9 – Ambulantes

Fonte: Fundação Gregório de Mattos- DN - P.153 - F.1662

Imagens Recentes - Arquivo Pessoal



Figura D 10 – Ambulantes – Rua do Cabeça

Fonte: Arquivo pessoal.



Figura D 11 – Ambulantes – Relógio de São Pedro

Fonte: Arquivo pessoal.



Figura D 12 – Ambulantes – Relógio de São Pedro

Fonte: Arquivo pessoal.



Figura D 13 – Ambulantes – Rua Conselheiro Junqueira Ayres

Fonte: Arquivo pessoal.



Figura D 14 – Ambulantes – Rua Conselheiro Junqueira Ayres

Fonte: Arquivo pessoal.



Figura D 15 – Ambulantes – Praça da Piedade

Fonte: Arquivo pessoal.



Figura D 16 – Ambulantes – Relógio de São Pedro

Fonte: Arquivo pessoal.



Figura D 17 – Ambulantes – Rua 21 de Abril - Relógio de São Pedro

Fonte: Arquivo pessoal.